SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

Rio Grande do Norte , 13 de Janeiro de 2014 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte • ANO V | Nº 1071

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNCIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE CONTRATO - TOMADA DE PREÇOS N° 001/2013

PROCESSO N° 1.206.015/2013 – CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE/RN. CNPJ 12.585.986/001-98. CONTRATADA RR CONSTRUÇÕES LTDA-ME CNJP: 14.445.162/001-67. OBJETO: O presente contrato tem por objeto os serviços de construção civil com a finalidade especifica para execução de obras de reforma e ampliação de 03 (três) unidades básicas de Saúde – UBS – Localizadas nas comunidades de Santa Luzia, Fontes e Esperança, através do Fundo Municipal de Saúde. LEGALIDADE: Lei Federal n° 8.666/93.
VALOR: **R$ 222.534,00 (Duzentos e vinte dois mil, quinhentos e trinta e quatro reais).** DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para exercício de 2013. PRAZO DE EXECUÇÃO: O contrato a ser firmado em decorrência desta licitação terá o prazo de execução de 90(noventa) dias a partir da autorização da ordem de serviço.

Monte Alegre – RN, 06 de Janeiro de 2014.

MARIA EMILIA PEREIRA PINHEIRO FONSECA
Secretária Municipal de Saúde

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria Biênio 2013/2014

Presidente: Luiz Benes Leócadio De Araújo – Lajes
1° Vice – Presidente**:** Prefeito - Jaime Calado Pereira dos Santos - São G. do Amarante
2° Vice – Presidente**:** Prefeito - Ivan De Souza Padilha – Pendências
3° Vice - Presidente**:** Prefeita - Maria Bernadete Nunes Rego Gomes – Riacho Da Cruz
4° Vice – Presidente**:** Prefeito - Cid Arruda Câmara – Nova Cruz
5° Vice – Presidente**:** Prefeita - Fernanda Costa Bezerra – Santa Cruz
1° Secretário: Prefeito - Francisco Assis De Medeiros **–** Parelhas
2° Secretário: Prefeito - Luiz Gonzaga Cavalcante Dantas - Carnaubais
1° Tesoureiro: Prefeito - Antonio Marcos De Abreu Peixoto – Ceará Mirim
2° Tesoureiro: Prefeito - Expedito Salviano – Venha Ver

CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Jackson De Santa Cruz Albuquerque Bezerra – Afonso Bezerra/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Ivanaldo Fernandes De Oliveira – Bento Fernandes/Rn
Conselheiro fiscal: Prefeito - Gilson Dias Gonçalves – Francisco Dantas/Rn

SUPLENTE

Conselheiro Fiscal: Prefeito - Erivanaldo Aquino Dantas – Cruzeta/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Antonio Walter De Araújo – Lucrécia/Rn
Conselheiro Fiscal: Prefeito - Kerginaldo Medeiros De Araújo – Senador Eloi De Souza/Rn

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Publicado por:
Carlos Wendel de Oliveira Costa
Código Identificador:F6EF434C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 010/2013.
Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para construção de Uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Carnaubal Zona Rural do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.

DOS FATOS:
Conforme consta em Ata de Habilitação da Tomada de Preço n° 010/2013, realizada em 30 de dezembro de 2013, acostado aos autos do processo.
A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Água Nova/RN realizou a abertura dos envelopes de Documentação de Habilitação. Em fase da Inabilitação de todas as proponentes a Comissão de Licitação concedeu o prazo de oito dias úteis para apresentação de nova Documentação de Habilitação escoimados das falhas encontradas.
Aos 07 de Janeiro de 2014 a empresa TEC NOVA CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA ME CNPJ (MF) N° 14.958.510/0001-80 o representante legal da empresa apresentou Recurso Administrativo contra sua Inabilitação, por descumprir o Item 4.2 do Edital. A empresa alega em seu recurso excesso de formalismo e restrição da competitividade, conforme consta em seu Recurso acostado ao presente processo.
DAS ALEGAÇÕES DA COMISSÃO:
Vale salientar que todas as empresas tem acesso as regras do edital com antecedência conforme consta em protocolos acostados ao presente processo, e todas as empresas tem o direito de impugnar o edital conforme preconiza o Art. 41 §1oda Lei Federal n° 8.666/93, e não o fizeram, sendo assim aceitando todas as regras que consta do edital da Tomada de Preço n° 010/2013.
O Processo Administrativo licitatório é regido pela Lei 8.666/93, que prevê em seu Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Ademais, é pacifica na jurisprudência a lição que o edital faz lei entre as partes. Vejamos:
"A administração pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o principio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41, Resp n° 797.179/MT, 1ª T., rel. Min Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)"
"Consoante dispõe o Art. 41 da Lei 8666/93, a administração encontra-se vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que da validade aos atos administrativos praticados no curso da licitação, de modo que o descumprimento às suas regras devera ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. Caso assim entenda, devera refazer o edital, com o reinicio do procedimento

licitatório, jamais ignorá-las. (MS n° 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j. em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008).
E quanto a alegação de restrição de Competitividade, pode se observar claramente que em nenhum momento a Comissão restringiu a competitividade, já que todas as empresas tiveram e tem condições e tratamento igual, conforme consta na Ata de Habilitação todas as empresas tem o prazo de oito dias úteis para apresentar nova Documentação de Habilitação escoimados das falhas alegadas, o que garante maior participação e competitividade ao certame.
Isto posto e nos termos da Lei Federal n° 8.666/93 no seu Art. 109 Inc. 4° é mantida a decisão constante da ata (em inabilitar todas as empresas) por esta Comissão de Licitação com base no exposto anteriormente.
Encaminhamos o Processo licitatório para apreciação da Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Água Nova/RN, para fundamentado em Lei Revogar ou manter a decisão proferida por esta Comissão Permanente de Licitação.

ÁGUA NOVA - RN, 08 de Janeiro de 2014.

FRANCISCO VANDI DUARTE
Presidente
Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:7B5784D2

GABINETE DA PREFEITA
DESPACHO

LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO N°. 010/2013.
Objeto: Escolha de empresa especializada em Construção Civil, para construção de Uma Unidade Básica de Saúde no Sítio Carnaubal Zona Rural do Município de Água Nova - RN, conforme especificações e quantitativos constantes do Projeto Básico que é parte integrante do Edital.
Com base nas alegações apresentadas pela Comissão Permanente de Licitação, como se segue:
Vale salientar que todas as empresas tem acesso as regras do edital com antecedência conforme consta em protocolos acostados ao presente processo, e todas as empresas tem o direito de impugnar o edital conforme preconiza o Art. 41 §1oda Lei Federal n° 8.666/93, e não o fizeram, sendo assim aceitando todas as regras que consta do edital da Tomada de Preço n° 010/2013.
O Processo Administrativo licitatório é regido pela Lei 8.666/93, que prevê em seu Art. 3o A licitação destina-se a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia, a seleção da proposta mais vantajosa para a administração e a promoção do desenvolvimento nacional sustentável e será processada e julgada em estrita conformidade com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos que lhes são correlatos.
Ademais, é pacifica na jurisprudência a lição que o edital faz lei entre as partes. Vejamos:
"A administração pública não pode descumprir as normas legais, tampouco as condições editalícias, tendo em vista o principio da vinculação ao instrumento convocatório (Lei 8.666/93, art. 41, Resp n° 797.179/MT, 1ª T., rel. Min Denise Arruda, j. em 19.10.2006, DJ de 07.11.2006)"
"Consoante dispõe o Art. 41 da Lei 8666/93, a administração encontra-se vinculada ao edital de licitação, não podendo descumprir as normas e condições dele constantes. É o instrumento convocatório que da validade aos atos administrativos praticados no curso de licitação, de modo que o descumprimento às suas regras devera ser reprimido. Não pode a Administração ignorar tais regras sob o argumento de que seriam viciadas ou inadequadas. Caso assim entenda, devera refazer o edital, com o reinicio do procedimento licitatório, jamais ignorá-las. (MS n° 13.005/DF, 1ª S., rel. Min. Denise Arruda, j. em 10.10.2007, DJe de 17.11.2008).
E quanto a alegação de restrição de Competitividade, pode se observar claramente que em nenhum momento a Comissão restringiu a competitividade, já que todas as empresas tiveram e tem condições e tratamento igual, conforme consta na Ata de Habilitação todas as empresas tem o prazo de oito dias úteis para apresentar nova Documentação de Habilitação escoimados das falhas alegadas, o que garante maior participação e competitividade ao certame.
De acordo com o que exige a Lei Federal n° 8.666/93 no seu Art. 109 Inc. 4° , **mantenho a Decisão** Proferida em Ata de Habilitação pela comissão de Licitação para a Tomada de Preço n° 010/2013.

ÁGUA NOVA - RN, 09 de Janeiro de 2014.

IOMÁRIA RAFAELA LIMA DE SOUZA CARVALHO
Prefeita

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:973E16B8

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2014

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 001/2014, tipo maior desconto, para que tem como objeto **AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (GASOLINA COMUM, DIESEL E ETANOL), COM ENTREGA CONTÍNUA E FRACIONADA, CONFORME DEMANDA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, conforme condições e demais especificações contidas no Edital e seus anexos**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 07 de Janeiro de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:737748D4

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014

O Município de ÁGUA NOVA - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 15:30 horas do dia 27 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO Presencial, Nº. 002/2014, tipo menor preço, que tem como objeto **escolha de empresa especializada no fornecimento de Gêneros Alimentícios, objetivando o desenvolvimento das atividades das Secretarias deste Município, conforme especificações e quantitativos constantes do Anexo I que é parte integrante do Edital**, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA NOVA - RN.
O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal Nº. 10.520/2002, Lei Federal Nº. 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA JOSÉ BEZERRA, 90 - CENTRO - ÁGUA NOVA - RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

ÁGUA NOVA - RN, 07 de Janeiro de 2014.

NILDEMARCIO BEZERRA
Pregoeiro

Publicado por:
Osvaldo Henrique Bezerra
Código Identificador:2952E78A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTARIA Nº 006/2014, DE 02 DE JANEIRO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA/RN, no uso das atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º – **NOMEAR** os membros da comissão permanente de licitação para o exercício de 2014.

Art. 2° - Elizangela Torres Diniz (Presidente), Raimundo Simão de Araújo Neto (Membro), Francisca Zenailde Batista (Membro).

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4° - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

PALÁCIO MANOEL MATIAS, sede da Câmara Municipal de Alexandria/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

RAIMUNDO FERREIRA DE ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:D874F024

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO DA DESPESA POR FUNÇÃO, SUBFUNÇÃO E AÇÃO

PPA 2014 / 2017 - Resumo da Despesa por Função, Subfunção e Ação

(R$ 1,00)

Função / Subfunção / Ação	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
01 - Legislativa	890.000	943.800	1.038.180	1.141.999	4.013.979
031 - Ação Legislativa	890.000	943.800	1.038.180	1.141.999	4.013.979
1128 - AQUISICAO DE VEICULO	*40.000*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*100.077*
1129 - REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE	*50.000*	*105.270*	*115.797*	*127.377*	*398.444*
2001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA	*800.000*	*820.380*	*902.418*	*992.660*	*3.515.458*
04 - Administração	5.765.400	6.222.345	6.552.847	7.247.408	25.788.000
122 - Administração Geral	3.737.750	4.048.740	4.222.633	4.754.452	16.763.575
1002 - AQUISICAO DE VEICULO	*77.000*	*84.700*	*93.170*	*102.487*	*357.357*
1005 - CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE	*519.200*	*571.120*	*628.232*	*691.057*	*2.409.609*
2004 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS	*1.253.850*	*1.356.890*	*1.468.674*	*1.594.646*	*5.674.060*
2006 - APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND	*24.300*	*25.610*	*27.041*	*28.604*	*105.555*
2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ	*29.700*	*32.670*	*35.937*	*39.529*	*137.836*
2008 - MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON	*347.700*	*364.680*	*216.723*	*390.814*	*1.319.917*
2011 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES	*19.250*	*21.175*	*23.292*	*25.620*	*89.337*
2012 - LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU	*221.000*	*222.120*	*223.362*	*225.428*	*891.910*
2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR	*9.350*	*10.285*	*11.313*	*12.444*	*43.392*
2014 - APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.	*22.000*	*23.650*	*25.465*	*27.461*	*98.576*
2015 - REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.640*	*51.050*
2016 - MANUTENCAO DO IPAMA	*179.300*	*197.230*	*216.953*	*238.645*	*832.128*
2111 - MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE	*1.007.600*	*1.108.360*	*1.219.196*	*1.341.115*	*4.676.271*
123 - Administração Financeira	2.027.650	2.173.605	2.330.214	2.492.956	9.024.425
2017 - MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS	*1.215.500*	*1.305.240*	*1.405.014*	*1.510.236*	*5.435.990*
2018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS	*750.000*	*800.000*	*850.000*	*900.000*	*3.300.000*
2019 - AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS	*28.050*	*30.855*	*33.940*	*37.334*	*130.179*
2020 - RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL	*34.100*	*37.510*	*41.260*	*45.386*	*158.256*
08 - Assistência Social	3.140.100	3.266.875	3.572.601	3.892.095	13.871.671
122 - Administração Geral	2.705.450	2.956.510	3.231.201	3.516.559	12.409.720
1074 - CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
2016 - MANUTENCAO DO IPAMA	*1.265.000*	*1.391.500*	*1.530.650*	*1.683.715*	*5.870.865*
2068 - CONTRIBUICAO AO PASEP	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*161.051*	*561.561*
2069 - MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL	*803.000*	*883.300*	*971.630*	*1.068.792*	*3.726.722*
2070 - MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	*317.350*	*329.600*	*341.600*	*338.000*	*1.326.550*
2072 - INST E MANUT DO CRAS	*100.100*	*110.110*	*121.121*	*133.233*	*464.564*
2139 - IGD - SUAS	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.922*	*153.152*
242 - Assistência ao Portador de Deficiência	45.650	50.215	55.235	60.758	211.858
1117 - ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
2082 - PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA	*18.150*	*19.965*	*21.960*	*24.156*	*84.231*
244 - Assistência Comunitária	389.000	260.150	286.165	314.778	1.250.093
1083 - CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
1123 - CONSTRUCAO REC. E REFORMA DO CRAS	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
2080 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	*73.150*	*80.465*	*88.511*	*97.359*	*339.485*
2124 - MANUTENCAO DO IGDBF	*64.350*	*70.785*	*77.864*	*85.650*	*298.649*
2156 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	*43.000*				*43.000*
2157 - MANUTENÇÃO DO ACESUAS	*26.500*				*26.500*
2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	*83.000*				*83.000*
Função / Subfunção / Ação	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
10 - Saúde	5.868.400	6.016.140	6.617.153	7.273.854	25.775.547
301 - Atenção Básica	1.959.950	1.967.245	2.158.969	2.369.863	8.456.027
1133 - CONST. REC. E REFORMA DO CEO	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1151 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS IDOSOS	*95.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*295.255*
1160 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	*55.000*	*50.000*	*50.000*	*50.000*	*205.000*
2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	*759.000*	*834.900*	*918.390*	*1.010.228*	*3.522.518*
2062 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE	*282.700*	*310.970*	*342.067*	*376.273*	*1.312.010*
2063 - MANUT DO PROG SAUDE BUCAL	*398.750*	*438.625*	*482.487*	*530.735*	*1.850.597*
2064 - IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR	*154.000*	*169.400*	*186.340*	*204.974*	*714.714*
2073 - CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE	*38.500*	*42.350*	*46.585*	*51.243*	*178.678*
2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA	*55.000*				*55.000*
2153 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	*35.000*				*35.000*
2154 - TELE SAUDE	*32.000*				*32.000*
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	3.908.450	4.048.895	4.458.184	4.903.991	17.319.520
1057 - CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
1058 - AQUISICAO DE VEICULO	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1059 - AQUISICAO DE AMBULANCIA	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
1116 - ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
1125 - CONSTRUÇAO,AMPL,E REF. DO CAPS	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
1142 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
2060 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	*2.673.900*	*2.961.290*	*3.285.819*	*3.638.400*	*12.559.409*
2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	*61.050*	*67.155*	*73.871*	*81.258*	*283.334*
2141 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	*100.000*	*60.500*	*66.550*	*73.203*	*300.253*
2143 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.921*	*153.151*
2144 - MANUTENCAO DO CAPS	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.127*	*408.407*
2145 - MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	*55.000*	*60.500*	*66.549*	*73.202*	*255.251*
2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.920*	*153.150*
2160 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	*179.000*				*179.000*
2164 - APOIO AS CASAS MUNICIPAIS	*240.000*	*240.000*	*240.000*	*240.000*	*960.000*

DE SAUDE FILANTROPICAS					
12 - Educação	11.756.050	11.795.275	12.451.461	12.958.196	48.960.982
361 - Ensino Fundamental	11.072.200	11.067.345	11.681.239	12.147.655	45.968.439
1021 - AQUISICAO DE VEICULO	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
1022 - CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
1035 - REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
1110 - CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1115 - ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
1121 - CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1122 - CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
1159 - CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS	*1.700.000*	*1.000.000*	*1.000.000*	*500.000*	*4.200.000*
2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	*270.000*	*270.000*	*280.000*	*280.000*	*1.100.000*
2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL	*1.993.200*	*2.104.915*	*2.057.556*	*2.312.501*	*8.468.172*
2025 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60	*3.082.420*	*3.390.662*	*3.729.728*	*4.102.700*	*14.305.510*
2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40	*2.394.380*	*2.591.118*	*2.810.230*	*3.048.802*	*10.844.530*
2028 - MANUTENCAO DO PDDE	*39.800*	*41.100*	*42.510*	*44.141*	*167.551*
2029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL	*437.450*	*443.885*	*456.133*	*475.525*	*1.812.993*
2030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL	*358.700*	*373.000*	*384.000*	*397.000*	*1.512.700*
2031 - PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES	*34.650*	*38.115*	*41.927*	*46.119*	*160.811*
2032 - INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.960*	*76.575*
2033 - AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA	*38.500*	*42.350*	*46.585*	*51.243*	*178.678*
2034 - APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE	*78.600*	*81.550*	*84.655*	*88.820*	*333.625*
2036 - AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO	*54.000*	*57.250*	*60.775*	*64.602*	*236.627*
2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	*112.000*	*107.050*	*108.155*	*99.320*	*426.525*
364 - Ensino Superior	98.650	104.710	111.380	118.668	433.408
1038 - CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
2039 - APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO	*54.650*	*56.310*	*58.140*	*60.104*	*229.204*
365 - Educação Infantil	365.100	393.840	420.024	442.675	1.621.639
1078 - CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1127 - CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL	*86.500*	*87.000*	*88.500*	*89.000*	*351.000*
2077 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	*168.600*	*185.840*	*198.424*	*207.265*	*760.129*
366 - Educação de Jovens e Adultos	220.100	229.380	238.818	249.198	937.496
2027 - APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT	*220.100*	*229.380*	*238.818*	*249.198*	*937.496*
Função	Prevista				
Subfunção					
Ação	2014	2015	2016	2017	Total
13 - Cultura	1.573.650	1.665.615	1.784.339	1.908.987	6.932.591
391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	30.800	33.880	37.268	40.992	142.940
2149 - INSTALAÇÃO DO MUSEU	*30.800*	*33.880*	*37.268*	*40.992*	*142.940*
392 - Difusão Cultural	1.542.850	1.631.735	1.747.071	1.867.995	6.789.651
1044 - CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB	*49.500*	*54.450*	*59.895*	*65.884*	*229.729*
1045 - CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
1094 - CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1097 - CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
2009 - MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA	*25.300*	*27.830*	*30.613*	*33.673*	*117.416*
2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.280*	*102.100*
2040 - MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA	*300.500*	*315.850*	*329.135*	*344.548*	*1.290.033*
2041 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	*461.150*	*509.065*	*562.784*	*621.439*	*2.154.438*
2042 - PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL	*123.000*	*126.500*	*129.500*	*132.500*	*511.500*
2046 - IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.281*	*102.101*
2047 - IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.922*	*153.152*
2147 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS	*201.500*	*208.050*	*215.655*	*218.320*	*843.525*
2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA	*47.400*	*51.090*	*55.599*	*60.456*	*214.545*
2158 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	*65.500*	*49.000*	*51.000*	*53.000*	*218.500*
2163 - APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS	*60.000*	*60.000*	*60.000*	*60.000*	*240.000*

15 - Urbanismo	5.444.500	5.254.750	5.548.475	5.707.521	21.955.246
451 - Infra-Estrutura Urbana	5.444.500	5.254.750	5.548.475	5.707.521	21.955.246
1085 - CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1086 - CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1087 - CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.O U ASFALT	*390.000*	*450.000*	*500.000*	*500.000*	*1.840.000*
1088 - CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO	*175.000*	*100.000*	*100.000*	*50.000*	*425.000*
1089 - CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO	*215.000*	*200.000*	*200.000*	*200.000*	*815.000*
1090 - REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
1091 - CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	*360.000*	*300.000*	*300.000*	*250.000*	*1.210.000*
1092 - CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS	*13.000*	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*58.000*
1093 - CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
1098 - AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
1118 - AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
1119 - CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS	*270.000*	*200.000*	*200.000*	*200.000*	*870.000*
1120 - CONSTRUCAO DE PORTICOS	*99.000*	*108.900*	*119.790*	*131.769*	*459.459*
1130 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	*260.000*	*250.000*	*200.000*	*200.000*	*910.000*
1132 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1134 - CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
1135 - CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AV. CAN	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*60.000*
1161 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCULSÃO DO MATADOURO PUBLICO	*100.000*	*22.000*	*63.000*	*64.000*	*249.000*
1164 - AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS	*25.000*	*30.000*	*35.000*	*40.000*	*130.000*
1165 - RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	*20.000*	*20.000*	*20.000*	*20.000*	*80.000*
2084 - MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	*2.118.000*	*2.104.400*	*2.276.840*	*2.452.023*	*8.951.263*
2099 - PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR	*71.500*	*78.650*	*86.515*	*95.166*	*331.831*
2100 - MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	*819.000*	*815.500*	*820.000*	*820.000*	*3.274.500*
2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
2136 - MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS	*54.000*	*61.300*	*64.930*	*68.923*	*249.153*
16 - Habitação	272.800	300.080	330.088	363.096	1.266.064
482 - Habitação Urbana	272.800	300.080	330.088	363.096	1.266.064
1075 - CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
1113 - CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED	*77.000*	*84.700*	*93.170*	*102.487*	*357.357*
1138 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
2076 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	*30.800*	*33.880*	*37.268*	*40.994*	*142.942*
17 - Saneamento	394.000	423.300	458.130	495.743	1.771.173
512 - Saneamento Básico Urbano	394.000	423.300	458.130	495.743	1.771.173
1065 - CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	*68.000*	*70.000*	*75.000*	*80.000*	*293.000*
1066 - CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
1067 - CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA	*77.000*	*84.700*	*93.170*	*102.487*	*357.357*
1112 - CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	*51.000*	*52.100*	*53.310*	*54.641*	*211.051*
1114 - CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO	*33.000*	*35.000*	*37.000*	*39.000*	*144.000*
1137 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
18 - Gestão Ambiental	226.000	121.000	133.100	146.409	626.509
541 - Preservação e Conservação Ambiental	204.000	96.800	106.480	117.128	524.408
1096 - CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
1155 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	*116.000*				*116.000*
542 - Controle Ambiental	22.000	24.200	26.620	29.281	102.101
2043 - INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.281*	*102.101*
Função	Prevista				
Subfunção					
Ação	2014	2015	2016	2017	Total
20 - Agricultura	1.325.000	1.246.990	1.221.389	1.107.225	4.900.604
606 - Extensão Rural	1.325.000	1.246.990	1.221.389	1.107.225	4.900.604
1095 - AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA	*155.000*	*160.000*	*150.000*	*150.000*	*615.000*
1105 - INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
1106 - INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE	*37.400*	*41.140*	*45.254*	*49.779*	*173.573*

1107 - CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	*140.000*	*100.000*	*100.000*		*340.000*
1108 - CONST E RECUPERACAO DE POCOS	*133.000*	*100.000*	*80.000*	*50.000*	*363.000*
1109 - CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES	*155.000*	*100.000*	*80.000*	*70.000*	*405.000*
1162 - CONST., E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS	*10.000*	*15.000*	*20.000*	*25.000*	*70.000*
2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
2102 - MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA	*512.000*	*532.350*	*541.585*	*546.243*	*2.132.178*
2103 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	*127.600*	*138.000*	*138.000*	*143.000*	*546.600*
2104 - APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.960*	*76.575*
23 - Comércio e Serviços	291.500	320.650	352.715	387.986	1.352.851
695 - Turismo	291.500	320.650	352.715	387.986	1.352.851
1053 - CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
1054 - CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER	*49.500*	*54.450*	*59.895*	*65.884*	*229.729*
1055 - CONCLUSAO DA CAPELA	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
1056 - REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
1126 - REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA	*99.000*	*108.900*	*119.790*	*131.769*	*459.459*
27 - Desporto e Lazer	812.650	879.545	937.649	999.163	3.629.007
812 - Desporto Comunitário	812.650	879.545	937.649	999.163	3.629.007
1050 - CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
1051 - CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE	*77.000*	*84.700*	*93.170*	*102.487*	*357.357*
1052 - CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
1131 - CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
1163 - CONST., RECUP., E REF. E AMPLIACAO DO COMPLEXO	*80.000*	*90.000*	*95.000*	*100.000*	*365.000*
POLIESPORTIVO					
2048 - MANUT SECRET ESPORTE LAZER E TURISMO	*315.050*	*334.095*	*344.004*	*354.754*	*1.347.903*
2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO	*88.600*	*90.050*	*93.655*	*96.320*	*368.625*
2162 - APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL	*10.000*	*14.500*	*19.000*	*23.500*	*67.000*
T O T A L	37.760.050	38.456.365	40.998.127	43.629.682	160.844.224

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:97614DF9

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO II - ORÇAMENTO FISCAL DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985

Exercício:R$20140,00			
ADENDO II - ORÇAMENTO FISCAL			
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas			
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
			R$ 1,00
R E C E I T A	R$	D E S P E S A	R$
RECEITAS CORRENTES	20.927.100	DESPESAS CORRENTES	20.857.100
RECEITA TRIBUTARIA	658.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.730.250
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.048.000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	53.300
RECEITA PATRIMONIAL	187.550	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.073.550
RECEITA DE SERVICOS	425.000		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	21.203.853		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.900		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.638.203)		
		Superavit.....	70.000
T O T A L.....	20.927.100	T O T A L.....	20.927.100
RECEITAS DE CAPITAL	7.154.350	DESPESAS DE CAPITAL	7.154.350
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	70.000		
OPERACOES DE CREDITOS	88.000	INVESTIMENTOS	7.153.250
ALIENACAO DE BENS	33.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.100
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.978.350		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000
T O T A L.....	7.224.350	T O T A L.....	7.224.350

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	20.927.100	20.857.100
Receitas e Despesas de Capital	7.154.350	7.154.350
Reserva de Contingência		70.000
Totais	28.081.450	28.081.450

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1A050B68

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985

Exercício:R$20140,00			
ADENDO II - ORÇAMENTO TOTAL			
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas			
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
			R$ 1,00
R E C E I T A	R$	D E S P E S A	R$
RECEITAS CORRENTES	29.068.400	DESPESAS CORRENTES	28.998.400
RECEITA TRIBUTARIA	658.000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	15.406.750
RECEITA DE CONTRIBUICOES	1.048.000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	53.300
RECEITA PATRIMONIAL	187.550	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	13.538.350
RECEITA DE SERVICOS	425.000		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	29.345.153		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	42.900		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	(2.638.203)		
		Superavit.....	70.000
T O T A L.....	29.068.400	T O T A L.....	29.068.400
RECEITAS DE CAPITAL	8.761.650	DESPESAS DE CAPITAL	8.761.650
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	70.000		
OPERACOES DE CREDITOS	88.000	INVESTIMENTOS	8.760.550
ALIENACAO DE BENS	33.000	AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.100
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	8.585.650		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000
T O T A L.....	8.831.650	T O T A L.....	8.831.650

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	29.068.400	28.998.400
Receitas e Despesas de Capital	8.761.650	8.761.650
Reserva de Contingência		70.000
Totais	37.830.050	37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:06BAEC4F

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE DEMONSTRAÇAO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985

Exercício:R$20140,00			
ADENDO II - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE			
Demonstraçao da Receita e Despesa segundo as categorias Econômicas			
Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985			
			R$ 1,00
R E C E I T A	R$	D E S P E S A	R$
RECEITAS CORRENTES	8.141.300	DESPESAS CORRENTES	8.141.300
RECEITA TRIBUTARIA	-	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.676.500
RECEITA DE CONTRIBUICOES	-	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	-
RECEITA PATRIMONIAL	-	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.464.800
RECEITA DE SERVICOS	-		
TRANSFERENCIAS CORRENTES	8.141.300		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	-		
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-		
		Superavit.....	-
T O T A L.....	8.141.300	T O T A L.....	8.141.300
RECEITAS DE CAPITAL	1.607.300	DESPESAS DE CAPITAL	1.607.300
OPERACOES DE CREDITOS	-	INVESTIMENTOS	1.607.300
ALIENACAO DE BENS	-	AMORTIZACAO DA DIVIDA	-
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	1.607.300		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-		
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-
T O T A L.....	1.607.300	T O T A L.....	1.607.300

Resumo	Receitas	Despesas
Receitas e Despesas Correntes	8.141.300	8.141.300
Receitas e Despesas de Capital	1.607.300	1.607.300
Reserva de Contingência		-
Totais	9.748.600	9.748.600

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:295D16B3

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PORTARIA STN/SOF Nº 163, DE 04/05/2001, COMBINADA COM A PORTARIA STN Nº 303, DE 28/04/2005

Exercício: 2014
ADENDO III - ORÇAMENTO FISCAL
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			23.565.303
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		658.000	
1110.00.00	*IMPOSTOS*			
1112.02.00	*IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU*	*97.000*		
1112.04.31	*IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.*	*154.000*		
1112.08.00	*IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS*	*22.000*		
1113.05.00	*IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA*	*385.000*		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.048.000	
1210.00.00	*CONTRIBUICOES SOCIAIS*			
1210.29.07	*CONTRIBUICAO AO RPPS*	*398.000*		
1210.46.01	*COMP.PREV.RG.GERAL RPPS*	*650.000*		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		187.550	
1320.00.00	*RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS*			
1324.01.00	*FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA*	*22.000*		
1324.04.00	*FUNDO APL.,COTAS-RENDA VARIAVEL*	*2.750*		
1324.99.00	*OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS*	*110.000*		
1325.00.99	*REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. VINCU*	*3.300*		
1329.01.00	*OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS*	*5.500*		
1390.00.00	*RECEITAS PATRIMONIAIS*			
1390.01.00	*OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS*	*44.000*		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		425.000	
1600.13.01	*SERVICOS ADMINISTRATIVOS*	*2.200*		
1600.13.02	*SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS*	*1.100*		
1600.18.00	*SERVICOS DE REPACAO , MANT. INSTALACAO*	*22.000*		
1600.41.01	*SERV.CAP.TRAT.RES.DIST.DAGUA*	*352.400*		
1600.48.00	*SERVICOS DE RELIGACAO DE AGUA*	*19.800*		
1600.99.01	*OUTROS SERVICOS*	*27.500*		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		21.203.853	
1720.00.00	*TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS*			
1721.01.02	*COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.*	*11.471.166*		
1721.01.05	*COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL*	*3.850*		
1721.09.99	*DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO*	*341.283*		
1721.22.30	*C-P - ROYLTIES*	*242.000*		
1721.22.70	*FUNDO ESPECIAL PETROLEO*	*132.000*		
1721.35.01	*TRANSF. SALARIO EDUCACAO*	*78.000*		
1721.35.02	*TRANSF. DIRETAS - FNDE-PDDE*	*18.000*		
1721.35.03	*TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PNAE*	*85.000*		
1721.35.04	*TRANSFERENCIA FNDE - PNAT*	*45.000*		
1721.35.99	*OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE*	*75.000*		
1721.36.00	*LC N.§87/96 - ICMS (DESON)*	*6.600*		
1722.01.01	*PARTICIPACAO DO ICMS*	*1.540.000*		
1722.01.02	*COTA PARTE DO IPVA*	*165.000*		
1722.01.03	*COTA PARTE DO IPI*	*4.400*		
1722.01.13	*CIDE.*	*88.000*		
1722.01.99	*OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO*	*394.800*		
1724.01.01	*TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB*	*5.139.200*		
1760.00.00	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS*			
1761.01.00	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS*	*488.000*		
1761.02.00	*TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.*	*232.000*		
1761.03.00	*TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.*	*4*		
1761.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO*	*384.250*		
1762.02.00	*TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.*	*151.100*		
1762.99.00	*OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO*	*119.200*		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.900	
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1910.00.00	*MULTAS E JUROS DE MORA*			
1919.99.00	*OUTRAS MULTAS*	*7.700*		
1920.00.00	*INDENIZACOES E RESTITUICOES*			
1921.99.00	*OUTRAS INDENIZACOES*	*12.100*		
1922.99.00	*OUTRAS RESTITUICOES*	*11.000*		
1930.00.00	*RECEITA DA DIVIDA ATIVA*			
1931.99.00	*REC.DIV.ATIV. E OUTROS TRIBUTOS*	*1.100*		
1990.00.00	*RECEITAS DIVERSAS*			
1990.99.00	*OUTRAS RECEITAS*	*11.000*		
	S U B T O T A L	23.565.303	23.565.303	23.565.303
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			7.154.350
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITOS		88.000	
2110.00.00	*OPERACOES DE CREDITO INTERNAS*			
2119.00.00	*OUTRAS OPER.CREDITOS INTERNA*	*88.000*		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		33.000	
2219.00.00	*ALEINACAO DE OUTROS BENS MOVEIS*	*33.000*		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		6.978.350	
2420.00.00	*TRANSFERENCIA DA UNIAO*			
2421.99.00	*OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO*	*2.876.827*		
2422.99.00	*OUTRAS TRANSFERENCIA DE ESTADO*	*567.477*		
2470.00.00	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS*			
2471.02.00	*TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-PROG.EDUC.*	*208.000*		
2471.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO*	*742.300*		
2472.01.02	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC*	*340.000*		
2472.01.04	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS INFRA ESTRUTURA*	*603.446*		
2472.99.00	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO*	*1.640.300*		
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		55.000	
2590.00.00	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*			
2590.01.01	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*	*55.000*		
	S U B T O T A L	7.154.350	7.154.350	7.154.350
9000.00.00	*(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE*	*-2.638.203*	-2.638.203	-2.638.203
	T O T A L	28.081.450	28.081.450	28.081.450

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C02154B5

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PORTARIA STN/SOF Nº 163, DE 04/05/2001, COMBINADA COM A PORTARIA STN Nº 303, DE 28/04/2005

Exercício: 2014
ADENDO III - ORÇAMENTO TOTAL
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005 — R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			31.706.603
1100.00.00	RECEITA TRIBUTARIA		658.000	
1110.00.00	*IMPOSTOS*			
1112.02.00	*IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU*	*97.000*		
1112.04.31	*IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.*	*154.000*		
1112.08.00	*IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS*	*22.000*		
1113.05.00	*IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA*	*385.000*		
1200.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES		1.048.000	
1210.00.00	*CONTRIBUICOES SOCIAIS*			
1210.29.07	*CONTRIBUICAO AO RPPS*	*398.000*		
1210.46.01	*COMP.PREV.RG.GERAL RPPS*	*650.000*		
1300.00.00	RECEITA PATRIMONIAL		187.550	
1320.00.00	*RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS*			
1324.01.00	*FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA*	*22.000*		
1324.04.00	*FUNDO APL.,COTAS-RENDA VARIAVEL*	*2.750*		
1324.99.00	*OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS*	*110.000*		
1325.00.99	*REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. VINCU*	*3.300*		
1329.01.00	*OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS*	*5.500*		
1390.00.00	*RECEITAS PATRIMONIAIS*			
1390.01.00	*OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS*	*44.000*		
1600.00.00	RECEITA DE SERVICOS		425.000	
1600.13.01	*SERVICOS ADMINISTRATIVOS*	*2.200*		
1600.13.02	*SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS*	*1.100*		
1600.18.00	*SERVICOS DE REPACAO , MANT. INSTALACAO*	*22.000*		
1600.41.01	*SERV.CAP.TRAT.RES.DIST.DAGUA*	*352.400*		
1600.48.00	*SERVICOS DE RELIGACAO DE AGUA*	*19.800*		
1600.99.01	*OUTROS SERVICOS*	*27.500*		
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		29.345.153	
1720.00.00	*TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS*			
1721.01.02	*COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.*	*11.471.166*		
1721.01.05	*COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL*	*3.850*		
1721.09.99	*DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO*	*341.283*		
1721.22.30	*C-P - ROYLTIES*	*242.000*		
1721.22.70	*FUNDO ESPECIAL PETROLEO*	*132.000*		
1721.33.01	*PISO DE ATENCAO BASICA - PAB*	*545.000*		
1721.33.02	*RECURSOS DO SIA/SUS*	*574.000*		
1721.33.03	*PACS.PROG.AGENTES COMUNITARIOS*	*282.700*		
1721.33.04	*FARMACIA BASICA*	*154.000*		
1721.33.05	*PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA*	*759.000*		
1721.33.06	*VIGILANCIA SANITARIA*	*55.000*		
1721.33.07	*INCENTIVO SAUDE BUCAL*	*398.750*		
1721.33.08	*CONTROLE DE DOENCAS*	*55.000*		
1721.33.09	*CNS-CAD.NAC.DE USUARIOS DOS SUA*	*1.100*		
1721.33.10	*VACINACAO POLIOMIELITE*	*3.300*		

1721.33.11	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	100.000		
1721.33.12	VIGILANCIA EM SAUDE	55.000		
1721.33.99	OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS	723.000		
1721.34.01	PROJOVEM	120.450		
1721.34.02	PROGRAMA PETI	161.700		
1721.34.03	PROG.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	54.800		
1721.34.04	PAC	151.500		
1721.34.05	API	56.600		
1721.34.06	PROG.APOIO DEFICIENTES - PPD	61.000		
1721.34.07	PROGRAMA IGD	98.450		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1721.34.08	PISO BASICO VARIAVEL - PBV	46.000		
1721.34.09	PISO BASICO FIXO - PBF	58.000		
1721.34.99	OUTRAS TRANSF. RECURSOS - FNAS	222.000		
1721.35.01	TRANSF. SALARIO EDUCACAO	78.000		
1721.35.02	TRANSF. DIRETAS - FNDE-PDDE	18.000		
1721.35.03	TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PNAE	85.000		
1721.35.04	TRANSFERENCIA FNDE - PNAT	45.000		
1721.35.99	OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	75.000		
1721.36.00	LC N.§87/96 - ICMS (DESON)	6.600		
1722.01.01	PARTICIPACAO DO ICMS	1.540.000		
1722.01.02	COTA PARTE DO IPVA	165.000		
1722.01.03	COTA PARTE DO IPI	4.400		
1722.01.13	CIDE.	88.000		
1722.01.99	OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO	394.800		
1724.01.01	TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	5.139.200		
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS			
1761.01.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	488.000		
1761.02.00	TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.	232.000		
1761.03.00	TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.	838.954		
1761.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	384.250		
1762.01.00	TRANSF. CONVENIO DO SUS	2.566.000		
1762.02.00	TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.	151.100		
1762.99.00	OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO	119.200		
1900.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES		42.900	
1910.00.00	MULTAS E JUROS DE MORA			
1919.99.00	OUTRAS MULTAS	7.700		
1920.00.00	INDENIZACOES E RESTITUICOES			
1921.99.00	OUTRAS INDENIZACOES	12.100		
1922.99.00	OUTRAS RESTITUICOES	11.000		
1930.00.00	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			
1931.99.00	REC.DIV.ATIV. E OUTROS TRIBUTOS	1.100		
1990.00.00	RECEITAS DIVERSAS			
1990.99.00	OUTRAS RECEITAS	11.000		
S U B T O T A L		31.706.603	31.706.603	31.706.603
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			8.761.650
2100.00.00	OPERACOES DE CREDITOS		88.000	
2110.00.00	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			
2119.00.00	OUTRAS OPER.CREDITOS INTERNA	88.000		
2200.00.00	ALIENACAO DE BENS		33.000	
2219.00.00	ALEINACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	33.000		
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		8.585.650	
2420.00.00	TRANSFERENCIA DA UNIAO			
2421.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	2.876.827		
2422.99.00	OUTRAS TRANSFERENCIA DE ESTADO	567.477		
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.01.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-SUS	858.700		
2471.02.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-PROG.EDUC.	208.000		
2471.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	742.300		
2472.01.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA SAUDE - SESAP	266.000		
2472.01.02	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC	340.000		
2472.01.04	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS INFRA ESTRUTURA	603.446		
2472.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL	482.600		
2472.99.00	OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO	1.640.300		
Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
2500.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL		55.000	
2590.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			
2590.01.01	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000		
S U B T O T A L		8.761.650	8.761.650	8.761.650
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.638.203	-2.638.203	-2.638.203
T O T A L		37.830.050	37.830.050	37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:20533827

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS PORTARIA STN/SOF Nº 163, DE 04/05/2001, COMBINADA COM A PORTARIA STN Nº 303, DE 28/04/2005

Exercício: 2014

ADENDO III - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
Demonstrativo da Receita Segundo as Categorias Econômicas *Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001, combinada com a Portaria STN nº 303, de 28/04/2005*

R$ 1,00

Código	Especificação	Desdobramento	Fonte	Categoria
1000.00.00	RECEITAS CORRENTES			8.141.300
1700.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES		8.141.300	
1720.00.00	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS			
1721.33.01	PISO DE ATENCAO BASICA - PAB	545.000		
1721.33.02	RECURSOS DO SIA/SUS	574.000		
1721.33.03	PACS.PROG.AGENTES COMUNITARIOS	282.700		
1721.33.04	FARMACIA BASICA	154.000		
1721.33.05	PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	759.000		
1721.33.06	VIGILANCIA SANITARIA	55.000		
1721.33.07	INCENTIVO SAUDE BUCAL	398.750		
1721.33.08	CONTROLE DE DOENCAS	55.000		
1721.33.09	CNS-CAD.NAC.DE USUARIOS DOS SUA	1.100		
1721.33.10	VACINACAO POLIOMIELITE	3.300		
1721.33.11	PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	100.000		
1721.33.12	VIGILANCIA EM SAUDE	55.000		
1721.33.99	OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS	723.000		
1721.34.01	PROJOVEM	120.450		
1721.34.02	PROGRAMA PETI	161.700		
1721.34.03	PROG.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS	54.800		
1721.34.04	PAC	151.500		
1721.34.05	API	56.600		
1721.34.06	PROG.APOIO DEFICIENTES - PPD	61.000		
1721.34.07	PROGRAMA IGD	98.450		
1721.34.08	PISO BASICO VARIAVEL - PBV	46.000		
1721.34.09	PISO BASICO FIXO - PBF	58.000		
1721.34.99	OUTRAS TRANSF. RECURSOS - FNAS	222.000		
1760.00.00	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS			
1761.03.00	TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.	838.950		
1762.01.00	TRANSF. CONVENIO DO SUS	2.566.000		
	S U B T O T A L	8.141.300	8.141.300	8.141.300
2000.00.00	RECEITAS DE CAPITAL			1.607.300
2400.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL		1.607.300	
2470.00.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS			
2471.01.00	TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-SUS	858.700		
2472.01.01	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA SAUDE - SESAP	266.000		
2472.03.00	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL	482.600		
	S U B T O T A L	1.607.300	1.607.300	1.607.300
9000.00.00	(-) DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE			
	T O T A L	9.748.600	9.748.600	9.748.600

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:10F0D088

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO IV - ORÇAMENTO FISCAL NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS PORTARIA STN/SOF Nº 163, DE 04/05/2001

Exercício: 2014
ADENDO IV - ORÇAMENTO FISCAL
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			20.857.100
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		10.730.250	
3.1.90.04.00	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	164.700		
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	7.215.250		
3.1.90.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	1.967.200		
3.1.90.16.00	OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	23.100		
3.1.90.34.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	216.000		
3.1.90.91.00	SENTENCAS JUDICIAIS	751.100		
3.1.90.92.00	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	359.900		
3.1.91.13.00	OBRIGACOES PATRONAIS	33.000		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		53.300	
3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	21.100		
3.2.90.22.00	OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	32.200		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		10.073.550	
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	114.500		
3.3.90.18.00	AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	77.550		
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	3.116.850		
3.3.90.31.00	PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	31.000		
3.3.90.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	21.000		
3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	24.100		
3.3.90.35.00	SERVICOS DE CONSULTORIA	146.000		

3.3.90.36.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	2.048.100		
3.3.90.37.00	*LOCACAO DE MAO-DE-OBRA*	85.500		
3.3.90.39.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	4.004.500		
3.3.90.41.00	*CONTRIBUICOES*	63.000		
3.3.90.47.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	8.800		
3.3.90.48.00	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	18.500		
3.3.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	1.100		
3.3.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	297.000		
3.3.90.93.00	*IDENIZACOES E RESTITUICOES*	16.050		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			7.154.350
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		7.153.250	
4.4.90.51.00	*OBRAS E INSTALACOES*	6.325.300		
4.4.90.52.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	760.850		
4.4.90.61.00	*AQUISICAO DE IMOVEIS*	67.100		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.100	
4.6.90.71.00	*PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO*	1.100		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.000
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000	
9.9.99.99.00	*Reserva de Contingência*	70.000		
TOTAL.....		28.081.450	28.081.450	28.081.450

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:F8BE8DDE

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS PORTARIA STN/SOF Nº 163, DE 04/05/2001

Exercício: 2014
ADENDO IV - ORÇAMENTO TOTAL
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			28.998.400
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		15.406.750	
3.1.90.01.00	*APOSENTADORIAS E REFORMAS*	935.000		
3.1.90.03.00	*PENSOES*	330.000		
3.1.90.04.00	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	1.199.850		
3.1.90.11.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	8.869.850		
3.1.90.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	2.480.500		
3.1.90.16.00	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	30.800		
3.1.90.34.00	*OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO*	216.000		
3.1.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	751.100		
3.1.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	494.650		
3.1.91.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	99.000		
3.2.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA		53.300	
3.2.90.21.00	*JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO*	21.100		
3.2.90.22.00	*OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO*	32.200		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		13.538.350	
3.3.50.43.00	*SUBVENCOES SOCIAIS*	5.500		
3.3.90.05.00	*OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS*	5.500		
3.3.90.10.00	*OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL*	5.500		
3.3.90.14.00	*DIARIAS - CIVIL*	150.850		
3.3.90.18.00	*AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	77.550		
3.3.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	4.362.150		
3.3.90.31.00	*PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS*	31.000		
3.3.90.32.00	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	178.800		
3.3.90.33.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	28.800		
3.3.90.35.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	149.600		
3.3.90.36.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	2.834.300		
3.3.90.37.00	*LOCACAO DE MAO-DE-OBRA*	85.500		
3.3.90.39.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	4.740.700		
3.3.90.41.00	*CONTRIBUICOES*	197.200		
3.3.90.47.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	129.800		
3.3.90.48.00	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	155.950		
3.3.90.91.00	*SENTENCAS JUDICIAIS*	1.100		
3.3.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	382.500		
3.3.90.93.00	*IDENIZACOES E RESTITUICOES*	16.050		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			8.761.650
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		8.760.550	
4.4.90.51.00	*OBRAS E INSTALACOES*	7.582.100		
4.4.90.52.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	1.111.350		
4.4.90.61.00	*AQUISICAO DE IMOVEIS*	67.100		
4.6.00.00.00	AMORTIZACAO DA DIVIDA		1.100	
4.6.90.71.00	*PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO*	1.100		
9.0.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.000
9.9.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		70.000	
9.9.99.99.00	*Reserva de Contingência*	70.000		
	TOTAL.....	37.830.050	37.830.050	37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A0863862

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO IV - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE NATUREZA DAS DESPESAS SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS PORTARIA STN/SOF Nº 163, DE 04/05/2001

Exercício: 2014
ADENDO IV - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
Natureza das Despesas Segundo as Categorias Economicas
Portaria STN/SOF nº 163, de 04/05/2001

R$ 1,00

Código	Descrição da Despesa	Desdobram.	Natureza	Cat. Economica
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES			8.141.300
3.1.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.676.500	
3.1.90.01.00	*APOSENTADORIAS E REFORMAS*	935.000		
3.1.90.03.00	*PENSOES*	330.000		
3.1.90.04.00	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	1.035.150		
3.1.90.11.00	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	1.654.600		
3.1.90.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	513.300		
3.1.90.16.00	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	7.700		
3.1.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	134.750		
3.1.91.13.00	*OBRIGACOES PATRONAIS*	66.000		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		3.464.800	
3.3.50.43.00	*SUBVENCOES SOCIAIS*	5.500		
3.3.90.05.00	*OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS*	5.500		
3.3.90.10.00	*OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL*	5.500		
3.3.90.14.00	*DIARIAS - CIVIL*	36.350		
3.3.90.30.00	*MATERIAL DE CONSUMO*	1.245.300		
3.3.90.32.00	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	157.800		
3.3.90.33.00	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	4.700		
3.3.90.35.00	*SERVICOS DE CONSULTORIA*	3.600		
3.3.90.36.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	786.200		
3.3.90.39.00	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	736.200		
3.3.90.41.00	*CONTRIBUICOES*	134.200		
3.3.90.47.00	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	121.000		
3.3.90.48.00	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	137.450		
3.3.90.92.00	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	85.500		
4.0.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL			1.607.300
4.4.00.00.00	INVESTIMENTOS		1.607.300	
4.4.90.51.00	*OBRAS E INSTALACOES*	1.256.800		
4.4.90.52.00	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	350.500		
	TOTAL.....	9.748.600	9.748.600	9.748.600

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DEDC5F24

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO PORTARIA SOF Nº 42, DE 14/04/1999

Exercício: 2014
ADENDO V - ORÇAMENTO FISCAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL		
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.128-AQUISICAO DE VEICULO		*40.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*40.000*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.129-REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE		*50.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*50.000*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
2.001-MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		*800.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*3.000*

31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*509.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*110.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*15.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*50.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*21.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*60.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.000*
Total da Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL		890.000
Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - GABINETE CIVIL		
1.002-AQUISICAO DE VEICULO		*77.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*77.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - GABINETE CIVIL		
2.003-MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE		*519.200*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*6.600*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*330.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*16.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*27.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*38.500*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	*6.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*55.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*2.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*8.800*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Total da Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL		596.200
Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
1.005-CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		*16.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*16.500*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.004-MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS		*1.253.850*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*3.300*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*198.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*198.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*2.200*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*38.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*12.750*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*53.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*55.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*68.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*440.000*
33904100 CONTRIBUICOES	000	*57.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*88.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	000	*12.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*4.400*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*22.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.006-APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND		*24.300*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*12.200*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*4.400*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.007-APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ		*29.700*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*7.700*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Total da Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		1.324.350
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*347.700*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*347.700*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*165.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*15.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*8.800*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*12.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*26.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*35.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*45.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*11.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.011-CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES		*19.250*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.012-LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU		*221.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*45.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*63.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*110.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.013-ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR		*9.350*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*2.200*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*3.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*1.650*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.014-APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.		*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*8.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.015-REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP		*11.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*2.200*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*3.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*3.300*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		630.300
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.017-MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS		*1.215.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*9.850*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*162.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*440.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*3.300*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	*21.100*
32902200 OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	000	*32.200*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*10.250*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*43.200*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*65.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*108.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*275.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	*1.100*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.018-PAGAMENTO DE PRECATORIOS		*750.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	*750.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.019-AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS		*28.050*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*

Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*6.050*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
Total da Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		2.027.650
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.021-AQUISICAO DE VEICULO		*66.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*66.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.022-CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*100.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.035-REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*33.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.110-CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.121-CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*40.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.122-CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*90.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.159-CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS		*1.700.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*1.400.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*300.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*220.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*120.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*100.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.024-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		*1.993.200*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*763.550*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*106.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*22.000*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*33.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	001	*16.500*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	*35.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*550.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	*15.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*155.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*190.000*
33904100 CONTRIBUICOES	001	*5.500*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	001	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*44.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	001	*3.850*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*13.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*16.500*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	001	*11.000*
Função: 12-EDUCACAO		

SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.025-MANUTENCAO DO FUNDEB 60		*3.082.420*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	*93.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	*2.400.420*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	*550.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*33.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.026-MANUTENCAO DO FUNDEB 40		*2.394.380*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	*1.471.580*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.026-MANUTENCAO DO FUNDEB 40		*2.394.380*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	*330.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	*2.200*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*55.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	*158.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	*156.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	*193.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	018	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	*6.600*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.028-MANUTENCAO DO PDDE		*39.800*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*28.800*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*11.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.029-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		*437.450*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*6.050*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*47.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*5.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*176.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*86.050*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*96.050*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*2.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*11.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.030-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL		*358.700*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	015	*27.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*20.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*138.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	*130.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*16.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	*17.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.031-PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES		*34.650*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*7.150*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.031-PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES		*34.650*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*22.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.032-INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES		*16.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.033-AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA		*38.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*22.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		

Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.034-APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE		*78.600*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*36.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*15.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*21.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.036-AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO		*54.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*26.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.148-MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA		*112.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*65.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*15.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*25.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL		
1.115-ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC		*33.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL		
1.115-ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*33.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
1.038-CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*44.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
2.039-APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO		*54.650*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	*42.550*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*6.050*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*6.050*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.127-CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.037-AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*86.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*86.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
1.078-CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*50.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*25.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*25.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.077-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		*168.600*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*2.200*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.077-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		*168.600*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*23.200*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*2.200*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*2.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*99.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*31.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*3.300*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		

2.027-APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT		*220.100*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	022	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	022	*11.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	022	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	*55.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	*58.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	*75.500*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	022	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022	*1.100*
Total da Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		11.756.050
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.149-INSTALAÇÃO DO MUSEU		*30.800*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*5.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.044-CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB		*49.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*49.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.045-CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA		*44.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.045-CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*44.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.097-CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*33.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.009-MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA		*25.300*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*4.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*3.400*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*3.400*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*9.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*2.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.010-APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS		*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.040-MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA		*300.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*2.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*66.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*1.100*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*9.300*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*53.300*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*62.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*82.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.041-APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		*461.150*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*47.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*50.000*

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*364.150*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.042-PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL		*123.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*25.500*
33903100 PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	000	*31.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*25.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*41.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.046-IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL		*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.047-IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS		*33.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*9.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*4.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*4.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*8.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*3.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.147-APOIO A EVENTOS CULTURAIS		*201.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*55.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*35.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*105.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.150-REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA		*47.400*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*5.500*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.150-REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA		*47.400*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*15.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.158-MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		*65.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	024	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	024	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	024	*1.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	024	*1.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*22.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*12.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*12.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*2.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*2.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.163-APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS		*60.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*50.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.094-CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.096-CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO		*88.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*18.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*70.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.137-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.155-PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		*116.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*16.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*100.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.043-INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE		*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.054-CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER		*49.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*9.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.056-REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*14.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.053-CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.055-CONCLUSAO DA CAPELA		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*14.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.126-REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA		*99.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*19.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*80.000*
Total da Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		2.146.150
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.050-CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU		*88.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*28.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*60.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.051-CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE		*77.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*27.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*50.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.052-CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP		*88.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*28.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*60.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.131-CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE		*66.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*16.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*50.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.163-CONST. RECUP. E REF. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO		*80.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*60.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.048-MANUT SECRET ESPORTE LAZER		*315.050*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*66.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*1.100*

33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*76.700*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*61.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*100.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*2.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*6.050*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.049-INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO		*88.600*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*18.800*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.049-INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO		*88.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*28.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*35.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.162-APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL		*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*2.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	*2.000*
Total da Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		812.650
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.085-CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.086-CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.087-CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT		*390.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*380.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.088-CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO		*175.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*170.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.089-CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO		*215.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.089-CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO		*215.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*210.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.090-REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*44.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.091-CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		*360.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*355.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.092-CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS		*13.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*13.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.093-CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*33.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		

1.098-AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL		*44.000*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	*44.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.118-AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO		*110.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*45.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*65.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.119-CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS		*270.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*250.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.120-CONSTRUCAO DE PORTICOS		*99.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*29.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*70.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.130-CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS		*260.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*245.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.132-CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.134-CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO		*22.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*22.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.135-CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS		*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*10.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.161-REFOMA, AMPLI. E CONCLUSAO DO MATADOURO PUBLICO		*100.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*70.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*5.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.164-AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS		*25.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*15.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.165-RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO		*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*20.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.084-MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		*2.118.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*550.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*55.000*
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	000	*65.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*127.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*480.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*253.000*
33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	000	*85.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*430.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	*11.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.099-PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR		*71.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*71.500*
Função: 15-URBANISMO		

SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.100-MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR		*819.000*
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	000	*150.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*75.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*83.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*510.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.136-MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS		*54.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*21.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.112-CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS		*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*11.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.112-CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS		*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Total da Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		5.473.500
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*22.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.095-AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA		*155.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*45.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*110.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.105-INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*3.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.106-INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE		*37.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*37.400*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.107-CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS		*140.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*125.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.108-CONST E RECUPERACAO DE POCOS		*133.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*3.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*130.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.109-CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES		*155.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*3.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*152.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.162-CONST. E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS		*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*5.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*5.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.102-MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA		*512.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*2.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*128.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*11.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*63.200*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*83.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*188.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*5.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*2.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*6.600*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.103-APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR		*127.600*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*55.500*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	*15.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*25.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*31.100*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.104-APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT		*16.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Total da Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.347.000
Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2.111-MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE		*1.007.600*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*308.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*88.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*1.100*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*11.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*165.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*66.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*253.000*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	*8.800*
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	*1.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*68.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*33.000*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	*1.100*
Total da Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.007.600
Reserva de Contingência		70.000
TOTAL GERAL		28.081.450

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:38DDD81D

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO PORTARIA SOF Nº 42, DE 14/04/1999

ADENDO V - ORÇAMENTO TOTAL
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

R$ 1,00

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL		
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.128-AQUISICAO DE VEICULO		*40.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*40.000*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
1.129-REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE		*50.000*

44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*50.000*
Função: 01-LEGISLATIVA		
SubFunção: 031 - Ação Legislativa		
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO		
2.001-MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		*800.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*3.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*509.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*110.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*15.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*50.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*25.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*21.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*60.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.000*
Total da Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL		890.000
Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - GABINETE CIVIL		
1.002-AQUISICAO DE VEICULO		*77.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*77.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 002 - GABINETE CIVIL		
2.003-MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE		*519.200*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*6.600*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*330.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*16.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*27.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*38.500*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	*6.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*55.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*2.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*8.800*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Total da Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL		596.200
Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
1.005-CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO		*16.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*16.500*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.004-MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS		*1.253.850*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*3.300*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*198.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*198.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*2.200*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*38.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*12.750*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*53.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*55.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*68.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*440.000*
33904100 CONTRIBUICOES	000	*57.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*88.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	000	*12.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*4.400*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*22.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.006-APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND		*24.300*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*12.200*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*4.400*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL		
2.007-APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ		*29.700*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*7.700*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Total da Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS		1.324.350
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*347.700*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*347.700*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*165.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*15.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*8.800*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*12.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*26.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*35.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*45.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*11.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.011-CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES		*19.250*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.012-LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU		*221.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*45.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*63.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*110.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.013-ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR		*9.350*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*2.200*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*3.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*1.650*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.014-APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.		*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*8.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		
2.015-REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP		*11.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*2.200*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*3.300*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*3.300*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*2.200*
Total da Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		630.300
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.017-MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS		*1.215.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*9.850*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*162.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*440.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*3.300*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	*21.100*
32902200 OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	000	*32.200*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*10.250*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*43.200*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*65.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*108.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*275.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	*1.100*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.018-PAGAMENTO DE PRECATORIOS		*750.000*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	*750.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		

SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.019-AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS		*28.050*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*6.050*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 123 - Administração Financeira		
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS		
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
Total da Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS		2.027.650
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.021-AQUISICAO DE VEICULO		*66.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*66.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.022-CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*100.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.035-REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*33.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.110-CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.121-CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*40.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.122-CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*90.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.159-CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS		*1.700.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*1.400.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*300.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*220.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*120.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*100.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.024-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		*1.993.200*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*763.550*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*106.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*22.000*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*33.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	001	*16.500*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	*35.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*550.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	*15.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*155.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*190.000*
33904100 CONTRIBUICOES	001	*5.500*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	001	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*44.000*
33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	001	*3.850*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*13.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*16.500*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	001	*11.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.025-MANUTENCAO DO FUNDEB 60		*3.082.420*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	*93.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	*2.400.420*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	*550.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*33.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.026-MANUTENCAO DO FUNDEB 40		*2.394.380*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	*1.471.580*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.026-MANUTENCAO DO FUNDEB 40		*2.394.380*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	*330.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	*2.200*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*55.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	*158.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	*156.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	*193.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	018	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	*6.600*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.028-MANUTENCAO DO PDDE		*39.800*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*28.800*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*11.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.029-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		*437.450*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*6.050*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*47.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*5.500*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*176.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*86.050*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*96.050*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*2.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*11.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.030-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL		*358.700*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	015	*27.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*20.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	*10.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*138.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	*130.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*16.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	*17.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.031-PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES		*34.650*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*7.150*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.031-PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES		*34.650*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*22.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.032-INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES		*16.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		

2.033-AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA		*38.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*22.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.034-APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE		*78.600*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*36.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	*15.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	*21.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.036-AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO		*54.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*26.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.148-MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA		*112.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*65.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*15.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*25.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL		
1.115-ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC		*33.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 361 - Ensino Fundamental		
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL		
1.115-ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*33.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
1.038-CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*44.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 364 - Ensino Superior		
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS		
2.039-APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO		*54.650*
33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	*42.550*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*6.050*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	*6.050*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
1.127-CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.037-AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*86.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*86.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
1.078-CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	*50.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*50.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*25.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	*25.000*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.077-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		*168.600*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	*2.200*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 365 - Educação Infantil		
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS		
2.077-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		*168.600*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	*23.200*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	*2.200*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*2.200*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	*99.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	*31.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	*3.300*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	*5.500*
Função: 12-EDUCACAO		
SubFunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos		
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL		
2.027-APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT		*220.100*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	022	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	022	*11.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	022	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	*55.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	*58.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	*75.500*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	022	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022	*1.100*
Total da Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		11.756.050
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.149-INSTALAÇÃO DO MUSEU		*30.800*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*5.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.044-CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB		*49.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*49.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.045-CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA		*44.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.045-CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*44.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.097-CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*33.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.009-MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA		*25.300*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*4.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*1.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*3.400*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*3.400*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*9.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*2.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.010-APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS		*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.040-MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA		*300.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*2.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*66.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*1.100*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*9.300*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*53.300*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*62.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*82.200*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		

Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.041-APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		*461.150*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*47.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*50.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*364.150*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.042-PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL		*123.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*25.500*
33903100 PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	000	*31.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*25.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*41.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.046-IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL		*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.047-IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS		*33.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*9.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*4.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*1.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*4.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*1.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*8.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*3.000*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.147-APOIO A EVENTOS CULTURAIS		*201.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*55.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*35.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*105.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.150-REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA		*47.400*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*5.500*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.150-REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA		*47.400*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*15.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.158-MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		*65.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	024	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	024	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	024	*1.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	024	*1.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	*22.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	*12.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	*12.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*2.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*2.500*
Função: 13-CULTURA		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.163-APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS		*60.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*50.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 392 - Difusão Cultural		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.094-CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.096-CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO		*88.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*18.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*70.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.137-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.155-PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS		*116.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*16.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*100.000*
Função: 18-GESTAO AMBIENTAL		
SubFunção: 542 - Controle Ambiental		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
2.043-INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE		*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.054-CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER		*49.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*9.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		
1.056-REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*14.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.053-CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.055-CONCLUSAO DA CAPELA		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*14.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.000*
Função: 23-COMERCIO E SERVICOS		
SubFunção: 695 - Turismo		
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO		
1.126-REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA		*99.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*19.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*80.000*
Total da Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA		2.146.150
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.050-CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU		*88.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*28.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*60.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.051-CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE		*77.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*27.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*50.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.052-CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP		*88.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*28.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*60.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.131-CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE		*66.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*16.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*50.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
1.163-CONST. RECUP. E REF. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO		*80.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*60.000*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		

SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.048-MANUT SECRET ESPORTE LAZER		*315.050*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*66.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*76.700*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*61.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*100.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*2.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*6.050*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.049-INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO		*88.600*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*18.800*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.049-INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO		*88.600*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*28.800*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*35.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 27-DESPORTO E LAZER		
SubFunção: 812 - Desporto Comunitário		
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER		
2.162-APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL		*10.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*2.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	*2.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*2.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*2.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	*2.000*
Total da Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER		812.650
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.133-CONST. REC. E REFORMA DO CEO		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*50.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.151-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS		*95.000*
IDOSOS		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	*10.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.160-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.061-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		*759.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*550.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*110.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.061-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		*759.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*27.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.062-MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE		*282.700*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*11.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*55.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*16.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*165.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.063-MANUT DO PROG SAUDE BUCAL		*398.750*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*231.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*55.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*16.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*8.250*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*55.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.064-IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR		*154.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*154.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.073-CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE		*38.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*11.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.073-CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE		*38.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*5.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.152-PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO		*55.000*
BASICA		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*20.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.153-PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		*35.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.154-TELE SAUDE		*32.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	*1.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	023	*500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*2.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*2.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.057-CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*100.000*

Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.058-AQUISICAO DE VEICULO		*55.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.058-AQUISICAO DE VEICULO		*55.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.059-AQUISICAO DE AMBULANCIA		*88.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*8.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*80.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.125-CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*110.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.142-CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.060-MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*2.673.900*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*110.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*880.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*143.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*55.000*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*33.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*4.400*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*660.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	*88.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*220.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*200.000*
33904100 CONTRIBUICOES	002	*132.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	*33.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.140-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*61.050*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*5.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*2.200*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.140-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*61.050*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*1.650*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*16.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*2.750*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*27.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*2.750*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.141-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		*100.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*25.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*7.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*15.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*14.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.143-MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		*33.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*6.600*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*2.200*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*4.400*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*4.400*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.144-MANUTENCAO DO CAPS		*88.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*22.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*5.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*16.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	*1.100*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.144-MANUTENCAO DO CAPS		*88.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.145-MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		*55.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.650*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*11.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*6.050*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.146-PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*33.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*5.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.164-APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS		*240.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*240.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE		
1.116-ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC		*27.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*7.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*20.000*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.066-CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*10.000*

44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*100.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.114-CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*3.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*29.700*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA		
1.067-CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA		*77.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*7.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*70.000*
Total da Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.909.400
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.074-CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R		*66.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*16.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*50.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.068-CONTRIBUICAO AO PASEP		*121.000*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	*121.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.069-MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		*803.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*44.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*231.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*220.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*22.000*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*33.000*
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS	000	*5.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*5.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*82.500*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*82.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*33.000*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.069-MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		*803.000*
33904100 CONTRIBUICOES	000	*2.200*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	*13.200*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.070-MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		*317.350*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*11.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*27.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*11.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*80.300*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*68.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*23.100*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	*84.150*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*5.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*2.750*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*2.750*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.072-INST E MANUT DO CRAS		*100.100*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*16.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*16.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*33.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*16.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*5.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.139-IGD - SUAS		*33.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*7.700*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	029	*1.100*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	029	*1.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*5.500*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE		
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV		*30.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE		
2.082-PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA		*18.150*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*6.050*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*6.050*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL		
1.117-ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC		*27.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*7.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*20.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV		*14.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*14.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.123-CONSTRUCAO REC., REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*55.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.124-MANUTENCAO DO IGDBF		*64.350*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*22.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*22.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*550*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*1.100*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.156-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		*43.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*5.000*

Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.156-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		*43.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*2.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*2.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.157-MANUTENÇÃO DO ACESUAS		*26.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*1.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*2.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*2.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*2.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*2.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*2.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		
2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*73.150*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*27.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*13.200*

33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.075-CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*100.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.113-CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED		*77.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*77.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.138-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
2.076-PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		*30.800*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	*8.800*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
Total da Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.064.900
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.085-CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.086-CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.087-CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT		*390.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*380.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.088-CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO		*175.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*170.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.089-CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO		*215.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*210.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.090-REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO		*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*44.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.091-CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS		*360.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*355.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.092-CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS		*13.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*13.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.093-CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*33.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.098-AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL		*44.000*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	*44.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.118-AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO		*110.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*45.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*65.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.119-CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS		*270.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*250.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.120-CONSTRUCAO DE PORTICOS		*99.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*29.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*70.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.130-CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS		*260.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*245.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.132-CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.134-CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO		*22.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*22.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.135-CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS		*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*10.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.161-REFOMA, AMPLI. E CONCLUSAO DO MATADOURO PUBLICO		*100.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*70.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*5.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.164-AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS		*25.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*15.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.165-RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO		*20.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*20.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.084-MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		*2.118.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*550.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*55.000*
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	000	*65.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*127.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*480.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*253.000*
33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	000	*85.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*430.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	*11.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.099-PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR		*71.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*71.500*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		

2.100-MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR		*819.000*
31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	000	*150.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*75.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*83.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*510.000*
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
2.136-MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS		*54.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*21.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*11.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.112-CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS		*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*11.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL		
1.112-CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS		*51.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*40.000*
Total da Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		5.473.500
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 15-URBANISMO		
SubFunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*22.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*11.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.095-AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA		*155.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*45.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	*110.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.105-INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*3.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.106-INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE		*37.400*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*37.400*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.107-CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS		*140.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*15.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*125.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.108-CONST E RECUPERACAO DE POCOS		*133.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*3.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*130.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.109-CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES		*155.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*3.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*152.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
1.162-CONST. E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS		*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*5.000*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*5.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*

Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.102-MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA		*512.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*2.200*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*128.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*11.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*16.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*63.200*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*83.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*188.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*5.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*2.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*6.600*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.103-APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR		*127.600*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*55.500*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	*15.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*25.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*31.100*
Função: 20-AGRICULTURA		
SubFunção: 606 - Extensão Rural		
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		
2.104-APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT		*16.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Total da Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		1.347.000
Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		
2.111-MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE		*1.007.600*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*308.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*88.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*1.100*
31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*11.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*165.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*66.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*253.000*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	*8.800*
33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	*1.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*68.200*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*33.000*
44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	*1.100*
Total da Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.007.600
Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*179.300*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*66.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*13.200*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*5.500*
33900500 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	000	*5.500*
33901000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	000	*5.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*5.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*8.800*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	*1.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*27.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*1.265.000*
31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	000	*935.000*
31900300 PENSOES	000	*330.000*
Total da Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		1.444.300
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		

2.160-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO		*179.000*
BASICO		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*50.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*15.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*5.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	*50.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	*1.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*15.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*10.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	*1.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*1.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*5.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.065-CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS		*68.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*68.000*
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASIC		247.000
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.161-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E		*83.000*
HABITAÇÃO		
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*25.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*2.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*3.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	*1.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*2.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*10.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*2.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.000*
Total da Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITA		83.000
Reserva de Contingência		70.000
TOTAL GERAL		37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E9C0C03D

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO
PORTARIA SOF Nº 42, DE 14/04/1999

Exercício: 2014		
ADENDO V - ORÇAMENTO DA SEGURIDADE		
DETALHAMENTO DO PROGRAMA DE TRABALHO		
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999	R$ 1,00	
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.133-CONST. REC. E REFORMA DO CEO	*55.000*	
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*50.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.151-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS IDOSOS		*95.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	*10.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.160-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.061-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		*759.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*550.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*110.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*27.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*22.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.062-MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE		*282.700*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*11.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*55.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*16.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*165.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.500*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.063-MANUT DO PROG SAUDE BUCAL		*398.750*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*231.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*55.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*16.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*8.250*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*55.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.064-IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR		*154.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*154.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.073-CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE		*38.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*5.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.152-PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA		*55.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*20.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.153-PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		*35.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*20.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 301 - Atenção Básica		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.154-TELE SAUDE		*32.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	*1.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	023	*500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	*5.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	*5.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*2.500*

44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*2.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.057-CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*100.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.058-AQUISICAO DE VEICULO		*55.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.059-AQUISICAO DE AMBULANCIA		*88.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*8.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	*80.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.125-CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*110.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
1.142-CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.060-MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*2.673.900*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*110.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*880.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*143.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.060-MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*2.673.900*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*55.000*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*33.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*4.400*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*660.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	*88.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*220.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*200.000*
33904100 CONTRIBUICOES	002	*132.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	*33.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*44.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*55.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.140-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*61.050*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*5.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*2.200*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*1.650*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*16.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*2.750*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*27.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*2.750*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.141-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		*100.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*25.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*7.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*15.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*10.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*14.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.143-MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		*33.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*6.600*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*2.200*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.143-MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		*33.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*4.400*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*4.400*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.144-MANUTENCAO DO CAPS		*88.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*22.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*5.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*16.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*11.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	*1.100*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.145-MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		*55.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.650*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*11.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	014	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*6.050*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*5.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*11.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.146-PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*33.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	*5.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	*5.500*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.146-PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*33.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	*5.500*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.164-APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS		*240.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*240.000*
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE		
1.116-ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC		*27.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*7.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*20.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.066-CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*100.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.114-CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO		*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*3.300*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*29.700*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA		
1.067-CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA		*77.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*7.000*

44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	*70.000*
Total da Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		5.909.400
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.074-CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R		*66.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*16.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.074-CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R		*66.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*50.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.068-CONTRIBUICAO AO PASEP		*121.000*
33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	*121.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.069-MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		*803.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*44.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*231.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*220.000*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*22.000*
31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*33.000*
33504300 SUBVENCOES SOCIAIS	000	*5.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*5.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*82.500*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	*11.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*82.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*33.000*
33904100 CONTRIBUICOES	000	*2.200*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	*13.200*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.070-MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		*317.350*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*11.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*27.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*11.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*80.300*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*68.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*23.100*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	*84.150*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*5.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*2.750*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*2.750*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.072-INST E MANUT DO CRAS		*100.100*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.072-INST E MANUT DO CRAS		*100.100*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*16.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*16.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*33.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*16.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*5.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.139-IGD - SUAS		*33.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	029	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*7.700*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	029	*1.100*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	029	*1.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*5.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*11.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*5.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 241 - Assistência ao Idoso		
Programa: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE		
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV		*30.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*30.000*

Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE		
2.082-PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA		*18.150*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*6.050*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*6.050*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência		
Programa: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL		
1.117-ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC		*27.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*7.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*20.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV		*14.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*14.000*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
1.123-CONSTRUCAO REC., REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*55.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.124-MANUTENCAO DO IGDBF		*64.350*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*1.100*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*22.000*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*22.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*11.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*550*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*1.100*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.156-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		*43.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*5.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*2.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*2.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*5.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.000*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.157-MANUTENÇÃO DO ACESUAS		*26.500*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	*5.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	*1.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	*2.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	*2.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	*2.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	*1.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	*2.500*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	*2.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		
2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*73.150*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		
2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*73.150*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.500*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*27.500*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*5.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*1.100*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*6.050*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*13.200*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.100*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		

1.075-CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA		*110.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*10.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	*100.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.113-CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED		*77.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*77.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
1.138-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO		*55.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*55.000*
Função: 16-HABITACAO		
SubFunção: 482 - Habitação Urbana		
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL		
2.076-PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		*30.800*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.500*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	*8.800*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*11.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*5.500*
Total da Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		2.064.900
Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*179.300*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*66.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*13.200*
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		
Função: 04-ADMINISTRACAO		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*179.300*
31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	*1.100*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*5.500*
33900500 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	000	*5.500*
33901000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	000	*5.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*5.500*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*8.800*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	*1.100*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*27.500*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*33.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*1.100*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.500*
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 122 - Administração Geral		
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA		*1.265.000*
31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	000	*935.000*
31900300 PENSOES	000	*330.000*
Total da Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA		1.444.300
Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		
Função: 10-SAUDE		
SubFunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial		
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		
2.160-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		*179.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	*10.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	*50.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	*15.000*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*5.000*
33901400 DIARIAS - CIVIL	002	*5.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	*5.000*
33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	*50.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	*1.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	*15.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	*10.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	*1.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	*1.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	*5.000*
Função: 17-SANEAMENTO		
SubFunção: 512 - Saneamento Básico Urbano		
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO		
1.065-CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS		*68.000*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*68.000*
Total da Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASIC		247.000
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Unidade / Classificação / Despesa	Fonte	Valor Orçado
Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		
Função: 08-ASSISTENCIA SOCIAL		
SubFunção: 244 - Assistência Comunitária		
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		
2.161-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		*83.000*
31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	*5.000*
31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	*25.000*
31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	*2.500*
31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*1.500*
33901400 DIARIAS - CIVIL	000	*3.000*
33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	*5.000*
33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	*1.000*
33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	*2.500*
33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	*10.000*
33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	*10.000*
33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	*5.000*
33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	*2.500*
44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	*5.000*
44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	*5.000*
Total da Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITA		83.000
TOTAL GERAL		9.748.600

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:E61AB1F3

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO VI DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES PORTARIA SOF Nº 42, DE 14/04/1999

Exercício: 2014
ADENDO VI
DESPESAS POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA, FUNÇÕES, SUB-FUNÇÕES, PROGRAMAS E POR AÇÕES
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999

				R$ 1,00
Código CLF	Unidade: 01.001-CAMARA MUNICIPAL	Projeto	Atividade	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO	90.000	800.000	890.000
01.031.001.1128	AQUISICAO DE VEICULO	*40.000*		*40.000*
01.031.001.1129	REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE	*50.000*		*50.000*
01.031.001.2001	MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA		*800.000*	*800.000*
	TOTAL UNIDADE: 01.001.....	90.000	800.000	890.000
Código CLF	Unidade: 02.001-GABINETE CIVIL	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.002	GABINETE CIVIL	77.000	519.200	596.200
04.122.002.1002	AQUISICAO DE VEICULO	*77.000*		*77.000*
04.122.002.2003	MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE		*519.200*	*519.200*
	TOTAL UNIDADE: 02.001.....	77.000	519.200	596.200
Código CLF	Unidade: 02.002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	16.500	1.307.850	1.324.350
04.122.003.1005	CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	*16.500*		*16.500*
04.122.003.2004	MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS		*1.253.850*	*1.253.850*
04.122.003.2006	APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND		*24.300*	*24.300*
04.122.003.2007	APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ		*29.700*	*29.700*
	TOTAL UNIDADE: 02.002.....	16.500	1.307.850	1.324.350
Código CLF	Unidade: 02.003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.004	PLANEJAMENTO E PATRIMONIO		630.300	630.300
04.122.004.2008	MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON		*347.700*	*347.700*
04.122.004.2011	CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES		*19.250*	*19.250*
04.122.004.2012	LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU		*221.000*	*221.000*
04.122.004.2013	ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR		*9.350*	*9.350*
04.122.004.2014	APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.		*22.000*	*22.000*
04.122.004.2015	REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP		*11.000*	*11.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.003.....		630.300	630.300
Código CLF	Unidade: 02.004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.123	Administração Financeira			
04.123.006	TRIBUTACAO E FINANCAS		2.027.650	2.027.650
04.123.006.2017	MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS		*1.215.500*	*1.215.500*
04.123.006.2018	PAGAMENTO DE PRECATORIOS		*750.000*	*750.000*
04.123.006.2019	AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS		*28.050*	*28.050*

04.123.006.2020	RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL		*34.100*	*34.100*
	TOTAL UNIDADE: 02.004.....		2.027.650	2.027.650
Código CLF	Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Projeto	Atividade	Total
12	EDUCACAO			
12.361	Ensino Fundamental			
Código CLF	Unidade: 02.005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Projeto	Atividade	Total
12.361.007	ENSINO FUNDAMENTAL	2.129.000	8.860.200	10.989.200
12.361.007.1021	AQUISICAO DE VEICULO	*66.000*		*66.000*
12.361.007.1022	CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO	*110.000*		*110.000*
12.361.007.1035	REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR	*33.000*		*33.000*
12.361.007.1110	CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA	*55.000*		*55.000*
12.361.007.1121	CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA	*55.000*		*55.000*
12.361.007.1122	CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA	*110.000*		*110.000*
12.361.007.1159	CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS	*1.700.000*		*1.700.000*
12.361.007.2023	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*220.000*	*220.000*
12.361.007.2024	MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL		*1.993.200*	*1.993.200*
12.361.007.2025	MANUTENCAO DO FUNDEB 60		*3.082.420*	*3.082.420*
12.361.007.2026	MANUTENCAO DO FUNDEB 40		*2.394.380*	*2.394.380*
12.361.007.2028	MANUTENCAO DO PDDE		*39.800*	*39.800*
12.361.007.2029	MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL		*437.450*	*437.450*
12.361.007.2030	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL		*358.700*	*358.700*
12.361.007.2031	PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES		*34.650*	*34.650*
12.361.007.2032	INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES		*16.500*	*16.500*
12.361.007.2033	AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA		*38.500*	*38.500*
12.361.007.2034	APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE		*78.600*	*78.600*
12.361.007.2036	AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO		*54.000*	*54.000*
12.361.007.2148	MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA		*112.000*	*112.000*
12.361.023	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL	33.000		33.000
12.361.023.1115	ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC	*33.000*		*33.000*
12.364	Ensino Superior			
12.364.008	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	44.000	54.650	98.650
12.364.008.1038	CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS	*44.000*		*44.000*
12.364.008.2039	APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO		*54.650*	*54.650*
12.365	Educação Infantil			
12.365.007	ENSINO FUNDAMENTAL	55.000	86.500	141.500
12.365.007.1127	CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL	*55.000*		*55.000*
12.365.007.2037	AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL		*86.500*	*86.500*
12.365.017	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	55.000	218.600	273.600
12.365.017.1078	CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES	*55.000*		*55.000*
12.365.017.2023	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR		*50.000*	*50.000*
12.365.017.2077	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL		*168.600*	*168.600*
12.366	Educação de Jovens e Adultos			
12.366.007	ENSINO FUNDAMENTAL		220.100	220.100
12.366.007.2027	APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT		*220.100*	*220.100*
	TOTAL UNIDADE: 02.005.....	2.316.000	9.440.050	11.756.050
Código CLF	Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	Projeto	Atividade	Total
13	CULTURA			
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
13.391.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		30.800	30.800
13.391.009.2149	INSTALAÇÃO DO MUSEU		*30.800*	*30.800*
13.392	Difusão Cultural			
13.392.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	126.500	1.361.350	1.487.850
13.392.009.1044	CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB	*49.500*		*49.500*
13.392.009.1045	CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA	*44.000*		*44.000*
13.392.009.1097	CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG	*33.000*		*33.000*
13.392.009.2009	MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA		*25.300*	*25.300*
13.392.009.2010	APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS		*22.000*	*22.000*
13.392.009.2040	MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA		*300.500*	*300.500*
Código CLF	Unidade: 02.006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	Projeto	Atividade	Total
13.392.009.2041	APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS		*461.150*	*461.150*
13.392.009.2042	PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL		*123.000*	*123.000*
13.392.009.2046	IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL		*22.000*	*22.000*
13.392.009.2047	IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS		*33.000*	*33.000*
13.392.009.2147	APOIO A EVENTOS CULTURAIS		*201.500*	*201.500*
13.392.009.2150	REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA		*47.400*	*47.400*
13.392.009.2158	MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA		*65.500*	*65.500*
13.392.009.2163	APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS		*60.000*	*60.000*
15	URBANISMO			
15.392	Difusão Cultural			
15.392.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	55.000		55.000
15.392.009.1094	CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS	*55.000*		*55.000*
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	259.000		259.000
18.541.009.1096	CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO	*88.000*		*88.000*
18.541.009.1137	ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC	*55.000*		*55.000*
18.541.009.1155	PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	*116.000*		*116.000*
18.542	Controle Ambiental			
18.542.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA		22.000	22.000
18.542.009.2043	INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE		*22.000*	*22.000*
23	COMERCIO E SERVICOS			
23.695	Turismo			
23.695.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	93.500		93.500
23.695.009.1054	CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER	*49.500*		*49.500*
23.695.009.1056	REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL	*44.000*		*44.000*
23.695.011	PROMOCAO DO TURISMO	198.000		198.000
23.695.011.1053	CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI	*55.000*		*55.000*
23.695.011.1055	CONCLUSAO DA CAPELA	*44.000*		*44.000*
23.695.011.1126	REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA	*99.000*		*99.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.006.....	732.000	1.414.150	2.146.150
Código CLF	Unidade: 02.007-SEC MUN ESPORTE E LAZER	Projeto	Atividade	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.010	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	399.000	413.650	812.650
27.812.010.1050	CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU	*88.000*		*88.000*
27.812.010.1051	CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE	*77.000*		*77.000*
27.812.010.1052	CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP	*88.000*		*88.000*
27.812.010.1131	CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE	*66.000*		*66.000*
27.812.010.1163	CONST. RECUP. E REF. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO	*80.000*		*80.000*
27.812.010.2048	MANUT SECRET ESPORTE LAZER		*315.050*	*315.050*
27.812.010.2049	INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO		*88.600*	*88.600*
27.812.010.2162	APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL		*10.000*	*10.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.007.....	399.000	413.650	812.650
Código CLF	Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Projeto	Atividade	Total
10	SAUDE			
10.301	Atenção Básica			
10.301.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	205.000	1.754.950	1.959.950
10.301.012.1133	CONST. REC. E REFORMA DO CEO	*55.000*		*55.000*
10.301.012.1151	MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS IDOSOS	*95.000*		*95.000*
10.301.012.1160	CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	*55.000*		*55.000*
Código CLF	Unidade: 02.008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Projeto	Atividade	Total
10.301.012.2061	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		*759.000*	*759.000*
10.301.012.2062	MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE		*282.700*	*282.700*
10.301.012.2063	MANUT DO PROG SAUDE BUCAL		*398.750*	*398.750*
10.301.012.2064	IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR		*154.000*	*154.000*
10.301.012.2073	CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE		*38.500*	*38.500*
10.301.012.2152	PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA		*55.000*	*55.000*
10.301.012.2153	PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA		*35.000*	*35.000*
10.301.012.2154	TELE SAUDE		*32.000*	*32.000*
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	418.000	3.283.950	3.701.950
10.302.012.1057	CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE	*110.000*		*110.000*
10.302.012.1058	AQUISICAO DE VEICULO	*55.000*		*55.000*
10.302.012.1059	AQUISICAO DE AMBULANCIA	*88.000*		*88.000*
10.302.012.1125	CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS	*110.000*		*110.000*
10.302.012.1142	CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF	*55.000*		*55.000*
10.302.012.2060	MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		*2.673.900*	*2.673.900*
10.302.012.2140	MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE		*61.050*	*61.050*
10.302.012.2141	MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		*100.000*	*100.000*
10.302.012.2143	MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF		*33.000*	*33.000*
10.302.012.2144	MANUTENCAO DO CAPS		*88.000*	*88.000*
10.302.012.2145	MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE		*55.000*	*55.000*
10.302.012.2146	PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE		*33.000*	*33.000*
10.302.012.2164	APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS		*240.000*	*240.000*
10.302.024	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE	27.500		27.500

10.302.024.1116	ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC	*27.500*		*27.500*
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.013	SANEAMENTO BASICO	143.000		143.000
17.512.013.1066	CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS	*110.000*		*110.000*
17.512.013.1114	CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO	*33.000*		*33.000*
17.512.014	ABASTECIMENTO DAGUA	77.000		77.000
17.512.014.1067	CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA	*77.000*		*77.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.008.....	870.500	5.038.900	5.909.400
Código CLF	Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	66.000	1.374.450	1.440.450
08.122.015.1074	CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R	*66.000*		*66.000*
08.122.015.2068	CONTRIBUICAO AO PASEP		*121.000*	*121.000*
08.122.015.2069	MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL		*803.000*	*803.000*
08.122.015.2070	MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS		*317.350*	*317.350*
08.122.015.2072	INST E MANUT DO CRAS		*100.100*	*100.100*
08.122.015.2139	IGD - SUAS		*33.000*	*33.000*
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.019	APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE	30.000		30.000
08.241.019.1083	CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	*30.000*		*30.000*
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			
08.242.019	APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE		18.150	18.150
08.242.019.2082	PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA		*18.150*	*18.150*
08.242.025	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL	27.500		27.500
08.242.025.1117	ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC	*27.500*		*27.500*
08.244	Assistência Comunitária			
Código CLF	Unidade: 02.009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Projeto	Atividade	Total
08.244.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	69.000	133.850	202.850
08.244.015.1083	CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV	*14.000*		*14.000*
08.244.015.1123	CONSTRUCAO REC., REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS	*55.000*		*55.000*
08.244.015.2124	MANUTENCAO DO IGDBF		*64.350*	*64.350*
08.244.015.2156	CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		*43.000*	*43.000*
08.244.015.2157	MANUTENÇÃO DO ACESUAS		*26.500*	*26.500*
08.244.018	APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR		73.150	73.150
08.244.018.2080	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR		*73.150*	*73.150*
16	HABITACAO			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.016	MELHORIA HABITACIONAL	242.000	30.800	272.800
16.482.016.1075	CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA	*110.000*		*110.000*
16.482.016.1113	CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED	*77.000*		*77.000*
16.482.016.1138	ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO	*55.000*		*55.000*
16.482.016.2076	PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL		*30.800*	*30.800*
	TOTAL UNIDADE: 02.009.....	434.500	1.630.400	2.064.900
Código CLF	Unidade: 02.010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.020	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	2.360.000	3.062.500	5.422.500
15.451.020.1085	CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ	*55.000*		*55.000*
15.451.020.1086	CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	*55.000*		*55.000*
15.451.020.1087	CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT	*390.000*		*390.000*
15.451.020.1088	CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO	*175.000*		*175.000*
15.451.020.1089	CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO	*215.000*		*215.000*
15.451.020.1090	REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO	*44.000*		*44.000*
15.451.020.1091	CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS	*360.000*		*360.000*
15.451.020.1092	CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS	*13.000*		*13.000*
15.451.020.1093	CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS	*33.000*		*33.000*
15.451.020.1098	AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL	*44.000*		*44.000*
15.451.020.1118	AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO	*110.000*		*110.000*
15.451.020.1119	CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS	*270.000*		*270.000*
15.451.020.1120	CONSTRUCAO DE PORTICOS	*99.000*		*99.000*
15.451.020.1130	CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS	*260.000*		*260.000*
15.451.020.1132	CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO	*55.000*		*55.000*
15.451.020.1134	CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO	*22.000*		*22.000*
15.451.020.1135	CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS	*15.000*		*15.000*
15.451.020.1161	REFOMA, AMPLI. E CONCLUSAO DO MATADOURO PUBLICO	*100.000*		*100.000*
15.451.020.1164	AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS	*25.000*		*25.000*
15.451.020.1165	RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	*20.000*		*20.000*
15.451.020.2084	MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO		*2.118.000*	*2.118.000*
15.451.020.2099	PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR		*71.500*	*71.500*
15.451.020.2100	MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR		*819.000*	*819.000*
15.451.020.2136	MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS		*54.000*	*54.000*
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.020	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	51.000		51.000
17.512.020.1112	CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	*51.000*		*51.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.010.....	2.411.000	3.062.500	5.473.500
Código CLF	Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Projeto	Atividade	Total
15	URBANISMO			
Código CLF	Unidade: 02.011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Projeto	Atividade	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA		22.000	22.000
15.451.021.2101	APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*22.000*	*22.000*
20	AGRICULTURA			
20.606	Extensão Rural			
20.606.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	663.400	661.600	1.325.000
20.606.021.1095	AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA	*155.000*		*155.000*
20.606.021.1105	INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA	*33.000*		*33.000*
20.606.021.1106	INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE	*37.400*		*37.400*
20.606.021.1107	CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS	*140.000*		*140.000*
20.606.021.1108	CONST E RECUPERACAO DE POCOS	*133.000*		*133.000*
20.606.021.1109	CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES	*155.000*		*155.000*
20.606.021.1162	CONST. E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS	*10.000*		*10.000*
20.606.021.2101	APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO		*5.500*	*5.500*
20.606.021.2102	MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA		*512.000*	*512.000*
20.606.021.2103	APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR		*127.600*	*127.600*
20.606.021.2104	APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT		*16.500*	*16.500*
	TOTAL UNIDADE: 02.011.....	663.400	683.600	1.347.000
Código CLF	Unidade: 02.012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.022	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO		1.007.600	1.007.600
04.122.022.2111	MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE		*1.007.600*	*1.007.600*
	TOTAL UNIDADE: 02.012.....		1.007.600	1.007.600
Código CLF	Unidade: 02.013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	Projeto	Atividade	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.005	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		179.300	179.300
04.122.005.2016	MANUTENCAO DO IPAMA		*179.300*	*179.300*
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.005	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA		1.265.000	1.265.000
08.122.005.2016	MANUTENCAO DO IPAMA		*1.265.000*	*1.265.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.013.....		1.444.300	1.444.300
Código CLF	Unidade: 02.014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	Projeto	Atividade	Total
10	SAUDE			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR		179.000	179.000
10.302.012.2160	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO		*179.000*	*179.000*
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.013	SANEAMENTO BASICO	68.000		68.000
17.512.013.1065	CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	*68.000*		*68.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.014.....	68.000	179.000	247.000
Código CLF	Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS		83.000	83.000

Código CLF	Unidade: 02.015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	Projeto	Atividade	Total
08.244.015.2161	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO		*83.000*	*83.000*
	TOTAL UNIDADE: 02.015.....		83.000	83.000
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA.....			*70.000*
	TOTAL GERAL.....	8.077.900	29.682.150	37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A74E793F

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO VII DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/FUNÇÃO/SUB-FUNÇÃO/PROGRAMA CONFORME VÍNCULO DOS RECURSOS PORTARIA SOF Nº 42, DE 14/04/1999

Exercício: 2014				
ADENDO VII				
Demonstrativo da Despesa por Unidade Orçamentária/Função/Sub-Função/Programa conforme vínculo dos recursos				
Portaria SOF Nº 42, de 14/04/1999				R$ 1,00
Código CLF	Unidade: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL	Ordinário	Vinculado	Total
01	LEGISLATIVA			
01.031	Ação Legislativa			
01.031.001	PROCESSO LEGISLATIVO	890.000		890.000
TOTAL UNIDADE: 01.001.....		890.000		890.000
Código CLF	Unidade: 02.001 - GABINETE CIVIL	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.002	GABINETE CIVIL	596.200		596.200
TOTAL UNIDADE: 02.001.....		596.200		596.200
Código CLF	Unidade: 02.002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.003	ADMINISTRACAO GERAL	1.324.350		1.324.350
TOTAL UNIDADE: 02.002.....		1.324.350		1.324.350
Código CLF	Unidade: 02.003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.004	PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300		630.300
TOTAL UNIDADE: 02.003.....		630.300		630.300
Código CLF	Unidade: 02.004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.123	Administração Financeira			
04.123.006	TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650		2.027.650
TOTAL UNIDADE: 02.004.....		2.027.650		2.027.650
Código CLF	Unidade: 02.005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	Ordinário	Vinculado	Total
12	EDUCACAO			
12.361	Ensino Fundamental			
12.361.007	ENSINO FUNDAMENTAL	10.989.200		10.989.200
12.361.023	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL	33.000		33.000
12.364	Ensino Superior			
12.364.008	APOIO AOS UNIVERSITARIOS	98.650		98.650
12.365	Educação Infantil			
12.365.007	ENSINO FUNDAMENTAL	141.500		141.500
12.365.017	ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	273.600		273.600
12.366	Educação de Jovens e Adultos			
12.366.007	ENSINO FUNDAMENTAL	220.100		220.100
TOTAL UNIDADE: 02.005.....		11.756.050		11.756.050
Código CLF	Unidade: 02.006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	Ordinário	Vinculado	Total
13	CULTURA			
13.391	Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico			
13.391.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	30.800		30.800
13.392	Difusão Cultural			
13.392.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	1.487.850		1.487.850
15	URBANISMO			

Código CLF	Unidade: 02.006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	Ordinário	Vinculado	Total
15.392	Difusão Cultural			
15.392.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	55.000		55.000
18	GESTAO AMBIENTAL			
18.541	Preservação e Conservação Ambiental			
18.541.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	259.000		259.000
18.542	Controle Ambiental			
18.542.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	22.000		22.000
23	COMERCIO E SERVICOS			
23.695	Turismo			
23.695.009	CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	93.500		93.500
23.695.011	PROMOCAO DO TURISMO	198.000		198.000
TOTAL UNIDADE: 02.006.....		2.146.150		2.146.150
Código CLF	Unidade: 02.007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER	Ordinário	Vinculado	Total
27	DESPORTO E LAZER			
27.812	Desporto Comunitário			
27.812.010	DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	812.650		812.650
TOTAL UNIDADE: 02.007.....		812.650		812.650
Código CLF	Unidade: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAUDE			
10.301	Atenção Básica			
10.301.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	1.959.950		1.959.950
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	3.701.950		3.701.950
10.302.024	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE	27.500		27.500
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.013	SANEAMENTO BASICO	143.000		143.000
17.512.014	ABASTECIMENTO DAGUA	77.000		77.000
TOTAL UNIDADE: 02.008.....		5.909.400		5.909.400
Código CLF	Unidade: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	Ordinário	Vinculado	Total
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	1.440.450		1.440.450
08.241	Assistência ao Idoso			
08.241.019	APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE	30.000		30.000
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência			
08.242.019	APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE	18.150		18.150
08.242.025	APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL	27.500		27.500
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	202.850		202.850
08.244.018	APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR	73.150		73.150
16	HABITACAO			
16.482	Habitação Urbana			
16.482.016	MELHORIA HABITACIONAL	272.800		272.800
TOTAL UNIDADE: 02.009.....		2.064.900		2.064.900
Código CLF	Unidade: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	Ordinário	Vinculado	Total
15	URBANISMO			
Código CLF	Unidade: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	Ordinário	Vinculado	Total
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.020	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	5.422.500		5.422.500
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.020	IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	51.000		51.000
TOTAL UNIDADE: 02.010.....		5.473.500		5.473.500
Código CLF	Unidade: 02.011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	Ordinário	Vinculado	Total
15	URBANISMO			
15.451	Infra-Estrutura Urbana			
15.451.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	22.000		22.000
20	AGRICULTURA			
20.606	Extensão Rural			
20.606.021	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.325.000		1.325.000
TOTAL UNIDADE: 02.011.....		1.347.000		1.347.000
Código CLF	Unidade: 02.012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.022	SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600		1.007.600
TOTAL UNIDADE: 02.012.....		1.007.600		1.007.600
Código CLF	Unidade: 02.013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	Ordinário	Vinculado	Total
04	ADMINISTRACAO			
04.122	Administração Geral			
04.122.005	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA	179.300		179.300
08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.122	Administração Geral			
08.122.005	INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA	1.265.000		1.265.000
TOTAL UNIDADE: 02.013.....		1.444.300		1.444.300
Código CLF	Unidade: 02.014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BA	Ordinário	Vinculado	Total
10	SAUDE			
10.302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial			
10.302.012	ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	179.000		179.000
17	SANEAMENTO			
17.512	Saneamento Básico Urbano			
17.512.013	SANEAMENTO BASICO	68.000		68.000
TOTAL UNIDADE: 02.014.....		247.000		247.000
Código CLF	Unidade: 02.015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HA	Ordinário	Vinculado	Total

08	ASSISTENCIA SOCIAL			
08.244	Assistência Comunitária			
08.244.015	MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	83.000		83.000
TOTAL UNIDADE: 02.015.....		83.000		83.000
RESERVA DE CONTINGÊNCIA				70.000
TOTAL GERAL.....		37.760.050	0	37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:47908774

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO IX DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

Exercício: 2014		
ADENDO IX		
Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções		
		R$ 1,00
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	TOTAL
01.001	CAMARA MUNICIPAL	890.000
01	LEGISLATIVA	*890.000*
02.001	GABINETE CIVIL	596.200
04	ADMINISTRACAO	*596.200*
02.002	SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	1.324.350
04	ADMINISTRACAO	*1.324.350*
02.003	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300
04	ADMINISTRACAO	*630.300*
02.004	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650
04	ADMINISTRACAO	*2.027.650*
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.756.050
12	EDUCACAO	*11.756.050*
02.006	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	2.146.150
13	CULTURA	*1.518.650*
15	URBANISMO	*55.000*
18	GESTAO AMBIENTAL	*281.000*
23	COMERCIO E SERVICOS	*291.500*
02.007	SEC MUN ESPORTE E LAZER	812.650
27	DESPORTO E LAZER	*812.650*
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.909.400
10	SAUDE	*5.689.400*
17	SANEAMENTO	*220.000*
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.064.900
08	ASSISTENCIA SOCIAL	*1.792.100*
16	HABITACAO	*272.800*
02.010	SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	5.473.500
15	URBANISMO	*5.422.500*
17	SANEAMENTO	*51.000*
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000
15	URBANISMO	*22.000*
20	AGRICULTURA	*1.325.000*
02.012	SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600
04	ADMINISTRACAO	*1.007.600*
02.013	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	1.444.300
04	ADMINISTRACAO	*179.300*
08	ASSISTENCIA SOCIAL	*1.265.000*
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	247.000
10	SAUDE	*179.000*
17	SANEAMENTO	*68.000*
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	83.000
08	ASSISTENCIA SOCIAL	*83.000*
	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	70.000
T O T A L		37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:6AA8024C

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD - PARA O EXERCÍCIO DE 2014					
01.000 - PODER LEGISLATIVO					
01001 - CAMARA MUNICIPAL					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
01.031.001.1128 - AQUISICAO DE VEICULO			40.000	0	40.000
000001	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	40.000	0	40.000
01.031.001.1129 - REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE			50.000	0	50.000
000002	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	50.000	0	50.000
01.031.001.2001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA			800.000	0	800.000
000003	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	3.000	0	3.000
000004	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	509.000	0	509.000
000005	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	110.000	0	110.000
000006	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.000	0	1.000
000007	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	15.000	0	15.000
000008	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	50.000	0	50.000
000009	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	25.000	0	25.000
000010	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	21.000	0	21.000
000011	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	60.000	0	60.000
000012	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.000	0	1.000
000013	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.000	0	5.000
TOTAL DA UNIDADE 01001-CAMARA MUNICIPAL			890.000	0	890.000
			em Projetos		90.000
			em Atividades		800.000

02.000 - PODER EXECUTIVO					
02001 - GABINETE CIVIL					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.002.1002 - AQUISICAO DE VEICULO			77.000	0	77.000
000014	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	77.000	0	77.000
04.122.002.2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE			519.200	0	519.200
000015	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	6.600	0	6.600
000017	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	330.000	0	330.000
000018	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	16.500	0	16.500
000019	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	16.500	0	16.500
000020	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	27.500	0	27.500
000021	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	38.500	0	38.500
000022	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	6.600	0	6.600
000023	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	11.000	0	11.000
000024	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	55.000	0	55.000
000025	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	2.200	0	2.200
000026	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	8.800	0	8.800
TOTAL DA UNIDADE 02001-GABINETE CIVIL			596.200	0	596.200
			em Projetos		77.000
			em Atividades		519.200

02.000 - PODER EXECUTIVO					
02002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.003.1005 - CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO			16.500	0	16.500
000027	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	16.500	0	16.500
04.122.003.2004 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS			1.253.850	0	1.253.850
000028	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	3.300	0	3.300
000030	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	198.000	0	198.000
000031	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	198.000	0	198.000
000032	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	2.200	0	2.200
000033	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	38.500	0	38.500
000034	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	12.750	0	12.750
000035	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	53.000	0	53.000
000036	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	55.500	0	55.500
000037	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	68.500	0	68.500
000038	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	440.000	0	440.000
000039	33904100 CONTRIBUICOES	000	57.500	0	57.500
000040	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	88.000	0	88.000
000041	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	000	12.200	0	12.200
000042	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	4.400	0	4.400
000043	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	22.000	0	22.000
04.122.003.2006 - APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND			24.300	0	24.300
000044	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	12.200	0	12.200
000045	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.500	0	5.500
000046	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	4.400	0	4.400
000047	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.200	0	2.200
04.122.003.2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ			29.700	0	29.700
000048	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
000049	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	7.700	0	7.700

000050	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.003.2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ			29.700	0	29.700
000051	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	5.500	0	5.500
000052	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
TOTAL DA UNIDADE 02002-SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS			1.324.350	0	1.324.350
			em Projetos		16.500
			em Atividades		1.307.850
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.004.2008 - MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON			347.700	0	347.700
000053	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	5.500	0	5.500
000055	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	165.000	0	165.000
000056	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	15.500	0	15.500
000057	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	5.500	0	5.500
000058	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	8.800	0	8.800
000059	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	12.200	0	12.200
000060	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	26.600	0	26.600
000061	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	35.500	0	35.500
000062	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	45.500	0	45.500
000063	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	11.100	0	11.100
000064	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	5.500	0	5.500
000065	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	11.000	0	11.000
04.122.004.2011 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES			19.250	0	19.250
000066	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	6.050	0	6.050
000067	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.500	0	5.500
000068	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
000069	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.200	0	2.200
04.122.004.2012 - LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU			221.000	0	221.000
000070	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	45.500	0	45.500
000071	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	63.300	0	63.300
000072	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	110.000	0	110.000
000073	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.200	0	2.200
04.122.004.2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR			9.350	0	9.350
000074	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	2.200	0	2.200
000075	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	3.300	0	3.300
000076	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	1.650	0	1.650
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.004.2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR			9.350	0	9.350
000077	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.200	0	2.200
04.122.004.2014 - APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.			22.000	0	22.000
000078	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
000079	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	8.800	0	8.800
000080	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
000081	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.200	0	2.200
04.122.004.2015 - REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP			11.000	0	11.000
000082	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	2.200	0	2.200
000083	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	3.300	0	3.300
000084	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	3.300	0	3.300
000085	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	2.200	0	2.200
TOTAL DA UNIDADE 02003-SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO			630.300	0	630.300
			em Projetos		0
			em Atividades		630.300
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS					

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.123.006.2017 - MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS			1.215.500	0	1.215.500
000086	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	9.850	0	9.850
000088	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	162.000	0	162.000
000089	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	440.000	0	440.000
000090	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	3.300	0	3.300
000091	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	16.500	0	16.500
000092	32902100 JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	000	21.100	0	21.100
000093	32902200 OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	000	32.200	0	32.200
000094	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	10.250	0	10.250
000095	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	43.200	0	43.200
000096	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	65.500	0	65.500
000097	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	108.000	0	108.000
000098	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	275.000	0	275.000
000099	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	16.500	0	16.500
000100	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	11.000	0	11.000
000101	46907100 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	000	1.100	0	1.100
04.123.006.2018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS			750.000	0	750.000
000102	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	750.000	0	750.000
04.123.006.2019 - AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS			28.050	0	28.050
000103	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	6.050	0	6.050
000104	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	11.000	0	11.000
000105	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	11.000	0	11.000
04.123.006.2020 - RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL			34.100	0	34.100
000106	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	6.050	0	6.050
000107	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	6.050	0	6.050
000108	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	11.000	0	11.000
000109	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	11.000	0	11.000
TOTAL DA UNIDADE 02004-SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS				*em Projetos*	0
				em Atividades	2.027.650
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.1021 - AQUISICAO DE VEICULO			66.000	0	66.000
000112	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	66.000	0	66.000
12.361.007.1022 - CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO			110.000	0	110.000
000113	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	10.000	0	10.000
000709	44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	100.000	0	100.000
12.361.007.1035 - REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR			33.000	0	33.000
000114	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	33.000	0	33.000
12.361.007.1110 - CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA			55.000	0	55.000
000115	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	5.000	0	5.000
000710	44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	50.000	0	50.000
12.361.007.1121 - CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA			55.000	0	55.000
000116	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	15.000	0	15.000
000711	44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	40.000	0	40.000
12.361.007.1122 - CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA			110.000	0	110.000
000117	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	20.000	0	20.000
000712	44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	90.000	0	90.000
12.361.007.1159 - CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS			1.700.000	0	1.700.000
000118	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	1.400.000	0	1.400.000
000713	44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	300.000	0	300.000
12.361.007.2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			220.000	0	220.000
000119	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	120.000	0	120.000
000714	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	100.000	0	100.000
12.361.007.2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.993.200	0	1.993.200
000120	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	5.500	0	5.500
000122	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	763.550	0	763.550
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL			1.993.200	0	1.993.200
000123	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	106.500	0	106.500

000124	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.100	0	1.100
000125	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	22.000	0	22.000
000126	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	33.000	0	33.000
000127	33901400 DIARIAS - CIVIL	001	16.500	0	16.500
000128	33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	35.000	0	35.000
000129	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	550.000	0	550.000
000130	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	001	15.500	0	15.500
000131	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	155.000	0	155.000
000132	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	190.000	0	190.000
000133	33904100 CONTRIBUICOES	001	5.500	0	5.500
000134	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	001	5.500	0	5.500
000135	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	44.000	0	44.000
000136	33909300 IDENIZACOES E RESTITUICOES	001	3.850	0	3.850
000137	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	13.200	0	13.200
000138	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	16.500	0	16.500
000139	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	001	11.000	0	11.000
12.361.007.2025 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60			3.082.420	0	3.082.420
000140	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	93.500	0	93.500
000142	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	2.400.420	0	2.400.420
000143	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	550.000	0	550.000
000144	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	5.500	0	5.500
000145	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	33.000	0	33.000
12.361.007.2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40			2.394.380	0	2.394.380
000146	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	018	5.500	0	5.500
000148	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	018	1.471.580	0	1.471.580

02.000 - PODER EXECUTIVO

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40			2.394.380	0	2.394.380
000149	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	018	330.000	0	330.000
000150	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	018	2.200	0	2.200
000151	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	55.000	0	55.000
000152	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	018	158.000	0	158.000
000153	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	018	156.000	0	156.000
000154	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	018	193.000	0	193.000
000155	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	018	11.000	0	11.000
000156	44905100 OBRAS E INSTALACOES	018	5.500	0	5.500
000157	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	018	6.600	0	6.600
12.361.007.2028 - MANUTENCAO DO PDDE			39.800	0	39.800
000158	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	28.800	0	28.800
000159	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	11.000	0	11.000
12.361.007.2029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL			437.450	0	437.450
000160	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	6.050	0	6.050
000162	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	47.500	0	47.500
000163	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	5.500	0	5.500
000164	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	001	1.100	0	1.100
000165	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	176.500	0	176.500
000166	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	86.050	0	86.050
000167	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	96.050	0	96.050
000168	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.200	0	2.200
000169	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	5.500	0	5.500
000170	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	11.000	0	11.000
12.361.007.2030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL			358.700	0	358.700
000171	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	015	27.500	0	27.500
000737	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	20.000	0	20.000

02.000 - PODER EXECUTIVO

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL			358.700	0	358.700
000738	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	10.000	0	10.000
000172	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	138.000	0	138.000
000716	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	130.000	0	130.000
000173	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	16.200	0	16.200
000717	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	17.000	0	17.000
12.361.007.2031 - PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES			34.650	0	34.650
000174	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	5.500	0	5.500
000175	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	7.150	0	7.150
000176	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	22.000	0	22.000
12.361.007.2032 - INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES			16.500	0	16.500
000177	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	5.500	0	5.500
000178	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.500	0	5.500
000179	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	5.500	0	5.500
12.361.007.2033 - AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA			38.500	0	38.500
000180	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	5.500	0	5.500
000181	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	11.000	0	11.000
000182	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	22.000	0	22.000
12.361.007.2034 - APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE			78.600	0	78.600
000183	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	36.500	0	36.500
000184	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	015	15.500	0	15.500
000185	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	015	21.100	0	21.100
000186	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	015	5.500	0	5.500
12.361.007.2036 - AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO			54.000	0	54.000
000187	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	26.500	0	26.500
000188	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	11.000	0	11.000

02.000 - PODER EXECUTIVO

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.361.007.2036 - AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO			54.000	0	54.000
000189	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	11.000	0	11.000
000190	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.500	0	5.500
12.361.007.2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA			112.000	0	112.000
000191	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	65.500	0	65.500
000192	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	15.500	0	15.500
000110	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	25.500	0	25.500
000111	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.500	0	5.500
12.361.023.1115 - ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC			33.000	0	33.000
000193	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	33.000	0	33.000
12.364.008.1038 - CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS			44.000	0	44.000
000194	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	44.000	0	44.000
12.364.008.2039 - APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO			54.650	0	54.650
000195	33901800 AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	001	42.550	0	42.550
000196	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	6.050	0	6.050
000197	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	001	6.050	0	6.050
12.365.007.1127 - CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL			55.000	0	55.000
000198	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	5.000	0	5.000
000707	44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	50.000	0	50.000
12.365.007.2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL			86.500	0	86.500
000199	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	86.500	0	86.500
12.365.017.1078 - CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES			55.000	0	55.000
000200	44905100 OBRAS E INSTALACOES	001	5.000	0	5.000
000708	44905100 OBRAS E INSTALACOES	022	50.000	0	50.000
12.365.017.2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			50.000	0	50.000

02.000 - PODER EXECUTIVO

02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
12.365.017.2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR			50.000	0	50.000
000775	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	25.000	0	25.000
000776	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	015	25.000	0	25.000
12.365.017.2077 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL			168.600	0	168.600
000201	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	001	2.200	0	2.200
000203	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	001	23.200	0	23.200
000204	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	001	2.200	0	2.200
000205	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	2.200	0	2.200
000206	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	001	99.000	0	99.000

000207	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	001	31.000	0	31.000
000208	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	001	3.300	0	3.300
000209	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	001	5.500	0	5.500
12.366.007.2027 - APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT			220.100	0	220.100
000210	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	022	1.100	0	1.100
000211	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	022	11.000	0	11.000
000212	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	022	5.500	0	5.500
000213	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	1.100	0	1.100
000214	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	022	55.000	0	55.000
000215	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	022	58.800	0	58.800
000216	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	022	75.500	0	75.500
000217	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	022	5.500	0	5.500
000218	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	022	5.500	0	5.500
000219	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	022	1.100	0	1.100
TOTAL DA UNIDADE 02005-SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO			11.756.050	0	11.756.050
			em Projetos		2.316.000
			em Atividades		9.440.050
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.391.009.2149 - INSTALAÇÃO DO MUSEU			30.800	0	30.800
000220	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	1.100	0	1.100
000221	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	5.500	0	5.500
000222	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	1.100	0	1.100
000223	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.100	0	1.100
000224	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
000225	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.500	0	5.500
000226	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
000227	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
13.392.009.1044 - CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB			49.500	0	49.500
000228	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	49.500	0	49.500
13.392.009.1045 - CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA			44.000	0	44.000
000229	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	44.000	0	44.000
13.392.009.1097 - CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG			33.000	0	33.000
000231	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	33.000	0	33.000
13.392.009.2009 - MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA			25.300	0	25.300
000232	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	4.500	0	4.500
000739	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	1.000	0	1.000
000233	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	3.400	0	3.400
000740	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	1.000	0	1.000
000234	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	3.400	0	3.400
000741	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	1.000	0	1.000
000235	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	9.000	0	9.000
000742	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	2.000	0	2.000
13.392.009.2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS			22.000	0	22.000
000236	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.392.009.2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS			22.000	0	22.000
000237	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.500	0	5.500
000238	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
000239	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
13.392.009.2040 - MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA			300.500	0	300.500
000240	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	2.200	0	2.200
000242	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	66.000	0	66.000
000243	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	1.100	0	1.100
000244	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	1.100	0	1.100
000245	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	16.500	0	16.500
000246	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	9.300	0	9.300
000247	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	53.300	0	53.300
000248	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	62.200	0	62.200
000249	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	82.200	0	82.200
000250	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	1.100	0	1.100
000251	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
13.392.009.2041 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS			461.150	0	461.150
000252	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	47.000	0	47.000
000253	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	50.000	0	50.000
000254	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	364.150	0	364.150
13.392.009.2042 - PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL			123.000	0	123.000
000255	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	25.500	0	25.500
000256	33903100 PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	000	31.000	0	31.000
000257	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	25.500	0	25.500
000258	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	41.000	0	41.000
13.392.009.2046 - IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL			22.000	0	22.000
000259	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.392.009.2046 - IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL			22.000	0	22.000
000260	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.500	0	5.500
000261	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	11.000	0	11.000
13.392.009.2047 - IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS			33.000	0	33.000
000262	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	9.000	0	9.000
000743	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	2.000	0	2.000
000263	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	4.500	0	4.500
000744	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	1.000	0	1.000
000264	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	4.500	0	4.500
000745	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	1.000	0	1.000
000265	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	8.000	0	8.000
000746	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	3.000	0	3.000
13.392.009.2147 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS			201.500	0	201.500
000266	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	55.000	0	55.000
000267	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	35.500	0	35.500
000268	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	105.500	0	105.500
000269	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
13.392.009.2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA			47.400	0	47.400
000270	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	5.500	0	5.500
000271	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	5.500	0	5.500
000272	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	1.100	0	1.100
000273	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.100	0	1.100
000274	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	15.500	0	15.500
000275	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.500	0	5.500
000276	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
000277	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.100	0	1.100
000278	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	1.100	0	1.100
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
13.392.009.2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA			47.400	0	47.400
000279	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
13.392.009.2158 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA			65.500	0	65.500
000280	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	024	5.000	0	5.000
000281	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	024	5.000	0	5.000
000282	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	024	1.500	0	1.500
000283	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	024	1.500	0	1.500
000284	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	024	22.500	0	22.500
000285	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	024	12.500	0	12.500
000286	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	024	12.500	0	12.500
000287	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	2.500	0	2.500
000288	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	2.500	0	2.500

13.392.009.2163 - APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS			60.000	0	60.000
000788	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.000	0	5.000
000789	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.000	0	5.000
000790	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	50.000	0	50.000
15.392.009.1094 - CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS			55.000	0	55.000
000230	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	55.000	0	55.000
18.541.009.1096 - CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO			88.000	0	88.000
000293	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	18.000	0	18.000
000768	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	70.000	0	70.000
18.541.009.1137 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC			55.000	0	55.000
000291	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	55.000	0	55.000
18.541.009.1155 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS			116.000	0	116.000
000292	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	16.000	0	16.000
000769	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	100.000	0	100.000

02.000 - PODER EXECUTIVO

02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
18.542.009.2043 - INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE			22.000	0	22.000
000294	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
000295	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.500	0	5.500
000296	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	11.000	0	11.000
23.695.009.1054 - CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER			49.500	0	49.500
000297	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	9.500	0	9.500
000770	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	40.000	0	40.000
23.695.009.1056 - REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL			44.000	0	44.000
000298	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	14.000	0	14.000
000771	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	30.000	0	30.000
23.695.011.1053 - CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI			55.000	0	55.000
000299	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	15.000	0	15.000
000772	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	40.000	0	40.000
23.695.011.1055 - CONCLUSAO DA CAPELA			44.000	0	44.000
000300	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	14.000	0	14.000
000773	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	30.000	0	30.000
23.695.011.1126 - REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA			99.000	0	99.000
000301	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	19.000	0	19.000
000774	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	80.000	0	80.000
TOTAL DA UNIDADE 02006-SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA			2.146.150	0	2.146.150
			em Projetos		732.000
			em Atividades		1.414.150

02.000 - PODER EXECUTIVO

02007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
27.812.010.1050 - CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU			88.000	0	88.000
000302	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	28.000	0	28.000
000747	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	60.000	0	60.000
27.812.010.1051 - CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE			77.000	0	77.000
000303	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	27.000	0	27.000
000748	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	50.000	0	50.000
27.812.010.1052 - CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP			88.000	0	88.000
000304	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	28.000	0	28.000
000749	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	60.000	0	60.000
27.812.010.1131 - CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE			66.000	0	66.000
000305	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	16.000	0	16.000
000750	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	50.000	0	50.000
27.812.010.1163 - CONST. RECUP. E REF. E AMPLIACAO DE COMPLEXO POLIESPORTIVO			80.000	0	80.000
000766	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	20.000	0	20.000
000767	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	60.000	0	60.000
27.812.010.2048 - MANUT SECRET ESPORTE LAZER			315.050	0	315.050
000306	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	1.100	0	1.100
000308	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	66.000	0	66.000
000309	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	1.100	0	1.100
000310	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	76.700	0	76.700
000311	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	61.500	0	61.500
000312	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	100.400	0	100.400
000313	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	2.200	0	2.200
000314	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	6.050	0	6.050
27.812.010.2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO			88.600	0	88.600
000315	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	18.800	0	18.800

02.000 - PODER EXECUTIVO

02007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
27.812.010.2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO			88.600	0	88.600
000316	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	28.800	0	28.800
000317	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	35.500	0	35.500
000318	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
27.812.010.2162 - APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL			10.000	0	10.000
000751	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	2.000	0	2.000
000755	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	2.000	0	2.000
000752	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	2.000	0	2.000
000753	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	2.000	0	2.000
000754	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	2.000	0	2.000
			812.650	0	812.650
TOTAL DA UNIDADE 02007-SEC MUN ESPORTE E LAZER			*em Projetos*		399.000
			em Atividades		413.650

02.000 - PODER EXECUTIVO

02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.012.1133 - CONST. REC. E REFORMA DO CEO			55.000	0	55.000
000329	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	5.000	0	5.000
000718	44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	50.000	0	50.000
10.301.012.1151 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS ID			95.000	0	95.000
000330	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	10.000	0	10.000
000331	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	10.000	0	10.000
000332	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	5.000	0	5.000
000333	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	5.000	0	5.000
000334	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	5.000	0	5.000
000335	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	5.000	0	5.000
000336	44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	55.000	0	55.000
10.301.012.1160 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE			55.000	0	55.000
000337	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	55.000	0	55.000
10.301.012.2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA			759.000	0	759.000
000338	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	550.000	0	550.000
000339	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	110.000	0	110.000
000340	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	27.500	0	27.500
000341	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	22.000	0	22.000
000342	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	11.000	0	11.000
000343	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.000	0	11.000
000344	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.000	0	11.000
000345	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	5.500	0	5.500
000346	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	11.000	0	11.000
10.301.012.2062 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE			282.700	0	282.700
000347	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	11.000	0	11.000
000348	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	55.000	0	55.000
000349	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	16.500	0	16.500

02.000 - PODER EXECUTIVO

02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.012.2062 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE			282.700	0	282.700
000350	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000351	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	11.000	0	11.000
000352	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	165.000	0	165.000
000353	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.500	0	5.500
000354	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	11.000	0	11.000
000355	44905100 OBRAS E	014	1.100	0	1.100

	INSTALACOES				
000356	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.500	0	5.500
10.301.012.2063 - MANUT DO PROG SAUDE BUCAL			398.750	0	398.750
000357	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	231.000	0	231.000
000358	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	55.000	0	55.000
000359	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	16.500	0	16.500
000360	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	8.250	0	8.250
000361	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	55.000	0	55.000
000362	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.000	0	11.000
000363	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.000	0	11.000
000364	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	5.500	0	5.500
000365	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.500	0	5.500
10.301.012.2064 - IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR			154.000	0	154.000
000366	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	154.000	0	154.000
10.301.012.2073 - CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE			38.500	0	38.500
000367	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	11.000	0	11.000
000368	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	11.000	0	11.000
000369	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	11.000	0	11.000
000370	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	5.500	0	5.500
10.301.012.2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇ			55.000	0	55.000
000371	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	10.000	0	10.000
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.301.012.2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇ			55.000	0	55.000
000372	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	5.000	0	5.000
000373	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	5.000	0	5.000
000374	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	5.000	0	5.000
000375	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.000	0	5.000
000376	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.000	0	5.000
000377	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	20.000	0	20.000
10.301.012.2153 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTIC			35.000	0	35.000
000378	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	20.000	0	20.000
000379	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.000	0	5.000
000380	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.000	0	5.000
000381	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.000	0	5.000
10.301.012.2154 - TELE SAUDE			32.000	0	32.000
000382	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	023	5.000	0	5.000
000383	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	023	5.000	0	5.000
000384	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	023	1.500	0	1.500
000385	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	023	500	0	500
000386	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	023	5.000	0	5.000
000387	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	023	5.000	0	5.000
000388	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	023	5.000	0	5.000
000389	44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	2.500	0	2.500
000390	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	2.500	0	2.500
10.302.012.1057 - CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE			110.000	0	110.000
000391	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	10.000	0	10.000
000720	44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	100.000	0	100.000
10.302.012.1058 - AQUISICAO DE VEICULO			55.000	0	55.000
000392	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	55.000	0	55.000
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					

Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.1059 - AQUISICAO DE AMBULANCIA			88.000	0	88.000
000393	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	8.000	0	8.000
000721	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	023	80.000	0	80.000
10.302.012.1125 - CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS			110.000	0	110.000
000394	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	110.000	0	110.000
10.302.012.1142 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF			55.000	0	55.000
000395	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	55.000	0	55.000
10.302.012.2060 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			2.673.900	0	2.673.900
000396	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	110.000	0	110.000
000398	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	880.000	0	880.000
000399	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	143.000	0	143.000
000400	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	002	5.500	0	5.500
000401	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	55.000	0	55.000
000402	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	33.000	0	33.000
000403	33901400 DIARIAS - CIVIL	002	4.400	0	4.400
000404	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	660.000	0	660.000
000405	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	88.000	0	88.000
000406	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	220.000	0	220.000
000407	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	200.000	0	200.000
000408	33904100 CONTRIBUICOES	002	132.000	0	132.000
000409	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	33.000	0	33.000
000410	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	44.000	0	44.000
000411	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	11.000	0	11.000
000412	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	55.000	0	55.000
10.302.012.2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			61.050	0	61.050
000413	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	1.100	0	1.100
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE			61.050	0	61.050
000414	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	5.500	0	5.500
000415	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	2.200	0	2.200
000416	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	1.100	0	1.100
000417	33901400 DIARIAS - CIVIL	002	1.650	0	1.650
000418	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	16.500	0	16.500
000419	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	2.750	0	2.750
000420	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	27.500	0	27.500
000421	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	2.750	0	2.750
10.302.012.2141 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE			100.000	0	100.000
000422	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	10.000	0	10.000
000423	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	25.000	0	25.000
000424	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	7.000	0	7.000
000425	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.500	0	1.500
000426	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	15.000	0	15.000
000427	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	11.000	0	11.000
000428	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	10.000	0	10.000
000429	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.500	0	1.500
000430	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	5.000	0	5.000
000431	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	14.000	0	14.000
10.302.012.2143 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF			33.000	0	33.000
000432	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	1.100	0	1.100
000433	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	6.600	0	6.600
000434	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	2.200	0	2.200

000435	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000436	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	4.400	0	4.400
000437	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.500	0	5.500
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2143 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF			33.000	0	33.000
000438	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.500	0	5.500
000439	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000440	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	1.100	0	1.100
000441	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	4.400	0	4.400
10.302.012.2144 - MANUTENCAO DO CAPS			88.000	0	88.000
000442	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	1.100	0	1.100
000443	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	22.000	0	22.000
000444	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	1.100	0	1.100
000445	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000446	33901400 DIARIAS - CIVIL	014	5.500	0	5.500
000447	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	11.000	0	11.000
000448	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	16.500	0	16.500
000449	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	11.000	0	11.000
000450	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	014	1.100	0	1.100
000451	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000452	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	5.500	0	5.500
000453	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	11.000	0	11.000
10.302.012.2145 - MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE			55.000	0	55.000
000454	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	1.650	0	1.650
000455	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	11.000	0	11.000
000456	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	5.500	0	5.500
000457	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000458	33901400 DIARIAS - CIVIL	014	1.100	0	1.100
000459	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	5.500	0	5.500
000460	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.500	0	5.500
000461	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	6.050	0	6.050
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2145 - MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE			55.000	0	55.000
000462	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000463	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	5.500	0	5.500
000464	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	11.000	0	11.000
10.302.012.2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE			33.000	0	33.000
000465	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	014	1.100	0	1.100
000466	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	014	5.500	0	5.500
000467	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	014	1.100	0	1.100
000468	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000469	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	014	5.500	0	5.500
000470	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	014	5.500	0	5.500
000471	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	014	5.500	0	5.500
000472	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	014	1.100	0	1.100
000473	44905100 OBRAS E INSTALACOES	014	1.100	0	1.100
000474	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	014	5.500	0	5.500
10.302.012.2164 - APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS			240.000	0	240.000
000791	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	240.000	0	240.000
10.302.024.1116 - ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC			27.500	0	27.500

000475	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	7.500	0	7.500
000779	44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	20.000	0	20.000
17.512.013.1066 - CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS			110.000	0	110.000
000722	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	10.000	0	10.000
000476	44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	100.000	0	100.000
17.512.013.1114 - CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO			33.000	0	33.000
000477	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	3.300	0	3.300
000290	44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	29.700	0	29.700
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
17.512.014.1067 - CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA			77.000	0	77.000
000478	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	7.000	0	7.000
000719	44905100 OBRAS E INSTALACOES	023	70.000	0	70.000
TOTAL DA UNIDADE 02008-FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			5.909.400	0	5.909.400
			em Projetos		870.500
			em Atividades		5.038.900
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.122.015.1074 - CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R			66.000	0	66.000
000479	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	16.000	0	16.000
000782	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	50.000	0	50.000
08.122.015.2068 - CONTRIBUICAO AO PASEP			121.000	0	121.000
000480	33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	121.000	0	121.000
08.122.015.2069 - MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL			803.000	0	803.000
000481	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	44.000	0	44.000
000483	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	231.000	0	231.000
000484	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	220.000	0	220.000
000485	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	1.100	0	1.100
000486	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	22.000	0	22.000
000487	31911300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	33.000	0	33.000
000488	33504300 SUBVENCOES SOCIAIS	000	5.500	0	5.500
000489	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	5.500	0	5.500
000490	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	82.500	0	82.500
000491	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	11.000	0	11.000
000492	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	82.500	0	82.500
000493	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	33.000	0	33.000
000494	33904100 CONTRIBUICOES	000	2.200	0	2.200
000495	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	13.200	0	13.200
000496	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	11.000	0	11.000
000497	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
08.122.015.2070 - MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D			317.350	0	317.350
000498	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	11.000	0	11.000
000499	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	27.500	0	27.500
000500	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	11.000	0	11.000
000783	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.100	0	1.100
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.122.015.2070 - MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO D			317.350	0	317.350
000501	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	80.300	0	80.300
000502	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	68.200	0	68.200
000503	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	23.100	0	23.100
000504	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	029	84.150	0	84.150
000784	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	5.500	0	5.500

000785	44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	2.750	0	2.750
000786	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	2.750	0	2.750
08.122.015.2072 - INST E MANUT DO CRAS			100.100	0	100.100
000505	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.500	0	5.500
000506	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	16.500	0	16.500
000507	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	5.500	0	5.500
000508	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.100	0	1.100
000509	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	16.500	0	16.500
000510	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	33.000	0	33.000
000511	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	16.500	0	16.500
000512	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500	0	5.500
08.122.015.2139 - IGD - SUAS			33.000	0	33.000
000513	33901400 DIARIAS - CIVIL	029	1.100	0	1.100
000514	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	7.700	0	7.700
000515	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	029	1.100	0	1.100
000516	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	029	1.100	0	1.100
000517	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	5.500	0	5.500
000518	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	11.000	0	11.000
000519	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	5.500	0	5.500
08.241.019.1083 - CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV			30.000	0	30.000
000781	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	30.000	0	30.000
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.242.019.2082 - PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA			18.150	0	18.150
000525	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	6.050	0	6.050
000526	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	6.050	0	6.050
000527	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	6.050	0	6.050
08.242.025.1117 - ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC			27.500	0	27.500
000528	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	7.500	0	7.500
000780	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	20.000	0	20.000
08.244.015.1083 - CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV			14.000	0	14.000
000520	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	14.000	0	14.000
08.244.015.1123 - CONSTRUCAO REC., REFORMA E AMPLIACAO DO CRAS			55.000	0	55.000
000540	44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	55.000	0	55.000
08.244.015.2124 - MANUTENCAO DO IGDBF			64.350	0	64.350
000541	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	1.100	0	1.100
000543	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	5.500	0	5.500
000544	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.100	0	1.100
000545	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	22.000	0	22.000
000546	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	22.000	0	22.000
000547	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	11.000	0	11.000
000548	44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	550	0	550
000549	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	1.100	0	1.100
08.244.015.2156 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			43.000	0	43.000
000550	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	5.000	0	5.000
000551	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	5.000	0	5.000
000552	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	5.000	0	5.000
000553	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.500	0	1.500
000554	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	2.500	0	2.500
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2156 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			43.000	0	43.000

000555	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	2.500	0	2.500
000556	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.000	0	5.000
000557	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.000	0	5.000
000558	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.500	0	1.500
000559	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	5.000	0	5.000
000560	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.000	0	5.000
08.244.015.2157 - MANUTENÇÃO DO ACESUAS			26.500	0	26.500
000319	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	029	5.000	0	5.000
000320	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	029	5.000	0	5.000
000321	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	029	1.500	0	1.500
000322	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.000	0	1.000
000323	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	029	2.500	0	2.500
000324	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	029	2.500	0	2.500
000325	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	029	2.500	0	2.500
000326	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	029	1.500	0	1.500
000327	44905100 OBRAS E INSTALACOES	029	2.500	0	2.500
000328	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	029	2.500	0	2.500
08.244.018.2080 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			73.150	0	73.150
000561	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	5.500	0	5.500
000562	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	27.500	0	27.500
000563	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	5.500	0	5.500
000564	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.100	0	1.100
000565	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	1.100	0	1.100
000566	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	6.050	0	6.050
000567	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	13.200	0	13.200
000568	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.018.2080 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR			73.150	0	73.150
000569	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.100	0	1.100
000570	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	1.100	0	1.100
000571	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
16.482.016.1075 - CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA			110.000	0	110.000
000572	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	10.000	0	10.000
000735	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	100.000	0	100.000
16.482.016.1113 - CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED			77.000	0	77.000
000573	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	77.000	0	77.000
16.482.016.1138 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO			55.000	0	55.000
000574	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	55.000	0	55.000
16.482.016.2076 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL			30.800	0	30.800
000575	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
000576	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	8.800	0	8.800
000577	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	11.000	0	11.000
000578	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
TOTAL DA UNIDADE 02009-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL			2.064.900	0	2.064.900
			em Projetos		434.500
			em Atividades		1.630.400
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.020.1085 - CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ			55.000	0	55.000
000579	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	15.000	0	15.000
000756	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	40.000	0	40.000
15.451.020.1086 - CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS			55.000	0	55.000

000580	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	55.000	0	55.000
15.451.020.1087 - CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT			390.000	0	390.000
000723	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	10.000	0	10.000
000581	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	380.000	0	380.000
15.451.020.1088 - CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO			175.000	0	175.000
000582	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	5.000	0	5.000
000726	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	170.000	0	170.000
15.451.020.1089 - CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO			215.000	0	215.000
000583	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	5.000	0	5.000
000725	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	210.000	0	210.000
15.451.020.1090 - REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO			44.000	0	44.000
000584	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	44.000	0	44.000
15.451.020.1091 - CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS			360.000	0	360.000
000724	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	5.000	0	5.000
000585	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	355.000	0	355.000
15.451.020.1092 - CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS			13.000	0	13.000
000586	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	13.000	0	13.000
15.451.020.1093 - CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS			33.000	0	33.000
000587	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	33.000	0	33.000
15.451.020.1098 - AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL			44.000	0	44.000
000588	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	44.000	0	44.000
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.020.1118 - AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO			110.000	0	110.000
000589	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	45.000	0	45.000
000757	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	65.000	0	65.000
15.451.020.1119 - CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS			270.000	0	270.000
000590	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	20.000	0	20.000
000727	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	250.000	0	250.000
15.451.020.1120 - CONSTRUCAO DE PORTICOS			99.000	0	99.000
000591	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	29.000	0	29.000
000758	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	70.000	0	70.000
15.451.020.1130 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS			260.000	0	260.000
000592	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	15.000	0	15.000
000728	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	245.000	0	245.000
15.451.020.1132 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO			55.000	0	55.000
000593	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	15.000	0	15.000
000759	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	40.000	0	40.000
15.451.020.1134 - CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO			22.000	0	22.000
000594	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	22.000	0	22.000
15.451.020.1135 - CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AVENIDAS			15.000	0	15.000
000595	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	5.000	0	5.000
000729	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	10.000	0	10.000
15.451.020.1161 - REFOMA, AMPLI. E CONCLUSAO DO MATADOURO PUBLICO			100.000	0	100.000
000736	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	20.000	0	20.000
000760	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	70.000	0	70.000
000761	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.000	0	5.000
000762	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	5.000	0	5.000
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.020.1164 - AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS			25.000	0	25.000
000777	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	10.000	0	10.000
000778	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	15.000	0	15.000
15.451.020.1165 - RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO			20.000	0	20.000
000787	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	20.000	0	20.000
15.451.020.2084 - MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO			2.118.000	0	2.118.000
000596	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	5.500	0	5.500
000598	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	550.000	0	550.000
000599	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	55.000	0	55.000
000600	31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	000	65.500	0	65.500
000601	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	127.500	0	127.500
000602	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	480.000	0	480.000
000603	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	253.000	0	253.000
000604	33903700 LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	000	85.500	0	85.500
000605	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	430.000	0	430.000
000606	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	33.000	0	33.000
000607	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	11.000	0	11.000
000608	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	11.000	0	11.000
000609	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	11.000	0	11.000
15.451.020.2099 - PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR			71.500	0	71.500
000610	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	71.500	0	71.500
15.451.020.2100 - MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR			819.000	0	819.000
000611	31903400 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	000	150.500	0	150.500
000612	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	75.500	0	75.500
000613	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	83.000	0	83.000
000614	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	510.000	0	510.000
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.020.2136 - MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS			54.000	0	54.000
000615	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	11.000	0	11.000
000616	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	21.000	0	21.000
000617	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	11.000	0	11.000
000618	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	11.000	0	11.000
17.512.020.1112 - CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS			51.000	0	51.000
000619	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	11.000	0	11.000
000763	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	40.000	0	40.000
TOTAL DA UNIDADE 02010-SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO			5.473.500	0	5.473.500
			em Projetos		2.411.000
			em Atividades		3.062.500
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
15.451.021.2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO			22.000	0	22.000
000620	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	11.000	0	11.000
000621	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	11.000	0	11.000
20.606.021.1095 - AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA			155.000	0	155.000
000622	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	45.000	0	45.000
000730	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	024	110.000	0	110.000
20.606.021.1105 - INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA			33.000	0	33.000
000623	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	3.000	0	3.000
000734	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	30.000	0	30.000
20.606.021.1106 - INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE			37.400	0	37.400
000624	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	37.400	0	37.400
20.606.021.1107 - CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS			140.000	0	140.000
000625	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	15.000	0	15.000
000731	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	125.000	0	125.000
20.606.021.1108 - CONST E RECUPERACAO DE POCOS			133.000	0	133.000

000626	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	3.000	0	3.000
000732	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	130.000	0	130.000
20.606.021.1109 - CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES			155.000	0	155.000
000627	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	3.000	0	3.000
000733	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	152.000	0	152.000
20.606.021.1162 - CONST. E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS			10.000	0	10.000
000764	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	5.000	0	5.000
000765	44905100 OBRAS E INSTALACOES	024	5.000	0	5.000
20.606.021.2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO			5.500	0	5.500
000628	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
20.606.021.2102 - MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA			512.000	0	512.000
000629	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	2.200	0	2.200
000631	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	128.000	0	128.000
000632	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	11.100	0	11.100
000633	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	16.500	0	16.500
000634	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	63.200	0	63.200
000635	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	5.500	0	5.500
000636	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	83.200	0	83.200
000637	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	188.000	0	188.000
000638	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	5.500	0	5.500
000639	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	2.200	0	2.200
000640	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	6.600	0	6.600
20.606.021.2103 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR			127.600	0	127.600
000641	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	55.500	0	55.500
000642	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	000	15.500	0	15.500
000643	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	25.500	0	25.500
000644	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	31.100	0	31.100
20.606.021.2104 - APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT			16.500	0	16.500
000645	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.500	0	5.500
000646	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	5.500	0	5.500
000647	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	5.500	0	5.500
TOTAL DA UNIDADE 02011-SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA			1.347.000	0	1.347.000
			em Projetos		663.400
			em Atividades		683.600

02.000 - PODER EXECUTIVO					
02012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.022.2111 - MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE			1.007.600	0	1.007.600
000648	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	308.000	0	308.000
000649	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	88.000	0	88.000
000650	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	1.100	0	1.100
000651	31909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	1.100	0	1.100
000652	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.100	0	1.100
000653	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	11.000	0	11.000
000654	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	165.000	0	165.000
000655	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	66.000	0	66.000
000656	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	253.000	0	253.000
000657	33904700 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	000	8.800	0	8.800
000658	33909100 SENTENCAS JUDICIAIS	000	1.100	0	1.100
000659	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.100	0	1.100
000660	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	68.200	0	68.200
000661	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	33.000	0	33.000
000662	44906100 AQUISICAO DE IMOVEIS	000	1.100	0	1.100
TOTAL DA UNIDADE 02012-SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO			1.007.600	0	1.007.600
			em Projetos		0
			em Atividades		1.007.600
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
04.122.005.2016 - MANUTENCAO DO IPAMA			179.300	0	179.300
000664	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	66.000	0	66.000
000665	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	13.200	0	13.200
000666	31901600 OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	000	1.100	0	1.100
000667	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	5.500	0	5.500
000668	33900500 OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	000	5.500	0	5.500
000669	33901000 OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	000	5.500	0	5.500
000670	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	5.500	0	5.500
000671	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	8.800	0	8.800
000672	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	1.100	0	1.100
000673	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	27.500	0	27.500
000674	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	33.000	0	33.000
000675	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	1.100	0	1.100
000676	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.500	0	5.500
08.122.005.2016 - MANUTENCAO DO IPAMA			1.265.000	0	1.265.000
000677	31900100 APOSENTADORIAS E REFORMAS	000	935.000	0	935.000
000678	31900300 PENSOES	000	330.000	0	330.000
TOTAL DA UNIDADE 02013-INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA			1.444.300	0	1.444.300
			em Projetos		0
			em Atividades		1.444.300
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
10.302.012.2160 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BA			179.000	0	179.000
000679	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	002	10.000	0	10.000
000680	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	002	50.000	0	50.000
000681	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	002	15.000	0	15.000
000682	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	5.000	0	5.000
000683	33901400 DIARIAS - CIVIL	002	5.000	0	5.000
000684	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	002	5.000	0	5.000
000685	33903200 MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	002	50.000	0	50.000
000686	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	002	1.500	0	1.500
000687	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	002	15.000	0	15.000
000688	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	002	10.000	0	10.000
000689	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	002	1.000	0	1.000
000690	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	002	1.500	0	1.500
000691	44905100 OBRAS E INSTALACOES	002	5.000	0	5.000
000692	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	002	5.000	0	5.000
17.512.013.1065 - CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS			68.000	0	68.000
000289	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	68.000	0	68.000
TOTAL DA UNIDADE 02014-SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO			247.000	0	247.000
			em Projetos		68.000
			em Atividades		179.000
02.000 - PODER EXECUTIVO					
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO					
Ficha	Despesa	Fonte	Ordinário	Vinculado	Total Orçado
08.244.015.2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HAB			83.000	0	83.000
000693	31900400 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	000	5.000	0	5.000
000694	31901100 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	000	25.000	0	25.000
000695	31901300 OBRIGACOES PATRONAIS	000	2.500	0	2.500
000696	31909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	1.500	0	1.500
000697	33901400 DIARIAS - CIVIL	000	3.000	0	3.000
000698	33903000 MATERIAL DE CONSUMO	000	5.000	0	5.000
000699	33903300 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	000	1.000	0	1.000
000700	33903500 SERVICOS DE CONSULTORIA	000	2.500	0	2.500
000701	33903600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	000	10.000	0	10.000
000702	33903900 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	000	10.000	0	10.000
000703	33904800 OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	000	5.000	0	5.000

000704	33909200 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	000	2.500	0	2.500
000705	44905100 OBRAS E INSTALACOES	000	5.000	0	5.000
000706	44905200 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	000	5.000	0	5.000
TOTAL DA UNIDADE 02015-SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃ			83.000	0	83.000
			em Projetos		0
			em Atividades		83.000
99.999.999.9999 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA			70.000	0	70.000
T O T A L G E R A L			37.830.050	0	37.830.050
			em Projetos		8.077.900
			em Atividades		29.752.150

LEGENDA DE FONTES	
Código	Descrição
000	RECURSOS ORDINARIOS
001	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO
002	RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE
003	CONTRIBUIÇÃO PARA O RPPS (PATRONAL, SERIDORES E COMP. FINANCEIRAS
004	CONTRIBUIÇÃO AO PROGRAMA ENSINO FUNDAMENTAL
012	SERVIÇOS DE SAUDE
013	SERVIÇOS EDUCACIONAIS
014	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS
015	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE
016	RECURSOS DA CIDE
017	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DA ILUMINAÇÃO PUBLICA - COSIP
018	TRANSFERENCIAS DO FUNDEB
022	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO
023	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE
024	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS
029	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS
041	SERVIÇOS HOSPITALARES
090	OPERAÇÕES DE CREDITO INTERNA
091	OPERAÇÕES DE CREDITO EXTERNA
092	ALIENAÇÃO DE BENS
093	OUTRAS RECEITAS NÃO PRIMARIAS
094	REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS
100	RECURSOS ORDINÁRIOS

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:AD0E60C3

GABINETE DO PREFEITO
QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (Q.D.R.) POR FONTE DE RECURSO PARA O EXERCÍCIO DE 2014

QUADRO DE DETALHAMENTO DA RECEITA (Q.D.R.) POR FONTE DE RECURSO			
PARA O EXERCÍCIO DE 2014 Fonte de Recursos	V a l o r O r ç a d o		
Receitas	Fiscal	Seguridade	Total
000 - RECURSOS ORDINARIOS	18.388.627	3.404.950	21.793.577
11120200 - IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU	97.000		97.000
11120431 - IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.	154.000		154.000
11120800 - IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS	22.000		22.000
11130500 - IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA	385.000		385.000
12102907 - CONTRIBUICAO AO RPPS	398.000		398.000
12104601 - COMP.PREV.RG.GERAL RPPS	650.000		650.000
13240100 - FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA	22.000		22.000
13240400 - FUNDO APL.,COTAS-RENDA VARIAVEL	2.750		2.750
13249900 - OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS	110.000		110.000
13250099 - REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. VINCU	3.300		3.300
13290100 - OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS	5.500		5.500
13900100 - OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS	44.000		44.000
16001301 - SERVICOS ADMINISTRATIVOS	2.200		2.200
16001302 - SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS	1.100		1.100
16001800 - SERVICOS DE REPACAO , MANT. INSTALACAO	22.000		22.000
16004101 - SERV.CAP.TRAT.RES.DIST.DAGUA	352.400		352.400
16004800 - SERVICOS DE RELIGACAO DE AGUA	19.800		19.800
16009901 - OUTROS SERVICOS	27.500		27.500
17210102 - COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.	11.471.166		11.471.166
17210105 - COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL	3.850		3.850
17210999 - DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO	341.283		341.283
17212230 - C-P - ROYLTIES	242.000		242.000
17212270 - FUNDO ESPECIAL PETROLEO	132.000		132.000
17213600 - LC N.§87/96 - ICMS (DESON)	6.600		6.600
17220101 - PARTICIPACAO DO ICMS	1.540.000		1.540.000
17220102 - COTA PARTE DO IPVA	165.000		165.000
17220103 - COTA PARTE DO IPI	4.400		4.400
17220113 - CIDE.	88.000		88.000
17220199 - OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO	394.800		394.800
17610100 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	488.000		488.000
17610200 - TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.	232.000		232.000
17610300 - TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.	4	838.950	838.954
17619900 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO	384.250		384.250
17620100 - TRANSF. CONVENIO DO SUS		2.566.000	2.566.000
17629900 - OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO	119.200		119.200
19199900 - OUTRAS MULTAS	7.700		7.700
19219900 - OUTRAS INDENIZACOES	12.100		12.100
19229900 - OUTRAS RESTITUICOES	11.000		11.000
19319900 - REC.DIV.ATIV. E OUTROS TRIBUTOS	1.100		1.100
19909900 - OUTRAS RECEITAS	11.000		11.000
21190000 - OUTRAS OPER.CREDITOS INTERNA	88.000		88.000
22190000 - ALEINACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	33.000		33.000
24219900 - OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO	2.876.827		2.876.827
25900101 - OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	55.000		55.000
97210102 - DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -FPM	-2.294.233		-2.294.233
97210105 - DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB - ITR	-770		-770
97213600 - DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB 87/96	-1.320		-1.320
97220101 - DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -ICMS	-308.000		-308.000
97220102 - DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB - IPVA	-33.000		-33.000
97220103 - DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -IPI	-880		-880
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		3.705.850	3.705.850
17213301 - PISO DE ATENCAO BASICA - PAB		545.000	545.000
17213302 - RECURSOS DO SIA/SUS		574.000	574.000
17213303 - PACS.PROG.AGENTES COMUNITARIOS		282.700	282.700
17213304 - FARMACIA BASICA		154.000	154.000
17213305 - PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA		759.000	759.000
17213306 - VIGILANCIA SANITARIA		55.000	55.000
17213307 - INCENTIVO SAUDE BUCAL		398.750	398.750
17213308 - CONTROLE DE DOENCAS		55.000	55.000
17213309 - CNS-CAD.NAC.DE USUARIOS DOS SUA		1.100	1.100
17213310 - VACINACAO POLIOMIELITE		3.300	3.300
Fonte de Recursos	V a l o r O r ç a d o		
Receitas	Fiscal	Seguridade	Total
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS		3.705.850	3.705.850
17213311 - PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE		100.000	100.000
17213312 - VIGILANCIA EM SAUDE		55.000	55.000
17213399 - OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS		723.000	723.000
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	301.000		301.000
17213501 - TRANSF. SALARIO EDUCACAO	78.000		78.000
17213502 - TRANSF. DIRETAS - FNDE-PDDE	18.000		18.000
17213503 - TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PNAE	85.000		85.000
17213504 - TRANSFERENCIA FNDE - PNAT	45.000		45.000
17213599 - OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE	75.000		75.000
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	5.139.200		5.139.200
17240101 - TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB	5.139.200		5.139.200
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	491.100		491.100
17620200 - TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.	151.100		151.100
24720102 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC	340.000		340.000
023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE		1.124.700	1.124.700
24710100 - TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-SUS		858.700	858.700
24720101 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS DA SAUDE - SESAP		266.000	266.000
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	3.761.523	482.600	4.244.123
24229900 - OUTRAS TRANSFERENCIA DE ESTADO	567.477		567.477
24710200 - TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-PROG.EDUC.	208.000		208.000
24719900 - OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO	742.300		742.300
24720104 - TRANSFERENCIA DE CONVENIOS INFRA ESTRUTURA	603.446		603.446
24720300 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL		482.600	482.600
24729900 - OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO	1.640.300		1.640.300
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS		1.030.500	1.030.500
17213401 - PROJOVEM		120.450	120.450
17213402 - PROGRAMA PETI		161.700	161.700
17213403 - PROG.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS		54.800	54.800
17213404 - PAC		151.500	151.500
17213405 - API		56.600	56.600
17213406 - PROG.APOIO DEFICIENTES - PPD		61.000	61.000
17213407 - PROGRAMA IGD		98.450	98.450
17213408 - PISO BASICO VARIAVEL - PBV		46.000	46.000
17213409 - PISO BASICO FIXO - PBF		58.000	58.000
17213499 - OUTRAS TRANSF. RECURSOS - FNAS		222.000	222.000
TOTAL GERAL	28.081.450	9.748.600	37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:778DE1DB

GABINETE DO PREFEITO
RESUMO DA DESPESA POR CATEGORIA, GRUPO E FONTE DE RECURSOS PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Resumo da Despesa por Categoria, Grupo e Fonte de Recursos			
Para o Exercício de 2014			
Categoria da Despesa / Grupo de Despesa / Fonte de Recurso	Orçamento		
	Fiscal	Seguridade	Total
3 - DESPESAS CORRENTES	20.857.100	8.141.300	28.998.400
31 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.730.250	4.676.500	15.406.750
000 - RECURSOS ORDINARIOS	4.702.750	1.992.000	6.694.750
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.021.600	0	1.021.600
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0	1.316.400	1.316.400

014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	1.231.700	1.231.700
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	27.500	0	27.500
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	4.946.700	0	4.946.700
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	18.700	0	18.700
023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	0	37.000	37.000
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	13.000	0	13.000
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	99.400	99.400
32 - JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	53.300	0	53.300
000 - RECURSOS ORDINARIOS	53.300	0	53.300
33 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.073.550	3.464.800	13.538.350
000 - RECURSOS ORDINARIOS	6.257.750	825.700	7.083.450
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	2.023.750	0	2.023.750
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0	1.518.800	1.518.800
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	638.550	638.550
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	401.100	0	401.100
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	518.000	0	518.000
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	357.300	0	357.300
023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	0	63.000	63.000
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	515.650	0	515.650
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	418.750	418.750
4 - DESPESAS DE CAPITAL	7.154.350	1.607.300	8.761.650
44 - INVESTIMENTOS	7.153.250	1.607.300	8.760.550
000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.514.850	286.200	1.801.050
001 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - EDUCAÇÃO	1.731.700	0	1.731.700
002 - RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS - SAUDE	0	239.550	239.550
014 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	0	288.200	288.200
015 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNDE	16.500	0	16.500
018 - TRANSFERENCIAS DO FUNDEB	12.100	0	12.100
022 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - EDUCAÇÃO	681.100	0	681.100
023 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - SAUDE	0	515.200	515.200
024 - TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS - OUTROS	3.197.000	200.000	3.397.000
029 - TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FNAS	0	78.150	78.150
46 - AMORTIZACAO DA DIVIDA	1.100	0	1.100
000 - RECURSOS ORDINARIOS	1.100	0	1.100
S U B T O T A I S	28.011.450	9.748.600	37.760.050
Reserva de Contingência			70.000
ORÇAMENTO TOTAL DA DESPESA			37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C1BD7B38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICOS
PORTARIA DE DIÁRIA Nº. 001/2014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

A Coordenadora Administrativa da Câmara Municipal de Angicos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Portaria nº. 010/2013,

R e s o l v e :

1 – Conceder ao Servidor **Francisco Batista Filho**, ocupante do Cargo de Presidente, **01 (uma) diária**, valor unitário da diária R$ 230,00 (duzentos e trinta reais), totalizando o valor a ser pago em R$ 230,00 (duzentos e trinta reais) para custear despesas com alimentação e transporte, durante o seu deslocamento à cidade de **Natal-RN**, no dia **13 de janeiro de 2014**, para fazer cadastro do Diário Oficial da FEMURN, em parceria com a FECAM-RN.

2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

IARA MARQUES DE AZEVEDO
Coordenadora Administrativa

Publicado por:
Carlos Henriques da Silva
Código Identificador:A6892335

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 0878/2014 DE 02 DE JANEIRO DE 2014

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento, no uso das suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe Art. 70, V, da Lei Orgânica do Município e demais legislação pertinente.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a Senhora **Maria do Carmo Alves Pinto,** portador de Matrícula 1564 – ATS – Agente Comunitário de Saúde, Licença prêmio de 06 (seis) meses conforme Lei em vigor, no período de 02/01/2014 a 30/06/2014.

Art. 2º - O que trata o Art. 1º está de acordo com o Art. 102, da Lei 269/96, que rege o Estatuto do Servidor desta Edilidade.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrários.

Palácio Francisco Pinto, em Apodi-RN, 02 de janeiro de 2014.

MARCOS ANTONIO CAMPOS
Secretário de Administração e Planejamento
Portaria nº 0567/2013

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:38AE5259

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA CADASTRAMENTO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN, DE ACORDO COM O PARÁGRAFO 1°, DO ARTIGO 34, DA LEI FEDERAL N° 8.666/93, TORNA PÚBLICO QUE SE ENCONTRA ABERTO O CADASTRAMENTO DE FORNECEDORES E PRESTADORES DE SERVIÇOS INTERESSADOS A PARTICIPAREM DAS LICITAÇÕES DO ÓRGÃO. A RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS ENCONTRA-SE NA SEDE DA PREFEITURA LOCALIZADA NA PRAÇA FRANCISCO PINTO, N° 56 – CENTRO – APODI/RN NO HORÁRIO DAS 08H00MINH ÀS 12H00MIN.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:8BFD9AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESULTADO DA FASE DE APURAÇÃO DAS HABILITAÇÕES DA TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2013.

A Comissão Permanente de Licitações do Município de Apodi/RN torna público o resultado da fase de apuração das habilitações da licitação em epigrafe**. OBJETO** VIABILIZAR A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A OBRA DE CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO DISTRITO DE MELANCIAS, SITUADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE APODI/RN, **EMPRESAS INABILITADAS: C. L. CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS LTDA** CNPJ nº. 10.634.109/0001-34, por descumprir os itens 5.2.3, 5.6.2 e 5.6.3 e a **RUHTRA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA CNPJ nº. 10.480.822/0001-19**, por descumprir os itens 5.6.2 e 5.6.3 e **MS CONSTRUÇÕES LTDA** CNPJ nº. 17.483.466/0001-98. por descumprir os itens: 5.2.3, 5.2.4, 5.6.1, 5.6.2 e 5.6.4. Conforme ata apensa aos autos. Ficando o Prazo 05 (cinco) dias para a manifestação, caso nenhuma das empresas apresentem recurso a Licitação será considerada fracassada.

Apodi/RN 10/01/2014.

LÁZARO BANDEIRA E SOUSA
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Luis Paulo Moreira de Sales
Código Identificador:4188D3BB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO ADITIVO 001 - PREGAO 13-2013

ADITIVO 001 – REFERENTE PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013

OBJETO: CONSTITUI OBJETO DO PRESENTE CONTRATO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA (GARI P/COLETA DE LIXO, GARI P/VARRIÇÃO DE RUAS, GARI P/COLETA DE LIXO HOSPITALAR, GARI ÁREAS VERDES, COVEIRO E SUPERVISOR) PARA ATUAREM NAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA – ESTRUTURA, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA.
EMPRESA: PROLOCAR PRODUTOR AGRÍCOLA E LOCAÇÃO DE MÁQUINAS LTDA.
VALOR: R$ 310.493,83.
VIGENCIA: 09/01/2013 A 09/07/2014.
ASSINA PELA CONTRATADA: YASMIM FERNANDES BARBOSA.
ASSINA PELA CONTRATANTE: ISOARES MARTINS DE OLIVEIRA.

Publicado por:
Josete Araújo Fernandes de Queiroz
Código Identificador:BEAB2E24

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 01/2014 BREJINHO/RN, 02 DE JANEIRO DE 2014. DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a necessidade da realização de procedimentos licitatórios para regular a manutenção dos serviços administrativos da Prefeitura Municipal;
R E S O L V E:
I – DESIGNAR, com mandato de 01 (um) ano, para integrarem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, titulares a seguir relacionados;
1 – TITULARES:
- NATÁLIA DE FÁTIMA XAVIER LOURENÇO – Presidente
- OSSIAM MARTINS DAVID – Membro
- KELLIA CRISTINA DA SILVA - Membro
III – A Comissão acima nomeada tem poderes para dirigir todos os procedimentos licitatórios no âmbito do Poder Executivo Municipal durante o exercício de 2014, elaborando Editais, Atas, Pareceres, emitindo julgamentos e promovendo diligências necessárias ao bom andamento dos procedimentos licitatórios desencadeados;
IV – REVOGAR as disposições em contrário;

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:B1571C86

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 02/2014 DE 10 DE JANEIRO DE 2014. EXONERAR AUXILIAR ADMINISTRATIVO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Brejinho/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste Município, Considerando as disposições do inciso II, do Art. 49 e nº 51, da Lei Orgânica do Município;
Considerando as disposições dos incisos I, II, III e IV, do § 2º, do Art. 51 da Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE:
Art. 1º - Exonerar a pedido a Senhora MARILDA MAIA SILVA ALVES, brasileira, casada, inscrita no CPF sob o nº 020 480 824-32, RG nº 1.452.159 – SSP/RN, do Cargo Efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, da Secretaria Municipal de Educação, deste Município.
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Dê-se Ciência, Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

IVETE MATIAS XAVIER
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália de Fátima Xavier Lourenço
Código Identificador:180FFFDC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DO JULGAMENTO DA LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2013

Licitação:PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2013.
Objeto: Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.
Critério de Julgamento: Menor Preço por item.
Resultado Final:
Mapa de Apuração Final – "Valor unitário por item"

Item	Vencedor	Valor	Quantidade	Valor Total
1	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2,35	190.000	R$ 446.500,00
2	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 3,03	200.000	R$ 606.000,00
3	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12,45	450	R$ 5.602,50
4	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15,45	300	R$ 4.635,00
5	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 13,90	450	R$ 6.255,00
6	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16,95	250	R$ 4.237,50
7	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16,50	200	R$ 3.300,00
8	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14,40	20	R$ 288,00
9	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15,80	100	R$ 1.580,00
10	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15,80	70	R$ 1.106,00
11	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 17,80	120	R$ 2.136,00
12	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 22,00	360	R$ 7.920,00

Valor Global da Licitação: R$ 1.089.560,00 (Um milhão, oitenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais).
Data:10 de janeiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:65BCEA52

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2013

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 10 de janeiro de 2014, vem ADJUDICAR o resultado da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 024/2013, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando a Contratação futura de empresa especializada no fornecimento de combustíveis e lubrificantes para a frota municipal de Caiçara do Rio do Vento/RN.

Item	Vencedor	Valor	Quantidade	Valor Total
1	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 2,35	190.000	R$ 446.500,00
2	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 3,03	200.000	R$ 606.000,00
3	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 12,45	450	R$ 5.602,50
4	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15,45	300	R$ 4.635,00
5	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 13,90	450	R$ 6.255,00
6	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16,95	250	R$ 4.237,50
7	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 16,50	200	R$ 3.300,00
8	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 14,40	20	R$ 288,00
9	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15,80	100	R$ 1.580,00
10	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 15,80	70	R$ 1.106,00
11	TROK LUB COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA	R$ 17,80	120	R$ 2.136,00
12	POSTO FREI DAMIÃO LTDA	R$ 22,00	360	R$ 7.920,00

Caiçara do Rio do Vento/RN, em 10 de janeiro de 2014.

Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ítalo Rodrigo de Andrade Pires
Código Identificador:AF1AC1E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 014/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias ao servidor, Francisco Batista da Silva, matrícula nº 00108, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 03.02.2014 a 05.03.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:6E66FB87

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRACAO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO
PORTARIA N° 015/2014

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO MUNICÍPIO DE CAMPO REDONDO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 015/2013-GP,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER férias a servidora, Josefa Gelza Reinaldo de Oliveira, matrícula nº 0048, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, relativas ao período de 2013/2014, que serão gozadas a partir de 03.02.2014 a 05.03.2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Planejamento, Administração e Desenvolvimento Econômico, Palácio "MANOEL NORBERTO DA COSTA", em 06 de janeiro de 2014.

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Secretário da Smplade

Publicado por:
Luciano Abraão Ferreira da Silva
Código Identificador:C307DDDA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2013

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica a habilitação da Empresa BEZERRA & CIA LTDA ME – CNPJ 07.093.987/0001-85, no Pregão Presencial nº 042/2013. O Processo com todos os anexos encontram-se na sala da CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN, para vistas de quem assim interessar.

Canguaretama/RN, 10 de janeiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:E70ACFF0

GABINETE DA PREFEITA
AVISO DE HABILITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/2013

O Pregoeiro do Município de Canguaretama/RN comunica a habilitação das Empresas: CAMPOS EQUIPAMENTOS E REFRIGERAÇÃO LTDA – CNPJ 08.238.974/0001-10; COMÉRCIO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS E INFORMÁTICA MALHEIRO LTDA – EPP – CNPJ 40.761.843/0001-25; e O MOVELEIRO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – CNPJ 08.773.990/0001-02, no Pregão Presencial nº 043/2013. O Processo com todos os anexos encontram-se na sala da CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242, Centro – Canguaretama/RN, para vistas de quem assim interessar.

Canguaretama/RN, 10 de janeiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9287C39D

GABINETE DA PREFEITA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2014

O Pregoeiro do município de Canguaretama/RN, torna público que se encontra aberta licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2014, cujo objeto é a contratação de empresa para a prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva mecânica e elétrica, borracharia, lavagem, funilaria, da frota de veículos do Município de Canguaretama/RN. A sessão pública será realizada no dia 24 de janeiro de 2014, às 09h00min horas (horário local). O Edital na integra poderá ser solicitado através do email: licitacao@canguaretama.rn.gov.br ou diretamente na CPL localizada na Praça Augusto Severo, 242 – Centro – Canguaretama/RN. O Horário de expediente da CPL para tratar quaisquer assuntos referentes ao pregão supramencionado, será de segunda a sexta feira das 08h00min ás 13h00min horas.

Canguaretama/RN, 10 de janeiro de 2014.

ABRAÃO AZEVEDO LOPES
Pregoeiro

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:96515939

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 1 – AUMENTO DE QUANTITATIVO DE ITENS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 000324/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JOÃO BATISTA DANTAS MAIA-ME, CNPJ nº. 01.080.809/0001-33, com sede na Rua Professor Raimundo da Silva, 214, Centro, Apodi-RN, empresa representada por João Batista Dantas Maia, inscrito no CNPF sob o nº 391.914.864-91, residente na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº. 269, Centro, Apodi-RN. **OBJETO:** Prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, consoante especificados por item, para atender necessidades das diversas Secretarias do Município de Caraúbas. VIGÊNCIA: 30 de dezembro de 2013 a 15 de maio de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:30455065

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO ADITIVO Nº. 2 – AUMENTO DE QUANTITATIVO DE ITEM DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2013 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00084/2013

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** JP DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA, CNPJ nº. 10.503.147/0001-58, com sede na Rua José de Anchieta Praxedes, Nº 218, Seb. Maltez, Caraúbas-RN, empresa representada por Carlos Ricelli da Silva, inscrito no CNPF sob o nº 051.164.724-77, residente na Rua Leovigildo Fernandes Pimenta, 349, Seb. Maltez, Caraúbas-RN. **OBJETO:** Aquisição de combustíveis e lubrificantes derivados de petróleo para suprir necessidade das diversas Unidades Administrativas da Administração Municipal. **VIGÊNCIA:** 30 de dezembro de 2013 a 01 de março de 2014. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**: Art. 65, parágrafo 1º da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

Caraúbas/RN, em 30 de dezembro de 2013.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:C5324FAB

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 00005/2014 - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 06010001/2014 - CONTRATO Nº 20140005

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Caraúbas – CNPJ Nº. 08.349.102/0001-29, com sede na praça Reinaldo Pimenta, 104, centro, Caraúbas - RN. **CONTRATADO:** H A L EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP – CNPJ nº. 11.705.743/0001-83, com sede na Avenida Lauro Maia, 438, Centro, Patu – RN, representada por AIRON LUCENA ARAUJO LEITE, inscrito no CNPF/MF sob o nº 099.508.084-48, residente e domiciliado na Rua Celino Resende Maia, 07, Centro, Patu/RN. Objeto: Locação de banheiros químicos para atender satisfatoriamente aos eventos pertinentes ao calendário de eventos culturais da cidade no período compreendido de 10 a 20 de janeiro de 2014. Valor: R$ 7.700,00 (Sete mil e setecentos reais). VIGÊNCIA: 09 a 20 de janeiro de 2014. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores. **AUTORIZAÇÃO:** em 06 de janeiro de 2014 por JOSÉ RIBAMAR PEREIRA DA SILVA – Presidente da C.P.L. **RATIFICAÇÃO:** em 09 de janeiro de 2014 por ADEMAR FERREIRA DA SILVA – Prefeito Municipal.

Caraúbas/RN, em 09 de janeiro de 2014.

ADEMAR FERREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Raíla Silayne de Medeiros
Código Identificador:A905341C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESULTADO FINAL

O Pregoeiro do Fundo Municipal de Saúde de Ceará-Mirim/RN, torna público que a licitante vencedora do Pregão Presencial com Registro de Preços nº 030/2013, objetivando a contratação dos serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva em equipamentos do programa Saúde Bucal e Centro de Especialidades Odontológicas - CEO, foi a empresa **TECNARQ - COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME**

(*)REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Jairo Cavalcanti de Castro
Código Identificador:B7A63273

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014/PMCC.

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN torna público a quem interessar que realizará no dia 24 de janeiro de 2014, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2014 – PMCC, cujo objeto é a Aquisição de Água Mineral, Gás de Cozinha e Vasilhames para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN, de acordo com o Termo de Referência previsto que fica como parte integrante do presente Processo Administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Cerro Corá/RN – Sala de licitações, a Praça Tomaz Pereira, 01 – Centro – Cerro Corá/RN, no horário das 08h00min as 12h00min e 14h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira ou pode ser solicitado através do E-mail: prefeitura@cerrocora.rn.gov.br. Informações e esclarecimentos: (84) 34882478/34882409.

Cerro Corá/RN, 10 de janeiro de 2014.

RAIMUNDO OZAIR TENAN
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:4300725B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, usando das atribuições que lhe conferem o artigo 65, inciso II, alínea "f", da Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com o artigo 71, da Lei Complementar nº 02, de 23 de dezembro de 1992 (Regime Jurídico Único),

RESOLVE

Art. 1º. Conceder férias por 30 (trinta) dias ao servidor FRANCIELIO DOS SANTOS SILVA, Matrícula 3226, Guarda Motorizado, lotada na Secretaria Municipal de Administração e de Tributação, no período de 02/01 a 31/01/2014, referente ao ano base de 2012/2013.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se o presente ato.

Cruzeta (RN), em 07 de janeiro de 2014.

ERIVANALDO AQUINO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sebastião Pereira da Silva
Código Identificador:C6AD2ACC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA 001/2014

Ementa: Nomeia Comissão Permanente de Licitação na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o estatuto das Licitações e Contratos Administrativos em seu art. 51, lei 8.666/93.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR os servidores WILEANO LEITE DE GÓIS, portador do C.N.P. F(MF) nº 029.042.454-21, KÊNIA KATIÚSSIA FILGUEIRA DO PROTROCINO, portador do C.N.P. F(MF) 077.147.974-36 e KALIANA KARLA LIMA DE ASSIS, portadora do C.N.P. F(MF) nº 047.587.214-24, sendo o primeiro pertencente ao quadro permanente do Município, para constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES, da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN.
Parágrafo Único: A Comissão de que dispõe o caput deste diploma legal será presidida pelo membro designado KÊNIA KATIÚSSIA FILGUEIRA DO PROTROCINO, portadora do C.N.P. F(MF) nº 077.147.974-36, Secretariada por KALIANA KARLA LIMA DE ASSIS, portadora do C.N.P. F(MF) nº 047.587.214-24 e assistida por WILEANO LEITE DE GÓIS portador do C.N.P.F(MF) nº029.042.454-21.
Art. 2º - DESIGNAR, como primeiro suplente para os membros da Comissão Permanente de Licitação, o Servidor ANDRÉ MICK FERREIRA CARDOSO, portador do CNPF (MF) nº 055.336.534-73 e segundo suplente RICARDO MENEZES DA SILVA, portador do CNPF (MF) 038.733.784-93.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Felipe Guerra-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:35C4AEE3

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
PORTARIA 002/2013

Ementa: Nomeia pregoeiro e equipe de apoio na forma que especifica e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, consoante lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o inciso IV e § 1º do art. 3º da Lei 10.520/2002, que instituiu a modalidade de licitação denominada pregão.
R E S O L V E:
Art. 1º - DESIGNAR o Servidor RICARDO MENEZES DA SILVA, portador do C.N.P. F(MF) 038.733.784-93, para exercer a função de Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, tendo como equipe de apoio, WILEANO LEITE DE GÓIS, portador do C.N.P. F(MF) nº 029.042.454-21 e KALIANA KARLA LIMA DE ASSIS, portadora do C.N.P. F(MF) nº 047.587.214-24.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE.

Felipe Guerra-RN, em 02 de Janeiro de 2014.

HAROLDO FERREIRA DE MORAIS
Prefeito

Publicado por:
Luiz Agnaldo de Souza
Código Identificador:3C8B6383

PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA
RESULTADO DA LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 0003/2013

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra/RN torna público o resultado da licitação tipo TOMADA DE PREÇO 00003/2013. Objetivo: a contratação de empresa para construção civil com a finalidade especifica para execução de obras na construção de uma Unidade Básica de Saúde - UBS - Tipo 01 na Comunidade Rural do Sítio Santana, neste município, através do Fundo Municipal de Saúde. Que teve como vencedor(a) seguinte(s) empresa(s): **S & L EMPREENDIMENTOS LTDA - EPP - CNPJ: 17.624.502/0001-96**, com o global de **R$**

430.717,97(Quatrocentos e trinta mil, setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos).

Felipe Guerra/RN, 10 de janeiro de 2014.

KÊNIA KATIÚSSIA FILGUEIRA DO PATROCINIO
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Ricardo Menezes da Silva
Código Identificador:AAA4C191

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE LICITAÇÃO FRACASSADA

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2013

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS

Aos vinte e sete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e treze as 10:00 horas na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza - RN, reuniu-se a Comissão de Licitações devidamente autorizada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, através da Portaria nº 353/2013, para recebimento dos novos documentos de habilitação e referente a tomada de preços nº 01/2013, cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para construção de uma unidade básica de saúde neste município, de conformidade com os termos do Edital acima epigrafado. No horário marcado foi constatado que nenhuma licitante compareceu ao certame o que o Presidente abriu prazo de 30 (trinta) minutos visto que o licitante comparecesse a sessão. Passados os 30 (trinta) minutos de tolerância e como nenhum licitante compareceu a sessão o Sr. presidente declarou a sessão **FRACASSADA.**
Em seguida a Comissão facultou a palavra e nada registrando, o Sr. Presidente mandou lavrar a presente Ata, em duas vias, que lida e aprovada vai devidamente assinada pelos presentes, tudo em conformidade com a legislação vigente, encerrando a presente reunião.

Fernando Pedroza/RN, 27 de dezembro de 2013.

JOSÉ JESSÉ LOPES
Presidente

MARIA LETÍCIE DA CUNHA
Membro

LUZINEIDE TRINDADE DE MELO COSTA
Membro

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:B4D50636

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DA TOMADA DE PREÇOS Nº001/2014

A Prefeitura Municipal, com sede administrativa na Rua João Salviano Sobrinho nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN, através da Comissão Permanente de Licitação-CPL, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará a licitação na modalidade tomada de preço nº 001/2014.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL /**REGIME DE EXECUÇÃO:** EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL /**FORMA DE EXECUÇÃO:** INDIRETA
OBJETO: Contratação de empresa de para construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde) neste município.
ABERTURA: Dia **27/01/2014, as 10h00min**, na sala de licitações da prefeitura municipal sito Rua João Salviano Sobrinho nº 45, Centro, Fernando Pedroza/RN.
VALOR ESTIMADO: R$ 200.343,03 (duzentos mil trezentos e quarenta e três reais e três centavos). Copias do edital e seus Anexos encontram-se à disposição dos interessados e poderão ser obtidas no endereço supracitado, de segunda a sexta feira no horário de expediente, mediante apresentação do recolhimento da importância de R$ 40,00 (quarenta reais) valor não reembolsável, recolhido através de DAM, maiores informações pelo telefone: (84) 3538-2376.

Fernando Pedroza/RN, 13 de janeiro de 2014.

JOSÉ JESSÉ LOPES
Presidente da Cpl.

Publicado por:
Emerson Fernandes Félix
Código Identificador:A4BD6D6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2014

Assunto: Despesa referente à contratação de serviços de telefonia móvel.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).

.....
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO ainda que os serviços de telefonia móvel são oferecidos por uma única empresa nessa região.
RESOLVE:
01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), que será pago mensalmente, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa TIM CELULAR S/A, CNPJ nº 04.206.050/0088-31, com sede profissional na Avenida Hermes da Fonseca, nº 1148, Centro - Natal/RN, na contratação de serviços de telefonia móvel com a finalidade de suprir as necessidades do Gabinete e Secretários Municipais.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:886B0051

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 002/2014

Assunto: Despesa referente à prestação de serviços cartorários.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
.....

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).
.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;

CONSIDERANDO ainda que os serviços cartorários são oferecidos por um único Cartório – Ofício de Notas - em nossa cidade.
RESOLVE:
01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), que será pago mensalmente, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa FLORÂNIA CARTÓRIO 1º OFÍCIO DE NOTAS, CNPJ nº 08.470.536/0001-82, com sede na Rua Pedro Araújo Filho, nº 186, Centro – Florânia/RN, na contratação de serviços cartorários, tais como, custas de registros de escrituras, certidões, buscas, aberturas de matrículas, autenticações e reconhecimento de firma.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:52072D25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 003/2014

Assunto: Despesa referente à contratação de serviços de telefonia fixa.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).

.....

CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO ainda que os serviços de telefonia fixa são oferecidos por uma única empresa nessa região.

RESOLVE:

01. É inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 50.000,00 (cinqüenta mil reais), que será pago mensalmente, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa TELEMAR NORTE LESTE S/A, CNPJ nº 33.000.118/0001-79, com sede profissional na Avenida Prudente de Morais, nº 757, Centro - Natal/RN, na contratação de serviços de telefonia fixa com a finalidade de suprir as necessidades do Gabinete e secretários municipais.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:FD5DC6F3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 004/2014

Assunto: Despesa referente à contratação de serviços abastecimento de água e tratamento de esgoto.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 25, *caput*, da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;

Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição (...).

.....
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
CONSIDERANDO ainda que os serviços de fornecimento de água e o tratamento de esgotos não são oferecidos por outra empresa nessa região.

RESOLVE:

01. E inexigível o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.

02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros PJ, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.

03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), que será pago mensalmente, mediante

apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.

04. Fica autorizada a contratação com a empresa COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN – CAERN, CNPJ nº 08.334.385.0001-35, com sede profissional na Rua Professor Manoel Fernandes SN, - Florânia/RN, na contratação de serviços de abastecimento de água e tratamento de esgotos com a finalidade de suprir as necessidades das secretarias entidades públicas municipais.

05. O Presente Termo de Inexigibilidade deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:B17CBE5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 001/2014

Assunto: Serviço de Borracheiro para manutenção da frota pertencente ao Município.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor anual estimado em R$ 7.970,00 (sete mil e novecentos e setenta reais), que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação das notas fiscais devidamente acompanhadas das ordens de compra, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FPM, ICMS e Receita Tributária.
05. Fica autorizado à contratação com IVANILSON GALDINO ALVES, CPF nº 538.725.094-20, com sede profissional na Rua Jarino Tinoco, S/N, Centro - Florânia/RN, na prestação de Serviço de Borracheiro para manutenção da frota pertencente ao Município.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:F7D8C138

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 002/2014

Assunto: Contratação de empresa para fornecimento de energia elétrica.
O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XXII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XXII - na contratação de fornecimento ou suprimento de energia elétrica e gás natural com concessionário, permissionário ou autorizado, segundo as normas da legislação específica.
.....
CONSIDERANDO ainda que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros serviços – Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor anual estimado de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), que será pago em parcelas mensais, mediante apresentação das faturas, após o trâmite normal do processo de despesa.
04. Fica autorizado a contratação com a empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE – COSERN, CNPJ nº 08.324.196.0001- 81, com sede profissional na Rua Mermoz, 150, Baldo - Natal - RN - CEP 59025-250, para suprir as necessidades de fornecimento de energia elétrica das Secretarias Municipais, entidades públicas municipais e a sede da Prefeitura Municipal de Florânia.
05. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:A4EF19DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 003/2014

Assunto: Serviço de revisão e troca de peças do ônibus escolar.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso XVII da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
XVII-para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor estimado de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, parcelado e mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUNDEB, QSE, FPM e ICMS

05. Fica autorizado a contratação com a empresa VIA DIESEL DISTRIBUIDORA DE VEICULOS MOTORES E PECAS LTDA, CNPJ nº 01.937.258/0003-43, com sede profissional na Rod. BR 427, 8, Walfredo Gurgel – Caicó/RN, na prestação de serviço de revisão e trocas de peças do Ônibus Escolar Wolks 15.190 de placa NOA 9977
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ayrton Roosevelt Azevedo de Medeiros
Código Identificador:07A0E7D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - Nº 004/2014

Assunto: Serviço de Confecção de Salgados.

O Prefeito Municipal de Florânia/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas e,
CONSIDERANDO o disposto no artigo 24, inciso II da Lei Federal nº. 8.666 de 21 de junho de 1993;
Art. 24 - É dispensável a Licitação:
II-para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento)do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;(Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)
CONSIDERANDO que o valor da despesa que ora se executa é compatível com os preços praticados no mercado;
RESOLVE:
01. Fica dispensado o procedimento licitatório, para realização desta despesa, haja vista estarem presentes todos os requisitos legais que permitem a presente decisão.
02. A presente despesa correrá à conta do elemento de despesa 3390.36 – Outros serviços de terceiros de Pessoa Física, no orçamento geral vigente no exercício de 2014.
03. Importará a despesa o valor estimado de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais), que será pago após o trâmite normal do processo de despesa, mediante apresentações das faturas conforme a prestação dos serviços.
04. A despesa será paga com os seguintes Recursos Financeiros: FUS
05. Fica autorizado a contratação com RAISSA BORGES DE GOLVEIA, CPF nº 938.684.054-53, com endereço localizado á rua Cel. Toscano, 81, Centro, Florânia – RN, no serviço de confecção de salgados destinados á reuniões com funcionários ligados a Secretaria de Saúde.
06. O Presente Termo de Dispensa deverá ser publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Florânia/RN, em 07 de janeiro de 2014.

JANUNCIO DE ARAÚJO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Danielle Miranda de Medeiros Ribeiro Gifoni
Código Identificador:FBF2B716

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO - PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 067/2013

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Gov. Dix-Sept Rosado/RN torna público aos interessados o **CANCELAMENTO** do Pregão Presencial SRP nº. 067/2013, OBJETIVANDO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA OS EVENTOS DO MUNICÍPIO DE DE GOV. DIX-SEPT ROSADO/RN, com abertura marcada para o dia 14 de janeiro de 2014, às **09h00min**, na sede da mesma localizada na Rua Machado de Aguiar, n° 88, centro, Gov. Dix-Sept Rosado/RN, por razões de interesse público, conforme Art. 49, Lei nº 8.666/93. Maiores informações pelo Fone/Fax: (84) 3328-3902.

Gov. Dix-Sept Rosado/RN, 10 de janeiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:8F65AC74

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 001/2014 - DISPENSA Nº 001/2014

PROCESSO:	001/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 001/2014
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CAPACITAÇÃO EM SEGURANÇA PÚBLICA MUNICIPAL JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	GUARDIS – CONSULTORIA EM SEGURANÇA E TREINAMENTO ESPECIALIZADO LTDA - ME
VALOR TOTAL:	7.900,00 (SETE MIL E NOVECENTOS REAIS)
VIRGÊNCIA:	08/01/2014 A 10/01/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04.128.0008.1009 – QUALIFICAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.39.99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
FONTE:	100
BASE LEGAL:	Lei Ferderal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MELISSA DE ARAUJO SANTOS
Guardis – Consultoria em Segurança e Treinamento Especializado Ltda - me
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:EC2A3DDA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 002/2014 – DISPENSA Nº 002/2014

PROCESSO:	002/2014
MODALIDADE:	DISPENSA Nº 002/2014
OBJETO:	AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO PARA GUARDA MUNICIPAL DO MUNICIPIO DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN
CONTRATANTE:	PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO
CONTRATADO:	MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES – EPP
VALOR TOTAL:	7.748,00 (SETE MIL E SETECENTOS E QUARENTA E OITO REAIS)
VIRGÊNCIA:	09/01/2014 A 20/01/2014
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:	02.003 – SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO
NATUREZA DA DESPESA:	04.122.0007.2005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ELEMENTO DE DESPESA:	33.90.30.99 – MATERIAL DE CONSUMO
FONTE:	100
BASE LEGAL:	Lei Ferderal nº 8.666/93, em sua atual redação.

ANAXIMANDRO RODRIGUES DO VALE COSTA
Prefeito Municipal
Pela Contratante

MARIA TEREZINHA DE MEDEIROS LOPES
Maria Terezinha de Medeiros Lopes - Epp
Pelo(a) Contratado(a)

Publicado por:
Francinete Freire da Costa Noia
Código Identificador:E43D6651

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DA CHEFIA DO GABINETE CIVIL
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

Processo: 4.645/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Guamaré/RN, CNPJ nº 08.184.442/001-47;
Contratada: JE Construções LTDA, CNPJ n° 06.927.666/0001-76;
Objeto: alteração da cláusula 8ª do contrato original, que passará a vigorar com a seguinte redação:
"Cláusula 8ª – DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
Os serviços deverão ser iniciados após a assinatura do instrumento contratual e conjuntamente à emissão da Ordem de Serviços e concluídos até 210 (duzentos e dez) dias após o início."
Vigência: da data da assinatura até a o término do prazo acima.
Fundamento Legal: art. 65, inciso II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.
Assinaturas em 17 de dezembro de 2013: Hélio Willamy Miranda da Fonseca, Prefeito Municipal, pela Contratante, e Ewerton Emmanuel França de Medeiros, pela Contratada.

Publicado por:
Mozart de Albuquerque Neto
Código Identificador:EE06303A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
I TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0067/2013

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0067/2013 – Credenciamento nº 004/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e o Sr ROGÉRYO FERNANDES DA COSTA, inscrito no CPF sob o nº 093.652.154-63.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de Nutricionista para atender as necessidades da população, através da Secretaria Municipal de Saúde do município.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2013

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:7B50C7B6

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
I TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0043/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2013

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0043/2013 – Pregão Presencial nº 0015/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa FERNANDO D. DA SILVA ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 08.723.551/0001-95.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de Serviço de Assessoria e Consultoria na área de Saúde.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, até o dia 04 de junho de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2013

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:F4531EBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUEIRA/RN
I TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0077/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0025/2013

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0077/2013 – Pregão Presencial nº 0025/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a Srª JOSILENE MARIA DOS SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 336.647.144-15.
OBJETO CONTRATUAL: Contratação de profissional de enfermagem para Coordenar as Ações de Atenção Básica no município de Ipueira.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, até o dia 08 de setembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2013

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:3C0CC84D

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
I TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0011/2013

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0011/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa WILLAMES PEREIRA DE AZEVEDO – ME.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de locação de sonorização, iluminação, palcos e afins para uso nas festas populares e eventos em geral do município de Ipueira-RN.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, pelo período de 60 (sessenta) dias.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2013

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:ED1A79F6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
I TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0046/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0017/2013

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0046/2013 – Pregão Presencial nº 0017/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa DANTAS & OLIVEIRA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 17.616.691/0001-55.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços de assessoria e consultoria em licitações e contratos, com o acompanhamento do

início ao final dos processos licitatórios, no tocante aos atos procedimentais, bem como análise de eventuais problemáticas envolvendo a regularidade dos respectivos procedimentos.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, pelo período de 12 (doze) meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo art. 57, II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2013

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:EA59E7B6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
I TERMO ADITIVO - PROCESSO MI/RN Nº 0091/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 0030/2013

I TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: Primeiro Termo Aditivo ao contrato do Processo MI/RN Nº 0091/2013 – Pregão Presencial nº 0030/2013.
PARTES: MUNICÍPIO DE IPUEIRA e a empresa SAMARONE DANTAS DE MEDEIROS - ME, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 01.422.859/0001-51.
OBJETO CONTRATUAL: Prestação de serviços funerários.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogar a vigência do Contrato Original, até o dia 10 de novembro de 2014.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 15, §3º, III da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
DATA DO ADITIVO: 30 de dezembro de 2013

PAULO DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Paula Medeiros Costa
Código Identificador:D1E78C3C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA N° 002/ 2014 - GS

CONCEDE diária(s) a(o) Servidor(a) abaixo designado e dá outras providências.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUÍS, através do seu agente com competência delegada pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. – Conceder 02 diárias para custear despesas com o funcionário Stênio Henrique Izidio de Brito inscrito no CPF sob o n° 065.186.504-27 em Viajem a cidade de Natal para resolver assuntos relacionados a contabilidade do Município de Janduís - RN. No Valor de R$: 200,00 (duzentos reais).

Art. 2°. Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Publique-se
Cumpra-se.

Janduís – RN, 09 de Janeiro de 2014.

MAURA MARIA GARCIA DE ALMEIDA
Sec. Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Stênio Henrique Izídio de Brito
Código Identificador:3D995B68

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 04/2013 - REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Tendo sido identificado falha na data da Portaria nº 02/2014, publicado no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN em 06 de Janeiro de 2014, faz-se necessário a seguinte correção:

• Onde se lê: Jardim de Angicos/RN, 03 de Janeiro de 2013.

• Leia-se: Jardim de Angicos/RN, 03 de Janeiro de 2014.

• Ficam mantidas as demais disposições da Portaria nº 02/2014 de 02 de Janeiro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 10 de Janeiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:4CDB3F40

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 007/2014 NOMEIA ARTICULADOR MUNICIPAL DO PROGRAMA PREFEITO AMIGO DA CRIANÇA.

Nomeia Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear como Articulador Municipal do Programa Prefeito Amigo da Criança, Gestão 2013-2016, o Senhor ***José de Anchieta Baracho***, Coordenador de Assistência ao Menor, Secretaria Municipal de Assistência Social, residente na Rua Luiza Ferreira de Lima, Centro, Jardim de Angicos/RN, 59.544-000, Contato, (84) 9467-1307 e anchietabr@hotmail.com.

Art.2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2014.

Jardim de Angicos/RN, 10 de janeiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:E7BE1A33

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 005/2014 - NOMEIA COORDENADOR DE TRANSPORTES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nomeia Coordenador de Transportes que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Senhor **Marconi de Lima Barreto** para o Cargo Comissionado de Coordenador de Transportes DS-5, deste Município, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2014.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 10 de janeiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:DF3257DC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA GP Nº. 006/2014 - NOMEIA DIRETORA DA UNIDADE DE SAÚDE QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Nomeia Diretora da Unidade de Saúde que especifica e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município,

RESOLVE:

Art.1º - Nomear a Sra. ***Francisca Marques dos Santos Filha***, para o cargo comissionado de Diretora da Unidade de Saúde, desta Prefeitura Municipal, por tempo indeterminado, nomeação esta com efeitos retroativos a 01 de Janeiro de 2014.

Art. 2º - O servidor designado exercerá as funções inerentes ao cargo, em caráter de dedicação exclusiva.

Art.3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 10 de janeiro de 2014.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Luíza Marinho
Código Identificador:448ECF0D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - CONCESSÕES DE DIÁRIAS

Tendo sido identificado falha nas datas das concessões de diárias, 03-01-2014-001, 03-01-2014-002, 03-01-2014-003, 03-01-2014-004, 03-01-2014-005, 03-01-2014-006, 03-01-2014-007, 03-01-2014-008, 03-01-2014-009 e 03-01-2014-010, publicada no Diário Oficial dos Municípios/FEMURN em 10 de Janeiro de 2014, faz-se necessário a seguinte correção:

Onde se lê: dias, 04, 05 e 06 de janeiro de 2014.

Leia-se: dias, 05, 06 e 07 de janeiro de 2014.

Ficam mantidas as demais disposições das concessões.

Jardim de Angicos/RN, 10 de Janeiro de 2014.

MARIA LUIZA MARINHO
Sec. Municipal do Planejamento e Administração.

Publicado por:
Rosilene Borges Lucindo
Código Identificador:CD1784F0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 062/2013

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO Pregão Presencial Nº 62/2013.
HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 62/2013 com início 23 de dezembro de 2013, realizada em 09 de janeiro de 2014 (quinta-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da(s) empresa(s) relacionadas a seguir: **ALIGRAF SERVIÇOS GRÁFICOS LTDA ME/ CNPJ nº 10.892.469/0001-36,** referente **aos itens 01; 02; 03; 04; 05; 06**, e Credor Vencedor: **COPY ARTE GRÁFICA E SERIGRAFIA LTDA ME/ CNPJ nº 02.795.095/0001-02**, referente **aos itens 07; 08; 09; 10; 11;12 e 13.**

Jardim de Piranhas, 10 de janeiro de 2014.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:77AAFA07

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 003/2014

PROCESSO LICITATÓRIO CMI/ RN n° 003/2014

AVISO DE LICITAÇÃO/ EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Sr Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/20114, tipo **Menor preço por item**: OBJETO: **REGISTRO DE PREÇO PARA POSTERIOR AQUISIÇÃO GRADATIVA PARA GÁS GLP E VASILHAME**. DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 23 de janeiro de 2013, às 11:30 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59324000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, no endereço acima mencionado.

Jardim de Piranhas, 10 de janeiro de 2013.

TARSO DE ARAÚJO FERNANDES.
Pregoeiro Presidente da Cpl.

Publicado por:
Tarso de Araujo Fernandes
Código Identificador:2E57E413

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº. 752, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre a Criação de Vagas de Cargos e Empregos Públicos que integrarão o Quadro

Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Ficam criadas, na estrutura administrativa do Município de Jardim de Piranhas/RN, as vagas de cargos públicos constantes no ANEXO I da presente Lei, que observarão os padrões de vencimentos dispostos nesta Lei.
Art. 2º. Ficam criadas, na estrutura administrativa do Município de Jardim de Piranhas/RN, as vagas de empregos públicos constantes no ANEXO II da presente Lei, que observarão os padrões de vencimentos dispostos na Lei, sendo vinculada a disponibilidade dos mesmos à vigência dos programas a estes vinculados onde, uma vez extintos os referidos programas, serão automaticamente extintos os referidos empregos públicos e exonerados seus ocupantes, não gerando para os mesmos quaisquer direitos à indenização.
Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Amaro Cavalcanti, Jardim de Piranhas, 26 de Dezembro de 2013.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ
Prefeito Municipal

ANEXO I			
CARGO PÚBLICO	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (semanal, em horas)	VENCIMENTO (R$)
Pintor	01	40	678,00
Recepcionista	02	40	678,00
Cozinheira	10	40	678,00
Médico Veterinário	01	40	1.600,00

ANEXO II			
EMPREGO PÚBLICO [1]	QUANTITATIVO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA (semanal, em horas)	VENCIMENTO [2] (R$)
Agente de Saúde	02	40	800,00
Atendente de Consultório	01	40	700,00
Dentário ESF			
Enfermeiro ESF	01	40	1.220,40
Médico ESF	01	40	2.034,00
Odontólogo Saúde Bucal ESF	01	40	1.220,40

1. Uma vez extintos os programas, haverá extinção automática dos empregos públicos e consequente exoneração dos ocupantes.
2. Os empregados públicos do Programa "Estratégia Saúde da Família" terão seus vencimentos complementados com recursos repassados pelo Governo Federal, de acordo com cada programa e cargo.

Publicado por:
Nicodemos Victor Dantas da Cunha
Código Identificador:1493341D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 322, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar a Professora P.III-E, **CARMEM SILENE DA SILVA AZEVEDO**, do cargo de **Diretora da Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Medeiros Cunha"**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7D7B66F2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 323, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar a Pedagoga P.III-C, **MARLUCE ARAÚJO COSTA DA NÓBREGA**, do cargo de Vice-Diretora da **Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Medeiros Cunha"**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:47FA3483

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 324, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar o Professor P.III-E, **JOAQUIM ALBERTO DA SILVA**, do cargo de Diretor da **Escola Municipal "Professora Calpúrnia Caldas de Amorim"**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7AAD02E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 325, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar a Pedagoga P.III-H, **MARIA DE FÁTIMA COSTA DE OLIVEIRA**, do cargo de provimento em comissão de Vice-Diretora da **Escola Municipal "Professora Calpúrnia Caldas de Amorim"**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:183CFA3D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 326, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar o Professor P.III-I, **MÁRIO FERNANDES SOBRINHO**, do cargo de Diretor da **Escola Municipal "Professora Zélia Costa da Cunha"**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:D390A904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 327, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 65, inciso V, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE exonerar a Professora P.III-H, **ILDETE GOMES**, do cargo de Vice-Diretora da **Escola Municipal "Professora Zélia Costa da Cunha"**.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 31 de dezembro de 2013, 125º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:48166EA6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 014, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas no artigo 77, inciso IV, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

Considerando ainda o requerido no Processo Administrativo nº 346/2013 - PMJS, de 17 de dezembro de 2013, da Secretaria Municipal de Administração,

RESOLVE conceder a servidora **VITÓRIA COSTA DE AZEVEDO SANTOS**, matrícula nº **0535**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais – PA.III**, da Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Licença-Prêmio por Assiduidade por 03 (três) meses, a partir do dia 10 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:C5F7DA9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 015, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Professor P.III-I, **MÁRIO FERNANDES SOBRINHO**, eleito em pleito realizado em 13 de dezembro de 2013, para exercer o cargo de Diretor da **Escola Municipal "Professora Zélia Costa da Cunha"**, no biênio 2014/2015, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:58E6AA53

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 016, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear a Professora P.III-H, **ILDETE GOMES**, eleita em pleito realizado em 13 de dezembro de 2013, para exercer o cargo de Vice-Diretor da **Escola Municipal "Professora Zélia Costa da Cunha"**, no biênio 2014/2015, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:7722FE4E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear a Professora P.III-E, **ANA CRISTINA MEDEIROS DE AZEVEDO SILVA**, eleita em pleito realizado em 13 de dezembro de 2013, para exercer o cargo de Vice-Diretor da **Escola Municipal "Professora Calpúrnia Caldas de Amorim"**, no biênio 2014/2015, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:5D0EB07F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Professor P.III-E, **WASHINGTON LUIZ PAIVA**, eleito em pleito realizado em 13 de dezembro de 2013, para exercer o cargo de Vice-Diretor da **Escola Municipal "Professora Calpúrnia Caldas de Amorim"**, no biênio 2014/2015, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:CD7BF843

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Professor P.III-F, **EUDES CUNHA DO PATROCÍNIO**, eleito em pleito realizado em 13 de dezembro de 2013, para exercer o cargo de Diretor da **Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Medeiros da Cunha"**, no biênio 2014/2015, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:91FAE9B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020, DE 10 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE nomear o Professor P.II-H, **FRANCISCO MEDEIROS DA SILVA**, eleito em pleito realizado em 13 de dezembro de 2013, para exercer o cargo de Vice-Diretor da **Escola Municipal "Professora Maria de Lourdes Medeiros da Cunha"**, no biênio 2014/2015, conforme Lei Municipal, nº 877, de 01 de junho de 2011, com vigência retroativa a 02 de janeiro de 2014.

CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.

Sobrado "Solar Padre Justino", em Jardim do Seridó/RN, 10 de janeiro de 2014, 126º da República.

PE. JOCIMAR DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
João Eudes dos Anjos
Código Identificador:78DA3850

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D´ANTA

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DA CAERN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Companhia de Água e Esgotos do RN – CAERN.
CNPJ – 08.334.385/0001-35.
OBJETO: **fornecimento de serviços de água e esgotos para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN**.
BASE LEGAL: **Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).

Lagoa D'anta/RN Em 30 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:1BA0D61A

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DA TELEMAR

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Telemar Norte Leste S/A.
CNPJ – 33.000.118/0001-79.
OBJETO: **fornecimento de serviço de telefonia fixa para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN**.
BASE LEGAL: **Artigo 24 Inciso VIII da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Lagoa D'anta/RN Em 30 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:649073D1

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE SERVIÇO DE APOIO A LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: Antônio Lopes Neto.
CPF: 201.437.024-91.
OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 25 de julho de 2013, entre as partes acima mencionadas, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 015/2013, com

objeto; contratação de interessado capacitado para serviço de apoio ao setor de licitações, pregoeiro e equipe de apoio e demais atribuições ligadas a comissão permanente de licitações da Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.
DEMAIS CLAUSULAS: ficam mantidas as demais condições do referido contrato.

Lagoa D'anta/RN Em 30 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:92958D01

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE ASSESSORIA E CONSULTORIA

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 007/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: R J Assessoria a Municípios Ltda. – ME.
CNPJ: 07.830.095/0001-10.
OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 20 de junho de 2013, entre as partes acima mencionadas, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 007/2013, com objeto; Contratação de empresa ou pessoa física para realização dos serviços de assessoria/consultoria para viabilizar as contratações das emendas parlamentares selecionadas pelos Ministérios para o município, oriundos dos recursos do Orçamento Geral da União – OGU e referentes aos programas operacionalizados pela Caixa Econômica Federal para o Município de Lagoa D'anta/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.
DEMAIS CLAUSULAS: ficam mantidas as demais condições do referido contrato.

Lagoa D'anta/RN Em 30 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:BCE7045D

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE RECARGA DE CARTUCHOS

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 005/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: Daniel Paulino Teixeira – ME.
CNPJ: 17.508.134/0001-10.
OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 13 de junho de 2013, entre as partes acima mencionadas, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 005/2013, com objeto; contratação de empresa especializada para prestação de serviço de recarga de cartuchos e toneres, manutenção de equipamentos de informática, aluguel de impressoras e diversos para atender as necessidades das secretarias do município de Lagoa D'anta/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.
DEMAIS CLAUSULAS: ficam mantidas as demais condições do referido contrato.

Lagoa D'anta/RN Em 30 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:E3CD38E4

GABINETE DO PREFEITO
ADITIVO DE PROVEDOR DE INTERNET

EXTRATO DE CONTRATO – 1º TERMO ADITIVO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2013.
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADO: Danilo Lucas Rodrigues – ME.
CNPJ: 17.557.223/0001-57.
OBJETO: Prorrogação até 31 de dezembro de 2014, do prazo de execução do Contrato de Prestação de Serviços celebrado em 29 de maio de 2013, entre as partes acima mencionadas, oriundo da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 004/2013, com objeto; contratação de empresa especializada para prestação de serviço de Provedor de Internet Banda Larga com velocidade de no mínimo 15 (quinze) Mbps para ser usado nas secretarias do Município de Lagoa D'anta/RN.
BASE LEGAL: Artigo 57, Parágrafo 1º da Lei Federal Nº 8.666/93.
DEMAIS CLAUSULAS: ficam mantidas as demais condições do referido contrato.

Lagoa D'anta/RN Em 30 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:B73FBAC3

GABINETE DO PREFEITO
INEXIGIBILIDADE DA COSERN

AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lagoa D'anta/RN.
CNPJ: 08.142.887/0001-64.
CONTRATADA: Companhia Energética do RN – COSERN.
CNPJ – 08.324.196/0001-81.
OBJETO: **fornecimento de serviço de energia elétrica para os órgãos municipais de Lagoa D'anta/RN**.
BASE LEGAL: **Artigo 24 Inciso XXII da Lei 8.666/93.**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.3.90.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – PJ).
VIGENCIA: 02 de janeiro a 31 de dezembro de 2014.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais).

Lagoa D'anta/RN Em 30 de dezembro de 2013

JOÃO PAULO GUEDES LOPES
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Alexandre Alves de Paiva
Código Identificador:B28892AE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2014 – GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que dispõe o quadro de pessoal do referido Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Permanente de Licitação, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a Lei 8.666/93 assim prever.
Art. 2º - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitação e, suas respectivas funções, quais sejam:

Maria das Neves de Souza Araújo – Presidente
Paulo Ricardo Tavares – Secretário
Aluízio Pedro da Silva – Membro

Art. 3º - Ficam designados como membros suplentes os servidores, Gilvan Cachina Bezerra Júnior, Francisco Véscio de Oliveira e Gilberto Alves do Nascimento.
Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Lajes/RN, em 02 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:06CC248F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 001/2014 – GP

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Lajes, Estado do Rio Grande do Norte,** no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 008 de 30 de setembro de 2011,

R e s o l v e :

1 – Conceder a Servidora **Sâmara Bridget M. de Figueiredo**, ocupante do Cargo de Coordenadora da Atenção Básica, matrícula 1347, **½ (meia diária)**, no valor de R$ 30,00 (Trinta reais), para custear despesas com hospedagem e alimentação, quando a mesma se deslocará à cidade de **São Miguel do Gostoso/RN**, no dia **08 de Janeiro de 2014**, para participar da **REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORA REGIONAL - CIR.**
2 – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se.

Lajes/RN, em 08 de Janeiro de 2014.

LUIZ BENES LEOCÁDIO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Allan Kardeck da Silva Costa
Código Identificador:EDCA2360

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.
Contratada: CAERN/Companhia de Águas e Esgotos do RN.
Objeto: Fornecimento de água potável.
Base Legal: "caput" do Artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Lajes Pintadas/RN, em 02 de janeiro de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:EFB83A2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N 034/2014 - NOMEAÇÃO DA CPL

O Prefeito do Município de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e de acordo com o que preceitua o art. 51, § 4º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores,

Resolve,

Art. 1º. Nomear a CPL/Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, com a seguinte composição:

Nome	Função	CPF (MF)
Francisco Altino de Paiva Neto	Presidente	358.071.304-30
Sidcley Gomes da Silva	Membro	000.708.444-70
Arinaldo Lopes Pereira	Membro	705.717.834-49

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 08 de janeiro de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:125DDF95

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 035/2014 - NOMEAÇÃO PREGOEIRO E EQUIPE

O Prefeito do Município de Lajes Pintadas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e de acordo com a Lei Federal nº 10.520 de 17 de julho de 2002, e alterações posteriores.

Resolve,

Art. 1º. Nomear como Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN, o Senhor José Edson Gomes, inscrito no CPF (MF) sob o nº 041.865.974-00

Art. 2º. Ficam nomeados os Senhores Welbert Francisco Barros de Oliveira, inscrito no CPF (MF) sob o nº 035.236.564-19; Francisco Altino de Paiva Neto, inscrito no CPF (MF) sob o nº 358.071.304.30, para constituírem a Equipe de Apoio que auxiliará os pregões no âmbito da Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes Pintadas/RN, em 08 de janeiro de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:74E952AA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Contratante: Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas/RN.
Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.
Objeto: Fornecimento de energia elétrica.
Base Legal: Artigo 24, Inciso XXII, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Lajes Pintadas/RN, em 02 de janeiro de 2014.

NIVALDO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:29B43C43

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2013

ORIGEM: Pregão Presencial SRP nº 009/2013
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE QUARTO, ASSIM COMO ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICOS EM GERAL.
ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF nº 08.196.941/0001-54.
PROMITENTE FORNECEDOR AUTOR DO MENOR PREÇO REGISTRADO DE ACORDO COM OS ITENS:
COMERCIAL MAS MOZARB DE ARAUJO SANTOS - EPP CNPJ: 14.124.138/0001-07, saiu vencedor nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 55, no valor total de: R$ 111.380,00 (cento e onze mil trezentos e oitenta reais. EB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 06.257.332/0001-32, saiu vencedor nos itens: 03, 34, 36, 43, 44, 45, 49 e 58 no valor total de: R$ 6.810,00 (Seis mil oitocentos e dez reais, P & J - CONSTRUÇÕES LTDA - ME CNPJ: 08.295.450/0001-60, saiu vencedor nos itens: 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 46, 47, 50, 51, 53, 59 e 60, no valor total de: R$ 46.910,00(quarenta e seis mil novecentos e dez reais)
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 26 de Dezembro de 2013.

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:BFC6AC27

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CNPJ sob o n. 08.196.941/0001-54
Contratado: EB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME CNPJ: 06.257.332/0001-32, saiu vencedor nos itens: 03, 34, 36, 43, 44, 45, 49 e 58, no valor total de: R$ 6.810,00 (seis mil oitocentos e dez reais.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 009/2013.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE QUARTO, ASSIM COMO ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICOS EM GERAL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente. Vigência: 26 de Dezembro de 2013 a 25 de Dezembro de 2014. Assinatura do contrato: 26/12/2013.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES,
Contratante

EB COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME
Contratada

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:1ED748E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN. CNPJ sob o n. 08.196.941/0001-54
Contratado: COMERCIAL MAS MOZART DE ARAUJO SANTOS - EPP CNPJ: 14.124.138/0001-07, saiu vencedor nos itens: 01, 02, 04, 05, 06, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 17, 20, 21, 22, 23, 25, 26 e 55, no valor total de: R$ 111.380,00 (cento e onze mil trezentos e oitenta reais.
Origem: PREGÃO PRESENCIAL SRP n.º 009/2013.
Objeto: AQUISIÇÃO DE MÓVEIS, ELETRODOMÉSTICOS, EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DE COZINHA, DE QUARTO, ASSIM COMO ELETROELETRÔNICOS DE USO DOMÉSTICOS EM GERAL. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00 – Equipamentos e Mat. Permanente. Vigência: 26 de Dezembro de 2013 a 25 de Dezembro de 2014. Assinatura do contrato: 26/12/2013.

RODOLFO DOS ANJOS FELIX PONTES,
Contratante

COMERCIAL MAS MOZART DE ARAUJO SANTOS - EPP
Contratada

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:ADBA172C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PREGÃO PRESENCIAL SRP

O Pregoeiro do Município de Monte das Gameleiras/RN, no uso de suas atribuições legais, torna público que está aberta licitação na modalidade Pregão Presencial SRP, PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A LOCAÇÃO DE ESTRUTURA FÍSICA (TENDAS, GERADOR, PALCO, SOM, ILUMINAÇÃO, FECHAMENTO, BANHEIROS QUÍMICOS, MESAS, CADEIRAS, ORNAMENTAÇÃO E TELÕES) PARA REALIZAÇÃO DE EVENTOS NO MUNICÍPIO. A sessão pública dar-se-á no dia 23/01/2014, às 10h, na sede da Prefeitura Municipal de Monte das Gameleiras/RN, sito a Rua Justiniano da Costa, 118, Centro. O Edital estará à disposição dos interessados na sede do Executivo Municipal no horário das 8h às 13h.

Monte das Gameleiras/RN, 10/01/2014.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Waldir Gonçalves Camilo
Código Identificador:18ADD05B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 05 DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária

SERVIDOR(A): LÁZARO TAVARES DA SILVA				
CARGO: MOTORISTA				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 414.203.735-04		RG:	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 05 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Viagem para Fortaleza/CE conduzindo paciente para consulta.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01 c/pernoite	Fortaleza/ CE	10/01/2014	R$ 120,00	R$ 120,00

Importa a quantia de R$ 120,00 (cento e vinte reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:061E12E0

FUNDO DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 06, DE 10 DE JANEIRO DE 2014.

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:
FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária ao (a)

SERVIDOR(A): GILSEPT MACEDO DE OLIVEIRA				
CARGO: Motorista				
MATRÍCULA: Prestador de Serviços				
DOCUMENTOS	CPF: 478.153.374-49		RG: 1.163.659/RN	
LOTADO(A): SECRETARIA DE SAÚDE				
HORÁRIO DE SAÍDA 03 hs				
TIPO DE TRANSPORTE: Veículo da Prefeitura				
OBJETIVO DA VIAGEM				
Conduzir a paciente para consulta em Natal-RN.				
Conforme solicitação da Secretaria: SECRETARIA DE SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R$	V. TOTAL
01	NATAL/RN	10/01/2014	R$ 40,00	R$ 40,00

Importa a quantia de R$ 40,00 (quarenta reais)

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

TARCÍSIO DA COSTA CLEMENTINO
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Claudete de Azevedo Dantas
Código Identificador:9BAE0FC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 0011/2013-PMP

CONTRATO Nº 002/2014. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: ENG. CIVIL EDER DA SILVA FREITAS, Objeto: Serviços de Elaboração do Projeto do Sistema de Abastecimento de Água: Etapa I (Almas-Domingas, Sussuarana e Cachoeira) e Etapa II (Boa Vista dos Lucianos-Boa Vista dos Negros-Cachoeira. Base Legal: Proc. 0092/2013 – Dispensa Nº 011/2013-PMP. Valor R$ 14.750,00, Vigência: 06/01/2014 a 05/02/2014. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 08.01.04.122.0008.2055 e ELEMENTO DE DESPESA: 339036. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante: Eder da Silva Freitas – Contratado.

Parelhas/RN, 10 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:D4BDEC9A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA Nº 0012/2013-PMP

CONTRATO Nº 003/2014. Contratante: Município de Parelhas-PMP. Contratada: ENG. CIVIL CYRO PONTES DA SILVA, Objeto: Serviços de Elaboração do Projeto do Sistema de Esgotamento Sanitário das Comunidades Santo Antônio da Cobra e Povoado Juazeiro. Base Legal: Proc. 0093/2013 – Dispensa Nº 012/2013-PMP. Valor R$ 14.850,00, Vigência: 06/01/2014 a 05/02/2014. Dot. Orçam: PROJETO/ATIVIDADE: 08.01.17.511.0008.2066 e ELEMENTO DE DESPESA: 339036. Signatário: Francisco Assis de Medeiros – Contratante: Cyro Pontes da Silva – Contratado.

Parelhas/RN, 10 de janeiro de 2014.

MARIA DE FÁTIMA DE MEDEIROS
Pregoeira

Publicado por:
Itamar Pereira Dantas
Código Identificador:5B383332

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AVELINO/RN E LINDALVA BARBOSA RODRIGUES.

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 14.569.790/0001-35, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LINDALVA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 458.013.394-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9E340027

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AVELINO/RN E LINDALVA BARBOSA RODRIGUES.

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 14.569.790/0001-35, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **LINDALVA BARBOSA RODRIGUES**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 458.013.394-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA
§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:C6AD0544

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AVELINO/RN E NILSON FERREIRA GOMES.

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 14.569.790/0001-35, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **NILSON FERREIRA GOMES**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 026.058.408-83, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 3.600,00 (três mil e seiscentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 300,00 (trezentos reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

IVONE TEODORO DA TRINDADE
Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:437777AA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN E MARIA APARECIDA DA SILVA.

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 11.879.812/0001-75, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **MARIA APARECIDA DA SILVA**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 751.644.934-20, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 28 de fevereiro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 1.300,00 (um mil e trezentos reais) dividido em 02 (duas) parcelas de R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

VITÓRIA RÉGIA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:90A15593

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN E VALDIMIRO ABDIAS DE FARIAS.

Pelo presente instrumento, o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 11.879.812/0001-75, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **VALDIMIRO ABDIAS DE FARIAS**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 085.536.884-53, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

VITÓRIA RÉGIA COSTA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:E4F414F2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO CONTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO FIRMADO COM T. S. MARTINS DA SILVA ME *PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN E* T. S. MARTINS DA SILVA ME.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **T. S. MARTINS DA SILVA ME**, inscrita (o) no CNPJ sob o nº. **11.657.689/0001-48**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração da Cláusula da Vigência.

Cláusula 2.ª DA VIGÊNCIA

Parágrafo Único – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino RN, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B132AEE3

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN E ALUIZIO TRINDADE SILVA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **ALUZIO TRINDADE SILVA**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 106.699.814-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das
Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 7.200,00 (sete mil e duzentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 600,00 (seiscentos reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:37492550

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN E FRANCISCO PEREIRA DA SILVA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **FRANCISCO PEREIRA DA SILVA**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 041.328.314-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 6.000,00 (seis mil reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 500,00 (quinhentos reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:B59D15DA

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN E HILDINEI COSTA CÂMARA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **HILDINEI COSTA CÂMARA**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 025.870.924-34, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:5A4314D2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN E PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **PARÓQUIA DE SÃO PAULO APÓSTOLO**, inscrita(o) no CNPJ sob o nº. 08.026.122/0013-00, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA

§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 8.136,00 (oito mil, cento e trinta e seis reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 678,00 (seiscentos e setenta e oito reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:3AFFDD9D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN E PAULO EDVAM SABINO DE LIMA.

Pelo presente instrumento, o MUNICÍPIO DE PEDRO AVELINO/RN, CNPJ n.° 08.294.654/0001-87, neste ato representado pelo representante legal, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e **PAULO EDVAM SABINO DE LIMA**, inscrita(o) no CPF sob o nº. 904.295.754-91, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, com autorização constante no contrato administrativo em epígrafe, e tendo em vista o disposto na Lei Federal n.° 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que reciprocamente outorgam, e que reger-se-á pelas cláusulas e condições seguintes, que passam a fazer parte integrante do processo original:

Cláusula 1.ª DO OBJETO

Parágrafo único – O presente aditamento tem por objetivo proceder à alteração das Cláusulas do Valor Contratual e da Vigência.

Cláusula 2.ª DO VALOR CONTRATUAL E DA VIGÊNCIA
§1º – O presente Contrato terá sua vigência prorrogada até 31 de dezembro de 2014, com fulcro no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.° 8.666/93 e alterações subseqüentes, para dilatar o prazo para a execução dos serviços, uma vez que trata de serviço essencial de caráter continuo.
§2 - Em Razão da prorrogação da vigência, o valor contratual fica acrescido em R$: 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais) dividido em 12 (doze) parcelas de R$ 400,00 (quatrocentos reais).

Cláusula 3.ª DA RATIFICAÇÃO

Parágrafo único – Ficam ratificadas todas as demais Cláusulas e condições anteriores ajustadas, e não expressamente modificadas por este TERMO ADITIVO.

Cláusula 4.ª DO FORO

Parágrafo único – Para dirimir todas as questões decorrentes deste TERMO ADITIVO ao Contrato original, que não possam ser resolvidas pela mediação deste instrumento, fica eleito o Foro da Comarca de Pedro Avelino/RN.

E, por estarem assim concordes, os contratantes assinam este instrumento em três vias de igual teor, juntamente com duas testemunhas, para que produza efeitos jurídicos e legais, na forma da Lei.

Pedro Avelino/RN, 30 de dezembro de 2013.

SÉRGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:AA151F73

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 001/2014 GP

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN, no uso de suas atribuições legais,

Considerando, o pedido de exoneração do cargo de Agente Comunitário, pelo Senhor Emmanoel Cesar de Araújo;

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR A PEDIDO**, o servidor Emmanoel Cesar de Araújo, na função de Agente Comunitário, lotado na Secretaria Municipal de Saúde deste município.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Pedro Avelino RN, 02 de Janeiro de 2014.

SERGIO EDUARDO BEZERRA TEODORO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:D625718C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PORTARIA 003/2014

O(A) **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado a(s) diária(s) correspondente para pagamento de despesas com estada e alimentação quando no deslocamento do mesmo à serviço desta Prefeitura, a saber:

Beneficiário..... : Anderson Richards Cabral Costa
CPF..... : 077.356.744-57
Matrícula..... : 1.007
Quantidade .... : 0,5
Destino ..... : Natal/RN
Assunto ..... : comparecer ao laboratório LACEN na cidade do Natal para, levar amostras de águas coletadas em pontos com suspeita de surtos neste município para análise das mesmas, a fim de garantir à população uma água de qualidade para consumo humano. Aproveitando a oportunidade
Período ... : 13/01/2014
Lotação ..... : Fundo Municipal de Saúde
Função..... : Assistente Administrativo

Art. 2º - Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Pedro Avelino/RN, 10 de janeiro de 2014.

DÉBORA DANIELA SILVA DA CRUZ
Secretária de Finanças e Planejamento

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:FF839098

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 001 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **MARIA JOSÉ FELIPE TORRES PAIVA,** portadora da Cédula de Identidade n° **002.222.187,** expedida pelo ITEP/RN e inscrita no CPF / MF sob o n° **050.114.254-10,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:AA083CD9

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 002 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **MARIA MÁRCIA DE PAIVA SANTOS PEREIRA,** portadora da Cédula de Identidade n° **002.222.628,** expedida pelo ITEP/RN e inscrita no CPF / MF sob o n° **050.114.244-48,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:0A8028F0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 003 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **JARIOSMAR DE MEDEIROS SILVA,** portador da Cédula de Identidade n° **168.9452,** expedida pelo ITEP/RN e inscrita no CPF / MF sob o n° **027.787.744-08,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E62ECFE9

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 004 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **ZÁGUA CRISTALINA DA MOTA MARINHEIRO,** portador da Cédula de Identidade n° **2.316.780,** expedida pelo ITEP/RN e inscrita no CPF / MF sob o n° **049.444.274-33,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5599DBAF

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 005 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **MARIA DO SOCORRO BARBOZA,** portador da Cédula de Identidade n° **001.353.357,** expedida pelo ITEP/RN e inscrita no CPF / MF sob o n° **878.763.704-97,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3C02A520

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 006 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **VERÔNICA HOLANDA BELARMINO,** portador da Cédula de Identidade n° **811686,** expedida pelo ITEP/RN e inscrita no CPF / MF sob o n° **480.743.734-87,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:45847946

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 007 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **MAGNÓLIA FRANÇA CORTEZ,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.721.365,** expedida pelo ITEP/RN e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **028.732.724-81,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:36E11B3E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 008 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **18.936.259-5,** expedida pelo ITEP/SP e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **076.931.048-60,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:31B1805B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 009 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **001.249.781,** expedida pelo ITEP/RN e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **010.008.544-00,** para exercer a função de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Saúde, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:91E319CB

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 010 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado

por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **LEYNA LYCIA CORDEIRO EVANGELISTA,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **193.5668,** expedida pelo ITEP/RN e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **008.848.274-02,** para exercer a função de **PROFESSOR(A) DE 1ª a 4ª SÉRIE,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Educação, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3E5A3F60

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 011 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **LIVANIZE MACÁRIO DA SILVA,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.118.816,** expedida pelo ITEP/RN e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **011.195.044-90,** para exercer a função de **PROFESSOR(A) DE 1ª a 4ª SÉRIE,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Educação, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:F64F5169

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 012 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **FABRÍCIA LEITE DANTAS,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.180.786,** expedida pelo SSP/DF e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **044.679.554-29,** para exercer a função de **PROFESSOR(A) DE 1ª a 4ª SÉRIE,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Educação, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:7A5D4EDD

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 013 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **SOLÍGIA RÉGIA BATISTA,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.677.002,** expedida pelo ITEP/RN e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **030.904.214-37,** para exercer a função de **PROFESSOR(A) DE 1ª a 4ª SÉRIE,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Educação, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:94BF1ED8

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 014 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ MAIA PEREIRA,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.054.723,**

expedida pelo ITEP/RN e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **009.789.074-00,** para exercer a função de **PROFESSOR(A) DE 1ª a 4ª SÉRIE,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Educação, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B8E28AA8

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 015 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **001.355.030,** expedida pelo ITEP/RN e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **791.360.444-15,** para exercer a função de **PROFESSOR(A) DE 1ª a 4ª SÉRIE,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Educação, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1771D12D

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
PORTARIA Nº 016 - 2014

Rafael Godeiro – RN, 02 de janeiro de 2014.

O MUNICIPIO DE RAFAEL GODEIRO – PREFEITURA / RN, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, conferidas no Art. 82º, inciso II, alínea "a", da Lei Orgânica do Município, considerando a homologação dos aprovados em **CONCURSO PÚBLICO** realizado por esta Prefeitura Municipal em data de 11/02/2007, com publicação no D.O.E. em data de 03/03/2007, (folha 14), através deste ato de provimento:

RESOLVE:

I - NOMEAR, o (a) Sr. (a): **MARIA DO CÉU FELIPE,** portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.296.668,** expedida pelo ITEP/RN e inscrito(a) no CPF / MF sob o n° **791.538.874-68,** para exercer a função de **PROFESSOR(A) DE 1ª a 4ª SÉRIE,** com **Carga Horária** de **40 HORAS Semanais**, na Secretaria Municipal de Educação, onde ficará efetivamente lotada**,** regendo-se pelo Regime Jurídico Único deste Município e pelas Normas Administrativas em vigor.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C8EDC917

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 001

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **MARIA JOSÉ FELIPE TORRES PAIVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **050.114.254-10**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **002.222.187**, expedida pelo SSP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 001/2014 - GP**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 09/03/2007**, firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Slva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA JOSÉ FELIPE TORRES PAIVA
Cpf: 050.114.254-10
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:760A0529

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 002

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **MARIA MÁRCIA DE PAIVA SANTOS PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **050.114.244-48**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **002.222.628**, expedida pelo SSP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h**

semanais, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 002/2014 - GP**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 09/03/2007**, firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Slva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA MÁRCIA DE PAIVA SANTOS PEREIRA
Cpf: 050.114.244-48
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1E6D7054

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 003

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **JARIOSMAR DE MEDEIROS SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **027.787.744-08**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **168.9452**, expedida pelo SSP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 003/2014 - GP**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 09/03/2007**, firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Slva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

JARIOSMAR DE MEDEIROS SILVA
Cpf: 027.787.744-08
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:0B3E8B53

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 004

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **ZÁGUA CRISTALINA DA MOTA MARINHEIRO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **049.444.274-33**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.316.780**, expedida pelo SSP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 004/2014 - GP**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 09/03/2007**, firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

ZÁGUA CRISTALINA DA MOTA MARINHEIRO
Cpf: 049.444.274-33
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D4824EFA

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 005

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **MARIA DO SOCORRO BARBOZA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **878.763.704-97**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **001.353.357**, expedida pelo SSP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.

Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 005/2014 - GP**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 09/03/2007**, firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO BARBOZA
Cpf: 878.763.704-97
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3BFF4B02

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 006

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **VERÔNICA HOLANDA BELARMINO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **480.743.734-87**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **811686**, expedida pelo SSP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 006/2014 - GP**, publicada no **Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 09/03/2007**, firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

VERÔNICA HOLANDA BELARMINO
Cpf: 480.743.734-87
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:8968FB3D

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 007

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **MAGNÓLIA FRANÇA CORTEZ**, inscrito(a) no CPF sob o n° **028.732.724-81**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.721.365**, expedida pelo SSP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 007/2014 - GP**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 09/03/2007**, firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MAGNÓLIA FRANÇA CORTEZ
Cpf: 028.732.724-81
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E26CB288

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 008

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **076.931.048-60**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **18.936.259-5**, expedida pelo ITEP/SP, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 008/2014 - GP**, publicado no **Diário Oficial dos Municípios do RN, no dia 09/03/2007**, firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino

Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA
Cpf: 076.931.048-60
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:EF4FBEF5

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 009

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 09:30 horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **010.008.544-00**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **001.249.781**, expedida pelo ITEP/SP, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Auxiliar de Enfermagem**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 009/2014 – GP,** publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE** com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo(a) servidor(a) empossado(a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS
Cpf: 010.008.544-00
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:5BB2168D

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 010

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **LEYNA LYCIA CORDEIRO EVANGELISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **008.848.274-02**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.935.668**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 010/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

LEYNA LYCIA CORDEIRO EVANGELISTA
Cpf: 008.848.274-02
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:6197273A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 011

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **LIVANIZE MACÁRIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.195.044-90**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.118.816**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 011/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

LIVANIZE MACÁRIO DA SILVA
Cpf: 011.195.044-90
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C867DBC0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 012

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **FABRICIA LEITE DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.679.554-29**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.180.786**, expedida pelo SSP/DF, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 012/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

FABRÍCIA LEITE DANTAS
Cpf: 044.679.554-29
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:72A13436

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 013

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **SOLÍGIA RÉGIA BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.904.214-37**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.677.002**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 013/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

SOLÍGIA RÉGIA BATISTA
Cpf: 030.904.214-37
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BE6565D6

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 014

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ MAIA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.789.074-00**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.054.723**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 014/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ MAIA PEREIRA
Cpf: 009.789.074-00
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:8B66CBCE

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 015

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **791.360.444-15**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **001.355.030**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 015/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO
Cpf: 791.360.444-15
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:0F226FA0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE POSSE 016

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **MARIA DO CÉU FELIPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **791.538.874-68**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.296.668**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 016/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DO CÉU FELIPE
Cpf: 791.538.874-68
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:C35A253A

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 001

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, MARIA JOSÉ FELIPE TORRES PAIVA,** CPF **050.114.254-10,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho três ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA JOSÉ FELIPE TORRES PAIVA
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:35C45C8E

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 002

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, MARIA MÁRCIA DE PAIVA SANTOS PEREIRA,** CPF **050.114.244-48,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido

possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho três ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA MÁRCIA DE PAIVA SANTOS PEREIRA
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:77A17199

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 003

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, JARIOSMAR DE MEDEIROS SILVA,** CPF **027.787.744-08,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho três ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

JARIOSMAR DE MEDEIROS SILVA
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:CD7B58E4

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 004

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, ZÁGUA CRISTALINA DA MOTA MARINHEIRO,** CPF **049.444.274-33,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho três ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

ZÁGUA CRISTALINA DA MOTA MARINHEIRO
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:071E06A0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 005

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, MARIA DO SOCORRO BARBOZA,** CPF **878.763.704-97,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho três ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DO SOCORRO BARBOZA
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:4B59F932

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 006

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, VERÔNICA HOLANDA BELARMINO,** CPF **480.743.734-87,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto

que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho três ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

VERÔNICA HOLANDA BELARMINO
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:7D9DA20B

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 007

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, MAGNÓLIA FRANÇA CORTEZ,** CPF **028.732.724-81,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho três ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MAGNÓLIA FRANÇA CORTEZ
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:BB67A3B1

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 008

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA,** CPF **076.931.048-60,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho três ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

CÂNDIDA MARIA DA CONCEIÇÃO NETA
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:05B24E31

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 009

TERMO DE COMPROMISSO

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), **Eu, RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS,** CPF **010.008.544-00,** afirmo que estou tomando conhecimento que a **Constituição Federal, artigo 37, Inciso XVI, alíneas "a", "b" e "c"**, dispõe em seu texto que só posso assumir junto ao Poder Público, dois empregos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem**, desde que haja compatibilidade de horários totalizando uma carga horaria máxima de 60 (sessenta) horas. Estou ciente de que o emprego público assumido possui carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, conforme descrito no edital do concurso. Assim, sob pena de responder nos termos da lei de improbabilidade administrativa, somente poderei dispor de outro vínculo de 20 (vinte) horas semanais.
Autorizo o Município de Rafael Godeiro - RN, pedir informações aos Órgãos Previdenciários Federais, Estaduais e Municipais, inclusive podendo solicitar à Delegacia Regional do Trabalho deste Estado, se tenho vínculos empregatícios com os mesmos. Se constatado, que seja efetuada minha demissão de um dos cargos que eu esteja ocupando. Terei o prazo de 30 (trinta) dias para regularizar tal situação que deverá ser provado com apresentação de documentos de demissão do cargo do qual está se desvinculando.
Após os 30 (trinta) dias da constatação de que tenho dois ou mais cargos de **Auxiliar/Técnico de Enfermagem** sem optar por um dos mesmos, o Município de Rafael Godeiro/RN estará autorizado a fazer minha exoneração do cargo que estou assumindo.

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

RITA AUGUSTA MAIA NETA CARLOS
Servidor (a)

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:2C0CD93C

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 010

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **LEYNA LYCIA CORDEIRO EVANGELISTA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **008.848.274-02**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.935.668**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 010/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

LEYNA LYCIA CORDEIRO EVANGELISTA
Cpf: 008.848.274-02
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:1A3FA268

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 011

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **LIVANIZE MACÁRIO DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **011.195.044-90**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.118.816**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40 h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 011/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

LIVANIZE MACÁRIO DA SILVA
Cpf: 011.195.044-90
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:62F15154

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 012

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **FABRICIA LEITE DANTAS**, inscrito(a) no CPF sob o nº **044.679.554-29**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.180.786**, expedida pelo SSP/DF, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 012/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

FABRÍCIA LEITE DANTAS
Cpf: 044.679.554-29
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:911CDD91

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 013

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **SOLÍGIA RÉGIA BATISTA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **030.904.214-37**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.677.002**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito

Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 013/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

SOLÍGIA RÉGIA BATISTA
Cpf: 030.904.214-37
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:AFF33E86

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 014

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ MAIA PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **009.789.074-00**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **2.054.723**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 014/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DAS GRAÇAS CORTEZ MAIA PEREIRA
Cpf: 009.789.074-00
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:709B15AC

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 015

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO**, inscrito(a) no CPF sob o nº **791.360.444-15**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **001.355.030**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 015/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.
Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

GERUZA ANGÉLICA LEITE BELARMINO
Cpf: 791.360.444-15
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administraçãoe Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:8630AFBA

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE COMPROMISSO 016

TERMO DE POSSE

Aos dois dias do mês de janeiro de dois mil e quatorze (02/01/2014), às 10:00 (dez) horas, compareceu ao Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Rafael Godeiro – RN, o(a) Sr.(a) **MARIA DO CÉU FELIPE**, inscrito(a) no CPF sob o nº **791.538.874-68**, e portador(a) da Cédula de Identidade n° **1.296.668**, expedida pelo ITEP/RN, servidora devidamente aprovada no concurso público realizado em 11 de fevereiro de 2007, para a função de **Professora – 1ª a 4ª Série**, com Carga Horária de **40h semanais**, tendo sua aprovação sido homologada por despacho do Sr. Prefeito Municipal de Rafael Godeiro/RN, com publicação no D.O.E em 02 de março de 2007 (fls. 25), e apresentando-se no dia 27 de novembro de 2013 sua documentação conforme solicitada para instruir seu processo administrativo de admissão, o qual resultou concluído e sem reparos.
Após haver sido provido ao cargo para o qual foi concursado (a) e nomeado (a) através da **Portaria de Nomeação n° 016/2014 - GP**, publica-se no **Diário Oficial dos Municípios do RN e** firma-se o presente **TERMO DE POSSE**, com o qual se investe no cargo acima citado.

Cumpridas as exigências legais do Sr. Juiz de Direito, Gustavo Henrique Silveira Silva, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, homologou-se o acordo pelas partes para que surta seus efeitos legais e publicada em audiência na data acima citada.
Eu, Francisca Gomes Rocha, Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, firmo o presente Termo de Posse, o qual vai também assinado pelo (a) servidor (a) empossado (a).

Rafael Godeiro - RN, 02 de janeiro de 2014.

MARIA DO CÉU FELIPE
Cpf: 791.538.874-68
Servidor (a)

FRANCISCA GOMES ROCHA
Cpf 243.054.724-49
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:E6D9EADB

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTA DE CONVOCAÇÃO - ENFERMEIRA

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar a candidata abaixo relacionada:

Cargo: ENFERMEIRA		
NOME	DOC.	CLAS.
GERALCINA GERLANE C. DE A. SANTOS	1364151	1

Aprovada em concurso público em 11/02/2007, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento, munido de documentação conforme especificados no Edital do Concurso Público, para entrar no exercício de sua função em 10/02/2014.

Rafael Godeiro – RN, 10 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:22A69102

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTA DE CONVOCAÇÃO - AUXILIARES DE ENFERMAGEM

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: AUXILIARES DE ENFERMAGEM		
NOME	DOC.	CLAS.
MARIA MAIONARA DE M. SILVA	2769636	10
SANTINA NETA DE LIRA	1031996	11
MARIA NÚBIA DE PAIVA SILVA	1085170	12
RITA EUNICE DA SILVA CARLOS	945877	13

Aprovados em concurso público em 11/02/2007, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento, munido de documentação conforme especificados no Edital do Concurso Público, para entrar no exercício de sua função em 10/02/2014.

Rafael Godeiro – RN, 10 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:F357762F

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTA DE CONVOCAÇÃO - CONTADOR

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o candidato abaixo relacionado:

Cargo: CONTADOR		
NOME	DOC.	CLAS.
ALUIZIO FERNANDES DA SILVA	499213	1

Aprovado em concurso público em 11/02/2007, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento, munido de documentação conforme especificados no Edital do Concurso Público, para entrar no exercício de sua função em 10/02/2014.

Rafael Godeiro – RN, 10 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:D2046066

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTA DE CONVOCAÇÃO - AUXILIAR DE BIBLIOTECA

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar o candidato abaixo relacionado:

Cargo: AUXILIAR DE BIBLIOTECA		
NOME	DOC.	CLAS.
ALMIR JOSÉ DE QUEIROZ	2269346	1

Aprovado em concurso público em 11/02/2007, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento, munido de documentação conforme especificados no Edital do Concurso Público, para entrar no exercício de sua função em 10/02/2014.

Rafael Godeiro – RN, 10 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:8B5D2FB0

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
CARTA DE CONVOCAÇÃO - AUXILIARES DE SECRETARIA

CARTA DE CONVOCAÇÃO

O Município de Rafael Godeiro – RN, representado pelo Exmo. Sr. Prefeito ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO, vem através desta, convocar os candidatos abaixo relacionados:

Cargo: AUXILIARES DE SECRETARIA		
NOME	DOC.	CLAS.
GEOCIVAN ALVES DE FARIAS	2145808	1
ANTONIA DELIAN DE PAIVA TEIXEIRA	4273689	2
JURANDIR LEITE VIEIRA	1751973	3

Aprovados em concurso público em 11/02/2007, em consonância com o Termo de Audiência em 31/10/2013 às 15:00h na Vara Única da Comarca de Almino Afonso/RN, obedecendo rigorosamente a ordem classificatória dos candidatos a comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos na sede da Prefeitura, situada à Av. Benedito Julião de Medeiros, 72. Centro, no prazo de 20 (vinte) dias a contar da data de recebimento, munido de documentação conforme especificados no Edital do Concurso Público, para entrar no exercício de sua função em 10/02/2014.

Rafael Godeiro – RN, 10 de janeiro de 2014.

Atenciosamente,

ABEL BELARMINO DE AMORIM FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:B5BDCDC1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

COMISSÃO MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADESÃO

O MUNICIPIO DE RIACHUELORN torna público que aderiu ao Pregão Presencial n.° **018/2013** Ata de Registro de Preços n.° **018/2013**, do **Município de ITAURN** para futura contratação de Serviços de laboratório especializado na confecção de prótese odontológica, totais ou parciais com fornecimento do material, para atender a população carente do município de RiachueloRN.

RiachueloRN, 08 de janeiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:1B75C42D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 008/2014

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições constitucionais e prerrogativas que lhe confere a Lei Orgânica do Município,
E considerando a estrutura administrativa deste Município estabelecida pela Lei Municipal nº 528 de 03 de dezembro de 2012,
RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR o Sr. **FREDERICO ARRUDA LIMA,** solteiro, inscrito no CPF/MF 008.611.714-97, para o cargo em comissão de CHEFE DE GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS– Símbolo CC4, (Lei Municipal n° 528/2012, Art. 39 parágrafo único, C)
Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 02 de janeiro de 2014.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Riachuelo, 09 de Janeiro de 2014.

MARA LOURDES CAVALCANTI
Prefeita

Publicado por:
Anderson de Vasconcelos Lima
Código Identificador:204996E4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2013

CNPJ: CNPJ: 01.612.393/0001-57.

GABINETE

OBJETO: Aquisição de material elétrico, equipamentos e acessórios, visando atender as necessidades da iluminação pública deste Município de Rio do Fogo/RN
QUE TEVE O VENCEDOR: PARA OS LOTES:01 E 02, O LICITANTE: **MERCANTIL LUMINAR LTDA ,CNPJ: 08.555.021/0001-85.**
VALOR DO LOTE 01: 270.000,00 (duzentos e setenta mil);
VALOR DO LOTE 02: 30.000,00 (trinta mil reais).

RIO DO FOGO/RN, 10 de janeiro de 2014.

JAIRO CAVALCANTI DE CASTRO
Pregoeiro

Publicado por:
Edvar da Camara França
Código Identificador:7C117416

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO 206/2014

DECRETO Nº 206 de 10 de janeiro de 2014.

Dispõe sobre Luto Oficial e Ponto Facultativo, e dá outras Providências

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO, Prefeita do Município de Santana do Matos, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO,o falecimento do **MONSENHOR JOSÉ EDSON MONTEIRO**, Pároco Emérito da Paróquia de Senhora Sant'Ana, ex-prefeito do Município de Santana do Matos, ex-professor da Escola Estadual Padre João Teotônio, e que, em vida, prestou grandes serviços a essa municipalidade;

CONSIDERANDO, a relevância dos serviços prestados, e o legado que o Monsenhor José Edson Monteiro, deixou como exemplo e modelo de dignidade.

DECRETA

Art. 1º - Luto Oficial, por 3 (três) dias, no Município de Santana do Matos, a partir desta data (10 de janeiro de 2014).

Art. 2º- Ponto Facultativo no dia 10 de Janeiro de 2014 em virtude do falecimento do Monsenhor José Edson Monteiro.

Art. 3º- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º- Ficam revogadas as disposições em contrário

Gabinete da Prefeita de Santana do Matos, em 10 de Janeiro de 2014.

LARDJANE CIRIACO DE ARAUJO MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:A79DC1A3

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 serviço de publicidade, para divulgação dos atos, ações e matérias de interesse do poder público municipal, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa JOSÉ EDSON MATEUS - MEI.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrito no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, e a Empresa **JOSÉ EDSON MATEUS - MEI,** endereço RUA Dr. Aprigio Camara, 235, Centro, Santana do Matos/RN, inscrito no CNPJ sob o no 18.218.536/0001-43, considerando a existência de termo de contrato firmado em 29/08/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 30/06/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), a ser pago em 6 (seis) parcelas mensais de R$ 800,00 (oitocentos reais) conforme cláusula segunda, do termo de contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:CCE38D50

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 serviço de Manutenção de rede Elétrica para atender o Município de SANTANA DO MATOS/RN, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa J. RICHARLLY DE MELO – ME.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, CNPJ (MF) nº. 08.110.439/0001-89, neste ato representado pela Prefeita, A Sra. **LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **J. RICHARLLY DE MELO – ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 17.264.198/0001-13, com sede na Rua Chico Paulo, 44, Freitas, Jucurutu/RN, neste ato representada por Jeferson Richarlly de Melo , Inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 090.861.354-71, portador da Cédula de Identidade nº. 2927110, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constantes da licitação Pregão Presencial nº. 028/2013, considerando a existência de termo de contrato firmado em 22/10/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 30/09/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), a ser pago em 9 (nove) parcelas mensais de R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais) conforme cláusula segunda, do termo de contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:7C7211CD

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 Locação de imóvel para instalação da casa de apoio aos profissionais de saúde, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e o Sr VANDILSON MOURA SILVA.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrita no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADO**, VANDILSON MOURA SILVA, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Avenida 27 de outubro, 1960, Bairro Santa Luzia, Santana do Matos, portador do CPF/M.F. nº 009.579.904-48 – SSP/RN, considerando a existência de termo de contrato firmado em 04/06/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 12.000,00 (doze mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 1.000,00 (um mil reais) conforme cláusula segunda, do termo de contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, Fundo Municipal de Saúde, E.D. 33.90.36 – Outros Serviços de Terceiro Física.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:86C375B2

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 Locação de veículo com e sem motorista destinado a atender as necessidades da administração municipal, , celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa CONCEITO RENT A CAR.

Pelo presente instrumento particular de Contrato, onde de um lado, como **CONTRATANTE**, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.110.439/001-89, com sede à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, Centro – Santana do Matos/RN, aqui representada pela Prefeita, a Sra. Lardjane Ciriaco de Araújo Macedo, inscrita no CPF (MF) sob o nº 031.448.704-20, brasileira, casada, residente e domiciliado no município de Santana do Matos/RN, e do outro lado como **CONTRATADA**, a empresa **CONCEITO RENT A CAR**, CNPJ: 12.251.136/0001-53, com sede na Rua Pedro Fonseca Filho, 243, Ponta Negra, Natal – RN, neste ato representada por seu Sócio Gerente o Senhor Antônio Tavares Neto, inscrito no CPF: sob o n.º 850.156.524-53, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua Cassiterita, 87, Lagoa Nova, Natal/RN, considerando a existência de termo de contrato firmado em 04/06/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 31/05/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 120.000,00 (cento e vinte mil reais), conforme cláusula quarta, nos mesmos termos do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, , E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1A0F90D5

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE ADITIVO

Termo Aditivo nº 001 ASSESSORAMENTO JURÍDICO E CONSULTORIA TÉCNICA NAS ÁREAS ADMINISTRATIVAS, FISCAL E PREVIDENCIÁRIAS, BEM COMO OUTRAS QUESTÕES JURÍDICAS DE INTERESSE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - RN, celebrado entre Prefeitura Municipal de Santana do Matos e a Empresa PROF. EZEQUIAS PEGADO CORTEZ, CONSULTORIA E ADVOCACIA EPP.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN, estabelecida à Rua Manoel Américo de Carvalho, 56, SANTANA DO MATOS-RN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.110.439/0001-89, neste ato representado por sua Prefeita, **Sr.ª LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO**, brasileira, casada, residente e domiciliado nesta cidade, e a Empresa **PROF. EZEQUIAS PEGADO CORTEZ, CONSULTORIA E ADVOCACIA EPP**, situada na Avenida Rodrigues Alves, 1079, Tirol, Natal/RN, CEP: 59020-200, inscrita no CNPJ: 04.958.411/0001-45, considerando a existência de termo de contrato firmado em 01/03/2013, resolvem ante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogado a vigência do Referido Contrato pelo período de 01/01/2014 a 31/12/2014, nos mesmos termos do contrato original.

CLÁUSULA SEGUNDA – Fica Aditado o valor de 90.000,00 (noventa mil reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais) conforme cláusula quinta, do termo de contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas correrão a conta do Orçamento Geral do Município, E.D. 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

E assim, estando às partes justas e acordadas, assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, com testemunhas presenciais abaixo assinadas e identificadas, para que produzam seus efeitos jurídicos e legais.

Santana do Matos/RN em 31 de Dezembro de 2013.

LARDJANE CIRIACO DE ARAÚJO MACEDO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Rubens Nélio Adelino Braga
Código Identificador:1FD52CF6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 003/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo **dia 23 de janeiro de 2014**, às 10:00 horas, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de profissional, pessoa física ou jurídica, com atuação na área de hotelaria em Natal para atender às demandas e necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento do Município de São Fernando – RN, especialmente no tocante a hospedagem em quartos individuais com cama, cobertores, ventiladores, instalações sanitárias e ainda o oferecimento de três refeições diárias (café, almoço e janta), quando da estadia de pacientes encaminhados em busca de tratamento de saúde, numa quantidade de diárias estimada para o ano de 2014, de 900 (novecentas). Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br, onde encontram-se publicados integralmente ou comparecer a sede da Prefeitura Municipal, localizado à Rua Capitão João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando/RN, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 10 de janeiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:AC1255D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIALLN.º 004/2014

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de São Fernando/RN, nomeado por intermédio da Portaria n.° 001, de 02 de janeiro de 2014, torna público, para conhecimento dos interessados, que, no próximo **dia 23 de janeiro de 2014, às 14:00 horas**, fará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, objetivando a contratação de pessoa física e/ou jurídica que se disponha a transportar, gradualmente, pessoas em veículos automotores de São Fernando a Natal e vice-versa, nas condições estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital de convocação, com a finalidade de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde no decorrer do exercício de 2014. Os interessados em adquirir a cópia integral do Edital, Termo de Referência e minuta do Contrato Administrativo poderão acessar o site: www.saofernando.rn.gov.br , onde encontraram-se publicados integralmente ou comparecer ao prédio sede da Prefeitura Municipal, sito na Rua Cap. João Florêncio, n.° 45, Centro, São Fernando, no horário de expediente normal da Prefeitura Municipal.

São Fernando/RN, 10 de janeiro de 2014.

CIRO DANTAS DE MEDEIROS
Presidente da Cpl/pmsf/rn

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:0D4BF72A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001-GPMSF/2014

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO – RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 74, V da Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 21 da Lei Federal n.° 8.666/93 e bem como no art. 3.°, inciso IV, da Lei Federal n.° 10.520/2002,

RESOLVE:

Art. 1.° - Designar os Servidores Públicos Municipais CIRO DANTAS DE MEDEIROS – Secretário Municipal de Meio Ambiente, GABRIL DE LIMA SANTOS – Funcionário Público Municipal e RENATO CLÁUDIO DOS SANTOS – Funcionário Público Municipal, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de São Fernando – RN, pelo período de um ano, competindo-lhes a prática de todos os atos necessários ao processamento e julgamento das licitações.

Parágrafo único. O presidente em seus eventuais impedimentos será substituído pelo segundo membro nomeado.

Art. 2.° - Ficam os funcionários públicos relacionados no artigo anterior nomeados como equipe de apoio na modalidade pregão, e o senhor CIRO DANTAS DE MEDEIROS como pregoeiro oficial.

Parágrafo único. Nos impedimentos eventuais do pregoeiro oficial, assumirá o posto o segundo membro da Comissão Permanente de Licitação.

Art. 3.° - Os servidores supra-relacionados terão direito a vantagem pecuniária prevista na legislação municipal vigente pelos serviços prestados em conseqüência deste ato.

Art. 4.° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Fernando – RN, 02 de janeiro de 2014.

GENILSON MEDEIROS MAIA
Prefeito Municipal
Cpf N.° 455.474.244-04

Publicado por:
Francisco Carlos de Medeiros
Código Identificador:06E38E06

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECLARAÇÃO

Declaramos, **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU/RN**, que a Servidora **LÚCIA DE FÁTIMA FREIRE BARBOSA**, Pis/Pasep 1208949471-0, CPF nº 393.543.774-91, matrícula 00176, ocupante do cargo de *Auxiliar de Serviços Gerais*, admitida em 01/03/2002, mantém vínculo empregatício com esta edilidade, e se caso estivesse em efetivo exercício de suas funções nesta pasta, perceberia o salário especificado, a partir do mês de Janeiro de 2014.

VENCIMENTOS	R$ 724,00
QUINQUENIO (10%)	R$ 72,40
TOTAL DE VANTAGENS	**R$ 796,40**

São José de Mipibu/RN, 08 de Janeiro de 2014

PAULA DA CRUZ FERNANDES
Subcoordenadora do Rh

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:21085F82

SECRETARIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Processo abaixo, originário da Prefeitura Municipal de São José de Mipibú/RN foi dispensado de licitação, consoante "Caput" do Art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CONTRATADO	VL. UNITÁRIO	OBJETO
Heraldo Lins de Marinho Dantas	R$ 580,00	APRESENTAÇÃO DO SHOW DE MAMULENGO A SER REALIZADO DIA 28/12/2013 EM PRAÇA PÚBLICA

Fonte de Recurso: O.G.M (Orçamento Geral do Município)

Reconhecida e Retificada, São José de Mipibú/RN, 27 de dezembro de 2013.

MAURICIO JOSÉ GOMES DE MELO
Secretário Geral do Município

Publicado por:
Odete Ferreira de Souza
Código Identificador:A09332CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 007/2014, 07 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: MANOEL JOSE CIRNE NETO

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	07 de janeiro de 2014	125,00	62,50

R$62,50
( )100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 08 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos**.**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:95E7CEF2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2014, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	07 de janeiro de 2014	200,00	R$100,00

TOTAL R$100,00
() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 10 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:683FB641

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 008/2014, 07 DE JANEIRO DE 2014

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: FELIX FRANCISCO ALVES JUNIOR

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1 de 50%	Natal/RN	07 de janeiro de 2014	200,00	R$100,00

TOTALR$100,00
() 100%
(x) 50%
() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, no dia 10 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:F28D0E1E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 009/2014, 07 DE JANEIRO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e **O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: JACKSON DANTAS

Cargo/Função: Prefeito

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
2 de 100%	Natal/RN	07 de janeiro de 2014	500,00	R$1.000,00

TOTALR$1.000,00
(X) 100%
( ) 50%
( )35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento
Viagem a Natal/RN, nos dias 07,08 e 09 de janeiro de 2014, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 07 de janeiro de 2014.

MARIA JOSICLÉA SANTOS DA COSTA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:3C1BC7F8

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL Nº 001/2014 - PROCESSO SELETIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ-RN

O Prefeito Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal, Lei Municipal Nº 294/2009, considerando a necessidade em dar continuidade aos serviços públicos essenciais, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado destinado ao preenchimento de cargos de caráter eliminatório e classificatório para preenchimento de cargos nas classes do Quadro de Pessoal Temporário da Administração do Poder Executivo Municipal.

1.0 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital e seus anexos organizado e executado pela Prefeitura Municipal de São José do Seridó.

O Processo Seletivo Simplificado de que trata este edital destina-se ao provimento dos cargos do Quadro de Pessoal Temporário da Administração do Poder Executivo Municipal de São José do Seridó-RN, podendo ser alterado em função do surgimento de novas vagas no decorrer do prazo de validade do Processo Seletivo.

O presente Processo Seletivo Simplificado terá validade de 01(um) ano para preenchimento de 56 (cinquenta e seis) vagas a serem distribuídas na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, na Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS e na Secretaria de Saúde – SESAD.

O Cronograma deste Processo Seletivo Simplificado é o constante no Anexo I neste Edital, cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas, salvo por motivo de força maior.

Quadro de vagas e carga horária por Secretarias.

Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Categoria profissional	Carga Horária Semanal	Nº de vagas
Professor polivalente para 1º ao 5º, na zona rural e/ou urbana.	30 horas	04
Professor polivalente de Educação Infantil – etapa: creche, no Centro de Ensino Rural Francisca Macêdo de Medeiros.	30 horas	01
Professor de Língua Portuguesa.	30 horas	02
Professor de Inglês	30 horas	01
Professor de Matemática	30 horas	01
Professor de História	30 horas	01
Professor de Geografia	30 horas	01
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	20 horas	05
Suporte Pedagógico	30 horas	03
MAIS EDUCAÇÃO		
Monitor de acompanhamento pedagógico (Orientação de Estudos e Leitura)	20 horas	01
Monitor de Cultura, Artes e educação Patrimonial - Dança	20 horas	01
Monitor de Esporte e Lazer/ Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas (basquete, futebol, futsal, handebol, voleibol, xadrez)	20 horas	01
Monitor de Esporte e Lazer/Recreação e Lazer/Brinquedoteca	20 horas	01
Monitor de Cultura, Artes e Educação/ Artesanato Popular	20 horas	01

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social – SEMTHAS.

SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS – ZONA URBANA E RURAL		
Categoria profissional	**Carga Horária Semanal**	**Nº de vagas**
Orientador social (zona urbana e rural)	20 horas	05
Oficineiro diversos (zona urbana e rural)	20 horas	05
Oficineiro de Artesanato	40 horas	01
Oficineiro de música (zona rural e urbana)	40 horas	01
Psicóloga	20 horas	05
PROGRAMA PORTA DE SAÍDA – ACESSUAS TRABALHO-ZONA RURAL E URBANA		
Coordenador (zona urbana e rural)	40 horas	01
Técnico nível médio zona urbana e rural	40 horas	02
SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS		
Secretária executiva	20 horas	01

Secretaria Municipal de Saúde – SESAD.

Categoria profissional	Carga Horária Semanal	Nº de vagas
Fisioterapeuta (Tirar licença maternidade e férias da funcionária efetiva)	40 horas	01
Terapeuta ocupacional NASF	20 horas	01
Pediatra NASF	20 horas	01
Médico PSF	40 horas	02
Educador físico (Projeto Aprendendo a Viver Melhor)	30 horas	01
Professor de dança (Projeto Aprendendo a Viver Melhor)	30 horas	01
Técnico em Saúde Bucal	30 horas	01
Ginecologista	20 horas	01
Apoiador Institucional do PMAQ-AB	20 horas	01
Técnico de Sistema de Informação do SUS	20 horas	01

2.0. DA DIVULGAÇÃO

2.1. A divulgação oficial das informações referentes a este processo seletivo dar-se-á através do portal do município de São José do Seridó – www.saojosedoserido.rn.gov.br – e no site do Diário Oficial da FEMURN – www.diariomunicipal.com.br**.**

2.2. É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Processo Seletivo Simplificado através dos meios de divulgação acima citados.

3.0. DAS INSCRIÇÕES

3.1. Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá conhecer e estar de acordo com este edital certificando-se de que preenche todas as exigências e os requisitos aqui contidos.

3.2. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das regras e condições estabelecidas neste Edital, em seus Anexos, como também em eventuais comunicados e instruções específicas para a realização do certame, não podendo alegar desconhecimento.

3.3. São condições para inscrição:
3.3.1. Ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12, § 1º, da Constituição Federal e do Decreto Federal nº 72.436/72.
3.3.2. Estar ciente que deverá possuir, na data da convocação, a qualificação mínima exigida para o cargo, determinada no Anexo V e documentação determinada no item 10.1 deste edital.
3.3.3. É imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física – regularizado.
3.4. Será aceita apenas uma inscrição por candidato, devendo optar por um cargo apenas.
3.5. As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado deverão ser realizadas pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó-RN, no horário das 08:00 às 13:00 horas, no período de 14 a 21 de janeiro de 2014, exceto sábado, domingo e feriado.
3.5.1. As inscrições serão feitas através do preenchimento em duas vias da Ficha de Inscrição – Anexo II (preenchidas manualmente) pelo(a) próprio(a) candidato(a), e do Protocolo de Entrega de Documentos – Anexo III, deste edital.
3.6. Não serão aceitas inscrições por procuração, via fax, via postal e/ou via e-mail;
3.7. No ato da inscrição, os candidatos deverão apresentar currículo padronizado, Anexo IV, acompanhado dos anexos II e III, devidamente preenchidos, deverão ser acondicionadas em envelope, posteriormente lacrados e identificados na parte externa com: o nome do candidato, o cargo pleiteado, até às 13:00 horas.
3.8. Não serão aceitas inscrições que contenham dados e/ou informações incompletas, além de candidatos que usar de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.
3.9. O descumprimento das instruções para inscrições implicará na não efetivação da mesma.
3.10. Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:
a) Cédula de Identidade;
b) Certificado de Reservista;
c) Carteira de Trabalho;
d) Carteira Nacional de Habitação, contendo foto;
e) Carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, tenham validade como identidade.
3.11. Não será cobrada taxa de inscrição.

4.0. DA SELEÇÃO

4.1. O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, especificadas a seguir:
a) Análise curricular (modelo de currículo exigido no anexo IV);
b) Entrevista.
4.2. A avaliação do currículo será feita de acordo com os critérios e pontuação constante no Anexo V, deste edital, em que será considerada, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada.
4.3. O processo de seleção será dirigido pela Comissão responsável pela elaboração de Processo Seletivo Simplificado no Município de São José do Seridó, sigla CPSS, composta por um representante da Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, um representante da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, um representante da Secretaria Municipal de Saúde, um representante da Secretaria de Trabalho, Habitação e Assistência Social e uma representante da Procuradoria Geral do Município, sendo designado pelo Decreto Municipal nº 77/2013, de 02 de dezembro de 2013, para esse fim.
4.4. A CPPS poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.
4.5. Os horários das entrevistas serão divulgados no dia 27 de janeiro de 2014, através do portal do município www.saojosedoserido.rn.gov.br.
4.6. As entrevistas serão realizadas nos dias 28 e 29 de janeiro de 2014.
4.7. Na entrevista a CPPS atribuirá nota de 0 (zero) a 15 (dez) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão e os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente desses pontos.
4.8. Será considerado aprovado nesta etapa, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 10 pontos na entrevista.

5.0. DOS RECURSOS

5.1. Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, perante a Comissão para fiscalização e acompanhamento do Processo Seletivo Simplificado, contra todas as decisões proferidas no decorrer do processo que tenham repercussão na esfera de direitos dos candidatos, salientando-se, dentre outros:
a) O edital;
b) As inscrições;
c) A análise curricular;
d) A entrevista;
e) Demais atos decisórios do certame.
5.2. O candidato que desejar interpor recurso poderá fazê-lo até o dia 04 de fevereiro de 2014, observando os seguintes procedimentos:
a) Preencher integralmente o Instrumento de Recurso no Anexo V deste edital com as instruções nele constante;
b) Entregar pessoalmente na sede da Prefeitura Municipal, com sede na Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, São José do Seridó.
c) Em hipótese alguma, será aceita revisão de recurso ou recurso do recurso do Resultado Final.

6.0. DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. Será classificado o candidato que atingir o maior número de pontos, considerando 100 (cem) pontos para o currículo, e 15 (dez) pontos para a entrevista.
6.2. Ocorrendo empate na classificação, o critério de desempate será o maior tempo de experiência profissional no cargo que se candidata e se persistir o empate, terá preferência o (a) candidato (a) mais idoso (a).

7.0. DO RESULTADO

7.1. O resultado final do Processo Seletivo Simplificado será divulgado nos sites www.saojosedoserido.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br, a partir do dia 31 de janeiro de 2014.

8.0. DA CONVOCAÇÃO

8.1. A convocação dos candidatos aprovados ocorrerá mediante a necessidade de cada Secretaria, das 8 horas às 13 horas, na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP no endereço, Rua Vicente Pereira, 87, Centro, São José do Seridó-RN.
8.2. O candidato que, por qualquer motivo, não apresentar no prazo determinado a documentação constante do item anterior, será desclassificado em definitivo e perderá o direito a ser contratado ao cargo.
8.3. O candidato designado deverá assumir suas atividades em dia, hora e local definido pela Administração, sendo que, somente após esta data, ser-lhe-á garantido o direito à remuneração.

9.0. DA CONTRATAÇÃO

9.1. As possíveis contratações se darão na forma prevista nos Artigos 1º e 2º da Lei Municipal nº 294/2009, de 06 de julho de 2009, quais sejam:
Art. 1º. Para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, a Administração Municipal poderá efetuar a contratação de pessoal por tempo determinado, nas condições e prazos previstos nesta Lei.
Art. 2º. Considera-se necessidade temporária de excepcional interesse público:
I – assistência a situações de calamidade pública ou emergência;
II – combate a surtos endêmicos e epidemias;
III – atendimento a programas, convênios e demais ajustes temporários firmados pelo Município com as diversas esferas governamentais da União e Estado, bem como, de outros órgãos da administração direto, indireto e filantrópico, visando o desenvolvimento de serviços de assistência social, saúde, educação, esporte e lazer, por prazo determinado;
IV – necessidade de implantação imediata de novo serviço;
V – recadastramento;
VI – contratação para a manutenção de serviços essenciais, quando houver a sua imediata interrupção por falta de servidores em decorrência de exoneração, falecimento, licença-saúde, licença-maternidade ou aposentadoria;
VII – execução de obra certa ou serviço específico e temporário;
VIII – contratação para manutenção de serviços essenciais das áreas de saúde e educação, quando houver a sua imediata interrupção em decorrência de greve ou paralisação de servidores;
IX – admissão de professor substituto;
X – preenchimento de vagas não ocupadas através de concurso público;

XI – outras situações em que fique comprovadamente demonstrada a afetação e o risco iminente à população.

9.2. Como condição para ser contratado no cargo para o qual foi admitido o candidato aprovado deverá:

9.2.1. Ter no mínimo 18 (dezoito) anos de idade completos na data da contratação;

9.2.2. Ser eleitor e estar quite com a Justiça Eleitoral;

9.2.3. Estar em dia com as obrigações do Serviço Militar;

9.2.4. Estar qualificado para o cargo pretendido até a data da publicação da convocação.

9.3. A aprovação no Processo Seletivo Simplificado assegura direito à admissão até o número de vagas previstas para cada cargo e esta obedecerá rigorosamente à ordem de classificação dos candidatos, ao prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado e ao limite de vagas existentes, bem como as que vierem a vagar ou que forem criadas posteriormente, obedecendo sempre à ordem inicial de classificação.

10.0. DA DOCUMENTAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO

10.1. Apresentar os seguintes documentos:

a) comprovação dos pré-requisitos/escolaridade constantes do Edital nº 001/2010;

b) certidão de nascimento ou casamento (conforme o respectivo estado civil);

c) certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos;

d) comprovante de residência com bairro e CEP;

e) título de eleitor com o comprovante de votação da última eleição;

f) certificado de reservista, para os candidatos do sexo masculino;

g) cédula de identidade;

h) carteira de trabalho – CTPS;

i) cadastro de pessoa física – CPF;

j) documento de inscrição de PIS ou PASEP, se houver;

l) uma foto 3x4 recente com fundo branco;

m) declaração de que não exerce cargo ou função pública não acumulável na administração pública federal, estadual ou municipal, conforme vedação constante das normas do artigo 37, incisos XVI e XVII, e § 10 da Constituição Federal;

11.0. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

11.2. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar nos sites (www.saojosedoserido.rn.gov.br e www.diariomunicipal.com.br) , as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

11.3. O/A candidato (a) poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas – SEAGEP situada à Rua Vicente Pereira, nº 87, Centro, das 8h às 13h ou por telefones 3478-2277 ou 3478-2217.

11.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais.

11.5. Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPPS.

11.6. O Processo Seletivo Simplificado referente a este edital terá prazo de validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de divulgação do resultado final.

São José do Seridó-RN, 10 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal

ANEXO I – CRONOGRAMA

PERÍODO	ATIVIDADE
13/01/2014	Publicação do edital.
14 a 21/01/2014	Período de inscrição presencial com entrega de currículo.
27/01/2014	Divulgação dos horários das entrevistas no portal www.saojosedoserido.rn.gov.br
28 a 29/01/2014	Realização das entrevistas.
31/01/2014	Divulgação dos resultados do processo seletivo simplificado no Portal do Município de São José do Seridó (www.saojosedoserido.rn.gov.br) e no site do Diário da FEMURN (www.diariomunicipal.com.br)
Até dia 04/02/2014	Prazo para apresentação de recurso

ANEXO II – FICHA DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº DE INSCRIÇÃO:		DATA DA INSCRIÇÃO:	
NOME DO CANDIDATO:			
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )			
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___		SEXO:	
CARGO À QUE DESEJA CONCORRER:			
ENDEREÇO:	RUA:		Nº:
	BAIRRO:	COMPLEMENTO:	
	CEP:		
TELEFONES:	RESIDENCIAL:	CELULAR:	
E-MAIL:			
ESTADO CIVIL:			
RG/ÓRGÃO EMISSOR:		CPF:	
Declaro estar ciente das condições do presente Processo de Seleção Simplificado e declaro, sob as penas da Lei, serem verdadeiras as informações prestadas. _____ Assinatura do Candidato			
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:		ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO III – COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO PARA PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Nº DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:
NOME DO CANDIDATO:	
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:
PESSOA COM DEFICIÊNCIA: SIM ( ) NÃO ( )	
DATA DE NASCIMENTO: ___/___/___	SEXO:
CARGO À QUE DESEJA CONCORRER:	
_____ Assinatura e Carimbo do Responsável pela Inscrição	

ANEXO IV – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
CEP:	
TELEFONE FIXO:	
CELULAR:	
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	
ESTADO CIVIL:	
SEXO: ( ) FEMININO ( ) MASCULINO	
NATURALIDADE:	
FILIAÇÃO:	PAI
	MÃE
RG: ÓRGÃO EMISSOR:	
CPF:	
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA: SEÇÃO:	
PROFISSÃO:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL (Especificar local, duração e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre**):**	
INSTITUIÇÕES ONDE TRABALHOU:	
CARGOS OCUPADOS E FUNÇÕES EXERCIDAS (Informar respectivos períodos**):**	
EXPERIÊNCIAS PROFISSIONAIS (Principais atividades, realizações relevantes e respectivos períodos**):**	
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS E MINICURSOS:	
OBS: Anexar os documentos comprobatórios de todos os elementos declarados.	

ANEXO V – ITENS PARA ANÁLISE CURRICULAR

TÍTULOS	**PONTOS**	
	Unitário	**Máximo**
Certificado de Conclusão de Curso/Pós-Graduação.	05	20
Certificado de curso de aperfeiçoamento na área pleiteada.	03	30
Comprovante de participação em eventos (conferências, palestras, seminários, cursos, mini-curso, entre outros), mínimo 20 horas.	05	20
Experiência comprovada de atuação no serviço pleiteado.	02	30
TOTAL DE PONTOS	100 pontos	

ANEXO VI – MODELO DE RECURSO

FORMULÁRIO PARA RECURSO
Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por funcionário responsável pelo recebimento)
NOME DO CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO:
DATA DE NASCIMENTO:
CARGO PLEITEADO:

RG: CPF:
DATA DO PROTOCOLO:
HORA DE ATENDIMENTO:
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:
_____ Assinatura do candidato/recorrente

.

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO
NOME DO CANDIDATO:
RG:
Nº DA INSCRIÇÃO:
CARGO PLEITEADO:
Nº DO PROTOCOLO:
HORA DO ATENDIMENTO:
_____ Assinatura e carimbo do funcionário responsável pelo recebimento

ANEXO VII – DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS, SALÁRIO E REQUISITOS.

CARGOS	SALÁRIOS	REQUISITOS
Professor polivalente para 1º ao 5º, na zona rural e/ou urbana.	Piso inicial de Professor.	Curso Superior Completo em Licenciatura em Pedagogia
Professor polivalente de Educação Infantil – etapa: creche.	Piso inicial de Professor.	Curso Superior Completo em Licenciatura em Pedagogia
Professor de Língua Portuguesa.	Piso inicial de Professor.	Curso Superior Completo em Licenciatura em Letras
Professor de Inglês	Piso inicial de Professor.	Curso Superior Completo em Licenciatura em Letras e habilitação em Inglês.
Professor de Matemática	Piso inicial de Professor.	Curso Superior Completo em Licenciatura em Matemática
Professor de História	Piso inicial de Professor.	Curso Superior Completo em Licenciatura em História
Professor de Geografia	Piso inicial de Professor.	Curso Superior Completo em Licenciatura em Geografia
Auxiliar de Professor de Educação Infantil	R$ 500,00	Curso de Magistério/Ensino Médio
Suporte Pedagógico	Piso inicial de Professor.	Curso Superior Completo em Licenciatura em Pedagogia
Monitor de acompanhamento pedagógico (Orientação de Estudos e Leitura)	R$ 400,00	Magistério Completo /Licenciando ou Licenciado
Monitor de Cultura, Artes e educação Patrimonial - Dança	R$ 400,00	Ensino Médio com conhecimento e experiência em dança
Monitor de Esporte e Lazer/ Esporte na Escola/Atletismo e múltiplas vivências esportivas.	R$ 400,00	Ensino Médio, com experiência esportiva
Monitor de Esporte e Lazer/Recreação e Lazer/Brinquedoteca	R$ 400,00	Ensino Médio, com experiência esportiva
Monitor de Cultura, Artes e Educação/ Artesanato Popular	R$ 400,00	Ensino Médio, com experiência artística
Orientador social (zona urbana e rural)	½ Salário Mínimo	Nível superior concluído ou cursando, com experiência em programas sociais como PETI/PRÓ-JOVEM
Oficineiro diversos (zona urbana e rural)	½ Salário Mínimo	Mestre em capoeira, professor(a) de artes marciais, teatro e regente de coral, com experiência em programas sociais como PETI/PRÓ-JOVEM/CONVIVENCIA COM IDOSO
Oficineiro de artesanato	1 Salário Mínimo	Nível Médio, habilidade com trabalho em material reciclado e experiência em programas sociais como PETI/PRÓ-JOVEM/CONVIVÊNCIA COM IDOSO.
Oficineiro de música (zona rural e urbana)	1 Salário Mínimo	Técnico em regência e bacharelado em música concluído ou cursando, com experiência em programas sociais como PETI/PRÓ-JOVEM
Psicóloga	R$ 1.000,00	Nível Superior em Psicologia com trabalho desenvolvido em CRAS
Coordenador ACESSUAAS (zona urbana e rural)	R$ 1.200,00	Curso Superior Completo em Licenciatura em Pedagogia, com experiência no PRONATEC.
Técnico ACESSUAS nível médio zona urbana e rural	1 Salário Mínimo	Nível Médio Completo, com curso de formação de escola de inclusão digital e cidadania e experiência com o PRONATEC.
Secretária executiva (Conselhos Municipais)	½ Salário Mínimo	Nível Superior Completo ou em curso nas áreas de Serviço Social, Biblioteconomia, com experiência em conselhos, associações, ONG's, etc.
Fisioterapeuta	R$ 1.600,00	Curso Superior Completo em Fisioterapia
Terapeuta ocupacional NASF	R$ 1.200,00	Curso Superior Completo em Terapia Ocupacional
Pediatra NASF	R$ 2.500,00	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em Pediatria
Médico PSF	R$ 10.000,00	Curso Superior Completo em Medicina
Educador físico	R$ 1.200,00	Curso Superior Completo em Educação Física, com experiência comprovada em Projeto Saúde na Praça.
Professor de dança	R$ 1.200,00	Nível Superior em Educação Física, com experiência comprovada em aulas de dança.
Técnico em Saúde Bucal	1 Salário Mínimo + insalubridade	Nível Médio, com registro no CRO
Ginecologista	R$ 3.000,00	Curso Superior Completo em Medicina, com especialização em ginecologia
Apoiador Institucional do PMAQ-AB	R$ 1.000,00	Curso Superior Completo, com especialização em Saúde Coletiva e com experiência comprovada em Programas do Ministério da Saúde.
Técnico de Sistema de Informação do SUS	1 Salário Mínimo	Nível Médio, curso de informática e com experiência em Programas do Ministério da Saúde.

ANEXO VIII – ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS

• POFESSOR POLIVALENTE PARA 1º AO 5º ANO

Atribuições: Ministrar aulas dos componentes curriculares e/ou conteúdos programáticos dos anos iniciais do Ensino Fundamental, expondo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e as previstas no Estatuto do Magistério Público Municipal.

• PROFESSOR POLIVALENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atribuições: Ministrar aulas dos componentes curriculares e/ou conteúdos programáticos da Educação Infantil, expondo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e as previstas no Estatuto do Magistério Público Municipal.

• PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Atribuições: Ministrar aulas do componente curricular e/ou conteúdos programáticos do Ensino Fundamental anos finais, expondo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e as previstas no Estatuto do Magistério Público Municipal.

• POFESSOR DE INGLÊS

Atribuições: Ministrar aulas do componente curricular e/ou conteúdos programáticos dos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental, expondo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e as previstas no Estatuto do Magistério Público Municipal.

• PROFESSOR DE MATEMÁTICA

Atribuições: Ministrar aulas do componente curricular e/ou conteúdos programáticos do Ensino Fundamental anos finais, expondo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e as previstas no Estatuto do Magistério Público Municipal.

• PROFESSOR DE HISTÓRIA

Atribuições: Ministrar aulas do componente curricular e/ou conteúdos programáticos do Ensino Fundamental anos finais, expondo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e as previstas no Estatuto do Magistério Público Municipal.

• PROFESSOR DE GEOGRAFIA

Atribuições: Ministrar aulas do componente curricular e/ou conteúdos programáticos do Ensino Fundamental anos finais, expondo os conteúdos teórico-práticos pertinentes, por meio de explicações, dinâmica de grupo e outras técnicas didáticas e desenvolvendo trabalhos de pesquisas correlatas, para possibilitar o pleno desenvolvimento intelectual do aluno e sua atuação responsável como cidadão participante da sociedade e as previstas no Estatuto do Magistério Público Municipal.

• AUXILIAR DE PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Atribuições: Acompanhar o professor da Educação Infantil nas atividades por este encaminhada.

• SUPORTE PEDAGÓGICO

Atribuições: Realizar trabalho de caráter técnico na área educacional; participar de trabalho de grupo, coordenar e liderar grupos de trabalho; desempenhar outras tarefas correlatas.

• MONITOR DE ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO

Atribuições: Pesquisar, estudar, planejar, aplicar e acompanhar os trabalhos relacionados com a atividade monitorada; participar dos encontros pedagógicos da escola onde o programa Mais Educação é desenvolvido.

• MONITOR DE CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO PATRIMONIAL – DANÇA

Atribuições: Pesquisar, estudar, planejar, aplicar e acompanhar os trabalhos relacionados com a atividade monitorada; participar dos encontros pedagógicos da escola onde o programa Mais Educação é desenvolvido.

• MONITOR DE ESPORTE E LAZER/ESPORTE NA ESCOLA/ATLETISMO E MÚLTIPLAS VIVÊNCIAS ESPORTIVAS

Atribuições: Pesquisar, estudar, planejar, aplicar e acompanhar os trabalhos relacionados com a atividade monitorada; participar dos encontros pedagógicos da escola onde o programa Mais Educação é desenvolvido.

• MONITOR DE ESPORTE E LAZER/RECREAÇÃO E LAZER/BRINQUEDOTECA

Atribuições: Pesquisar, estudar, planejar, aplicar e acompanhar os trabalhos relacionados com a atividade monitorada; participar dos encontros pedagógicos da escola onde o programa Mais Educação é desenvolvido.

• MONITOR DE CULTURA, ARTES E EDUCAÇÃO/ARTESANATO POPULAR

Atribuições: Pesquisar, estudar, planejar, aplicar e acompanhar os trabalhos relacionados com a atividade monitorada; participar dos encontros pedagógicos da escola onde o programa Mais Educação é desenvolvido.

• ORIENTADOR SOCIAL

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar e ministrar atividades socioassistencial; realizar oficinas socioeducativas; atuar como referência para as crianças/adolescentes participantes do projeto; avaliar e encaminhar mensalmente ao coordenar relatórios das atividades desenvolvidas; participar de reuniões, capacitações, seminários e cursos; cooperar na execução de outras atividades e/ou serviços determinados pela chefia imediata; contribuir na realização de atos e eventos do projeto. Exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas.

• OFICINEIROS DIVERSOS

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar e ministrar atividades relativas à capoeira, artes marciais, canto e artesanato; avaliar e encaminhar mensalmente ao coordenar relatórios das atividades desenvolvidas; participar de reuniões, capacitações, seminários e cursos; cooperar na execução de outras atividades e/ou serviços determinados pela chefia imediata; contribuir na realização de atos e eventos do projeto. Exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas.

• OFICINEIRO DE ARTESANATO

Atribuições: Planejar, organizar, coordenar e ministrar atividades relativas à capoeira, artes marciais, canto e artesanato; avaliar e encaminhar mensalmente ao coordenar relatórios das atividades desenvolvidas; participar de reuniões, capacitações, seminários e cursos; cooperar na execução de outras atividades e/ou serviços determinados pela chefia imediata; contribuir na realização de atos e eventos do projeto. Exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas.

• OFICINEIRO DE MÚSICA

Atribuições: Lecionar disciplinas teóricas; planejar, organizar, coordenar e ministrar ensaios regulares;
conhecer instrumentos musicais e a técnica musical para executá-los;
participar de reuniões, capacitações, seminários e cursos; cooperar na execução de outras atividades e/ou serviços determinados pela chefia imediata; contribuir na realização de atos e eventos do projeto; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas; desempenhar outras atividades correlatas e afins.

• PSICOLOGA

Atribuições: Realizar psicodiagnósticos para fins de ingresso; realizar readaptação e avaliação das condições pessoais do servidor, proceder a analise de funções sob o ponto de vista psicológico; proceder ao estudo e avaliação dos mecanismos de comportamento humano para possibilitar a orientação à seleção e ao treinamento atitudinal no campo profissional e o diagnóstico e terapia clínicos; fazer psicoterapia breve, ludoterapia individual e grupal, com acompanhamento clínico, exames de seleção em crianças, para fins de ingresso em instituições assistenciais, bom como para contemplação com bolsas de estudos; prestar atendimento a pacientes em crises e seus familiares, bem como alcoolistas e toxicômanos; atender crianças excepcionais, com problemas mental e sensorial, ou portadora de desajustes familiares ou escolares, encaminhando-as para escolas ou classes especiais; formular hipótese de trabalho para orientar as explorações psicológicas, médicas e educacionais; realizar pesquisas psicopedagógicas; confeccionar e selecionar o material psicopedagógico e psicológico; exercer outras atividades correlatas.

• COORDENADOR ACESSUAS

Atribuições: Planejar, organizar e ministrar atividades relativas a mobilização, articulação, encaminhamento, monitoramento, alimentar sistema dentro das ações do Programa, através de material específico, avaliar e elaborar relatórios; participar de reuniões, capacitações, seminários e cursos; cooperar na execução de outras atividades e/ou serviços determinados pela chefia imediata; contribuir na realização de atos e eventos do projeto; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas;

• TÉCNICO ACESSUAS

Atribuições: Planejar, organizar e ministrar atividades relativas a mobilização, articulação, encaminhamento, monitoramento, alimentar sistema dentro das ações do Programa, através de material específico, avaliar, elaborar e encaminhar relatórios ao coordenador; participar de reuniões, capacitações, seminários e cursos; cooperar na execução de outras atividades e/ou serviços determinados pela chefia imediata; contribuir na realização de atos e eventos do projeto; exercer as

demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas;

• SECRETÁRIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS

Atribuições: Organizar o seu local de trabalho, mantendo-o funcional; organizar e manter atualizada a sua agenda dos conselhos municipais; recepcionar visitantes e manter contatos com membros dos conselhos; redigir correspondências e entregar aos destinatários; digitar e reproduzir correspondências e outros documentos; expedir correspondências; protocolar documento; receber, selecionar, ordenar, encaminhar e arquivar documentos; exercer as demais funções decorrentes do seu cargo ou as que lhe forem atribuídas;

• FISIOTERAPEUTA

Atribuições: Prestar assistência fisioterápica em nível de prevenção, tratamento e recuperação de sequelas em ambulatórios ou órgãos afins; executar atividades técnicas específicas de fisioterapia para tratamento nos entorses, fraturas em vias de recuperação, paralisias, perturbações circulatórias e enfermidades nervosas por meios físicos, geralmente de acordo com as prescrições médicas; planejar e orientar as atividades fisioterápicas de cada paciente em função de seu quadro clínico; fazer avaliações fisioterápicas com vistas à determinação da capacidade funcional; participar de atividades de caráter profissional, educativa ou recreativa organizadas sob controle médico e que tenham por objetivo a readaptação física ou mental dos incapacitados; responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias à execução das atividades próprias do cargo; executar tarefas afins inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão; trabalhar em programas de saúde da SESAD.

• TERAPEUTA OCUPACIONAL

Atribuições: Planejar, executar, acompanhar, avaliar e controlar as atividades relacionadas à terapia ocupacional, voltadas à saúde individual e coletiva no âmbito municipal.

• PEDIATRA

Atribuições: prestar atendimento de Urgência e Emergência passíveis de tratamento a níveis de pronto atendimento pediátrico, em demanda espontânea, cuja origem é variada e incerta, responsabilizando-se integralmente pelo tratamento clínico dos mesmos; em caso de urgência e emergência, na falta de um médico clinico no local, ou em caso de real necessidade de atendimento rápido a pacientes com risco de vida, deve o médico pediatra atender o paciente sem distinção de idade, até que outro profissional assuma o caso; atender prioritariamente os pacientes de urgência e emergência identificados de acordo com protocolo de acolhimento definidas pela SMS, realizado pelo Enfermeiro Classificador de Risco; realizar consultas, exames clínicos, solicitar exames subsidiários analisar e interpretar seus resultados; emitir diagnósticos; prescrever tratamentos; orientar os pacientes, aplicar recursos da medicina preventiva ou curativa para promover, proteger e recuperar a saúde do cidadão; encaminhar pacientes de risco aos serviços de maior complexidade para tratamento e ou internação hospitalar; preencher os documentos inerentes à atividade de assistência pré-hospitalar à atividade do médico, Realizar registros adequados sobre os pacientes, em fichas de atendimentos e prontuários assim como outros determinados pela SMS; dar apoio a atendimentos de urgência e emergência nos eventos externos de grande porte, de responsabilidade da Instituição; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; executar outras tarefas correlatas à sua área de competência

• MÉDICO

Atribuições: Examinar pacientes, avaliar as condições de saúde e estabelecer diagnóstico nos âmbitos somáticos, psicológicos e sociais; requisitar exames subsidiários, analisando e interpretando seus resultados; fazer encaminhamentos de pacientes a outras especialidades, quando julgar necessário; prestar pronto atendimento a pacientes ambulatoriais, mesmo nos casos de urgência e emergência, decidindo as condutas, inclusive pela internação quando necessária; estabelecer o plano médico-terapêutico-profilático, orientando os pacientes, prescrevendo os medicamentos, dietas e demais terapêuticas apropriadas a cada paciente, sempre que necessário ou solicitado; dar grande ênfase a preservação de doenças, mas sem se descuidar das atividades curativas e reabilitadoras; integrar a equipe multiprofissional de saúde, responsabilizando-se pela orientação desta, nos cuidados relativos a sua área de competência, seguindo também as orientações dos demais profissionais nas suas áreas específicas; realizar registros adequados sobre seus pacientes, sobre vigilância epidemiológica, estatística de produtividade, de motivos de consulta e outras, nos formulários de documentos adequados; participar em todas as atividades para que for designado pela chefia imediata; contribuir no planejamento, administração e gerência dos serviços de saúde, sempre que designado para tal; comunicar ao seu superior imediato qualquer irregularidade; zelar pela manutenção e ordem dos materiais, equipamentos e locais de trabalho; fazer pedidos de material e equipamentos necessários a sua área de competência; cumprir e fazer as normas do setor de saúde; participar de projetos de treinamento e programas educativos, tanto para profissionais de saúde, como para pacientes e outras pessoas da comunidade, manter-se atualizado através da educação profissional contínua; propor normas e rotinas a sua área de competência; classificar e codificar doenças, operações, causas de morte e demais situações de saúde, de acordo com o sistema adotado; fazer parte de comissão provisórias e permanentes instaladas no setor onde trabalha, quando designado para tal; exercer outras tarefas correlatas a sua área de competência.

• EDUCADOR FISICO

Atribuições: Desenvolver atividades físicas e práticas corporais junto á comunidade; proporcionar Educação Permanente em Atividade Física/ Práticas Corporais nutrição e saúde; contribuir para a ampliação e a valorização da utilização dos espaços públicos de convivência como proposta de inclusão social; promover ações ligadas á Atividade Física/Práticas Corporais junto aos demais equipamentos públicos presentes no território; articular parcerias com outros setores da área; promover eventos que estimulem ações que valorizem Atividade Física/Práticas Corporais e sua importância para a saúde da população; exercer outras atividades correlatas.

• PROFESSOR DE DANÇA

Atribuições: Liderar e orientar técnica e artisticamente os alunos, com vistas ao melhor desempenho individual e do grupo; cuidar continuamente da sua atualização profissional com base em pressupostos artístico-pedagógicos contemporâneos; zelar pela disciplina e pelas relações interpessoais agindo com ética profissional dentro e fora da sala de aula; executar e participar do processo de orientação, auxiliando os alunos a melhor conduzir suas dificuldades e anseios; planejar e avaliar aulas e atividades artístico-pedagógicas; exercer outras atividades correlatas: apoio às apresentações, seminários, workshops e suporte eventual nas atividades dos alunos.

• TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL

Atribuições: Executar tarefas relativas ao atendimento de pacientes, higienização bucal, instrumentalização e manipulação de materiais odontológicos; organizar arquivos e fichários; exercer outras atividades correlatas.

• GINECOLOGISTA

Atribuições: Atender a pacientes que procuram a unidade sanitária, procedendo exame geral e obstétrico; solicitar exames de laboratório e outros que o caso requeira; controlar a pressão arterial e o peso da gestante; dar orientação médica à gestante e encaminhá-la à maternidade; preencher fichas médicas das clientes; auxiliar quando necessário, a maternidade e ao bem-estar fetais; atender ao parto e puerpério; dar orientação relativa à nutrição e higiene da gestante; prestar o devido atendimento às pacientes encaminhadas por outro especialista; preservar tratamento adequado; participar de programas voltados para a saúde pública de acordo com a sua especialidade; participar de juntas médicas; encaminhar os pacientes que necessitam

para outros níveis do sistema, garantindo a referência e a contra-referência; exercer outras atividades correlatas.

• APOIADOR INSTITUCIONAL DO PMAQ-AB

Atribuições: Auxiliar as equipes de Atenção Básica na organização do processo de trabalho e melhoria do acesso, da oferta de serviços e da qualidade do cuidado aos usuários do SUS; capacitar funcionários; auxiliar na construção do Mapa da Saúde; dar suporte na implantação do acolhimento à demanda espontânea; dar suporte na construção de projetos; analisar indicadores e informações em saúde; facilitar os processos locais de planejamento; articular ações de apoio matricial junto aos NASF e a outros serviços da rede; exercer outras atividades correlatas.

• TÉCNICO DE SISTEMA DE INFORMAÇÃO DO SUS

Atribuições: Prestar serviços de processamento de dados; apoiar trabalhos relacionados às diversas áreas técnicas junto aos profissionais da Secretaria Municipal de Saúde; utilizar aplicativos e programas de computador; manter atualizado os programas do Ministério da Saúde; exercer outras atividades correlatas.

Publicado por:
Maria Josiclea Santos da Costa
Código Identificador:2A90BC5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
REF. PROCESSO LIC. MSJS/ RN N° 011/2014 - INTERESSADO: GABINETE DO PREFEITO

ASSUNTO: Contratação direta de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município. TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 001/2014 – 1. De acordo. 2. Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação desta Unidade Gestora e do Parecer favorável emitido pela Assessoria Jurídica deste Município, DETERMINO que se proceda, com INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, a Contratação direta de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município da empresa ALDO MEDEIROS ADVOCACIA S/C (CNPJ nº 05.306.422/0001-03), a fim de atender, nos termos da SOLICITAÇÃO INICIAL, as necessidades e demandas do Município de São José do Seridó/ RN. 3. Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, RATIFICO a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Tributação que emita NOTA DE EMPENHO em favor da supracitada empresa, nos termos da proposta constante destes autos.

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:BB9EE2A6

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2014 - INEXIGIBILIDADE N° 001/2014 – PROC. LIC. MSJS/ RN N° 011/2014

CONTRATANTE: Município de São José do Seridó – RN; CONTRATADA: ALDO MEDEIROS ADVOCACIA S/C; OBJETO: execução de serviços técnicos especializados de advocacia e consultoria jurídica para assessoramento do Município; VIGÊNCIA: 10 de janeiro a 31 de dezembro de 2014; VALOR GLOBAL: R$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais); DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.04.122.0001.0004.2002 – Manutenção da Secretaria Municipal de Governo do Gabinete do Prefeito/ 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – PJ; Fonte: 100 – recursos ordinários; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, caput.

São José do Seridó/ RN, 10 de janeiro de 2014.

JACKSON DANTAS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Saul Lincoln Bezerra de Araujo
Código Identificador:046F7189

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 007 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **BELANIA FERREIRA DE OLIVEIRA RUFINO,** ASG, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130568-9 a partir de 01 a 30 de janeiro de 2014, conforme processo de Nº 255/2013 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 08 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:B094F065

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 008 DE 08 DE JANEIRO DE 2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder férias pelo período de 30 (trinta) dias a pedido do(a) servidor(a) **LUCIA MARIA DE JESUS,** Auxiliar de Secretaria, lotada na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 130363-5 a partir de 01 a 30 de janeiro de 2014, conforme processo de Nº 256/2013 SEDUC.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2014, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 08 de janeiro de 2014.

DARIO VIEIRA DE ALMEIDA
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:D043C10E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 001/2014 - EM 02 DE JANEIRO DE 2014

A PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que lhe faculta a Lei.

R E S O L V E :

Art. 1º - . **Exonerar o Sr. José Francisco Duarte Filho, portador do RG nº 1.782.265-SSP/RN, inscrito no CPF n. 009.958.934-62**, Ocupante do Cargo de Assessor Contábil desta Câmara Municipal.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrario.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

São Miguel/RN, em 02 de Janeiro de 2014

SANDRA REGINA DA SILVA OLIVEIRA
Vereadora Presidente

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:6D402765

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 0000001/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi
CONTRATADO: COMPANHIA DE ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DIRETA DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA.
BASE LEGAL: Artigo 25, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
VALOR ESTIMADO: R$ 342.992,37 (trezentos e quarenta e dois mil, novecentos e noventa e dois reais e trinta e sete centavos) constante no orçamento vigente.
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, Tributos Municipais, Fundo Especial, Royalties, SMAS, FUS, PAB e FUNDEB 40%.
DATA: 03 de janeiro de 2014
ASSINATURA: JOSÉ LEONARDO C. ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:D80F5BBC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE E CONTRATAÇÃO
INEXIGUBILIDADE Nº 000002/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi.
CONTRATADO: COMPANHIA DE ÁGUAS E ESGOTOS DO RN.
OBJETO: Fornecimento de Agua Potável para atender as necessidades dos Prédios Públicos pertencentes ao Município de São Paulo do Potengi.
BASE LEGAL: Art. 25 da Lei 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas anexas ao processo.
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA,
RECURSOS FINANCEIROS: FPM, ICMS, tributos Municipais, Fundo especial, Royalties, SMAS, FUA, PAB e FUNDEB 40%
VALOR ESTIMADO EM: R$ 210.697,20 (duzentos e dez mil, seiscentos e noventa e sete reais e vinte centavos)
DATA: 03 de janeiro de 2014.
ASSINATURA: JOSÉ LEONARDO C. ARAÚJO – PREFEITO MUNICIPAL

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:03884876

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - MODALIDADE - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2014

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – **AVISO DE LICITAÇÃO** - MODALIDADE - **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO N.º 004/2014** - A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através de sua Pregoeira Oficial, torna público que realizará, no dia **24/01/2014**, às **09:00** horas, a licitação acima epigrafada para Registro de Preço - OBJETO: **Formação de registro de preço para futura Contratação de Transporte Escolar Universitário - com 02 rotas: sendo 02 ônibus por rota, perfazendo um total de 168.000 Km.** Esclarecimentos no horário das 08:00 às 12:00 horas, na sala da Comissão, localizada na sede da Prefeitura Municipal da São Paulo do Potengi, Rua Bento Urbano 04 – Centro – pelo fone (0xx84) 3251-3158

São Paulo do Potengi/RN, 10 de janeiro de 2014

JOSÉ ALIETE DO NASCIMENTO
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Cecílio Soares Neto
Código Identificador:B30762C7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2014

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei n° 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: X-para a compra ou locação de imóvel destinado ao atendimento das finalidades precípuas da administração, cujas necessidades de instalação e localização condicionem a sua escolha, desde que o preço seja compatível com o valor de mercado, segundo avaliação prévia;(Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994),* vem tornar público o processo de "DISPENSA DE LICITAÇÃO", com base no valor das propostas apresentadas, para a "Locação de terreno destinado a receber o lixo urbano do município; Valor Mensal: R$ 450,00 (Quatrocentos e cinquenta reais);

LUIZ BALBINO SOBRINHO
Contratado
Cpf: 154.958.254-20;

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE/RN,
Contratante
Cnpj: 08.308.470/0001-29.

São Vicente/RN, 07 de janeiro de 2014.

A Comissão

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2B637279

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 012 /2014 - PMSV

São Vicente, 07 de Janeiro de 2014

Concede Gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE – I-PMAQ e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece a Lei nº 495/2013- QUE INSTITUI O INCENTIVO DO PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE.

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedido uma gratificação aos profissionais da saúde pela verba do PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE**, aos** ocupantes das funções de coordenador do ESF, Médicos, Enfermeiros, Odontólogos, Auxiliar Médico, Auxiliar Odontólogo e Agentes Comunitário de Saúde abaixo relacionados, ref. aos meses de Outubro e Novembro/2013.

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR
MARIA DO SOCORRO DA SILVA	638.659.474-68	COORDENADOR	1.000,00
RENATA JESUINO BARBOSA	618.755.033-15	MEDICO	2.000,00
NICHOLAS GABRIEL R DE CARVALHO	736.566.074-00	MÉDICO	2.000,00
PEDRO FELIPE MORGAN BRYAN	762.544.884-34	ODONTÓLOGO	2.000,00
JOSE MAXWELL MEDEIROS SOUZA	074.122.364-31	MÉDICO	2.000,00
EMANUELLY MONICK DE M SILVA	073.786.944-52	ODONTÓLOGO	2.000,00
FLAVIANA COSTA DE LIMA	076.282.754-86	ENFERMEIRA	2.000,00
ANA NEILMA PINHEIRO DAS NEVES	664.235.974-72	ENFERMEIRA	2.000,00
MARIA DAS GRAÇAS CABRAL SANTOS	785.281.434-49	AUX. MÉDICO	1.000,00
MARIA APARECIDA DE S. O. SILVA	011.199.184-64	AUX MÉDICO	1.000,00
MARLUBIA BALBINO DE MEDEIROS	875.577.624-87	AUX ODONTOLOGO	1.000,00
TEREZA CRISTINA DE A COSTA	968.938.934-34	AUX ODONTOLOGO	1.000,00
DARCY DO NASCIMENTO BARROS	020.960.394-10	AG. COM DE SAÚDE	400,00

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
Prefeitura Municipal de São Vicente
C.G.C. 08.308.470/0001-29
Praça Joaquim Araújo Filho, 84 - Centro - CEP 59340-000 - São Vicente – RN

NOME	CPF	FUNÇÃO	VALOR
JOSEFA MARIA DOS S. OLIVEIRA	031.967.274-32	AG. COM DE SAÚDE	400,00
MARIA DAS VITÓRIAS D NASCIMENTO	024.297.974-29	AG. COM DE SAÚDE	400,00
MARIA DAS VITÓRIAS DA S COSTA	663.576.674-04	AG. COM DE SAÚDE	400,00
MARIA DAS VITÓRIAS DA S MEDEIROS	036.817.654-13	AG. COM DE SAÚDE	400,00
MARIA DAS VITÓRIAS DOS SANTOS OLIVEIRA MEDEIROS	837.133.284-04	AG. COM DE SAÚDE	400,00
MARIA DE LOURDES CÂNDIDO DO NASCIMENTO	703.661.104-97	AG. COM DE SAÚDE	400,00
MARIA INEZ JUSTINO DA SILVA	785.294.924-04	AG. COM DE SAÚDE	400,00
PAULO MARTINS DE SOUZA	028.120.664-31	AG. COM DE SAÚDE	400,00
ROSA MARIA DE MEDEIROS	654.705.914-68	AG. COM DE SAÚDE	400,00

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf N.º 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:4B367A2F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 009 /2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2014.

Tornar sem efeito a portaria nº 038/2011 de 07 de Abril de 2011, que concedia gratificação pelo exercício das funções de Presidente da Comissão de Licitação ao Servidor ADEILTON DANTAS DE MACÊDO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Anexo Único da Lei nº 450/2011 – Que institui regulamentação para as comissões permanentes do Poder Executivo Municipal, concede gratificações aos membros e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a portaria nº 038/2011 de 07 de Abril de 2011, que concedia gratificação pelo exercício das funções de Presidente da Comissão de Licitação ao servidor efetivo Sr. **ADEILTON DANTAS DE MACÊDO,** portador do CPF nº 041.602.644-33**.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:A168DBBE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 010 /2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2014.

Tornar sem efeito a portaria nº 053/2013 de 04 de fevereiro de 2013, que concedia gratificação pelo exercício das funções de 1º Membro da Comissão de Licitação a Servidora MARIA DE LOURDES ARAÚJO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 16 da Lei nº 450/2011 de 07 de Abril de 2011 – Que institui regulamentação para as comissões permanentes do Poder Executivo Municipal, concede gratificações aos membros e dá outras providências.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Tornar sem efeito a portaria nº 053/2013 de 04 de Fevereiro de 2013, que concedia gratificação pelo exercício das funções de 1º Membro da Comissão de Licitação a servidora efetiva Srta. **MARIA DE LOURDES ARAÚJO,** portadora do CPF nº 056.672.454-50**.**

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:EFBA3BBA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 011 / 2014 - PMSV

São Vicente, 06 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a promoção de um nível para outro superior a Servidora Municipal TAISE CLÁUDIA DE SOUSA CESÁRIO e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 14 § 1º ao 7º da Lei Complementar nº 004/2010 de 05 de Janeiro de 2010– **ESTATUTO DOS SERVIDORES DO MAGISTÉRIO DO MUNICÍPIO.**.

R E S O L V E:

Art. 1º – Concede a promoção de um nível para outro superior a Servidora Municipal **TAISE CLÁUDIA DE SOUSA CESÁRIO,** brasileira, casada, exercente da função de PMN2-B, Mat. Nº 00273, portadora do CPF n.º 009.240.124-47, conforme nova habilitação no curso de Especialização em Educação Infantil: saberes necessários a prática educativa, totalizando a carga horária em 390 horas/aula.
. Art. 2º A promoção de que trata o art. anterior elevará o nível atual **PMN2-B** para o nível **PMN3-B**.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito Municipal
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:AB995095

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 002 /2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora Municipal FRANCISMAR SOARES DE MEDEIROS RAMALHO, para o cargo de Vice-Diretora do Centro de Ensino Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 1º, da Lei nº 422/2009 de 25 de Novembro de 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Servidora Municipal **FRANCISMAR SORES DE MEDEIROS RAMALHO,** brasileira, casada, ocupante das funções de PMN2-B, portadora do CPF n° 022.893.314-57, eleita pelos membros do Colégio Eleitoral do Centro Municipal de Ensino Rural, no dia 26 de novembro de 2013, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA do referido Centro de Ensino.
Art. 2º - A investidura do cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural, terá duração de 02 (dois) anos, tendo inicio à partir de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito
Cpf 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:66BC0356

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 001/2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora MARIA JANETE DE SOUZA OLIVEIRA, para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 1º, da Lei nº 422/2009 de 25 de Novembro de 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Servidora Municipal **MARIA JANETE DE SOUZA OLIVEIRA,** brasileira, solteira, ocupante das funções de PMN3-J, portadora do CPF n° 655.108.364-15, eleita pelos membros do Colégio Eleitoral do Centro Municipal de Ensino Rural, no dia 26 de Novembro de 2013, para exercer o cargo de DIRETORA do referido Centro de Ensino.
Art. 2º - A investidura do cargo de Diretora do Centro Municipal de Ensino Rural, terá duração de 02 (dois) anos, tendo inicio à partir de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:2420DD67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 003 /2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora FRANCISCA FRANCILEIDE PEREIRA DANTAS, para o cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 1º, da Lei nº 422/2009 de 25 de Novembro de 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Servidora Municipal **FRANCISCA FRANCILEIDE PEREIRA DANTAS,** brasileira, casada, ocupante das funções de Professora Municipal, portadora do CPF n° 041.243.224-29, eleita pelos membros do Colégio Eleitoral do Centro Municipal de Educação Infantil, no dia 26 de novembro de 2013, para exercer o cargo de DIRETORA do referido Centro de Ensino.
Art. 2º - A investidura do cargo de Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, terá duração de 02 (dois) anos, tendo inicio à partir de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:D3BB5DA8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 005/2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora JOSINEUMA FERNANDES DE MEDEIROS, para o cargo de Diretora da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 1º, da Lei nº 422/2009 de 25 de Novembro de 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Servidora Municipal **JOSINEUMA FERNANDES DE MEDEIROS,** brasileira, viúva, ocupante das funções de PMN2-F, portadora do CPF n° 875.703.784-15, eleita pelos membros do Colégio Eleitoral da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque no dia 26 de novembro de 2013, para exercer o cargo de DIRETORA da referida Escola.
Art. 2º - A investidura do cargo de Diretora da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque, terá duração de 02 (dois) anos, tendo inicio à partir de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:0155E51B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 006 /2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora MARIA DO SOCORRO ARAÚJO, para o cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 1º, da Lei nº 422/2009 de 25 de Novembro de 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Servidora Municipal **MARIA DO SOCORRO ARAÚJO,** brasileira, divorciada, ocupante das funções de PMN2-J, portadora do CPF n° 498.043.404-53, eleita pelos membros do Colégio Eleitoral da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque no dia 26 de novembro de 2013, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA da referida Escola.
Art. 2º - A investidura do cargo de Vice-Diretora da Escola Municipal Francisca Pires de Albuquerque, terá duração de 02 (dois) anos, tendo inicio à partir de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5FA0FE39

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 004 /2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2014.

Dispõe sobre a nomeação da Servidora DAMIANA MÉRCIA PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 1º, da Lei nº 422/2009 de 25 de Novembro de 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear a Servidora Municipal **DAMIANA MÉRCIA PEREIRA DA SILVA ,** brasileira, casada, ocupante das funções de Professora Municipal, portadora do CPF n° 030.349.184-10, eleita pelos membros do Colégio Eleitoral do Centro Municipal de Educação Infantil, no dia 26 de novembro de 2013, para exercer o cargo de VICE-DIRETORA do referido Centro de Ensino.
Art. 2º - A investidura do cargo de Vice-Diretora do Centro Municipal de Educação Infantil, terá duração de 02 (dois) anos, tendo inicio à partir de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOSIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:018B94AA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 007/2014 - PMSV

São Vicente, 02 de Janeiro de 2013.

Dispõe sobre a nomeação do Servidor ADAILTON PEREIRA DA SILVA, para o cargo de Diretor da Escola Municipal Inácio Félix de Melo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO VICENTE, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que estabelece o Art. 19, § 1º, da Lei nº 422/2009 de 25 de Novembro de 2009 – QUE DISPÕE SOBRE A DEMOCRATIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DA REDE PÚBLICA DO MUNICÍPIO.

R E S O L V E:

Art. 1.º - Nomear o Servidor Municipal **ADAILTON PEREIRA DA SILVA,** brasileiro, solteiro, ocupante das funções de PMN3-B, portador do CPF n° 912.750.324-00, eleito pelos membros do Colégio Eleitoral da Escola Municipal Inácio Félix de Melo no dia 26 de novembro de 2013, para exercer o cargo de DIRETOR da referida Escola.
Art. 2º - A investidura do cargo de Diretor da Escola Municipal Inácio Félix de Melo, terá duração de 02 (dois) anos, tendo inicio à partir de 1º de Janeiro de 2014 até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, Revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se

JOIFRAN LINS DE MEDEIROS
Prefeito
Cpf Nº 878.356.574-49

Publicado por:
Adeilton Dantas de Macêdo
Código Identificador:5C717254

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20140005
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/14
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS PRE DIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MU NICIPIO NO HOSPITAL DRA. IVANEIDE COUTINHO DE MEDEIROS, PSF, PROGRAMA FEDERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL ENTRE OUTROS.
VALOR TOTAL.....:R$ 24.588,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DETRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 902.082410002.2.056 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/IDOSOS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00, Exercício 2014 Atividade 0902.082430002.2.060 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/PETI, Classificação econômi ca 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00
VIGÊNCIA..... 02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:62CE4699

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....:20140003
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/14
CONTRATANTE.....:PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO
CONTRATADA(O)....:COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS PRE DIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MU NICIPIO NO HOSPITAL DRA. IVANEIDE COUTINHO DE MEDEIROS, PSF, PROGRAMA FEDERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL ENTRE OUTROS.
VALOR TOTAL.....:R$ 73.764,00 (setenta e três mil, setecentos e sesenta e quatro reais) **PROGRAMA DE TRABALHO.....:**Exercício 2014 Atividade 0301.041220002.2.013 Man. da Sec. Mun de Plan e Administração , Classificação econômica 3.3. 90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00, Exercício 2014 Atividade 0601.123610002.2.039 Programa Salário Educação (QSE) , Classificação eco nômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00, Exercício 2014 Atividade 0701.154510002.2.042 Man Sec Infra Estrutura e Proj Especiais , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00, Exercício 2014 Atividade 1001.236950002.2.078 Manut.da Secr.Mun.de Turismo e Meio Ambiente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Ter c. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00, Exercício 2014 Atividade 1401.133920002.2.086 Manut Sec Mun Cultura, Esporte e Lazer , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Out ros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00, Exercício 2014 Atividade 0201.041220002.2.007 Manut.do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00
VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014
DATA DA ASSINATURA.....02 de Janeiro de 2014.

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:8EA49460

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº....:20140005
ORIGEM.....:DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02010001/14
CONTRATANTE.....:FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....:COMPANHIA DE ENERGIA ELETRICA DO RIO GRANDE DO NORTE
OBJETO.....:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONCESSÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DESTINADA AO ABASTECIMENTO DOS PRE DIOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, PARA O ATENDIMENTO DA POPULAÇÃO DESTE MU NICIPIO NO HOSPITAL DRA. IVANEIDE COUTINHO DE MEDEIROS, PSF, PROGRAMA FEDERAIS DA ASSISTENCIA SOCIAL, PREFEITURA MUNICIPAL ENTRE OUTROS.
VALOR TOTAL.....:R$ 24.588,00 (vinte e quatro mil, quinhentos e oitenta e oito reais)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2014 Atividade 0902.082410002.2.056 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/IDOSOS, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00, Exercício 2014 Atividade 0902.082430002.2.060 Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos/PETI, Classificação econômi ca 3.3.90.39.00 Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica, Subelemento 3.3.90.39.43, no valor de R$ 12.294,00
VIGÊNCIA.....:02 de Janeiro de 2014 a 31 de Dezembro de 2014

DATA DA ASSINATURA.....:02 de Janeiro de 2014

Publicado por:
Ítalo Gabriel Beserra de Oliveira
Código Identificador:91035633

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0017/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO COMUNITARIA DE COMUNICAÇÃO E CULTURA SERRANEGRENSE, CNPJ N° 07.683.731/0001-28. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 01 (um) meses e 24 (vinte e quatro) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:085BE814

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0155/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: COMERCIAL ADELMO FARMA LTDA - ME, CNPJ N° 13.626.917/0001-48. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:191719AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0155/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: LUCIANO L DA SILVA - EPP, CNPJ N° 02.859.542/0001-40. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:D78EB683

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0155/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ N° 40.787.152/0001-09. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:A328280F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0155/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: F WILTON CAVALCANTE MONTEIRO - EIRELI, CNPJ N° 07.055.280/0001-84. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 03 (três) meses e 25 (vinte e cinco) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:19A53927

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
EXTRATO DE I TERMO ADITIVO – PROCESSO/MSNN/RN Nº 0076/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2013

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, CNPJ (MF) nº 08.096.372/0001-75. CONTRATADA: VITÓRIAS CONTABILIDADE & APÓIO ADMINISTRATIVO SOCIEDADE SIMPLES LIMITADA ME, CNPJ N° 14.103.445/0001-01. OBJETO: Prorrogar a Vigência do Contrato Original por mais 09 (nove) meses e 19 (dezenove) dias. Base legal: Lei n° 8.666/1993.

ARTUR ALUIZIO FERNANDES DE FARIA
Membro da Cpl/msnn/rn

Publicado por:
Artur Aluizio Fernandes de Faria
Código Identificador:F4EE62E4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0010/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 001/2014 – EDITAL N° 001/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de janeiro de 2013**, às 11h00min, realizará licitação para aquisição de baú para reboques e minicâmaras isotérmico para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN . Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:99C2363F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0012/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 003/2014 – EDITAL N° 003/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **17 de janeiro de 2014**, às 08h30min, realizará licitação para Registro de Preços de Material de limpeza para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN . Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura

Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:F99582B1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0011/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 002/2014 – EDITAL N° 002/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **20 de janeiro de 2014**, às 09h, realizará licitação para Registro de Preços de Material de expediente para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN . Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

*Republicado por incorreção

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:209FCC84

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0018/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2014 – EDITAL N° 004/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de janeiro de 2013**, às 09h00min, realizará licitação para Registro de Preços de Gêneros alimentícios perecíveis para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN . Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:40A1E853

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0019/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2014 – EDITAL N° 005/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **22 de janeiro de 2014**, às 13h00min, realizará licitação para Registro de Preços de Gêneros Alimentícios não perecíveis para atender a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN . Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:596827E3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0021/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 007/2014 – EDITAL N° 007/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de janeiro de 2013**, às 09h00min, realizará licitação para Contratação de pessoa física para prestação de serviços de consultoria na elaboração, implementação e execução de projetos voltados para viabilizar a disposição adequada dos resíduos sólidos do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:3296AD50

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
AVISO DE LICITAÇÃO - PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 0022/2014 – PREGÃO PRESENCIAL N° 008/2014 – EDITAL N° 008/2014

O Município de Serra Negra do Norte/RN torna público para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **24 de janeiro de 2013**, às 10h00min, realizará licitação para Contratação de empresa para prestar serviço de dedetização manual em atendimento a demanda do município de Serra Negra do Norte/RN. Os interessados em adquirir cópia integral dos respectivos Edital e anexos poderão dirigir-se a sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Senador José Bernardo, 110, Centro, Serra Negra do Norte/RN, no horário de expediente ou pelo site www.serranegra.rn.gov.br. Dúvidas pelo fone (84) 3426-2261.

INGRID VANESSA DANTAS RODRIGUES
Pregoeira/msnn

Publicado por:
Ingrid Vanessa Dantas Rodrigues
Código Identificador:FC9E1F07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0019/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Epaminondas Belo dos Santos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	10 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento

Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir os pacientes Rita Maria de Souza, Irene Gomes e Joaquim Florentino de Faria à Clínica do Rim, no Hospital Regional (SESP), no veículo Doblô (modelo Essence), de placa NOA-8673, para submeterem-se a tratamento de hemodiálise, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:318E1E10

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 0020/2014

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN**, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:
Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	**Jussiê Silva Lopes de Vasconcelos**
Cargo/Função:	Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R$)	Valor Total (R$)
1/2 (Meia)	Caicó/RN	10 de janeiro de 2014	60,00	30,00
( ) Diárias com Pernoite (x) Diárias sem Pernoite		TOTAL		R$ 30,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento
Viagem a Caicó/RN, no(s) dia(s) 10 de janeiro de 2014, com o objetivo de: Conduzir o paciente Natécio Félix à Clínica Pedro Cavalcanti, no veículo Kangoo (modelo Ambulância), de placa NNK-4633, para consulta especializada, conforme anexos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 09 de janeiro de 2014.

EDVALDO DANTAS DE LUCENA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Janny Laura Araújo de Medeiros
Código Identificador:391337DA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
RESULTADO DE JULGAMENTO TP 10-2013

AVISO DE CLASSIFICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS N.º 10/2013

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ torna público o resultado de julgamento das propostas de preços da Tomada de Preços n.º 10/2013, cujo objeto é contratação de empresa para Execução das seguintes obras e serviços: CONSTRUÇÃO DE TRÊS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE: sendo denominado LOTE 01 a UBS localizada no Centro da Cidade de Tangara/RN, o LOTE 02 a UBS localizada na Comunidade Lagoa do Feijão e o Lote 3 – Bairro Nova Geração, com a DESCLASSIFICAÇÃO da única proposta apresentada sendo a empresa IBUANA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇOES LTDA, constatou-se que a mesma não apresentou os seguintes itens em sua proposta: "14.2 – Quadro "Resumo dos Preços" conforme modelo constante do(s) Anexo(s), preenchidos com os preços parciais e totais das Planilhas de Preços Unitários. (preencher o Quadro 07). 14.3 – Planilha de Preços Unitários conforme modelo constante do(s) Anexo(s), preenchendo os campos destinados aos preços unitários propostos escritos em algarismos arábicos e por extenso, e calculados os preços parciais e totais. A licitante deverá propor um único preço unitário para cada tipo de tarefa ou serviço, constante do Quadro de Quantidades ou do Orçamento da Prefeitura. Caso contrário, a Comissão recalculará a proposta, adotando sempre o MENOR PREÇO POR LOTE apresentado. Deverá ser observado o parágrafo 3º, do artigo 44, bem como o inciso II do artigo 48, da Lei no 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores (preencher o Quadro nº 08). 14.4 – Planilhas de "Composição de Preço Unitário", conforme modelo constante do(s) anexo(s) (QUADRO 10), para os itens constantes da Planilha de Quantidades e Preços Unitários, EXCLUSIVAMENTE EM MEIO DIGITAL (CD ou DVD), NA FORMA DE PLANILHA ELETRÔNICA PROTEGIDA, QUE PERMITA SOMENTE A CÓPIA DOS DADOS INSERIDOS (preencher o Quadro nº 09). 14.5 – Escala Salarial de mão-de-obra (preencher o Quadro nº 10)". Por consequência fica o presente processo licitatório julgado como "fracassado".

Tangara/RN, 8 de janeiro de 2014.

FÁBIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da C.p.l

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:B3D293E5

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2014

EDITAL DE PROCURA DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL DE PESSOA FISICA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Tangará/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no Artigo 24 Inc. X e 57, Inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, torna público o presente Edital de Chamamento Público N.º 001/2014, de procura de imóveis para locação, destinado ao funcionamento de Alguns Orgãos da Administração Publica Municipal, conforme relação anexo.

REQUISITOS MÍNIMOS NECESSÁRIOS DO IMÓVEL
DO OBJETO:

O objeto deste Edital é a locação de imóvel para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, com as seguintes.

características mínimas:

- Imóvel em alvenaria com no mínimo 04 (quatro) cômodos, com Copa com espaço destinado para preparo de lanches e 01 (um) Conjunto de banheiro no mínimo.
- O imóvel deverá estar em boas condições, forro ou telhado nas áreas internas e externas, murada, 01 (um) portão no mínimo, pintura interna e externa em boas condições, estando provida de iluminação pública, captação de água e coleta de lixo.

CRITÉRIO DE LOCAÇÃO

- Localizado no bairro Centro, a indicação do referido bairro se dá em virtude de ser uma localidade de fácil acesso de toda população inclusive da Zona Rural.

VIGÊNCIA DO CONTRATO
O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura do contrato, podendo ser renovado nas hipóteses previstas em Lei. As despesas decorrentes do referido objeto tais como: água, energia elétrica e telefone ocorrerão por conta da contratada.O contrato poderá ser alterado unilateralmente pelo CONTRATANTE, ou por acordo entre as partes, nas hipóteses previstas nos artigos 77 e 78, seus incisos e parágrafos, da Lei nº 8.666/93.

DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mensalmente, até o 5º (quinto) dia útil do mês subseqüente mediante apresentação do recibo.

VALIDADE DA PROPOSTA:

A validade da proposta de preços deverá ser de, no mínimo, 60 (sessenta) dias contados da data para a entrega da mesma, determinada neste edital.

DOCUMENTAÇÃO DE PESSOA FISICA:

Para avaliação das propostas, é necessário apresentar os seguintes documentos:
a) Certidão da Dívida Ativa Municipal;
b) Cédula de identidade (RG);
c) Cadastro Pessoa Física (CPF)
e) Documentos que comprovem a propriedade; Contrato de Compra e Venda ou Escritura pública.
g) Comprovante de endereço.

LOCAL DE ENTREGA E ABERTURA DAS PROPOSTAS

As propostas e documentações deverão ser entregues na **sede da Prefeitura Municipal de Tangará/RN, na sala da Comissão Permanente de Licitação**, **na Avenida Miguel Barbosa, nº 548, Centro, Tangara/RN, CEP: 59.240-000**, a partir do dia **16** a **24** de janeiro de 2014 no horário das 07h00 às 1**2**h00de segunda a sexta feira, e o resultado será comunicado posteriormente aos interessados.

ELEIÇÃO DO IMÓVEL

O presente Edital não implica em obrigatoriedade de locação do imóvel ou de aceite pela comissão composta por servidores nomeados pelo Gestor do Município, de quaisquer das propostas apresentadas, nem tampouco da de menor valor estimativo, reservando-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atendam as necessidades da Secretaria.

DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado desta procura de Imóveis serão publicados no site da **FEMURN no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte http://www.diariomunicipal.com.br/femurn** e, oportunamente, será convocado o seu proprietário/procurador, para a formalização do contrato, na forma da Lei.

CONTRATO
O contrato de locação do imóvel escolhido, atendidos os requisitos estabelecidos neste edital e previstos na legislação aplicável, será celebrado inicialmente com a **Prefeitura Municipal de Tangará**.

INFORMAÇÕES
Mais informações poderá ser obtido e 0XX(**84**)**9674-3213**, no horário das 07h00 as 13h00, de segunda a sexta feira.

Tangará/RN, 9 de janeiro de 2014.

FABIO JOSE SILVA DE ARAUJO
Presidente da Cpl

Publicado por:
Fabio José da Silva de Araújo
Código Identificador:41476934

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO CRUZ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 170/2013

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 129/2013 datada de 01 de julho de 2013 que coloca o (a) funcionário (a) público (a) municipal **JANAINNE MARIA DA SILVA TAVARES** à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela função de professor (a).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:6B3409B4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 171/2013

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 127/2013 datada de 01 de julho de 2013 que coloca o (a) funcionário (a) público (a) municipal **ANAINA PATRICIA MOURA BARACHO** à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela função de professor (a).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:62424A52

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 172/2013

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 126/2013 datada de 01 de julho de 2013 que coloca o (a) funcionário (a) público (a) municipal **JOSÉ ERINALDO DA SILVA** à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela função de professor (a).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:1C6002A3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 173/2013

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 128/2013 datada de 01 de julho de 2013 que coloca o (a) funcionário (a) público (a) municipal **JAILMA PEREIRA DA SILVA** à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela função de professor (a).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:B74E536E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 174/2013

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

O Prefeito municipal de Tenente Laurentino Cruz, no uso de suas atribuições legais:

***RESOLVE**:*

Art. 1º - Revogar a Portaria Nº 130/2013 datada de 01 de julho de 2013 que coloca o (a) funcionário (a) público (a) municipal **MARIA ELIDIANA BEZERRA DA SILVA** à disposição da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, para responder pela função de professor (a).

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DÊ CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tenente Laurentino Cruz/RN, 30 de dezembro de 2013.

FRANCISCO DANTAS DE ARAÚJO
Prefeito Municipal
Cpf: 369.122.474-15

Publicado por:
Helder Bezerra Dantas de Araújo
Código Identificador:A7BBDAE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 3/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 1/2014, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEICULO NOVO TIPO VAN COM CAPACIDADE PARA 16 (DEZESSEIS) PESSOAS, 02 (DOIS) VEICULOS NOVOS TIPO PIKUP CABINE DUPLA 1.4 FLEX E 02 (DUAS) MOTOCICLETAS NOVAS TIPO ON-OFF ROAD, com abertura marcada para o dia 23 de janeiro de 2014 (quinta-feira) às 09:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau, 09 de janeiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:94E6E2B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EDITAL

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos interessados que realizar-se-á o Processo Licitatório nº 4/2014, na modalidade Pregão Presencial SRP n° 2/2014, cujo objeto é a Prestação de serviços com levantamento topográficos para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, com abertura marcada para o dia 23 de janeiro de 2014 (quinta-feira) às 11:00h na Sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU, localizada na Rua da Jangada, 10, Centro. Maiores informações de 08:00 às 13:00h pelo Fone: (84) 3326-2228.

Tibau, 09 de janeiro de 2014.

ALMIR RODRIGUES NOIA
Pregoeiro

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4F07EBD5

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0184/2013 - EXONERAÇÃO OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXONERAÇÃO OS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Exonera a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a **Lei n° 8.666/93** assim prever.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

I - **JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA** – Presidente - CPF n° 053.068.324-58
II - **KALIANE JUCIELLE DA SILVA** – Membro - CPF n° 040.299.364-07
III - **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA** – Secretária - CPF n° 032.194.044-05

Art. 3° - Ficam exonerados os seguintes servidores como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

I - **ANDREA KALIANE PEREIRA** – Membro Suplente - CPF n° 054.838.804-04
II - **FRANCISCO RAIMUNDO LEITE DE OLIVEIRA -** Membro Suplente - CPF n° 785.494.694-91
III - **LUIZ NAZARENO DE SOUZA -** Membro Suplente - CPF n° 761.410.204-53

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a **Portaria nº 0164/2013** e as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 31 de dezembro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7D485A41

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 0185/2013 - EXONERA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO

EXONERA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM COMO PREGOEIROS NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o que estatui a **LEI FEDERAL N° 10.520, de 17 de julho de 2002**, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos no art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências**.**

RESOLVE:

Art. 1° - **EXONERAR** da função de Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, o servidor: **ALMIR RODRIGUES NOIA** e seu substituto o servidor: **JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA**

Art. 2° - Ficam exonerados os membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, os seguintes servidores: **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA, KALIANE JUCIELLE DA SILVA** e **JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA.**

Art. 3º - Esta **PORTARIA** entra em vigor na data de sua publicação, revogada a **Portaria nº 0165/2013** e as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 31 de Dezembro de 2013.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:82769FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 001/2014 - NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1° - Nomear a Comissão Permanente de Licitações, a qual será responsável por todos os atos necessários ao processo licitatório, que a **Lei n° 8.666/93** assim prever.

Art. 2° - Ficam designados os seguintes servidores para compor a Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

I - **ANA LÚCIA DE OLIVEIRA** – Presidente - CPF n° 032.194.044-05.
II - **GIOVANNY DO VALE SOUZA** – Membro - CPF n° 700.177.204-60.
III - **JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA** – Secretário - CPF n° 053.068.324-58.

Art. 3° - Ficam designados os seguintes servidores como membros suplentes da Comissão Permanente de Licitações e suas respectivas funções, quais sejam:

I - **KALIANE JUCIELLE DA SILVA** – Membro Suplente – CPF nº 040.299.364-07.
II - **LUIZ NAZARENO DE SOUZA** - Membro Suplente - CPF n° 761.410.204-53.
III - **ANDREA KALIANE PEREIRA** – Membro Suplente - CPF n° 054.838.804-04.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EA39C51A

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 002/2014 – NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO

NOMEIA O PREGOEIRO OFICIAL E A EQUIPE DE APOIO COM O DESIDERATO DE ATUAREM COMO PREGOEIROS NA MODALIDADE DE PREGÃO NO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE TIBAU – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE– no uso das atribuições a que lhe são conferidas;

CONSIDERANDO o que estatui a **LEI FEDERAL N° 10.520, de 17 de julho de 2002**, que institui no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios, nos termos no art., 37, inciso XXI, da Constituição Federal, modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e dá outras providências**.**

RESOLVE:

Art. 1° - **DESIGNAR** para atuar como Pregoeiro em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, o servidor: **ALMIR RODRIGUES NOIA** e seu substituto o servidor: **JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA**

PARÁGRAFO ÚNICO:O edital indicará em cada certame licitatório o pregoeiro e seu substituto.

Art. 2° - Ficam designados para atuarem como membros da Equipe de Apoio em licitações na modalidade de pregão, no âmbito da Prefeitura Municipal de Tibau/RN, os seguintes servidores: **KALIANE JUCIELLE DA SILVA, JOSÉ NILTON DE OLIVEIRA** e **GIOVANNY DO VALE SOUZA.**

PARÁGRAFO ÚNICO: O edital indicará os membros da Equipe de Apoio, para atuarem em certame, com no mínimo de 03 (três) integrantes.

Art. 3º - Esta **PORTARIA**entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:4F446F62

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 003/2014 - EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **AURELIANO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 035.531.784-26** e **Cédula de Identidade nº 1.952.629 - SSP/RN**, para do Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7ECBF2FF

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 004/2014 – EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar o Sr. **ODECIO GONÇALVES DA COSTA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 323.844.754-87** e **Cédula de Identidade nº 489.991 - SSP/RN**, do Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7A7030A1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 005/2014 – EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

EXONERAR DO CARGO COMISSIONADO DE SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar do Sr. **MARIO ILO GARCIA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 130.462.684-91** e **Cédula de Identidade nº 000.207.453 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0C2AEAA2

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 006/2014 - NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **AURELIANO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 035.531.784-26** e **Cédula de Identidade nº 1.952.629 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2156C9DE

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 007/2014 – NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ODECIO GONÇALVES DA COSTA FILHO**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 323.844.754-87** e **Cédula de Identidade nº 489.991 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:EB9448F1

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 008/2014 – NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **MARIO ILO GARCIA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 130.462.684-91** e **Cédula de Identidade nº 000.207.453 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:7647C234

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 009/2014 – NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o Sr. **ANTÔNIO MARCOS DE SOUZA**, brasileiro, maior, capaz, inscrito no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 850.401.934-91** e **Cédula de Identidade nº 1.352.801 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:0989BD1C

SECRETARIA MUNICIPAL DO GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 010/2014 – NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS

DESTE MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **FABIOLA DA SILVA FERNANDES**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 052.723.684-52** e **Cédula de Identidade nº 2.000.272 - SSP/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em

Tibau/RN, 02 de Janeiro de 2014.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:9883C33F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 002/2014GP REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Nomeia os membros para a Comissão Municipal de Articulação para o Selo Unicef-Edição 2013-2016.

PREFEITO MUNICIPAL DE TIBAU DO SUL – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal do Brasil em conjunto com a Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Tibau do Sul,

RESOLVE:
Art. 1º. Nomeia os membros abaixo discriminados, para comporem a COMISSÃO MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO PARA O SELO UNICEF – EDIÇÃO 2013-1016, no município de Tibau do Sul/RN, respeitadas as indicações dos respectivos Órgãos e EntidadesOrganizações municipais vinculadas:
Articulador Municipal do Selo Unicef Ariane dos Santos Stigger
Assessora de Comunicação do Selo Unicef Josina Sheila Nunes Sales
Secretaria de Educação Nayana do Nascimento Marinho
Secretaria de Assistência Social Luciana Albuquerque Borges
Secretaria de Saúde Iaskara Amanda G. de Carvalho
Gestor Municipal de Cultura Janaina dos Santos Alves
Gestor Municipal de Esportes Virgínia Margarethe Sanpietro
Pro-Jovem Anderson Rocha
Serviço de Convivência e Fortalecimento Vínculos Alayne Fernanda da Costa Galvão
Conselho Tutelar Municipal Jamila Cavalcante Lopes Galvão
CMDCA Isaura Maria Teixeira Galvão
Câmara Municipal de Vereadores Manoel Messias Marinho
PLAN Julia Iuki
Projeto Contação de Histórias Maria Jose Silva de Assis
Projeto Afeto Tânia Regina Casellato
Projeto Ponto de Cultura Educapipa Luis Henrique Marinho
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor no ato de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Tibau do Sul/RN, 02 de janeiro de 2014.

VALDENÍCIO JOSÉ DA COSTA
Prefeito Municipal

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Fernanda R. Galvão da Silva
Código Identificador:20369577

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL

CPL
DECRETO Nº001/2014

de 02 de janeiro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de contratação excepcional por prazo determinado, nos termos da lei municipal nº 400/2005, de médicos e enfermeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a falta de profissionais médicos e enfermeiros para atuar junto ao Centro de Saúde Dom Eliseu Mendes no município em regime de plantões;

CONSIDERANDO que a falta desses profissionais põe em risco a continuidade de serviço público essencial, nos termos do art. 196 da Constituição da República, conforme comunica a Secretaria de Saúde do Município por meio de expediente encaminhado ao gabinete do prefeito;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ao qual cabe garantir, mediante adoção de políticas sociais e econômicas, a redução dos riscos de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e reparação, conforme determina o art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que esse Decreto dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 400/2005.
CONSIDERANDO que é dever do gestor do SUS, diante de situação transitória de excepcional interesse público, implementar ações com o fim de reduzir riscos de danos à vida e à saúde da população, com garantia de continuidade de serviços públicos essenciais.
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada, com base na Lei Municipal nº 400/2005, a contratação, por prazo determinado, de 5 (cinco) médicos e 2 (dois) enfermeiros para atuarem como plantonistas junto ao Centro de Saúde Dom Eliseu Mendes da rede municipal de saúde.

§ 1º A contratação temporária de que trata o caput terá vigência de janeiro de 2014 a 31/12/2014, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal 400/2005.
§ 2º A remuneração dos contratados será feita em conformidade com as normas legais expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde a qual faz jus os profissionais que atuarem em regime de plantão.
§ 3º Os contratos temporários objeto do presente Decreto serão rescindidos à medida e proporção em que a necessidade e a excepcionalidade do interesse público cessar.

Art. 2º- Considera-se necessidade temporária de interesse público:
I - combate a surtos epidêmicos;
II - realização de recenseamentos;
III - assistência a situações de calamidade pública;
IV - admissão de professor substituto ou professor ou professor visitante, inclusive estrangeiro;

V - execução de serviço, por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas de pesquisas científica e tecnológica; e
VI - assistência a outras situações motivadamente de urgência.

Art. 3º -A contratação de pessoal por tempo determinado observará o seguinte procedimento:
I - abertura de procedimento administrativo, devidamente, autuado, protocolado e numerado, contendo:
a) autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade;
b) justificativa da necessidade de contratação;
c) indicação da quantidade de agentes que serão -contratados e das funções que serão exercidas pelos mesmos; -
d) indicação da dotação orçamentária especifica que suportará a despesa;
II - elaboração de parecer pela assessoria jurídica do órgão ou entidade;
III - celebração dos contratos;
IV - publicação de extrato dos contratos no Diário Oficial; e -
V - remessa à Secretaria Municipal de Administração, para controle do disposto neste Decreto, de relatório contendo a sínteses dos contratos efetivos.

Art. 4º - O contrato firmado de acordo com este Decreto extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II – Por interesse da Administração Pública devidamente fundamentado;
III - por iniciativa do contratado.
§ 1° A extinção do contrato, nos casos do inciso II, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, nos termos do previsto na Lei Municipalque rege a espécie.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 02 de janeiro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:470A912C

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº009/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 08:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0009/2014-PP**, tipo menor preço, para Aquisição de Gás de cozinha (GLP) para a manutenção e funcionamento das atividades da Secretaria Municipal de Saúde deste município de Umarizal/Rn, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **FUNDO MUNICIPAL DE SA**ÚDE.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de Janeiro de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:8F0C694E

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº010/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL** por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 10:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0010/2014-PP**, tipo menor preço, para Aquisição de Gás de cozinha (GLP)para manutenção das atividades e funcionamento dos programas CRAS, PETI e Assistência à Pessoa Idosa deste município de Umarizal/Rn, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de Janeiro de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:1CEE0A5F

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº011/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0011/2014-PP**, tipo menor preço, para aquisição de gás de cozinha (GLP)para manutenção das atividades e funcionamento da Secretaria Municipal de Administração; de Educação e Cultura deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de Janeiro de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:D8C1A005

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº0012/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da(o) **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 14:00 horas do dia 22 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0012/2014-PP** tipo menor preço, para contratação de médicos e enfermeiros em regime de plantão para atendimento na Unidade Básica de Saúde D. Eliseu Mendes deste município de Umarizal/RN , de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na**AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 09 de Janeiro de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:F7D1725D

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº013/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 13:00 horas do dia 23 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0013/2014-PP**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada para prestação de serviços em assessoria, acompanhamento e planejamento em convênios Municipais, Estaduais e Federais junto ao SINCOV e a Caixa Econômica Federal - CEF/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL.**

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 10 de Janeiro de 2014

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:E5BBA29F

CPL
PREGÃO PRESENCIAL Nº014/2014 – PP

O Município de **UMARIZAL**, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE** por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Janeiro de 2014, fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 0014/2014-PP**, tipo menor preço, para contratação de empresa especializada em serviços de exames laboratoriais para atendimento a pessoas carentes deste município de Umarizal/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na **AV. GAVIÃO, Nº 19 - CENTRO - UMARIZAL/RN**, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

UMARIZAL - RN, 10 de Janeiro de 2014.

ORIEL DE FREITAS REGO NETO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:FFF1D956

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº001/2014

De 02 de janeiro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a autorização de contratação excepcional por prazo determinado, nos termos da lei municipal nº 400/2005, de médicos e enfermeiros e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica,

CONSIDERANDO a falta de profissionais médicos e enfermeiros para atuar junto ao Centro de Saúde Dom Eliseu Mendes no município em regime de plantões;

CONSIDERANDO que a falta desses profissionais põe em risco a continuidade de serviço público essencial, nos termos do art. 196 da Constituição da República, conforme comunica a Secretaria de Saúde do Município por meio de expediente encaminhado ao gabinete do prefeito;

CONSIDERANDO que a saúde é direito de todos e dever do Estado, ao qual cabe garantir, mediante adoção de políticas sociais e econômicas, a redução dos riscos de doenças e outros agravos, bem como o acesso universal igualitário a ações e serviços para sua promoção, proteção e reparação, conforme determina o art. 196 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO que esse Decreto dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art 37 da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 400/2005.
CONSIDERANDO que é dever do gestor do SUS, diante de situação transitória de excepcional interesse público, implementar ações com o fim de reduzir riscos de danos à vida e à saúde da população, com garantia de continuidade de serviços públicos essenciais.
D E C R E T A:

Art. 1º- Fica autorizada, com base na Lei Municipal nº 400/2005, a contratação, por prazo determinado, de 5 (cinco) médicos e 2 (dois) enfermeiros para atuarem como plantonistas junto ao Centro de Saúde Dom Eliseu Mendes da rede municipal de saúde.

§ 1º A contratação temporária de que trata o caput terá vigência de janeiro de 2014 a 31/12/2014, prorrogável por igual período, nos termos da Lei Municipal 400/2005.
§ 2º A remuneração dos contratados será feita em conformidade com as normas legais expedidas pela Secretaria Municipal de Saúde a qual faz jus os profissionais que atuarem em regime de plantão.
§ 3º Os contratos temporários objeto do presente Decreto serão rescindidos à medida e proporção em que a necessidade e a excepcionalidade do interesse público cessar.

Art. 2º- Considera-se necessidade temporária de interesse público:
I - combate a surtos epidêmicos;
II - realização de recenseamentos;
III - assistência a situações de calamidade pública;
IV - admissão de professor substituto ou professor ou professor visitante, inclusive estrangeiro;
V - execução de serviço, por profissional de notória especialização, inclusive estrangeiro, nas áreas de pesquisas científica e tecnológica; e
VI - assistência a outras situações motivadamente de urgência.

Art. 3º -A contratação de pessoal por tempo determinado observará o seguinte procedimento:
I - abertura de procedimento administrativo, devidamente, autuado, protocolado e numerado, contendo:

a) autorização do dirigente máximo do órgão ou entidade;
b) justificativa da necessidade de contratação;
c) indicação da quantidade de agentes que serão -contratados e das funções que serão exercidas pelos mesmos; -
d) indicação da dotação orçamentária especifica que suportará a despesa;
II - elaboração de parecer pela assessoria jurídica do órgão ou entidade;
III - celebração dos contratos;
IV - publicação de extrato dos contratos no Diário Oficial; e -
V - remessa à Secretaria Municipal de Administração, para controle do disposto neste Decreto, de relatório contendo a sínteses dos contratos efetivos.

Art. 4º - O contrato firmado de acordo com este Decreto extinguir-se-á, sem direito a indenizações:

I - pelo término do prazo contratual;
II – Por interesse da Administração Pública devidamente fundamentado;
III - por iniciativa do contratado.
§ 1° A extinção do contrato, nos casos do inciso II, deverá ser comunicada com a antecedência mínima de trinta dias.
Art. 5º - As despesas decorrentes deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, nos termos do previsto na Lei Municipalque rege a espécie.
Art. 6º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 02 de janeiro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:C8DF61FD

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº004/2014

De 02 de janeiro de 2014.

EMENTA: Dispõe sobre a nomeação da comissão de realização do leilão de alienação de veículos do Município de Umarizal-RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMARIZAL, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, a Lei 8.666/93 e as demais que rege a espécie.

R E S O L V E

Art. 1º - Nomeia o Senhor **ORIEL DE FREITAS REGO NETO**, CPF Nº021.440.044-12, RG Nº001.398.081, como leiloeiro da comissão de leilão de alienação de veículos do Município de Umarizal-RN.

Art. 2º - Nomeia sua comissão de apoio, que será composta pelos seguintes membros:

1º - ANTÔNIA ORLÂNJILA PINHEIRO DE PAIVA;
2º - JOSÉ EDIMAR PINHEIRO MONTEIRO;
3º - CARLINDO PEREIRA DE MELO.

Art. 3º - A presente comissão terá validade especifica para a realização do leilão de veículos (Edital nº001/2014), extinguindo-se seus efeitos após a conclusão do citado procedimento administrativo de alienação.

Art. 4º - A presente PORTARIA entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Umarizal-RN, em 02 de janeiro de 2014.

CARLÍNDSON ONOFRE PEREIRA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maykon Ricard Cavalcante Nunes
Código Identificador:DB9A65AF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 001/2014 – GAPM

UPANEMA 06 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PARA O BIÊNIO DE JANEIRO DE 2014/2016:**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO: **Elizabeth Maria Lopes Alves**.
REPRESENTANTES DO ENSINO PÚBLICO COM ATUAÇÃO NA EDUCAÇÃO INFANTIL: **Kalênia Lígia Bezerra Jácome.**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO: **Raimunda Edimi de Medeiros.**
REPRESENTANTE DO ENSINO PÚBLICO MUNICIPAL, COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL: **Liduina Maria Bezerra Maia J. Silva**.
REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PARTICULARES: **Maria Francinaide Gama da Silva**.
REPRESENTANTE DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL, COM ATUAÇÃO NO ENSINO FUNDAMENTAL: **Ana Cléa Sobral Dantas Gondim.**
REPRESENTANTE DO ENSINO PÚBLICO ESTADUAL, COM ATUAÇÃO NO ENSINO MÉDIO: **Francisco Xavier Gondim.**
REPRESENTANTE DO SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE UPANEMA: **José Edson de Carvalho.**

Art. 2º. Dentre os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foram escolhidos o Presidente, Vice Presidente, Primeiro Secretário, e Segundo Secretário, sendo:
PRESIDENTE: Liduina Maria Bezerra Maia J. Silva.
VICE PRESIDENTE: José Edson de Carvalho.
PRIMEIRA SECRETÁRIA: Raimunda Edimi de Medeiros.
SEGUNDO SECRETÁRIO: Elizabeth Maria Lopes Alves.

Art. 3º. Dentre os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foram escolhidos os Representantes da Câmara de Ensino, sendo:
Raimunda Edimi de Medeiros.
Francisco Xavier Gondim.
Antônia Núbia Sobral Dantas Silva.

Art. 4º. Dentre os membros do CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, foram escolhidos os Representantes da Câmara de Legislação, Normas e Planejamento, sendo:
Maria Francinaide Gama da Silva.
Rosemary Sobral Dantas Silva
Kalênia Lígia Bezerra Jácome.

Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.
Cumpra-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:4484E4DC

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 004 /2013-GPMU

PORTARIA N. 004 /2013-GPMU, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Maria da Conceição Lins Ferreira**, para o cargo em comissão de "Diretora da Atenção Especializada", junto a Secretaria de Saúde, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:5FEAC880

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA N. 005 /2013-GPMU

PORTARIA N. 005 /2013-GPMU, DE 07 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Sra. **Lusinácia Pinheiro de Figueiredo Macêdo Castro**, para o cargo em comissão de "Coordenadora de Meio Ambiente", de nomenclatura CC2DE, junto a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente, regido pelo Regime Jurídico Único do Município de Upanema.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:EE41B778

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 006/2014 - GPMU

PORTARIA Nº 006/2014 - GPMU DE 08 DE JANEIRO DE 2014..

CONVOCA SUPLENTE PARA SER EMPOSSADO NO CONSELHO TUTELAR MUNICIPAL EM SUBSTITUIÇÃO A TITULAR EM PERIODO DE FÉRIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 132 da Lei 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente) que dispõe sobre a composição do Conselho Tutelar Municipal, devendo o mesmo funcionar invariavelmente com o número de cinco integrantes;

CONSIDERANDO o afastamento de conselheiro titular por motivo de férias, direito assegurado pelo Art. 134, inciso II da Lei 8.069/90 alterado pela Lei 12.696 de 25 de julho de 2012, e havendo a necessidade de manutenção da composição do conselho conforme número legal previsto;

CONSIDERANDO a existência de suplente apta a assumir a função e exercê-la conforme as exigências legais;

CONSIDERANDO a ordem de classificação dos conselheiros suplentes; e

CONSIDERANDO o direito de férias dos Conselheiros titulares George Inácio da Costa, Jullys Pliêgo Barbosa de Medeiros, Antonio Edson da Silva Bezerra, e Adriana Maria Fernandes da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar a Senhora SACLITÉIA SANAGRE DANTAS DE MEDEIROS COSTA, Conselheira Suplente, para ser empossada no cargo de Conselheira Tutelar, a partir de 01 de Janeiro de 2014 em substituição aos conselheiros George Inácio da Costa, Jullys Pliêgo Barbosa de Medeiros, Antonio Edson da Silva Bezerra, e Adriana Maria Fernandes da Silva, em períodos de férias.

Art. 2º. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar posse a suplente mencionada no artigo anterior para exercer o cargo no período de 01 de janeiro a 30 de abril de 2014, sendo cada trinta dias referente a um conselheiro titular, conforme a ordem descrita no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, cujos efeitos retroagirão a 01 de Janeiro de 2014.

Art. 4º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Upanema/RN
Em 08 de Janeiro de 2014.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:B02FD87D

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO Nº 035/2013

DECRETO Nº 035/2013, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

EXONERA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, Prefeito Constitucional do Município de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 76, incisos VII, XXXI, Parágrafo Único da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1°. **EXONERAR** a servidora ocupante do Cargo comissionado de Secretária de Saúde, **FERNANDA KALLYNE RÊGO DE OLIVEIRA MORAIS**, do quadro de servidores comissionados do Município de Upanema, a pedido da servidora.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor dia 31 de dezembro de 2013.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 31 de dezembro de 2013.

Publique-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9756CBE9

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N. 001/2014

DECRETO N. 001/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Procurador Geral do Município abaixo relacionado para compor o quadro de Assessoramento Superior do Município de Upanema, com prazo indeterminado, com atribuições na Procuradoria Geral do município especificada:

Procurador Geral do Município: JOSÉ GILBERTO CARVALHO;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 08 de janeiro de 2014.

Publique-se,
Intime-se.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:EBFB2D6A

CHEFIA DE GABINETE
DECRETO N. 002/2014

DECRETO N. 002/2014, DE 08 DE JANEIRO DE 2014.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SECRETÁRIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Legislação em vigor, DECRETA:
Art. 1° - Fica nomeado o Secretário abaixo relacionado para compor o secretariado do Município de Upanema, com prazo indeterminado, com atribuições em sua secretaria especificada:

Secretario de Saúde: BENJAMIN BENTO DE ARAUJO NETO;

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo os seus efeitos retroagir ao dia 1º de janeiro de 2014.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA, aos 08 de janeiro de 2014.

Publique-se. Intime-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josiel de Oliveira Gondim
Código Identificador:9F5125F1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N º 001/2014-PMVV

A Secretária Municipal de Finanças e Planejamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria 03/2013- GP de 03 de janeiro de 2013, dispensa do procedimento licitatório nos termos do Artigo 24, Inciso IV, da Lei nº 8.666/93, referente ao Processo nº 001/2014 Dispensa de Licitação que tem como objeto: **A contratação de escavadeira com esteira para uso na limpeza e desassoreamento do açude público da sede do município de Venha-Ver/RN.**

Venha-Ver, 08 de janeiro de 2014.

EUSTÂNIA MARIA FERNANDES SALVIANO
Secretária de Finanças e Planejamento

Ratifico o presente termo de dispensa de licitação de acordo com o Art. 26, da Lei Federal 8666/93.

EXPEDITO SALVIANO
Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 001/2014
ORIGEM: Dispensa de licitação n.º 001/2014
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN
CONTRATADO: **Planagem São Miguel LTDA**
OBJETO: **A contratação de escavadeira com esteira para uso na limpeza e desassoreamento do açude público da sede do município de Venha-Ver/RN.**
VALOR DO CONTRATO: R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais)
VIGÊNCIA: 08 de janeiro de 2014 a 10 de fevereiro de 2014.
DATA DA ASSINATURA: 08 de janeiro de 2014.

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:8044B24F

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL 004/2014 - SRP - PMVV

O Pregoeiro no uso de suas atribuições legais e o que determina a Lei nº. 10.520/2002 e suas alterações posteriores torna público o Pregão Presencial nº. 004/2014, objetivando **a contratação de empresa para manutenção, com reposição de peças e pneus, dos veículos, caminhões e máquinas da Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN**, conforme especificações constantes no ANEXO I do Edital. O certame será realizado no dia 23/01/2014, às 14h00min. O Edital contendo maiores informações encontra-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, sito a Rua José Bernardo de Aquino, 53 – Centro – Venha-Ver/RN Tel. (84) 33550001, no horário de expediente, ou seja, das 08:00 as 12:00.

EDIVAM FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Edivan Ferreira da Silva
Código Identificador:D9CBAF85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA FLOR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 040/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para o cargo de CHEFE DA GUARDA MUNICIPAL, o Sr. Rivo Barreto de Lira CPF 812.433.404-87 a partir desta data.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 08 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:335D74BF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 041/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar os membros para operacionalização da modalidade pregão, na forma presencial.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 08 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:A8C0ED94

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 042/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - **Nomear** para exercer a função de pregoeiro, o servidor **SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA**, CPF. nº 052.577.724-50, a partir desta data

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 08 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:02779816

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 043/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os membros abaixo relacionados para operacionalização da modalidadelicitatória pregão, na forma presencial, de acordo com a Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e modificações posteriores.

- Pregoeiro : SAMUEL LINCOLN BATISTA DE MOURA

- Equipe apoio: MARIA JOSÉ DE LIMA MOURA

- Equipe apoio: SEVERINO DOS RAMOS MOISES

- Equipe apoio: JOSE ROBSON PONTES DA SILVA

Art. 2º - A Equipe de Apoio procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com a legislação vigente.

Art. 3º - Nas licitações na modalidade pregão para aquisição bens e serviços comuns, compete ao Pregoeiro:

- receber, examinar e decidir sobre as impugnações ao edital, comunicando os resultados aos interessados antes da sessão de julgamento, e prestar esclarecimentos a seu respeito;

- esclarecer aos licitantes como os trabalhos irão ser conduzidos;

- instaurar a sessão única de licitação;

- credenciar os licitantes interessados;

- receber no início os envelopes com propostas e habilitação dos licitantes que pretenderem entregá-los na sessão

- promover a habilitação prévia dos licitantes, mediante análise de declaração formal;

- realizar a abertura dos envelopes-propostas, efetuando o exame do conteúdo dos mesmos, sua adequação às especificações do edital, a análise de sua exequibilidade, efetuando, em seguida a classificação das propostas;

- seleção, conforme critérios legais e edilícios, dos licitantes para a etapa de lances;

- condução da etapa de lances, promovendo a escolha da proposta com lances de menor valor;

- verificação de exequibilidade e aceitabilidade da proposta vencedora nos lances;

- realização de negociações com o vencedor, se necessário;

- análise e julgamento da habilitação quanto aos documentos do licitante que ofereceu a melhor proposta, e eventualmente dos demais licitantes quando for necessária a abertura de seus envelopes de documentação;

- elaboração de ata da sessão, relatando todas as ocorrências;

- orientação dos trabalhos da equipe de apoio;

- recebimento, deferimento e exame dos recursos administrativos apresentados;

- envio do processo administrativo à autoridade superior para adjudicação e homologação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor - RN, 08 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:ED19FBED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 044/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras do Município, com competência para processar licitações.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor, 08 de janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor.

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:14814034

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA 045/2014

O PREFEITO MUNICIPAL DE VILA FLOR, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Inciso II, Art. 57 da Lei orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º - Criar a Comissão Permanente de Licitação para compras, alienação de bens, serviços e obras doMunicípio, com competência para processar licitações, conforme disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1993.

Art. 2º - Na falta do Presidente, o Secretário o substituirá e por sua vez, o terceiro membro substituirá o Secretário.

Art. 3º - A Comissão será composta de (03) três membros abaixo discriminados, sendo, o Presidente, o Secretário,e um terceiro membro.

Presidente: JOSÉ ROBSON PONTES DA SILVA

Secretário: MARIA JOSÉ DE LIMA MOURA

Membro: SEVERINO DOS RAMOS MOISÉS

Art. 4º - A investidura dos membros na Comissão de Licitação não excederá a um (01) ano, vedada a sua recondução no total para o período subsequente.

Art. 5º - A Comissão procederá a seus trabalhos sempre que necessário, seguindo os critérios de acordo com legislação vigente.

Art. 6º - Nas Licitações para aquisição e/ou alienação de bens, contratações de serviços e obras, compete a Comissão:

- adotar as providências preliminares ao processo licitatório;

- elaborar o edital, anexando minuta de contrato;

- comunicar aos órgãos interessados e legais;
- providenciar a publicidade do ato e publicações quando for o caso;

- expedir os editais e prestar esclarecimentos que forem solicitados;

- apreciar a qualificação dos concorrentes;

- receber, abrir e examinar os envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preço,rubricando todos os documentos que o compõem;

- julgar as propostas;

- decidir sobre impugnações e recursos que porventura sejam feitos;

- emitir parecer circunstanciado indicando o licitante vencedor para homologação do Ordenador de Despesas;

- propor aplicação de penalidades a fornecedores, nas modalidades de advertência e multa para decisão do Ordenador de Despesas;

- apreciar os pedidos de dispensa e inexigibilidade de processo competitivo para aquisição de bens,contratação de obras e serviços, sujeitos a esse processo, emitindo parecer para decisão do Ordenador de Despesas.

Art. 7º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vila Flor- RN, em 08 de Janeiro de 2014.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

MANOEL DE LIMA
Prefeito Municipal de Vila Flor

Publicado por:
Josi Lourenco da Silva
Código Identificador:CF193103

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO GERAL DA DESPESA

PPA 2014 / 2017 - Resumo Geral da Despesa

Código	Descricao	Realizada		Orçada	Prevista				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
30000000	DESPESAS CORRENTES	14.589.196	19.437.631	21,857,500	28,998,400	30.490.970	32.557.492	35.398.850	127.445.712
31000000	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.505.358	8.500.596	12,668,500	15.406.750	16.311.965	17.632.525	19.405.343	68.756.583
31900100	*APOSENTADORIAS E REFORMAS*			*850.000*	*935.000*	*1.028.500*	*1.131.350*	*1.244.485*	*4.339.335*
31900300	*PENSOES*			*300.000*	*330.000*	*363.000*	*399.300*	*439.230*	*1.531.530*
31900400	*CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO*	*973.571*	*658.931*	*1.026.500*	*1.199.850*	*1.254.080*	*1.378.757*	*1.515.947*	*5.348.634*
31901100	*VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC*	*5.233.779*	*5.379.862*	*7.366.900*	*8.869.850*	*9.519.474*	*10.209.341*	*11.299.153*	*39.897.818*
31901300	*OBRIGACOES PATRONAIS*	*997.731*	*984.135*	*2.148.600*	*2.480.500*	*2.670.446*	*2.925.366*	*3.205.529*	*11.281.841*
31901600	*OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC*	*162*		*28.000*	*30.800*	*33.880*	*37.268*	*40.992*	*142.940*
31903400	*OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO*			*10.000*	*216.000*	*110.000*	*115.000*	*115.000*	*556.000*
31909100	*SENTENCAS JUDICIAIS*	*511.602*	*544.587*	*501.000*	*751.100*	*801.210*	*851.331*	*901.464*	*3.305.105*
31909200	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	*753.452*	*902.698*	*347.500*	*494.650*	*422.475*	*465.022*	*511.774*	*1.893.921*
31911300	*OBRIGACOES PATRONAIS*	*35.060*	*30.383*	*90.000*	*99.000*	*108.900*	*119.790*	*131.769*	*459.459*
32000000	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA			3,000	53.300	54.000	54.600	55.000	216.900
32902100	*JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO*			*1.000*	*21.100*	*21.500*	*21.800*	*22.000*	*86.400*
32902200	*OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO*			*2.000*	*32.200*	*32.500*	*32.800*	*33.000*	*130.500*
33000000	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.083.838	10.937.035	9,186,000	13.538.350	14.125.005	14.870.367	15.938.507	58.472.229
33504300	*SUBVENCOES SOCIAIS*			*5.000*	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33900500	*OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS*			*5.000*	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33901000	*OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL*			*5.000*	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33901400	*DIARIAS - CIVIL*	*17.990*	*11.940*	*96.500*	*150.850*	*143.615*	*154.076*	*165.472*	*614.013*
33901800	*AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES*	*300*		*30.500*	*77.550*	*81.000*	*82.500*	*83.500*	*324.550*
33903000	*MATERIAL DE CONSUMO*	*2.263.608*	*2.563.639*	*3.265.500*	*4.362.150*	*4.577.275*	*4.896.050*	*5.200.650*	*19.036.125*
33903100	*PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS*			*10.000*	*31.000*	*32.000*	*32.500*	*33.000*	*128.500*
33903200	*MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA*	*4.220*		*108.000*	*178.800*	*139.630*	*152.093*	*168.802*	*639.325*
33903300	*PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO*	*4.148*	*1.214*	*13.000*	*28.800*	*27.780*	*29.448*	*31.313*	*117.341*
33903500	*SERVICOS DE CONSULTORIA*		*500*	*19.000*	*149.600*	*132.640*	*135.329*	*138.177*	*555.746*
33903600	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF*	*806.546*	*839.548*	*1.908.000*	*2.834.300*	*2.992.925*	*3.026.007*	*3.370.960*	*12.224.192*
33903700	*LOCACAO DE MAO-DE-OBRA*		*2.038*	*5.000*	*85.500*	*90.000*	*90.000*	*90.000*	*355.500*
33903900	*OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ*	*2.262.193*	*6.353.614*	*2.994.000*	*4.740.700*	*4.948.255*	*5.231.011*	*5.525.771*	*20.445.737*
33904100	*CONTRIBUICOES*	*130.225*	*35.200*	*152.000*	*197.200*	*211.470*	*226.937*	*244.040*	*879.647*
33904700	*OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS*	*96.790*	*88.530*	*118.000*	*129.800*	*142.780*	*157.058*	*172.764*	*602.402*
33904800	*OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS*	*33.245*	*32.005*	*118.000*	*155.950*	*157.780*	*166.898*	*176.716*	*657.344*
33909100	*SENTENCAS JUDICIAIS*			*1.000*	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33909200	*DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES*	*464.572*	*1.008.807*	*327.000*	*382.500*	*411.960*	*452.106*	*496.294*	*1.742.860*
33909300	*IDENIZACOES E RESTITUICOES*			*5.500*	*16.050*	*16.535*	*17.058*	*17.624*	*67.267*
40000000	DESPESAS DE CAPITAL	2.029.169	1.743.717	4,712,500	8,761,650	7.965.395	8.440.635	8.230.832	33.398.512
44000000	INVESTIMENTOS	2.029.169	1.743.717	4,711,500	8.760.550	7.964.185	8.439.304	8.229.368	33.393.407
44905100	*OBRAS E INSTALACOES*	*1.571.918*	*1.658.447*	*3.774.500*	*7.582.100*	*6.752.215*	*7.132.137*	*6.806.644*	*28.273.096*
44905200	*EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE*	*457.251*	*85.270*	*876.000*	*1.111.350*	*1.138.160*	*1.225.976*	*1.333.414*	*4.808.900*
44906100	*AQUISICAO DE IMOVEIS*			*61.000*	*67.100*	*73.810*	*81.191*	*89.310*	*311.411*
46000000	AMORTIZACAO DA DIVIDA			1,000	1.100	1.210	1.331	1.464	5.105
46907100	*PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO*			*1.000*	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
D E S P E S A T O T A L		16.618.365	21.181.348	26,570,000	37.760.050	38.456.365	40.998.127	43.629.682	160.844.224

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:C707D0A3

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PPA 2014 / 2017 - PROGRAMAS FINALÍSTICOS

PROGRAMA: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 01.001 - CAMARA MUNICIPAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MANTER AS AÇÕES DO LEGISLATIVO			MELHORAR AS CONDIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO					
PÚBLICO ALVO: VEREADORES								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.128-AQUISICAO DE VEICULO				40,000	18.150	19.965	21.962	100.077
AQUISIÇÃO DE VEICULO	AQUISIÇÃO	R$		40.000	40.000			80.000,00
1.129-REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE				50,000	105.270	115.797	127.377	398.444
REF. E AMPLIAÇÃO DO PREDIO SEDE	CONSTRUÇÃO	R$		50.000	50.000			100.000,00
2.001-MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA				800,000	820.380	902.418	992.660	3.515.458
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CAMARA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		800.000	850.000	850.000	900.000	3.400.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				890,000	943.800	1.038.180	1.141.999	4.013.979

PROGRAMA: 002 - GABINETE CIVIL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.001 - GABINETE CIVIL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES			PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL					
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.002-AQUISICAO DE VEICULO				77,000	84.700	93.170	102.487	357.357
AQUISIÇÃO DE VEICULO	AQUISIÇÃO	R$		77.000	75.000			152.000,00
2.003-MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE				519,200	571.120	628.232	691.057	2.409.609
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DO GABINETE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		519.200	530.000	550.000	580.000	2.179.200,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				596,200	655.820	721.402	793.544	2.766.966
PROGRAMA: 003 - ADMINISTRACAO GERAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES			PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL					
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.005-CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO ADMINISTRATIVO				16,500	18.150	19.965	21.962	76.577
CONSTRUÇÃO DO CENTRO ADMINISTRATIVO	CONSTRUÇÃO	M²		16.500	18.000			34.500,00
2.004-MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS				1,253,850	1.356.890	1.468.674	1.594.646	5.674.060
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		1.253.850	1.280.000	1.300.000	1.350.000	5.183.850,00
2.006-APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND				24,300	25.610	27.041	28.604	105.555
APOIO E IMPLANTAÇÃO DE MECANISMO DE TRANSF. DE RENDA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		24.300	25.000	25.000	25.000	99.300,00
2.007-APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ				29,700	32.670	35.937	39.529	137.836
APOIO A CRIAÇÃO DE CURSOS PROFISSIONALIZANTES	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		29.700	30.000	31.000	30.000	120.700,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				1,324,350	1.433.320	1.551.617	1.684.741	5.994.028
PROGRAMA: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.003 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MANTER O CONTROLE PLANEJAMENTO E DO PATRIMONIO MUNICIPAL			PLANEJAR AS AÇÕES MUNICIPAIS, LEVANTAR E CONTROLAR O PATRIMONIO MUNICIPAL					
PÚBLICO ALVO: ADMINISTRAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.008-MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON				347,700	364.680	216.723	390.814	1.319.917
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		347.700	350.000	355.000	360.000	1.412.700,00
PLANEJAMENTO E PATRIMONIO								
2.011-CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES				19,250	21.175	23.292	25.620	89.337
CAPACITAÇÃO DE DIRIGENTES E SERVIDORES	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		19.250	20.000	22.000	25.000	86.250,00
2.012-LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU				221,000	222.120	223.362	225.428	891.910
LEVANTAMENTO, CADASTRAMENTO E TOMBAMENTO DO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		221.000	230.000	225.000	230.000	906.000,00
PATRIMONIO PUBLICO								
2.013-ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR				9,350	10.285	11.313	12.444	43.392
ELABORAÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DIRETOR	PROJETO	R$		9.350	10.000	10.000	10.000	39.350,00
2.014-APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.				22,000	23.650	25.465	27.461	98.576
APOIO E MANUTENÇÃO DO PROJETO DE FOMENTO E CRESCIMENTO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		22.000	25.000	25.000	25.000	97.000,00
2.015-REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP				11,000	12.100	13.310	14.640	51.050
REALIZAÇÃO DE DIAGNOSTICO DAS POTENCIALIDADE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		11.000	11.000	11.000	11.000	44.000,00
MUNICIPAL								
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				630,300	654.010	513.465	696.407	2.494.182
PROGRAMA: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
GARANTIR UMA MELHOR QUALIDADE DE VIDA NA MEHOR IDADE			MELHORAR S QUALIDADE DE VIDA					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.016-MANUTENCAO DO IPAMA				1,444,300	1.588.730	1.747.603	1.922.360	6.702.993
MANUTENÇÃO DO IPAMA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		1.444.300	1.500.000	1.600.000	1.680.000	6.224.300,00
	CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA			1,444,300	1.588.730	1.747.603	1.922.360	6.702.993
PROGRAMA: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.004 – SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MANTER O CONTROLE DOS ATOS DE PESSOAL, DO PATRIMONIO PUBLICO E DOS SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO, PRODUZINDO INFORMAÇÕES GERENCIAIS PARA TOMADA DE DECISÕES			PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO PUBLICA MUNICIPAL					
PÚBLICO ALVO: SERVIDORES E POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.017-MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS				1,215,500	1.305.240	1.405.014	1.510.236	5.435.990
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE TRIBUTAÇÃO E FINANCAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		1.215.500	1.260.000	1.300.000	1.320.000	5.095.500,00
2.018-PAGAMENTO DE PRECATORIOS				750,000	800.000	850.000	900.000	3.300.000
PAGAMENTO DE PRECATORIOS	PAGAMENTO	Dia/Mês		750.000	750.000	500.000	500.000	2.500.000,00
2.019-AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS				28,050	30.855	33.940	37.334	130.179
AUTOMAÇÃO E ARRECADAÇÃO DE IMPOSTOS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		28.050	30.000	30.000	30.000	118.050,00
2.020-RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL				34,100	37.510	41.260	45.386	158.256
RECADASTRAMENTO E REESTRUTURAÇÃO DA ARRECADAÇÃO FISCAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		34.100	35.000	40.000	40.000	149.100,00

CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				2,027,650	2.173.605	2.330.214	2.492.956	9.024.425
PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
DAR BOAS CONDIÇÕES DE ENSINO E MELHORAR AS CONDIÇÕES DAS ESCOLAS MUNICIPAIS			PROPORCIONAR UM ENSINO DE QUALIDADE					
PÚBLICO ALVO: ALUNOS E SERVIDORES								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.021-AQUISICAO DE VEICULO				66,000	72.600	79.860	87.846	306.306
AQUISIÇÃO DE VEICULO	AQUISIÇÃO	R$		66.000	66.000	70.000		202.000,00
1.022-CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO				110,000	121.000	133.100	146.410	510.510
CONSTRUCÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE	CONSTRUÇÃO	M²		110.000	110.000	100.000	100.000	420.000,00
ENSINO								
1.035-REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR				33,000	36.300	39.930	43.923	153.153
RES. DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR	PROJETO	M²		33.000	35.000	35.000	35.000	138.000,00
1.110-CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DA ESCOLA REC. AGRICOLA	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	55.000			110.000,00
1.121-CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE QUADRA	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	55.000	60.000	60.000	230.000,00
POLIESPORTIVA EM UNIDADE ESCOLAR								
1.122-CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA				110,000	121.000	133.100	146.410	510.510
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE GINASIO	CONSTRUÇÃO	M²		110.000	110.000	100.000	50.000	370.000,00
POLIESPORTIVO EM UNIDADE ESCOLAR								
1.127-CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE ESCOLA	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	55.000	60.000	60.000	230.000,00
INFANTIL								
1.159-CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS				1,700,000	1.000.000	1.000.000	500.000	4.200.000
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE ESCOLAS	CONSTRUÇÃO	M²		1.700.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	4.700.000,00
PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.023-MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR				270,000	270.000	280.000	280.000	1.100.000
MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		270.000	280.000	280.000	300.000	1.130.000,00
2.024-MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				1,993,200	2.104.915	2.057.556	2.312.501	8.468.172
MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		1.993.200	2.000.000	2.100.000	2.150.000	8.243.200,00
2.025-MANUTENCAO DO FUNDEB 60				3,082,420	3.390.662	3.729.728	4.102.700	14.305.510
MANUTENÇÃO DO FUNDEB 60%	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		3.082.420	3.100.000	3.200.000	3.250.000	12.632.420,00
2.026-MANUTENCAO DO FUNDEB 40				2,394,380	2.591.118	2.810.230	3.048.802	10.844.530
MANUTENÇÃO DO FUNDE4B 40%	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		2.394.380	2.400.000	2.530.000	2.600.000	9.924.380,00
2.027-APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT				220,100	229.380	238.818	249.198	937.496
APOIO AO PROGRAMA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		220.100	225.000	230.000	230.000	905.100,00
2.028-MANUTENCAO DO PDDE				39,800	41.100	42.510	44.141	167.551
MANUTENÇÃO DO PDDE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		39.800	42.000	45.000	45.000	171.800,00
2.029-MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL				437,450	443.885	456.133	475.525	1.812.993
MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		437.450	450.000	450.000	460.000	1.797.450,00
2.030-MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL				358,700	373.000	384.000	397.000	1.512.700
MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		378.700	380.000	390.000	390.000	1.538.700,00
2.031-PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES				34,650	38.115	41.927	46.119	160.811
PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DE DOCENTES	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		34.650	35.000	38.000	40.000	147.650,00
2.032-INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES				16,500	18.150	19.965	21.960	76.575
INSTALAÇÃO DE HORTAS ESCOLARES	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		16.500	20.000	20.000	20.000	76.500,00
2.033-AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA				38,500	42.350	46.585	51.243	178.678
AQUISIÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE PROD. DE INFORMATICA EM ESCOLA	AQUISIÇÃO	UNID		38.500	40.000	40.000	40.000	158.500,00
PROGRAMA: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.034-APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE				78,600	81.550	84.655	88.820	333.625
APOIO E IMPLANTAÇÃO DE PROJETOS DESIGNADOS PELO FNDE	PROJETO	Dia/Mês		78.600	80.000	85.000	85.000	328.600,00
2.036-AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO				54,000	57.250	60.775	64.602	236.627
AMPLIAÇÃO DE PROGRAMA PARA MELHORIA DE ENSINO	PROJETO	Dia/Mês		54.000	58.000	60.000	60.000	232.000,00
2.037-AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL				86,500	87.000	88.500	89.000	351.000
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDATICO PARA EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		86.500	90.000	90.000	100.000	366.500,00
2.148-MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA				112,000	107.050	108.155	99.320	426.525
MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		112.000	115.000	125.000	125.000	477.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				11,400,800	11.407.925	12.035.177	12.515.135	47.359.037
PROGRAMA: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
APOIO AOS ESTUDANTES UNIVERSITARIOS			DAR MELHORES CONDIÇÕES DE ENSINO AOS UNIVERSITARIOS					
PÚBLICO ALVO: UNIVERSITARIOS								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.038-CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS				44,000	48.400	53.240	58.564	204.204
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ADEQUAÇÃO DO NUCLEO UNIVERSITARIO	CONSTRUÇÃO	M²		44.000	50.000	50.000	50.000	194.000,00
2.039-APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO				54,650	56.310	58.140	60.104	229.204
APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		54.650	58.000	60.000	65.000	237.650,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				98,650	104.710	111.380	118.668	433.408
PROGRAMA: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA								

ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
INCENTIVAR A CULTURA MUNICIPAL			RECUPERAR A CULTURA LOCAL					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.044-CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB				49,500	54.450	59.895	65.884	229.729
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DO ESPAÇO CULTURAL	CONSTRUÇÃO	M²		49.500	55.000	55.000	55.000	214.500,00
1.045-CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA				44,000	48.400	53.240	58.564	204.204
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA CASA DA CULTURA	CONSTRUÇÃO	M²		44.000	44.000	50.000	50.000	188.000,00
1.054-CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER				49,500	54.450	59.895	65.884	229.729
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE AREA DE LAZER	CONSTRUÇÃO	M²		49.500	50.000	50.000	50.000	199.500,00
1.056-REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL				44,000	48.400	53.240	58.564	204.204
REFORMA, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO HOTEL	CONSTRUÇÃO	M²		44.000	50.000	50.000	50.000	194.000,00
1.094-CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO E REFORMA DE PRAÇAS	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
1.097-CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG				33,000	36.300	39.930	43.923	153.153
CONSTRUÇÃO DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PRODUTOS REGIONAIS	CONSTRUÇÃO	M²		33.000	35.000	40.000	40.000	148.000,00
1.155-PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS				116,000				116.000
PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS	PROJETO	M²		116.000	300.000	300.000	300.000	1.016.000,00
2.009-MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA				25,300	27.830	30.613	33.673	117.416
MANUTENÇÃO E EQUIPAMENTO DA BANDA DE MUSICA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		25.300	30.000	30.000	30.000	115.300,00
2.010-APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS				22,000	24.200	26.620	29.280	102.100
APOIO E MANUTENÇÃO DE MUSEUS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		22.000	25.000	25.000	25.000	97.000,00
PROGRAMA: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.040-MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA				300,500	315.850	329.135	344.548	1.290.033
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE CULTURA, MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		300.500	310.000	325.000	325.000	1.260.500,00
2.041-APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS				461,150	509.065	562.784	621.439	2.154.438
APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		461.150	509.065	562.784	621.439	2.154.438,00
2.042-PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL				123,000	126.500	129.500	132.500	511.500
PROMOÇÃO SOCIAL E CULTURAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		123.000	125.000	125.000	125.000	498.000,00
2.043-INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE				22,000	24.200	26.620	29.281	102.101
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO SALA VERDE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		22.000	25.000	25.000	25.000	97.000,00
2.046-IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL				22,000	24.200	26.620	29.281	102.101
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROJETO CASA BRASIL	PROJETO	Dia/Mês		22.000	25.000	25.000	25.000	97.000,00
2.047-IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS				33,000	36.300	39.930	43.922	153.152
IMPLANTAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE BIBLIOTECAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		33.000	35.000	35.000	40.000	143.000,00
2.147-APOIO A EVENTOS CULTURAIS				201,500	208.050	215.655	218.320	843.525
APOIO A EVENTOS CULTURAIS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		201.500	210.000	210.000	220.000	841.500,00
2.149-INSTALAÇÃO DO MUSEU				30,800	33.880	37.268	40.992	142.940
INSTALAÇÃO DO MUSEU	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		30.800	35.000	35.000	35.000	135.800,00
2.150-REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA				47,400	51.090	55.599	60.456	214.545
REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		47.400	50.000	50.000	50.000	197.400,00
2.158-MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA				65,500	49.000	51.000	53.000	218.500
MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		65.500	70.000	70.000	70.000	275.500,00
2.163-APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS				60,000	60.000	60.000	60.000	240.000
APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		60.000	60.000	60.000	60.000	240.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				1,805,150	1.792.665	1.924.094	2.062.716	7.584.625
PROGRAMA: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
PROMOVER E INCENTIVAR A PRATICA DE ESPORTES			PROPORCIONAR E CRIAR EVENTOS ESPORTIVOS NO MUNICIPIO					
PÚBLICO ALVO: ESPORTISTAS								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.050-CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU				88,000	96.800	106.480	117.128	408.408
CONSTRUÇÃO, RECURAÇÃO E REFORMA E URBANIZAÇÃO DE ESTADIO DE FUTEBOL	CONSTRUÇÃO	M²		88.000	90.000	90.000		268.000,00
1.051-CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE				77,000	84.700	93.170	102.487	357.357
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE QUADRA DE ESPORTE	CONSTRUÇÃO	Dia/Mês		77.000	78.000	80.000		235.000,00
1.052-CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP				88,000	96.800	106.480	117.128	408.408
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E CONCLUSÃO DE GINASIO DE ESPORTE	CONSTRUÇÃO	M²		88.000	90.000	90.000		268.000,00
1.131-CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE				66,000	72.600	79.860	87.846	306.306
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PRAÇA DA JUVENTUDE	CONSTRUÇÃO	M²		66.000	70.000	70.000		206.000,00
1.163-CONST., RECUP., E REF. E AMPLIACAO DO COMPLEXO POLIESPORTIVO				80,000	90.000	95.000	100.000	365.000
Não Informado								
2.048-MANUT SECRET ESPORTE LAZER E TURISMO				315,050	334.095	344.004	354.754	1.347.903
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE LAZER E TURISMO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		325.050	340.000	345.000	350.000	1.360.050,00
2.049-INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO				88,600	90.050	93.655	96.320	368.625
INST. E MANUTENÇÃO DO PROJETO SEGUNDO TEMPO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		88.600	90.000	95.000	95.000	368.600,00
2.162-APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL				10,000	14.500	19.000	23.500	67.000
Não Informado								
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				812,650	879.545	937.649	999.163	3.629.007
PROGRAMA: 011 - PROMOCAO DO TURISMO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
INCENTIVAR AS AÇÕES TURISTICAS, RESTAURAR O PATRIMONIO HISTORICO E DAR MELHORES CONDIÇÕES AOS TURISTAS			MANTER OS SERVIDOS DO TURISMO LOCAL					
PÚBLICO ALVO: TURISTAS								

Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.053-CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO BALNEARIO E TERMINAL TURISTICO	MANUTENÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
1.055-CONCLUSAO DA CAPELA				44,000	48.400	53.240	58.564	204.204
CONCLUSÃO DA CAPELA	CONSTRUÇÃO	M²		44.000	50.000	50.000	50.000	194.000,00
1.126-REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA				99,000	108.900	119.790	131.769	459.459
REVITALIZAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO TERMINAL TURISTICO DA SERRA	CONSTRUÇÃO	M²		99.000	100.000	100.000		299.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				198,000	217.800	239.580	263.538	918.918
PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO			SAUDE PARA TODOS					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.057-CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE				110,000	121.000	133.100	146.410	510.510
CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES DE SAUDE	CONSTRUÇÃO	M²		110.000	120.000	130.000	130.000	490.000,00
1.058-AQUISICAO DE VEICULO				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
AQUISIÇÃO DE VEICULO	AQUISIÇÃO	UNID		55.000	55.000			110.000,00
1.059-AQUISICAO DE AMBULANCIA				88,000	96.800	106.480	117.128	408.408
AQUISIÇÃO DE AMBULANCIA	AQUISIÇÃO	UNID		88.000	90.000	90.000	90.000	358.000,00
1.125-CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS				110,000	121.000	133.100	146.410	510.510
CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DO CAPS	MANUTENÇÃO	M²		110.000	50.000	50.000		210.000,00
1.133-CONST. REC. E REFORMA DO CEO				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CEO	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	30.000	205.000,00
1.142-CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO PREDIO DO NASF	MANUTENÇÃO	UNID		55.000	55.000			110.000,00
1.151-MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS IDOSOS				95,000	60.500	66.550	73.205	295.255
MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A ACADEMIA DOS IDOSOS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		95.000	100.000	100.000	100.000	395.000,00
1.160-CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE				55,000	50.000	50.000	50.000	205.000
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE SAUDE	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.060-MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				2,673,900	2.961.290	3.285.819	3.638.400	12.559.409
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		2.673.900	2.965.290	3.285.819	3.638.400	12.563.409,00
2.061-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA				759,000	834.900	918.390	1.010.228	3.522.518
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		759.000	850.000	850.000	900.000	3.359.000,00
2.062-MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE				282,700	310.970	342.067	376.273	1.312.010
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA AGENTES COMUNITARIOS DE SAUDE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		282.700	290.000	290.000	290.000	1.152.700,00
2.063-MANUT DO PROG SAUDE BUCAL				398,750	438.625	482.487	530.735	1.850.597
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE BUCAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		398.750	400.000	450.000	460.000	1.708.750,00
2.064-IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR				154,000	169.400	186.340	204.974	714.714
IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO PROGRAMA FARMACIA POPULAR	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		154.000	160.000	160.000	170.000	644.000,00
2.073-CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE				38,500	42.350	46.585	51.243	178.678
CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DO CEO - PROGRAMA BRASIL SORRIDENTE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		38.500	40.000	40.000	40.000	158.500,00
2.140-MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE				61,050	67.155	73.871	81.258	283.334
MANUTENÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		61.050	62.000	65.000	65.000	253.050,00
2.141-MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE				100,000	60.500	66.550	73.203	300.253
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		100.000	120.000	130.000	140.000	490.000,00
2.143-MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF				33,000	36.300	39.930	43.921	153.151
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA NASF	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		33.000	35.000	35.000	35.000	138.000,00
2.144-MANUTENCAO DO CAPS				88,000	96.800	106.480	117.127	408.407
MANUTENÇÃO DO CAPS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		88.000	100.000	100.000	100.000	388.000,00
2.145-MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE				55,000	60.500	66.549	73.202	255.251
MANUTENÇÃO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$ Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.146-PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE				33,000	36.300	39.930	43.920	153.150
PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		33.000	35.000	35.000	35.000	138.000,00
2.152-PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA				55,000				55.000
PMAQ - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE NA ATENÇÃO BASICA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		55.000	60.000	60.000	70.000	245.000,00
2.153-PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA				35,000				35.000
PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA FARMACEUTICA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		35.000	35.000	40.000	40.000	150.000,00
2.154-TELE SAUDE				32,000				32.000
TELE SAUDE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		32.000	35.000	35.000	35.000	137.000,00
2.160-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								

MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		179.000	185.000	190.000	190.000	744.000,00
2.164-APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS				240,000	240.000	240.000	240.000	960.000
APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		240.000	240.000	240.000	240.000	960.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				5,661,900	5.985.890	6.583.878	7.237.252	25.468.920
PROGRAMA: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
DAR CONTINUIDADE A SAUDE DE QUALIDADE, MELHORANDO OS SERVIÇOS DE SAUDE DO MUNICIPIO			SAUDE PARA TODOS					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.160-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO				179,000				179.000
Não Informado								
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				179,000				179.000
PROGRAMA: 013 - SANEAMENTO BASICO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O SANEMENTO MUNICIPAL			DAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.065-CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS								
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS	CONSTRUÇÃO	M²		68.000	70.000	70.000	70.000	278.000,00
1.066-CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS								
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE UNIDADES SANITARIAS	CONSTRUÇÃO	M²		110.000	125.000	125.000	125.000	485.000,00
1.096-CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO				88,000	96.800	106.480	117.128	408.408
CONSTRUÇÃO, RECURSOS E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	CONSTRUÇÃO	M²		88.000	90.000	90.000	90.000	358.000,00
1.114-CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO								
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ATERRO SANITARIO	CONSTRUÇÃO	M²		33.000	100.000	100.000	35.000	268.000,00
1.137-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BASICO	CONSTRUÇÃO	Dia/Mês		55.000	150.000	100.000		305.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				143,000	157.300	173.030	190.333	663.663
PROGRAMA: 013 - SANEAMENTO BASICO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O SANEMENTO MUNICIPAL			DAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.066-CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS				110,000	121.000	133.100	146.410	510.510
Não Informado								
1.114-CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO				33,000	35.000	37.000	39.000	144.000
Não Informado								
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				143,000	156.000	170.100	185.410	654.510
PROGRAMA: 013 - SANEAMENTO BASICO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.014 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O SANEMENTO MUNICIPAL			DAR MELHORES CONDIÇÕES DE VIDA A POPULAÇÃO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.065-CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS				68,000	70.000	75.000	80.000	293.000
Não Informado								
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				68,000	70.000	75.000	80.000	293.000

PROGRAMA: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
PROCURAR NOVAS FONTES DE AGUA PARA O ABASTECIMENTO DA POPULAÇÃO			MELHORAR O ABASTECIMENTO LOCAL					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.067-CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA				77,000	84.700	93.170	102.487	357.357
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE ABASTECIMENTO DE AGUA	CONSTRUÇÃO	M²		77.000	80.000	80.000		237.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				77,000	84.700	93.170	102.487	357.357
PROGRAMA: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTENCIA AS FAMILIA DO MUNICIPIO			DAR ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.074-CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R				66,000	72.600	79.860	87.846	306.306
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE GERAÇÃO DE RENDA	CONSTRUÇÃO	M²		66.000	70.000	70.000		206.000,00
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE				44,000	48.400	53.240	58.564	204.204

CONVIVENCIA DO SCFV								
Não Informado								
1.123-CONSTRUCAO REC. E REFORMA DO CRAS				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CRAS	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000		175.000,00
2.068-CONTRIBUICAO AO PASEP				121,000	133.100	146.410	161.051	561.561
CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	PAGAMENTO	Dia/Mês		121.000	125.000	130.000	130.000	506.000,00
2.069-MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL				803,000	883.300	971.630	1.068.792	3.726.722
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		803.000	850.000	870.000	900.000	3.423.000,00
2.070-MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS				317,350	329.600	341.600	338.000	1.326.550
MANUTENÇÃO DO PETI	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		161.700	180.000	180.000	200.000	721.700,00
2.072-INST E MANUT DO CRAS				100,100	110.110	121.121	133.233	464.564
INST. E MANUTENÇÃO DO CRAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		100.100	110.000	150.000	150.000	510.100,00
2.124-MANUTENCAO DO IGDBF				64,350	70.785	77.864	85.650	298.649
MANUTENÇÃO DO IGDBF	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		64.350	68.000	70.000	75.000	277.350,00
2.139-IGD - SUAS				33,000	36.300	39.930	43.922	153.152
IGD - SUAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		33.000	35.000	35.000	40.000	143.000,00
PROGRAMA: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.156-CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL				43,000				43.000
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		43.000	45.000	45.000	60.000	193.000,00
2.157-MANUTENÇÃO DO ACESUAS				26,500				26.500
MANUTENÇÃO DO ACESUAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		26.500	27.000	28.000	30.000	111.500,00
2.161-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		83.000	85.000	90.000	90.000	348.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				1,673,300	1.744.695	1.898.205	2.050.263	7.366.463
PROGRAMA: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.015 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
PROPORCIONAR UMA MELHOR ASSISTENCIA AS FAMILIA DO MUNICIPIO			DAR ASSISTENCIA AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.161-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO				83,000				83.000
Não Informado								
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				83,000				83.000
PROGRAMA: 016 - MELHORIA HABITACIONAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
PROPORCIONAR UMA VIDA DIGNA AOS CIDADÃOS			ERRADICAR AS CASAS DE TAIPA, PROPORCINANDO UMA VIDA MELHOR A POPULAÇÃO					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.075-CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA				110,000	121.000	133.100	146.410	510.510
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E MELHORIA DE UNIDADES HABITACIONAIS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		110.000	100.000	150.000	150.000	510.000,00
1.113-CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED				77,000	84.700	93.170	102.487	357.357
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA DA UNIDADE HABITACIONAL CARTA DE CREDITO	CONSTRUÇÃO	M²		77.000	78.000	80.000	80.000	315.000,00
1.138-ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
2.076-PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL				30,800	33.880	37.268	40.994	142.942
PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		30.800	35.000	35.000	40.000	140.800,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				272,800	300.080	330.088	363.096	1.266.064
PROGRAMA: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ATENDIMENTOS NAS ESCOLAS PARA AS CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS			APOIO A CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS					
PÚBLICO ALVO: CRIANÇA DE 0 A 6 ANOS								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.078-CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
2.077-MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL				168,600	185.840	198.424	207.265	760.129
MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		168.600	170.000	175.000	180.000	693.600,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				223,600	246.340	264.974	280.470	1.015.384
PROGRAMA: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
APOIO A AÇÕES DESTINADAS AOS JOVENS E ADOLESCENTES			PROMOVER AÇÕES DE APOIO AOS JOVENS E ADOLESCENTES					
PÚBLICO ALVO: JOVEN E ADOLESCENTES								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.079-MANUTENCAO DO PROJOVEM								
MANUTENÇÃO DO PROJOVEM	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		120.450	125.000	135.000	145.000	525.450,00

2.080-MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR				73,150	80.465	88.511	97.359	339.485
MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		73.150	75.000	78.000	85.000	311.150,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				73,150	80.465	88.511	97.359	339.485
PROGRAMA: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ACESSO PARA OS IDOSOS E DEFICIENTES REALIZANDO POLITICAS EDUCATIVAS			ATENÇÃO A MELHOR IDADE E AOS DEFICIENTES					
PÚBLICO ALVO: IDOSO E DEFICIENTES								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.083-CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV								
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DO CENTRO DE	CONSTRUÇÃO	M²		44.000	50.000	50.000	50.000	194.000,00
CONVIVENCIA DE IDOSOS								
2.081-PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO								
PROGRAMA DE ASSISTENCIA AO IDOSO	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		35.200	38.000	40.000	40.000	153.200,00
2.082-PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA				18,150	19.965	21.960	24.156	84.231
PROGRAMA DE APOIO AOS PORTADORES DE DEFICIENCIA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		18.150	20.000	25.000	25.000	88.150,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				18,150	19.965	21.960	24.156	84.231
PROGRAMA: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR AS AÇÕES DE INFRA ESTRUTURA MUNICIPAL			MANTER E MELHORAR A INFRA ESTRUTURA					
PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.085-CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE OBRAS DE URBANISMO	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
1.086-CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
1.087-CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT				390,000	450.000	500.000	500.000	1.840.000
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO DRENAGEM A PARALELEPIPEDO OU ASFALICO	CONSTRUÇÃO	M²		390.000	500.000	500.000	500.000	1.890.000,00
1.088-CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO				175,000	100.000	100.000	50.000	425.000
CONSTRUÇÃO, REFORMA E RECUPERAÇÃO DE PASSAGENS MOLHADAS	CONSTRUÇÃO	M²		175.000	180.000	180.000	180.000	715.000,00
1.089-CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO				215,000	200.000	200.000	200.000	815.000
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E DRENAGEM DE ASSOREAMENTO DE RIO	CONSTRUÇÃO	M²		215.000	150.000	150.000	100.000	615.000,00
1.090-REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO				44,000	48.400	53.240	58.564	204.204
RECUPERAÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DO SISTEMA ELETRICO	CONSTRUÇÃO	M²		44.000	50.000	50.000	45.000	189.000,00
1.091-CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS				360,000	300.000	300.000	250.000	1.210.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS	CONSTRUÇÃO	M²		360.000	360.000	100.000	100.000	920.000,00
1.092-CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS				13,000	15.000	15.000	15.000	58.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE LAVANDERIAS PUBLICAS	CONSTRUÇÃO	M²		13.000	15.000	15.000	15.000	58.000,00
PROGRAMA: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.093-CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS				33,000	36.300	39.930	43.923	153.153
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E AMPLIAÇÃO DE CEMITERIOS	CONSTRUÇÃO	M²		33.000	35.000	35.000	35.000	138.000,00
1.098-AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL				44,000	48.400	53.240	58.564	204.204
AQUISIÇÃO E OU DESAPROPRIAÇÃO DE IMOVEL	AQUISIÇÃO	UNID		44.000	45.000	45.000	50.000	184.000,00
1.112-CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS				51,000	52.100	53.310	54.641	211.051
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO DE ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS	CONSTRUÇÃO	M²		11.000	15.000	15.000	15.000	56.000,00
1.118-AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO				110,000	121.000	133.100	146.410	510.510
AQUISIÇÃO DE TRANSPORTE PARA COLETA DE LIXO	AQUISIÇÃO	UNID		110.000	150.000	150.000	150.000	560.000,00
1.119-CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS				270,000	200.000	200.000	200.000	870.000
CONSTRUÇÃO E REVITALIZAÇÃO E URBANISMO DE PRAÇAS	CONSTRUÇÃO	M²		270.000	250.000	100.000	100.000	720.000,00
1.120-CONSTRUCAO DE PORTICOS				99,000	108.900	119.790	131.769	459.459
CONSTRUÇÃO DE PORTICOS	CONSTRUÇÃO	UNID		99.000	110.000	110.000		319.000,00
1.130-CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS				260,000	250.000	200.000	200.000	910.000
CONSTRUÇÃO DE PRAÇA DE EVENTOS	CONSTRUÇÃO	M²		260.000	100.000	100.000	100.000	560.000,00
1.132-CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO				55,000	60.500	66.550	73.205	255.255
CONSTRUÇÃO DE MUROS DE ARRIMO	CONSTRUÇÃO	M²		55.000	60.000	60.000	60.000	235.000,00
1.134-CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO				22,000	24.200	26.620	29.282	102.102

CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE MATA BURRO	CONSTRUÇÃO	M²		22.000	25.000	25.000	25.000	97.000,00
1.135-CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AV. CAN				15,000	15.000	15.000	15.000	60.000
CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DE OBRAS URBANIZAÇÃO DE AVENIDAS E CANTEIROS	CONSTRUÇÃO	M²		135.000	140.000	145.000	150.000	570.000,00
1.161-REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCULSÃO DO MATADOURO PUBLICO				100,000	22.000	63.000	64.000	249.000
REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCLUSÃO DO MATADOURO PUBLICO	CONSTRUÇÃO	M²		100.000	120.000	100.000		320.000,00
PROGRAMA: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.164-AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS				25,000	30.000	35.000	40.000	130.000
Não Informado								
1.165-RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO				20,000	20.000	20.000	20.000	80.000
RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE PUBLICO	PROJETO	M²		20.000	20.000	20.000	20.000	80.000,00
2.084-MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO				2,118,000	2.104.400	2.276.840	2.452.023	8.951.263
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E TRANSPORTE E URBANISMO	MANUTENÇÃO	M²		2.118.000	2.190.000	2.250.000	2.300.000	8.858.000,00
2.099-PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR				71,500	78.650	86.515	95.166	331.831
PARCELAMENTO DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR	PAGAMENTO	Dia/Mês		71.500	75.000	75.000	75.000	296.500,00
2.100-MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR				819,000	815.500	820.000	820.000	3.274.500
MANUTENÇÃO DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		819.000	900.000	950.000	980.000	3.649.000,00
2.136-MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS				54,000	61.300	64.930	68.923	249.153
MANUTENÇÃO, RECUPERAÇÃO E ROÇO DE ESTRADAS	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		54.000	55.000	58.000	60.000	227.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				5,473,500	5.282.650	5.575.165	5.732.880	22.064.195
PROGRAMA: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
ACOMPANHAR E FISCALIZAR OS ATOS DO EXECUTIVO RELATIVO A AGRICULTURA			APOIAR OS PRODUTOES RURAIS					
PÚBLICO ALVO: PRODUTORES RURAIS								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.095-AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA				155,000	160.000	150.000	150.000	615.000
AQUISIÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - PATRULHA MECANIZADA	AQUISIÇÃO	R$		155.000	160.000			315.000,00
1.105-INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA				33,000	36.300	39.930	43.923	153.153
INS. DE INDUSTRIA BENEF. DE POLPA DE FRUTA	PROJETO	R$		33.000	35.000	35.000	35.000	138.000,00
1.106-INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE				37,400	41.140	45.254	49.779	173.573
INST. DE INDUSTRIA DE BENEFICIAMENTO DE LEITE	PROJETO	R$		37.400	40.000	40.000	40.000	157.400,00
1.107-CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS				140,000	100.000	100.000		340.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE AÇUDES	CONSTRUÇÃO	M²		140.000	145.000	150.000	150.000	585.000,00
1.108-CONST E RECUPERACAO DE POCOS				133,000	100.000	80.000	50.000	363.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE POÇOS	CONSTRUÇÃO	M²		133.000	140.000	150.000	150.000	573.000,00
1.109-CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES				155,000	100.000	80.000	70.000	405.000
CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE CISTERNAS E CACIMBOES	CONSTRUÇÃO	M²		155.000	160.000	160.000	160.000	635.000,00
1.162-CONST., E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS				10,000	15.000	20.000	25.000	70.000
Não Informado								
2.101-APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO				27,500	30.250	33.275	36.602	127.627
APOIO AO FUNCIONAMENTO DE FABRICA DE TORTA E OLEO	PROJETO	R$		27.500	30.000	30.000	30.000	117.500,00
2.102-MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA				512,000	532.350	541.585	546.243	2.132.178
MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		512.000	550.000	560.000	580.000	2.202.000,00
PROGRAMA: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.011 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.103-APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR				127,600	138.000	138.000	143.000	546.600
APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		127.600	130.000	135.000	140.000	532.600,00
2.104-APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT				16,500	18.150	19.965	21.960	76.575
APOIO E IMPLANTAÇÃO DE MICRO UNDADES DE PRODUÇÃO E COOPERATIVOS	PROJETO	R$		16.500	18.000	20.000	20.000	74.500,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				1,347,000	1.271.190	1.248.009	1.136.507	5.002.706
PROGRAMA: 022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MANTER OS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE AGUA			ABASTECIMENTO					

PÚBLICO ALVO: POPULAÇÃO								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
2.111-MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE				1,007,600	1.108.360	1.219.196	1.341.115	4.676.271
MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE AGUA E ESGOTO - SAAE	MANUTENÇÃO	Dia/Mês		1.007.600	1.050.000	1.100.000	1.130.000	4.287.600,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				1,007,600	1.108.360	1.219.196	1.341.115	4.676.271
PROGRAMA: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS EDUCACIONAIS			APOIO AO DEFICIENTE					
PÚBLICO ALVO: DEFICIENTE								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.115-ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC				33,000	36.300	39.930	43.923	153.153
ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES EDUCACIONAIS AO DEFICIENTE FISICO	PROJETO	R$		33.000	33.000	33.000	33.000	132.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				33,000	36.300	39.930	43.923	153.153
PROGRAMA: 024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS DE SAUDE			APOIO AO DEFICIENTE					
PÚBLICO ALVO: DEFICIENTE								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.116-ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC				27,500	30.250	33.275	36.602	127.627
ADAPTAÇÃO DAS UNIDADES DE SAUDE AO DEFICIENTE FISICO	PROJETO	R$		27.500	27.500	27.500	27.500	110.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				27,500	30.250	33.275	36.602	127.627
PROGRAMA: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL								
ÓRGÃO RESPONSÁVEL PELO PROGRAMA: 02.009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL								
OBJETIVO			JUSTIFICATIVA					
MELHORAR O ACESSO DOS DEFICIENTES AOS SERVIÇOS ASSISTENCIAIS			APOIO AO DEFICIENTE					
PÚBLICO ALVO: DEFICIENTE								
Ação Descrição da Meta	Produto	Unid.Med.	*Custo R$* *Meta Física*	2014	2015	2016	2017	Total
1.117-ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC				27,500	30.250	33.275	36.602	127.627
ADAPTAÇÃO DOS PREDIOS PUBLICOS AOS DEFICIENTES	PROJETO	R$		27.500	27.500	27.500	27.500	110.000,00
CUSTO TOTAL PARA O PROGRAMA				27,500	30.250	33.275	36.602	127.627
CUSTO TOTAL DO PPA				37,760,050	38.456.365	40.998.127	43.629.682	160.844.224

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:A262FD25

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - QUADRO DETALHADO DA DESPESA (Q.D.D.)

PPA 2014 / 2017 - Quadro Detalhado da Despesa (Q.D.D.)

(R$ 1,00)

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 01001 - CAMARA MUNICIPAL	890.000	943.800	1.038.180	1.141.999	4.013.979
Função: 01 - Legislativa					
Subfunção: 031 - Ação Legislativa					
Programa: 001 - PROCESSO LEGISLATIVO					
Ação: 1128 - AQUISICAO DE VEICULO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*40.000*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*100.077*
T O T A L D A A Ç Ã O	40.000	18.150	19.965	21.962	100.077
Ação: 1129 - REF. E AMPL. DO PREDIO SEDE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*50.000*	*105.270*	*115.797*	*127.377*	*398.444*
T O T A L D A A Ç Ã O	50.000	105.270	115.797	127.377	398.444
Ação: 2001 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DA CAMARA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*3.000*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.015*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*509.000*	*542.564*	*596.820*	*656.502*	*2.304.886*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*110.000*	*113.256*	*124.582*	*137.040*	*484.878*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.005*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*15.000*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*47.041*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*50.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*250.255*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*25.000*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*57.041*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*21.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*141.153*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*60.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*140.102*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.005*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*65.077*
T O T A L D A A Ç Ã O	800.000	820.380	902.418	992.660	3.515.458
T O T A L D A U N I D A D E	890.000	943.800	1.038.180	1.141.999	4.013.979

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02001 - GABINETE CIVIL	596.200	655.820	721.402	793.544	2.766.966
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 002 - GABINETE CIVIL					
Ação: 1002 - AQUISICAO DE VEICULO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*77.000*	*84.700*	*93.170*	*102.487*	*357.357*

T O T A L D A A Ç Ã O	77.000	84.700	93.170	102.487	357.357
Ação: 2003 - MANUTENCAO DOS SERVICOS DO GABINETE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*6.600*	*7.260*	*7.986*	*8.785*	*30.631*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*330.000*	*363.000*	*399.300*	*439.230*	*1.531.530*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*38.500*	*42.350*	*46.585*	*51.244*	*178.679*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*6.600*	*7.260*	*7.986*	*8.785*	*30.631*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*8.800*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*40.841*
T O T A L D A A Ç Ã O	519.200	571.120	628.232	691.057	2.409.609
T O T A L D A U N I D A D E	596.200	655.820	721.402	793.544	2.766.966

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	1.324.350	1.433.320	1.551.617	1.684.741	5.994.028
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 003 - ADMINISTRACAO GERAL					
Ação: 1005 - CONSTRUCAO E IMPL. RECUPERACAO DO CENTRO					
ADMINISTRATIVO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
T O T A L D A A Ç Ã O	16.500	18.150	19.965	21.962	76.577
Ação: 2004 - MANUT SEC ADMINISTRACAO E REC HUMANOS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*3.300*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.315*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*198.000*	*217.800*	*239.580*	*263.538*	*918.918*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*198.000*	*217.800*	*239.580*	*263.538*	*918.918*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*38.500*	*42.350*	*46.585*	*51.244*	*178.679*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*12.750*	*12.800*	*12.900*	*13.000*	*51.450*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*53.000*	*55.000*	*56.000*	*60.000*	*224.000*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*55.500*	*56.050*	*57.050*	*58.100*	*226.700*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*68.500*	*69.100*	*69.200*	*69.400*	*276.200*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*440.000*	*484.000*	*532.400*	*585.640*	*2.042.040*
33904100 - CONTRIBUICOES	*57.500*	*57.800*	*57.900*	*58.100*	*231.300*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
33909300 - IDENIZACOES E RESTITUICOES	*12.200*	*12.300*	*12.400*	*12.500*	*49.400*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*4.400*	*4.840*	*5.324*	*5.856*	*20.420*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
T O T A L D A A Ç Ã O	1.253.850	1.356.890	1.468.674	1.594.646	5.674.060
Ação: 2006 - APOIO A IMPL DE MECANISMO DE TRANSF REND					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*12.200*	*12.300*	*12.400*	*12.500*	*49.400*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*4.400*	*4.840*	*5.324*	*5.856*	*20.420*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
T O T A L D A A Ç Ã O	24.300	25.610	27.041	28.604	105.555
Ação: 2007 - APOIO A CRIACAO DE CURSOS PROFISSIONALIZ					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*7.700*	*8.470*	*9.317*	*10.249*	*35.736*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	29.700	32.670	35.937	39.529	137.836
T O T A L D A U N I D A D E	1.324.350	1.433.320	1.551.617	1.684.741	5.994.028

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300	654.010	513.465	696.407	2.494.182
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO					
Ação: 2008 - MANUT SEC MUN DE PLANEJAMENTO E PATRIMON					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*165.000*	*175.000*	*18.000*	*185.000*	*543.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*15.500*	*16.050*	*17.600*	*18.200*	*67.350*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*8.800*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*40.841*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*12.200*	*12.400*	*12.600*	*12.800*	*50.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*26.600*	*26.900*	*27.500*	*27.900*	*108.900*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*35.500*	*36.100*	*37.500*	*38.200*	*147.300*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*45.500*	*46.800*	*47.900*	*48.500*	*188.700*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*11.100*	*11.500*	*11.700*	*11.900*	*46.200*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	347.700	364.680	216.723	390.814	1.319.917
Ação: 2011 - CAPACITACAO DE DIRIGENTES E SERVIDORES					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
T O T A L D A A Ç Ã O	19.250	21.175	23.292	25.620	89.337
Ação: 2012 - LEVANT CADAST E TOMBAMENTO DO PARTRIM PU					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*45.500*	*45.500*	*45.500*	*45.500*	*182.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*63.300*	*63.700*	*64.200*	*65.500*	*256.700*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*110.000*	*110.500*	*111.000*	*111.500*	*443.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
T O T A L D A A Ç Ã O	221.000	222.120	223.362	225.428	891.910
Ação: 2013 - ELABORACAO E IMPL DO PLANO DIRETOR					

33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*3.300*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.315*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*1.650*	*1.815*	*1.996*	*2.196*	*7.657*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
T O T A L D A A Ç Ã O	9.350	10.285	11.313	12.444	43.392
Ação: 2014 - APOIO E MANUT PROJ DE FOMENTO E CRESCIM.					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*8.800*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*40.841*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*5.500*	*5.500*	*5.500*	*22.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
T O T A L D A A Ç Ã O	22.000	23.650	25.465	27.461	98.576
Ação: 2015 - REALIZ DIAGN DAS POTENCIALIDADE MUNICIP					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*3.300*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.315*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*3.300*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.315*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
T O T A L D A A Ç Ã O	11.000	12.100	13.310	14.640	51.050
T O T A L D A U N I D A D E	630.300	654.010	513.465	696.407	2.494.182

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650	2.173.605	2.330.214	2.492.956	9.024.425
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 123 - Administração Financeira					
Programa: 006 - TRIBUTACAO E FINANCAS					
Ação: 2017 - MANUT DA SECRET DE TRIBUTACAO E FINACAS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*9.850*	*10.300*	*10.800*	*11.500*	*42.450*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*162.000*	*172.000*	*185.000*	*193.300*	*712.300*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*440.000*	*484.000*	*532.400*	*585.640*	*2.042.040*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*3.300*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.315*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
32902100 - JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	*21.100*	*21.500*	*21.800*	*22.000*	*86.400*
32902200 - OUTROS ENCARGOS S/DIVIDA POR CONTRATO	*32.200*	*32.500*	*32.800*	*33.000*	*130.500*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*10.250*	*10.300*	*10.400*	*10.450*	*41.400*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*43.200*	*43.200*	*43.200*	*44.000*	*173.600*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*65.500*	*65.700*	*66.300*	*66.900*	*264.400*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*108.000*	*110.000*	*111.000*	*113.000*	*442.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*275.000*	*302.500*	*332.750*	*366.025*	*1.276.275*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
46907100 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
T O T A L D A A Ç Ã O	1.215.500	1.305.240	1.405.014	1.510.236	5.435.990
Ação: 2018 - PAGAMENTO DE PRECATORIOS					
31909100 - SENTENCAS JUDICIAIS	*750.000*	*800.000*	*850.000*	*900.000*	*3.300.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	750.000	800.000	850.000	900.000	3.300.000
Ação: 2019 - AUTOMACAO E ARRECADACAO DE IMPOSTOS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	28.050	30.855	33.940	37.334	130.179
Ação: 2020 - RECAD. E REESTRUT. DA ARRECADACAO FISCAL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	34.100	37.510	41.260	45.386	158.256
T O T A L D A U N I D A D E	2.027.650	2.173.605	2.330.214	2.492.956	9.024.425

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.756.050	11.795.275	12.451.461	12.958.196	48.960.982

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 1021 - AQUISICAO DE VEICULO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
T O T A L D A A Ç Ã O	66.000	72.600	79.860	87.846	306.306
Ação: 1022 - CONST REF. E AMPL. DE UNIDADES DE ENSINO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
T O T A L D A A Ç Ã O	110.000	121.000	133.100	146.410	510.510
Ação: 1035 - REST DE AUDITORIO EM UNIDADE ESCOLAR					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.923	153.153
Ação: 1110 - CONST.REC.REF. AMPL E CONCLUSÃO DA ESCOLA TEC. AGRICOLA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1121 - CONST.REC.REF. QUADRA POLI. UNID. ESCOLA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1122 - CONST.REC.REF.GINASIO POLI. UNID. ESCOLA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
T O T A L D A A Ç Ã O	110.000	121.000	133.100	146.410	510.510
Ação: 1159 - CONSTRUÇÃO, RECUPERACAO E REFORMA DE ESCOLAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.700.000*	*1.000.000*	*1.000.000*	*500.000*	*4.200.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	1.700.000	1.000.000	1.000.000	500.000	4.200.000
Ação: 2023 - MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*270.000*	*270.000*	*280.000*	*280.000*	*1.100.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	270.000	270.000	280.000	280.000	1.100.000
Ação: 2024 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL					

31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*763.550*	*785.600*	*791.700*	*800.500*	*3.141.350*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*106.500*	*110.200*	*113.100*	*115.300*	*445.100*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
31911300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*35.000*	*38.000*	*39.000*	*39.500*	*151.500*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*550.000*	*605.000*	*665.500*	*732.050*	*2.552.550*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*15.500*	*15.600*	*15.800*	*16.100*	*63.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*155.000*	*160.100*	*16.500*	*167.300*	*498.900*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*190.000*	*195.000*	*201.000*	*205.300*	*791.300*
33904100 - CONTRIBUICOES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
33909300 - IDENIZACOES E RESTITUICOES	*3.850*	*4.235*	*4.658*	*5.124*	*17.867*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*13.200*	*14.520*	*15.972*	*17.569*	*61.261*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
44906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	1.993.200	2.104.915	2.057.556	2.312.501	8.468.172
Ação: 2025 - MANUTENCAO DO FUNDEB 60					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*93.500*	*102.850*	*113.135*	*124.448*	*433.933*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*2.400.420*	*2.640.462*	*2.904.508*	*3.194.959*	*11.140.349*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*550.000*	*605.000*	*665.500*	*732.050*	*2.552.550*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
T O T A L D A A Ç Ã O	3.082.420	3.390.662	3.729.728	4.102.700	14.305.510
Ação: 2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*1.471.580*	*1.618.738*	*1.780.612*	*1.958.673*	*6.829.603*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*330.000*	*363.000*	*399.300*	*439.230*	*1.531.530*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2026 - MANUTENCAO DO FUNDEB 40					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*158.000*	*162.000*	*165.000*	*169.000*	*654.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*156.000*	*158.000*	*161.000*	*165.300*	*640.300*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*193.000*	*195.000*	*200.500*	*202.400*	*790.900*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*6.600*	*7.260*	*7.986*	*8.785*	*30.631*
T O T A L D A A Ç Ã O	2.394.380	2.591.118	2.810.230	3.048.802	10.844.530
Ação: 2028 - MANUTENCAO DO PDDE					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*28.800*	*29.000*	*29.200*	*29.500*	*116.500*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	39.800	41.100	42.510	44.141	167.551
Ação: 2029 - MANUTENCAO DO ENSINO INFANTIL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*47.500*	*49.200*	*55.500*	*68.200*	*220.400*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*176.500*	*177.200*	*178.300*	*179.400*	*711.400*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*86.050*	*86.500*	*87.100*	*88.000*	*347.650*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*96.050*	*96.500*	*97.300*	*98.200*	*388.050*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	437.450	443.885	456.133	475.525	1.812.993
Ação: 2030 - MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESTUDANTIL					
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*27.500*	*28.000*	*29.000*	*32.000*	*116.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*268.000*	*275.000*	*280.000*	*285.000*	*1.108.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*33.200*	*35.000*	*35.000*	*35.000*	*138.200*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*30.000*	*35.000*	*40.000*	*45.000*	*150.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	358.700	373.000	384.000	397.000	1.512.700
Ação: 2031 - PROG DE CAPACITACAO DE DOCENTES					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*7.150*	*7.865*	*8.652*	*9.517*	*33.184*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
T O T A L D A A Ç Ã O	34.650	38.115	41.927	46.119	160.811
Ação: 2032 - INSTALACAO DE HORTAS ESCOLARES					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	16.500	18.150	19.965	21.960	76.575
Ação: 2033 - AQUIS E IMPL DE PROD DE INFORM EM ESCOLA					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
T O T A L D A A Ç Ã O	38.500	42.350	46.585	51.243	178.678
Ação: 2034 - APOIO IMPL PROJ DESIGNADOS PELO FNDE					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*36.500*	*37.500*	*38.500*	*39.500*	*152.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*15.500*	*16.000*	*16.500*	*17.000*	*65.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*21.100*	*22.000*	*23.000*	*25.000*	*91.100*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	78.600	81.550	84.655	88.820	333.625

Ação: 2036 - AMPL DE PROG PARA MELHORIA DE ENSINO					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*26.500*	*27.000*	*27.500*	*28.000*	*109.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	54.000	57.250	60.775	64.602	236.627
Ação: 2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA					
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*25.500*	*26.000*	*26.500*	*27.000*	*105.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2148 - MODERNIZAÇÃO DE BIBLIOTECA PUBLICA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*65.500*	*60.000*	*60.000*	*50.000*	*235.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*15.500*	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*60.500*
T O T A L D A A Ç Ã O	112.000	107.050	108.155	99.320	426.525
Programa: 023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL					
Ação: 1115 - ADAPT.DAS UNID. EDUC.AO DEFICIENTE FISIC					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.923	153.153
Subfunção: 364 - Ensino Superior					
Programa: 008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS					
Ação: 1038 - CONST.REC. E ADEQUACAO DO NUCLEO UNIVERS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
T O T A L D A A Ç Ã O	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204
Ação: 2039 - APOIO AO NUCLEO UNIVERSITARIO					
33901800 - AUXILIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	*42.550*	*43.000*	*43.500*	*44.000*	*173.050*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
T O T A L D A A Ç Ã O	54.650	56.310	58.140	60.104	229.204
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 1127 - CONST.REF.REC DE ESCOLA INFANTIL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 2037 - AQUIS MATERIAL DIDATICO P/EDUC INFANTIL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*86.500*	*87.000*	*88.500*	*89.000*	*351.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	86.500	87.000	88.500	89.000	351.000
Programa: 017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS					
Ação: 1078 - CONST.REC. REFORMA E AMPL. DE CRECHES					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 2077 - MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*23.200*	*25.000*	*25.000*	*20.000*	*93.200*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*99.000*	*108.900*	*119.790*	*131.769*	*459.459*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*31.000*	*35.000*	*35.000*	*35.000*	*136.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*3.300*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.315*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	168.600	185.840	198.424	207.265	760.129
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos					
Programa: 007 - ENSINO FUNDAMENTAL					
Ação: 2027 - APOIO AO PROG EDUCACAO DE JOVENS E ADULT					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*58.800*	*60.000*	*60.000*	*60.000*	*238.800*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*75.500*	*75.000*	*75.000*	*75.000*	*300.500*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
T O T A L D A A Ç Ã O	220.100	229.380	238.818	249.198	937.496
T O T A L D A U N I D A D E	11.756.050	11.795.275	12.451.461	12.958.196	48.960.982

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	2.146.150	2.167.765	2.336.704	2.516.587	9.167.206

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 391 - Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 2149 - INSTALAÇÃO DO MUSEU					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	30.800	33.880	37.268	40.992	142.940
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					

Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 1044 - CONST.REC. ESPACO CULTURAL ANTONIO B SOB					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*49.500*	*54.450*	*59.895*	*65.884*	*229.729*
T O T A L D A A Ç Ã O	49.500	54.450	59.895	65.884	229.729
Ação: 1045 - CONST.REC. E AMPL DA CASA DA CULTURA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
T O T A L D A A Ç Ã O	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204
Ação: 1094 - CONST. RESTAURACAO E REFORMA DE PRACAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1097 - CONST DE QUIOSQUE PARA VENDA DE PROD REG					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.923	153.153
Ação: 2009 - MANUTENCAO E EQUIP DA BANDA DE MUSICA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*4.400*	*4.840*	*5.324*	*5.856*	*20.420*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*4.400*	*4.840*	*5.324*	*5.856*	*20.420*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	25.300	27.830	30.613	33.673	117.416
Ação: 2010 - APOIO E MANUTENCAO DE MUSEUS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	22.000	24.200	26.620	29.280	102.100
Ação: 2040 - MANUT SEC CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*9.300*	*9.500*	*9.700*	*9.900*	*38.400*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*53.300*	*55.000*	*56.000*	*57.000*	*221.300*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*62.200*	*65.000*	*66.000*	*68.000*	*261.200*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*82.200*	*83.500*	*84.300*	*85.200*	*335.200*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	300.500	315.850	329.135	344.548	1.290.033
Ação: 2041 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS E FESTIVOS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*47.000*	*48.000*	*50.000*	*52.000*	*197.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*50.000*	*55.500*	*61.550*	*68.205*	*235.255*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*364.150*	*405.565*	*451.234*	*501.234*	*1.722.183*
T O T A L D A A Ç Ã O	461.150	509.065	562.784	621.439	2.154.438
Ação: 2042 - PROMOCAO SOCIAL E CULTURAL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*25.500*	*26.000*	*26.500*	*27.000*	*105.000*
33903100 - PREM.CULT.ART. CIENT. DESP.OUTRAS	*31.000*	*32.000*	*32.500*	*33.000*	*128.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*25.500*	*26.500*	*27.500*	*28.500*	*108.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*41.000*	*42.000*	*43.000*	*44.000*	*170.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	123.000	126.500	129.500	132.500	511.500

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Função: 13 - Cultura					
Subfunção: 392 - Difusão Cultural					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 2046 - IMPL E MANUT DO PROJETO CASA BRASIL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	22.000	24.200	26.620	29.281	102.101
Ação: 2047 - IMPL E AMPLICACAO DE BIBLIOTECAS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.922	153.152
Ação: 2147 - APOIO A EVENTOS CULTURAIS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*55.000*	*56.000*	*57.000*	*58.000*	*226.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*35.500*	*36.000*	*37.000*	*37.500*	*146.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*105.500*	*110.000*	*115.000*	*115.500*	*446.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	201.500	208.050	215.655	218.320	843.525
Ação: 2150 - REVITALIZAÇÃO DA BANDA DE MUSICA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*15.500*	*16.000*	*17.000*	*18.000*	*66.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	47.400	51.090	55.599	60.456	214.545
Ação: 2158 - MANUTENÇÃO DA CASA DA CULTURA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*				*5.000*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*				*5.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.500*				*1.500*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*				*1.500*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*22.500*	*23.000*	*23.500*	*24.000*	*93.000*

33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*12.500*	*13.000*	*13.500*	*14.000*	*53.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*12.500*	*13.000*	*14.000*	*15.000*	*54.500*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.500*				*2.500*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.500*				*2.500*
T O T A L D A A Ç Ã O	65.500	49.000	51.000	53.000	218.500
Ação: 2163 - APOIO AS FESTIVIDADES EVANGELICAS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*	*5.000*	*5.000*	*5.000*	*20.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*	*5.000*	*5.000*	*5.000*	*20.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*50.000*	*50.000*	*50.000*	*50.000*	*200.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	60.000	60.000	60.000	60.000	240.000
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO					
Ação: 1137 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE SAN. BASIC					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA					
Função: 18 - Gestão Ambiental					
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 1155 - PLANO MUNICIPAL DE RESIDUOS SOLIDOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*116.000*				*116.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	116.000				116.000
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO					
Ação: 1096 - CONST.REC. E AMPL. DE ATERRO SANITARIO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
T O T A L D A A Ç Ã O	88.000	96.800	106.480	117.128	408.408
Subfunção: 542 - Controle Ambiental					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 2043 - INSTAL. E MANUT. DO PROJETO SALA VERDE					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	22.000	24.200	26.620	29.281	102.101
Função: 23 - Comércio e Serviços					
Subfunção: 695 - Turismo					
Programa: 009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA					
Ação: 1054 - CONST.REF. AMPL. DE AREA DE LAZER					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*49.500*	*54.450*	*59.895*	*65.884*	*229.729*
T O T A L D A A Ç Ã O	49.500	54.450	59.895	65.884	229.729
Ação: 1056 - REFORMA RECUP. E AMPLIACAO DO HOTEL					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
T O T A L D A A Ç Ã O	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204
Programa: 011 - PROMOCAO DO TURISMO					
Ação: 1053 - CONST.REF.AMPL.BALNEARIO E TERMINAL TURI					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1055 - CONCLUSAO DA CAPELA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
T O T A L D A A Ç Ã O	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204
Ação: 1126 - REVIT.E AMPL.TERMI.TURISTICO DA SERRA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*99.000*	*108.900*	*119.790*	*131.769*	*459.459*
T O T A L D A A Ç Ã O	99.000	108.900	119.790	131.769	459.459
T O T A L D A U N I D A D E	2.146.150	2.167.765	2.336.704	2.516.587	9.167.206

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER	812.650	879.545	937.649	999.163	3.629.007
Função: 27 - Desporto e Lazer					
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário					
Programa: 010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER					
Ação: 1050 - CONST.REC. E REF. E URB.DE ESTADIO DE FU					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
T O T A L D A A Ç Ã O	88.000	96.800	106.480	117.128	408.408
Ação: 1051 - CONST.REC. REF. DE QUADRA DE ESPORTE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*77.000*	*84.700*	*93.170*	*102.487*	*357.357*
T O T A L D A A Ç Ã O	77.000	84.700	93.170	102.487	357.357
Ação: 1052 - CONST.REC. E CONCLUSAO DE GINASIO DE ESP					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
T O T A L D A A Ç Ã O	88.000	96.800	106.480	117.128	408.408
Ação: 1131 - CONST. REC. E REF. DE PRACA DA JUVENTUDE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
T O T A L D A A Ç Ã O	66.000	72.600	79.860	87.846	306.306
Ação: 1163 - CONST., RECUP., E REF. E AMPLIACAO DO COMPLEXO					
POLIESPORTIVO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*80.000*	*90.000*	*95.000*	*100.000*	*365.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	80.000	90.000	95.000	100.000	365.000
Ação: 2048 - MANUT SECRET ESPORTE LAZER E TURISMO					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*76.700*	*79.000*	*79.500*	*80.000*	*315.200*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*61.500*	*66.000*	*66.500*	*67.000*	*261.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*100.400*	*105.000*	*105.500*	*106.000*	*416.900*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
T O T A L D A A Ç Ã O	315.050	334.095	344.004	354.754	1.347.903
Ação: 2049 - INST E MANUT DO PROJETO SEGUNDO TEMPO					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*18.800*	*19.000*	*21.000*	*22.000*	*80.800*

33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*28.800*	*29.000*	*29.500*	*30.000*	*117.300*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*35.500*	*36.000*	*36.500*	*37.000*	*145.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	88.600	90.050	93.655	96.320	368.625
Ação: 2162 - APOIO AO ESPORTE MUNICIPAL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.000*	*4.000*	*5.000*	*6.000*	*17.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*2.000*	*2.500*	*3.000*	*3.500*	*11.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*2.000*	*3.000*	*4.000*	*5.000*	*14.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*2.000*	*2.500*	*3.500*	*4.500*	*12.500*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*2.000*	*2.500*	*3.500*	*4.500*	*12.500*
T O T A L D A A Ç Ã O	10.000	14.500	19.000	23.500	67.000
T O T A L D A U N I D A D E	812.650	879.545	937.649	999.163	3.629.007

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.909.400	6.256.840	6.880.423	7.561.751	26.608.414

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 1133 - CONST. REC. E REFORMA DO CEO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1151 - MANUTENÇÃO E AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A					
ACADEMIA DOS IDOSOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*10.000*				*10.000*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*10.000*				*10.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.000*				*5.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*				*5.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*				*5.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*				*5.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	95.000	60.500	66.550	73.205	295.255
Ação: 1160 - CONSTRUÇÃO, RECUPERAÇÃO E REFORMA DA SECRETARIA DE					
SAUDE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*50.000*	*50.000*	*50.000*	*205.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	50.000	50.000	50.000	205.000
Ação: 2061 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*550.000*	*605.000*	*665.500*	*732.050*	*2.552.550*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	759.000	834.900	918.390	1.010.228	3.522.518
Ação: 2062 - MANUT DO PROG AGENTES COMUNIT DE SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*165.000*	*181.500*	*199.650*	*219.615*	*765.765*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	282.700	310.970	342.067	376.273	1.312.010
Ação: 2063 - MANUT DO PROG SAUDE BUCAL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*231.000*	*254.100*	*279.510*	*307.461*	*1.072.071*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*8.250*	*9.075*	*9.982*	*10.980*	*38.287*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	398.750	438.625	482.487	530.735	1.850.597
Ação: 2064 - IMPL E MANUT PROGRAMA FARMACIA POPULAR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*154.000*	*169.400*	*186.340*	*204.974*	*714.714*
T O T A L D A A Ç Ã O	154.000	169.400	186.340	204.974	714.714
Ação: 2073 - CONST E MANUT DO CEO-PROG BRASIL SORRIDE					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	38.500	42.350	46.585	51.243	178.678
Ação: 2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE					
NA ATENÇÃO BASICA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*10.000*				*10.000*

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 301 - Atenção Básica					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					

Ação: 2152 - PMAG - PROGRAMA DE MELHORIA DA ATENÇÃO DA QUALIDADE					
NA ATENÇÃO BASICA					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*				*5.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.000*				*5.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*				*5.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*				*5.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*				*5.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*20.000*				*20.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000				55.000
Ação: 2153 - PROGRAMA NACIONAL DE QUALIFICAÇÃO DA ASSISTENCIA					
FARMACEUTICA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*20.000*				*20.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*				*5.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*				*5.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*				*5.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	35.000				35.000
Ação: 2154 - TELE SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*				*5.000*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*				*5.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.500*				*1.500*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*500*				*500*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*				*5.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*				*5.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*				*5.000*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.500*				*2.500*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.500*				*2.500*
T O T A L D A A Ç Ã O	32.000				32.000
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 1057 - CONST REF E AMPL DE UNIDADES DE SAUDE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
T O T A L D A A Ç Ã O	110.000	121.000	133.100	146.410	510.510
Ação: 1058 - AQUISICAO DE VEICULO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1059 - AQUISICAO DE AMBULANCIA					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
T O T A L D A A Ç Ã O	88.000	96.800	106.480	117.128	408.408
Ação: 1125 - CONSTRU€AO,AMPL,E REF. DO CAPS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
T O T A L D A A Ç Ã O	110.000	121.000	133.100	146.410	510.510
Ação: 1142 - CONSTRUÇÃO, REC. E REFORMA DO PREDIO DO NASF					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 2060 - MANUT DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*880.000*	*968.000*	*1.064.800*	*1.171.280*	*4.084.080*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*143.000*	*157.300*	*173.030*	*190.333*	*663.663*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
31911300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*4.400*	*4.840*	*5.324*	*5.856*	*20.420*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*660.000*	*726.000*	*798.600*	*878.460*	*3.063.060*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*220.000*	*242.000*	*266.200*	*292.820*	*1.021.020*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*200.000*	*240.000*	*292.400*	*345.640*	*1.078.040*
33904100 - CONTRIBUICOES	*132.000*	*145.200*	*159.720*	*175.692*	*612.612*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	2.673.900	2.961.290	3.285.819	3.638.400	12.559.409

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 2140 - MANUTENCAO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*1.650*	*1.815*	*1.996*	*2.196*	*7.657*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*2.750*	*3.025*	*3.328*	*3.661*	*12.764*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.750*	*3.025*	*3.328*	*3.661*	*12.764*
T O T A L D A A Ç Ã O	61.050	67.155	73.871	81.258	283.334
Ação: 2141 - MANUTENCAO DO PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*10.000*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*30.025*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*25.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*65.051*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*7.000*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*27.025*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.505*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*15.000*	*8.470*	*9.317*	*10.249*	*43.036*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*10.000*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*30.025*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.505*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.000*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*9.005*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*14.000*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*34.025*

T O T A L D A A Ç Ã O	100.000	60.500	66.550	73.203	300.253
Ação: 2143 - MANUTENCAO DO PROGRAMA NASF					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*6.600*	*7.260*	*7.986*	*8.785*	*30.631*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*4.400*	*4.840*	*5.324*	*5.856*	*20.420*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*4.400*	*4.840*	*5.324*	*5.856*	*20.420*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.921	153.151
Ação: 2144 - MANUTENCAO DO CAPS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	88.000	96.800	106.480	117.127	408.407
Ação: 2145 - MANUTECAO DO PROGRAMA VIGILANCIA EM SAUDE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.650*	*1.815*	*1.996*	*2.196*	*7.657*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.549	73.202	255.251
Ação: 2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE					
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 2146 - PROGRAMA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE					
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.920	153.150
Ação: 2164 - APOIO AS CASAS MUNICIPAIS DE SAUDE FILANTROPICAS					
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*240.000*	*240.000*	*240.000*	*240.000*	*960.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	240.000	240.000	240.000	240.000	960.000
Programa: 024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE					
Ação: 1116 - ADAPT.DAS UNID.DE SAUDE AOS DEFICI.FISIC					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
T O T A L D A A Ç Ã O	27.500	30.250	33.275	36.602	127.627
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO					
Ação: 1066 - CONST.REC.DE UNIDADES SANITARIAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
T O T A L D A A Ç Ã O	110.000	121.000	133.100	146.410	510.510
Ação: 1114 - CONST.REC.AMPL DE ATERRO SANITARIO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*35.000*	*37.000*	*39.000*	*144.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	35.000	37.000	39.000	144.000
Programa: 014 - ABASTECIMENTO DAGUA					
Ação: 1067 - CONST.RECUP. E AMPL. DE ABAST. DE AGUA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*77.000*	*84.700*	*93.170*	*102.487*	*357.357*
T O T A L D A A Ç Ã O	77.000	84.700	93.170	102.487	357.357
T O T A L D A U N I D A D E	5.909.400	6.256.840	6.880.423	7.561.751	26.608.414

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.064.900	2.175.455	2.372.039	2.571.476	9.183.870

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Ação: 1074 - CONST.REC.REF. DO CENTRO DE GERACAO DE R					

44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
T O T A L D A A Ç Ã O	66.000	72.600	79.860	87.846	306.306
Ação: 2068 - CONTRIBUICAO AO PASEP					
33904700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*161.051*	*561.561*
T O T A L D A A Ç Ã O	121.000	133.100	146.410	161.051	561.561
Ação: 2069 - MANUT DO FUNDO MUN DE ASSISTENCIA SOCIAL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*231.000*	*254.100*	*279.510*	*307.461*	*1.072.071*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*220.000*	*242.000*	*266.200*	*292.820*	*1.021.020*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
31911300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
33504300 - SUBVENCOES SOCIAIS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*82.500*	*90.750*	*99.825*	*109.808*	*382.883*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*82.500*	*90.750*	*99.825*	*109.808*	*382.883*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
33904100 - CONTRIBUICOES	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*13.200*	*14.520*	*15.972*	*17.569*	*61.261*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	803.000	883.300	971.630	1.068.792	3.726.722
Ação: 2070 - MANUTENCAO DO SCFV - SERVICO DE CONVIVENCIA E					
FORTALECIMENTO DE VINCULOS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*11.000*	*12.000*	*13.000*	*14.000*	*50.000*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*27.500*	*28.000*	*29.000*	*30.000*	*114.500*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*11.000*	*11.500*	*12.000*	*12.500*	*47.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*80.300*	*85.400*	*86.900*	*72.100*	*324.700*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*68.200*	*69.100*	*71.400*	*75.200*	*283.900*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*23.100*	*24.500*	*25.600*	*26.800*	*100.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*84.150*	*85.100*	*86.200*	*87.300*	*342.750*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*2.000*	*2.500*	*3.000*	*8.600*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.500*	*6.000*	*6.500*	*7.100*	*25.100*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.750*	*3.000*	*5.000*	*6.000*	*16.750*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.750*	*3.000*	*3.500*	*4.000*	*13.250*
T O T A L D A A Ç Ã O	317.350	329.600	341.600	338.000	1.326.550
Ação: 2072 - INST E MANUT DO CRAS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	100.100	110.110	121.121	133.233	464.564
Ação: 2139 - IGD - SUAS					
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*7.700*	*8.470*	*9.317*	*10.249*	*35.736*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.922	153.152
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Programa: 019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE					
Ação: 2082 - PROG DE APOIO AOS PORTAD DE DEFICIENCIA					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
T O T A L D A A Ç Ã O	18.150	19.965	21.960	24.156	84.231
Programa: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL					

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 242 - Assistência ao Portador de Deficiência					
Programa: 025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL					
Ação: 1117 - ADAPT.DOS PREDIOS PUBL. AOS DEFICI.FISIC					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
T O T A L D A A Ç Ã O	27.500	30.250	33.275	36.602	127.627
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Ação: 1083 - CONST.REC.REF DO CENTRO DE CONVIVENCIA DO SCFV					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
T O T A L D A A Ç Ã O	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204
Ação: 1123 - CONSTRUCAO REC. E REFORMA DO CRAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 2124 - MANUTENCAO DO IGDBF					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*550*	*605*	*666*	*733*	*2.554*

44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
T O T A L D A A Ç Ã O	64.350	70.785	77.864	85.650	298.649
Ação: 2156 - CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*				*5.000*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*				*5.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.000*				*5.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*				*1.500*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*2.500*				*2.500*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.500*				*2.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.000*				*5.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.000*				*5.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*				*1.500*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.000*				*5.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*				*5.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	43.000				43.000
Ação: 2157 - MANUTENÇÃO DO ACESUAS					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*				*5.000*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*5.000*				*5.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*1.500*				*1.500*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.000*				*1.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*2.500*				*2.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*2.500*				*2.500*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*2.500*				*2.500*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*				*1.500*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.500*				*2.500*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*2.500*				*2.500*
T O T A L D A A Ç Ã O	26.500				26.500
Programa: 018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR					
Ação: 2080 - MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*8.052*	*28.077*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*13.200*	*14.520*	*15.972*	*17.569*	*61.261*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	73.150	80.465	88.511	97.359	339.485

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 16 - Habitação					
Subfunção: 482 - Habitação Urbana					
Programa: 016 - MELHORIA HABITACIONAL					
Ação: 1075 - CONST REC E MELH DE UNIDADES HABITACIONA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
T O T A L D A A Ç Ã O	110.000	121.000	133.100	146.410	510.510
Ação: 1113 - CONST.REC.REF UN. HAB.PROG.CARTA DE CRED					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*77.000*	*84.700*	*93.170*	*102.487*	*357.357*
T O T A L D A A Ç Ã O	77.000	84.700	93.170	102.487	357.357
Ação: 1138 - ELABORACAO DO PLANO MUNIC. DE HABITACAO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 2076 - PROGRAMA DE MELHORIA HABITACIONAL					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*8.800*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*40.841*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	30.800	33.880	37.268	40.994	142.942
T O T A L D A U N I D A D E	2.064.900	2.175.455	2.372.039	2.571.476	9.183.870

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	5.473.500	5.282.650	5.575.165	5.732.880	22.064.195

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Ação: 1085 - CONST.REC. E REFORMA DE OBRAS DE URBANIZ					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1086 - CONST.REC. E REFORMA DE PREDIOS PUBLICOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1087 - CONST.REC.PAV.DREN.PARALELEPI.OU ASFALT					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*390.000*	*450.000*	*500.000*	*500.000*	*1.840.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	390.000	450.000	500.000	500.000	1.840.000
Ação: 1088 - CONST.REF. RECUP PASSAGENS MOLHADAS E PO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*175.000*	*100.000*	*100.000*	*50.000*	*425.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	175.000	100.000	100.000	50.000	425.000
Ação: 1089 - CONST.REC E DRENAGEM DE ASSOREAM. DE RIO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*215.000*	*200.000*	*200.000*	*200.000*	*815.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	215.000	200.000	200.000	200.000	815.000
Ação: 1090 - REC. REF.E AMPLIACAO DO SISTEMA ELETRICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
T O T A L D A A Ç Ã O	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204

Ação: 1091 - CONST.E RECUPERACAO DE ESTRADAS VICINAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*360.000*	*300.000*	*300.000*	*250.000*	*1.210.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	360.000	300.000	300.000	250.000	1.210.000
Ação: 1092 - CONST E RECUP DE LAVANDERIAS PUBLICAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*13.000*	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*58.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	13.000	15.000	15.000	15.000	58.000
Ação: 1093 - CONST RECU E AMPL DE CEMITERIOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.923	153.153
Ação: 1098 - AQUIS E OU DESAPROPRIACAO DE IMOVEL					
44906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
T O T A L D A A Ç Ã O	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204
Ação: 1118 - AQUISICAO DE TRANSPORTE P.COLETA DE LIXO					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
T O T A L D A A Ç Ã O	110.000	121.000	133.100	146.410	510.510
Ação: 1119 - CONST.REVITALIZACAO E URBANI DE PRACAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*270.000*	*200.000*	*200.000*	*200.000*	*870.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	270.000	200.000	200.000	200.000	870.000
Ação: 1120 - CONSTRUCAO DE PORTICOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*99.000*	*108.900*	*119.790*	*131.769*	*459.459*
T O T A L D A A Ç Ã O	99.000	108.900	119.790	131.769	459.459
Ação: 1130 - CONSTRUCAO DE PRACA DE EVENTOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*260.000*	*250.000*	*200.000*	*200.000*	*910.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	260.000	250.000	200.000	200.000	910.000
Ação: 1132 - CONSTRUCAO DE MUROS DE ARRIMO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
T O T A L D A A Ç Ã O	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
Ação: 1134 - CONST. REC. E REFORMA DE MATA BURRO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
T O T A L D A A Ç Ã O	22.000	24.200	26.620	29.282	102.102
Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Ação: 1135 - CONST.REC. REF. DE OBRAS URB. DE AV. CAN					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*60.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	15.000	15.000	15.000	15.000	60.000
Ação: 1161 - REFORMA, AMPLIAÇÃO E CONCULSÃO DO MATADOURO					
PUBLICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*90.000*	*10.000*	*50.000*	*50.000*	*200.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*10.000*	*12.000*	*13.000*	*14.000*	*49.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	100.000	22.000	63.000	64.000	249.000
Ação: 1164 - AMPLIACAO DO ACUDE BANANEIRAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*25.000*	*30.000*	*35.000*	*40.000*	*130.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	25.000	30.000	35.000	40.000	130.000
Ação: 1165 - RECUPERACAO, REFORMA E AMPLIACAO DO ACOUGUE					
PUBLICO					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*20.000*	*20.000*	*20.000*	*20.000*	*80.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	20.000	20.000	20.000	20.000	80.000
Ação: 2084 - MANUT SEC OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*550.000*	*605.000*	*665.500*	*732.050*	*2.552.550*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
31903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	*65.500*	*10.000*	*15.000*	*15.000*	*105.500*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*127.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*227.627*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*480.000*	*500.000*	*540.000*	*580.000*	*2.100.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*253.000*	*300.000*	*350.000*	*400.000*	*1.303.000*
33903700 - LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	*85.500*	*90.000*	*90.000*	*90.000*	*355.500*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*430.000*	*430.000*	*430.000*	*430.000*	*1.720.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	2.118.000	2.104.400	2.276.840	2.452.023	8.951.263
Ação: 2099 - PARCEL DE DEBITO JUNTO A COSERN/TELEMAR					
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*71.500*	*78.650*	*86.515*	*95.166*	*331.831*
T O T A L D A A Ç Ã O	71.500	78.650	86.515	95.166	331.831
Ação: 2100 - MANUT DA COLETA DE LIXO DOMICILIAR					
31903400 - OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL-TERCEIRIZACAO	*150.500*	*100.000*	*100.000*	*100.000*	*450.500*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*75.500*	*75.500*	*80.000*	*80.000*	*311.000*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*83.000*	*90.000*	*90.000*	*90.000*	*353.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*510.000*	*550.000*	*550.000*	*550.000*	*2.160.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	819.000	815.500	820.000	820.000	3.274.500
Ação: 2136 - MANUTENCAO, RECUP. E ROCO DE ESTRADAS					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*21.000*	*25.000*	*25.000*	*25.000*	*96.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	54.000	61.300	64.930	68.923	249.153
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL					
Ação: 1112 - CONST RECUP ESGOTOS E GALERIAS PLUVIAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*51.000*	*52.100*	*53.310*	*54.641*	*211.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	51.000	52.100	53.310	54.641	211.051
T O T A L D A U N I D A D E	5.473.500	5.282.650	5.575.165	5.732.880	22.064.195
Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total

Unidade: 02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000	1.271.190	1.248.009	1.136.507	5.002.706
Função: 15 - Urbanismo					
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana					
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Ação: 2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO					
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
T O T A L D A A Ç Ã O	22.000	24.200	26.620	29.282	102.102
Função: 20 - Agricultura					
Subfunção: 606 - Extensão Rural					
Programa: 021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA					
Ação: 1095 - AQUIS DE MAQ E EQUIP-PATRULHA MECANIZADA					
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*155.000*	*160.000*	*150.000*	*150.000*	*615.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	155.000	160.000	150.000	150.000	615.000
Ação: 1105 - INST INDUSTRIA BENEF DE POLPA DE FRUTA					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
T O T A L D A A Ç Ã O	33.000	36.300	39.930	43.923	153.153
Ação: 1106 - INST INDUSTRIA DE BENEF DE LEITE					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*37.400*	*41.140*	*45.254*	*49.779*	*173.573*
T O T A L D A A Ç Ã O	37.400	41.140	45.254	49.779	173.573
Ação: 1107 - CONST., RECUP. E AMPLIACAO DE ACUDES E BARRAGENS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*140.000*	*100.000*	*100.000*		*340.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	140.000	100.000	100.000		340.000
Ação: 1108 - CONST E RECUPERACAO DE POCOS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*133.000*	*100.000*	*80.000*	*50.000*	*363.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	133.000	100.000	80.000	50.000	363.000
Ação: 1109 - CONST E RECUP DE CISTERNAS E CACIMBOES					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*155.000*	*100.000*	*80.000*	*70.000*	*405.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	155.000	100.000	80.000	70.000	405.000
Ação: 1162 - CONST., E RECUPERACAO DE BARRAGENS SUBMERSAS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*10.000*	*15.000*	*20.000*	*25.000*	*70.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	10.000	15.000	20.000	25.000	70.000
Ação: 2101 - APOIO AO FUNC DE FABRICA DE TORTA E OLEO					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	5.500	6.050	6.655	7.320	25.525
Ação: 2102 - MANUT DE SEC MUN DE AGRICULTURA					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*128.000*	*130.000*	*135.000*	*135.000*	*528.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*11.100*	*15.000*	*15.000*	*15.000*	*56.100*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*16.500*	*18.150*	*19.965*	*21.962*	*76.577*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*63.200*	*65.000*	*65.000*	*65.000*	*258.200*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*83.200*	*90.000*	*90.000*	*90.000*	*353.200*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*188.000*	*190.000*	*190.000*	*190.000*	*758.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*6.600*	*7.260*	*7.986*	*8.785*	*30.631*
T O T A L D A A Ç Ã O	512.000	532.350	541.585	546.243	2.132.178
Ação: 2103 - APOIO AO PEQUENO E MEDIO PRODUTOR					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*55.500*	*60.000*	*60.000*	*60.000*	*235.500*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*15.500*	*15.000*	*15.000*	*18.000*	*63.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*25.500*	*28.000*	*28.000*	*30.000*	*111.500*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*31.100*	*35.000*	*35.000*	*35.000*	*136.100*
T O T A L D A A Ç Ã O	127.600	138.000	138.000	143.000	546.600
Ação: 2104 - APOIO A IMPL MICRO UNID PROD E COOPERAT					
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	16.500	18.150	19.965	21.960	76.575

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
T O T A L D A U N I D A D E	1.347.000	1.271.190	1.248.009	1.136.507	5.002.706

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600	1.108.360	1.219.196	1.341.115	4.676.271
Função: 04 - Administração					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO					
Ação: 2111 - MANUT DOS SERVICOS DE AGUA E ESGOTO-SAAE					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*308.000*	*338.800*	*372.680*	*409.948*	*1.429.428*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909100 - SENTENCAS JUDICIAIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*165.000*	*181.500*	*199.650*	*219.615*	*765.765*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*253.000*	*278.300*	*306.130*	*336.743*	*1.174.173*
33904700 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	*8.800*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*40.841*
33909100 - SENTENCAS JUDICIAIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*68.200*	*75.020*	*82.522*	*90.774*	*316.516*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
44906100 - AQUISICAO DE IMOVEIS	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
T O T A L D A A Ç Ã O	1.007.600	1.108.360	1.219.196	1.341.115	4.676.271
T O T A L D A U N I D A D E	1.007.600	1.108.360	1.219.196	1.341.115	4.676.271

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	1.444.300	1.588.730	1.747.603	1.922.360	6.702.993
Função: 04 - Administração					

Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA					
Ação: 2016 - MANUTENCAO DO IPAMA					
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*66.000*	*72.600*	*79.860*	*87.846*	*306.306*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*13.200*	*14.520*	*15.972*	*17.569*	*61.261*
31901600 - OUTRAS DESPESAS VARIAVEIS - PC	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33900500 - OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33901000 - OUTROS BENEFICIOS DE NATUREZA SOCIAL	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*8.800*	*9.680*	*10.648*	*11.713*	*40.841*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
T O T A L D A A Ç Ã O	179.300	197.230	216.953	238.645	832.128
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 122 - Administração Geral					
Programa: 005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA					
Ação: 2016 - MANUTENCAO DO IPAMA					
31900100 - APOSENTADORIAS E REFORMAS	*935.000*	*1.028.500*	*1.131.350*	*1.244.485*	*4.339.335*
31900300 - PENSOES	*330.000*	*363.000*	*399.300*	*439.230*	*1.531.530*
T O T A L D A A Ç Ã O	1.265.000	1.391.500	1.530.650	1.683.715	5.870.865
T O T A L D A U N I D A D E	1.444.300	1.588.730	1.747.603	1.922.360	6.702.993

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	247.000	70.000	75.000	80.000	472.000
Função: 10 - Saúde					
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR					
Ação: 2160 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E					
SANEAMENTO BASICO					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*10.000*				*10.000*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*50.000*				*50.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*15.000*				*15.000*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*5.000*				*5.000*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*5.000*				*5.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*				*5.000*
33903200 - MATERIAL DE DISTRIBUICAO GRATUITA	*50.000*				*50.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.500*				*1.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*15.000*				*15.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*10.000*				*10.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*1.000*				*1.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*				*1.500*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.000*				*5.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*				*5.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	179.000				179.000
Função: 17 - Saneamento					
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano					
Programa: 013 - SANEAMENTO BASICO					
Ação: 1065 - CONST RECUP ESGOTO E GALERIAS PLUVIAIS					
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*68.000*	*70.000*	*75.000*	*80.000*	*293.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	68.000	70.000	75.000	80.000	293.000
T O T A L D A U N I D A D E	247.000	70.000	75.000	80.000	472.000

Descrições	Prevista				
	2014	2015	2016	2017	Total
Unidade: 02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	83.000				83.000
Função: 08 - Assistêncial Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS					
Ação: 2161 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA					
SOCIAL E HABITAÇÃO					
31900400 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	*5.000*				*5.000*
31901100 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PC	*25.000*				*25.000*
31901300 - OBRIGACOES PATRONAIS	*2.500*				*2.500*
31909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*1.500*				*1.500*
33901400 - DIARIAS - CIVIL	*3.000*				*3.000*
33903000 - MATERIAL DE CONSUMO	*5.000*				*5.000*
33903300 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	*1.000*				*1.000*
33903500 - SERVICOS DE CONSULTORIA	*2.500*				*2.500*
33903600 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PF	*10.000*				*10.000*
33903900 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	*10.000*				*10.000*
33904800 - OUTROS AUXILIOS FIN. A PESSOAS FISICAS	*5.000*				*5.000*
33909200 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	*2.500*				*2.500*
44905100 - OBRAS E INSTALACOES	*5.000*				*5.000*
44905200 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	*5.000*				*5.000*
T O T A L D A A Ç Ã O	83.000				83.000
T O T A L D A U N I D A D E	83.000				83.000

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:7D7278E3

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO GERAL DA RECEITA

PPA 2014 / 2017 – Resumo Geral da Receita

Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
10000000	RECEITAS CORRENTES	17.844.010	23.126.935	25.830.333	31.706.603	33.125.933	35.616.436	38.487.315	138.936.287
11000000	RECEITA TRIBUTARIA	460.648	616.872	580.000	658.000	716.100	779.810	849.178	3.003.088
11100000	IMPOSTOS	460.648	616.872	580.000	658.000	716.100	779.810	849.178	3.003.088
11120000	IMPOSTO SOBRE O PATRIMONIO E A RENDA								
11120200	*IMPOSTO S/ PROP.PRED. E TER. URBANA-IPTU*	*38.933*	*56.114*	*70.000*	*97.000*	*99.000*	*101.000*	*102.487*	*399.487*
11120400	IMP. S/RENDA E PROV. DE QUALQUER NAT.								
11120431	*IMP. SOBRE A RENDA E PROV. DE QUALQ.NAT.*	*96.481*	*88.511*	*140.000*	*154.000*	*169.400*	*186.340*	*204.974*	*714.714*
11120800	*IMP. S/TRANSM. INTER VIVOS DE BENS*	*6.161*	*1.924*	*20.000*	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
11130000	IMPOSTO SOBRE A PRODUCAO E A CIRCULACAO								
11130500	*IMP. S/ SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA*	*319.072*	*470.323*	*350.000*	*385.000*	*423.500*	*465.850*	*512.435*	*1.786.785*
12000000	RECEITA DE CONTRIBUICOES			1.180.000	1.048.000	1.068.000	1.092.000	1.115.000	4.323.000
12100000	CONTRIBUICOES SOCIAIS			1.180.000	1.048.000	1.068.000	1.092.000	1.115.000	4.323.000
12102907	*CONTRIBUICAO AO RPPS*			*180.000*	*398.000*	*398.000*	*402.000*	*405.000*	*1.603.000*
12104601	*COMP.PREV.RG.GERAL RPPS*			*1.000.000*	*650.000*	*670.000*	*690.000*	*710.000*	*2.720.000*
13000000	RECEITA PATRIMONIAL	163.697	137.310	170.500	187.550	206.305	226.936	249.629	870.420
13200000	RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	143.470	79.304	130.500	143.550	157.905	173.696	191.065	666.216
13240000	FUNDOS DE INVESTIMENTOS								
13240100	*FUNDOS DE INVESTIMENTOS RENDA FIXA*	*1.768*	*209*	*20.000*	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
13240400	*FUNDO APL.,COTAS-RENDA VARIAVEL*		*9.189*	*2.500*	*2.750*	*3.025*	*3.328*	*3.661*	*12.764*
13249900	*OUTROS FUNDOS DE INVESTIMENTOS*	*129.911*	*69.870*	*100.000*	*110.000*	*121.000*	*133.100*	*146.410*	*510.510*
13250000	REMUNERACAO DE DEPOSITOS BANCARIOS								
13250099	*REMUNERACAO DE OUTROS DEP. DE REC. VINCU*			*3.000*	*3.300*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.315*
13290000	OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS								
13290100	*OUTRAS RECEITAS DE VALORES IMOBILIARIOS*	*11.791*	*36*	*5.000*	*5.500*	*6.050*	*6.655*	*7.320*	*25.525*
13900000	RECEITAS PATRIMONIAIS	20.228	58.006	40.000	44.000	48.400	53.240	58.564	204.204
13900100	*OUTRAS RECEITAS PATRIMONIAIS*	*20.228*	*58.006*	*40.000*	*44.000*	*48.400*	*53.240*	*58.564*	*204.204*
16000000	RECEITA DE SERVICOS	15.943	22.772	750.000	425.000	439.860	452.846	467.630	1.785.336
16001301	*SERVICOS ADMINISTRATIVOS*	*743*	*7.471*	*2.000*	*2.200*	*2.420*	*2.662*	*2.928*	*10.210*
16001302	*SERVICOS DE VENDAS DE EDITAIS*			*1.000*	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
16001800	*SERVICOS DE REPACAO , MANT. INSTALACAO*			*20.000*	*22.000*	*24.200*	*26.620*	*29.282*	*102.102*
16004101	*SERV.CAP.TRAT.RES.DIST.DAGUA*			*684.000*	*352.400*	*360.000*	*365.000*	*371.000*	*1.448.400*
16004800	*SERVICOS DE RELIGACAO DE AGUA*			*18.000*	*19.800*	*21.780*	*23.958*	*26.354*	*91.892*
16009901	*OUTROS SERVICOS*	*15.199*	*15.300*	*25.000*	*27.500*	*30.250*	*33.275*	*36.602*	*127.627*
17000000	TRANSFERENCIAS CORRENTES	17.126.229	22.326.248	23.110.833	29.345.153	30.648.478	33.012.935	35.748.778	128.755.344
17200000	TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	16.258.918	21.694.666	21.073.833	24.565.649	26.617.078	28.833.955	31.266.400	111.283.082
17210000	TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
17210100	PARTICIPACAO NA RECEITA DA UNIAO								
17210102	*COTA-PARTE DO FUN. DE PART. DOS MUNIC.*	*7.797.797*	*8.017.331*	*10.428.333*	*11.471.166*	*12.618.283*	*13.880.111*	*15.268.122*	*53.237.682*
17210105	*COTA-PARTE DO IMP. S/ PROP. TERR. RURAL*	*2.511*	*2.690*	*3.500*	*3.850*	*4.235*	*4.658*	*5.124*	*17.867*
17210900	DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO								
17210999	*DEMAIS TRANSFERENCIAS DA UNIAO*	*18.444*	*106.429*	*380.000*	*341.283*	*365.700*	*372.800*	*380.400*	*1.460.183*
17212200	TRANSF. COMPENSACAO FINANCEIRA								
17212230	*C-P - ROYLTIES*	*106.364*	*54.580*	*220.000*	*242.000*	*266.200*	*292.820*	*322.102*	*1.123.122*
17212270	*FUNDO ESPECIAL PETROLEO*	*78.834*	*118.068*	*120.000*	*132.000*	*145.200*	*159.720*	*175.692*	*612.612*
17213300	TRANSF. RECURSOS DO SUS								
17213301	*PISO DE ATENCAO BASICA - PAB*	*288.683*	*328.337*	*350.000*	*545.000*	*553.000*	*562.800*	*573.400*	*2.234.200*
17213302	*RECURSOS DO SIA/SUS*		*1.695.941*	*50.000*	*574.000*	*575.000*	*576.000*	*577.000*	*2.302.000*
17213303	*PACS.PROG.AGENTES COMUNITARIOS*	*354.858*	*376.513*	*320.000*	*282.700*	*285.100*	*287.300*	*290.500*	*1.145.600*
17213304	*FARMACIA BASICA*	*78.184*	*74.256*	*150.000*	*154.000*	*156.000*	*160.000*	*162.000*	*632.000*
17213305	*PROGRAMA SAUDE DA FAMILIA*	*707.400*	*743.865*	*800.000*	*759.000*	*765.000*	*770.000*	*780.000*	*3.074.000*
17213306	*VIGILANCIA SANITARIA*	*92.161*	*66.130*	*80.000*	*55.000*	*58.000*	*60.000*	*65.000*	*238.000*
Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
17213307	*INCENTIVO SAUDE BUCAL*	*239.400*	*232.815*	*250.000*	*398.750*	*402.000*	*410.300*	*415.100*	*1.626.150*
17213308	*CONTROLE DE DOENCAS*	*5.108*		*50.000*	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
17213309	*CNS-CAD.NAC.DE USUARIOS DOS SUA*			*1.000*	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
17213310	*VACINACAO POLIOMIELITE*			*3.000*	*3.300*	*3.630*	*3.993*	*4.392*	*15.315*
17213311	*PROGRAMA SAUDE NA ESCOLA - PSE*	*57.600*		*60.000*	*100.000*	*105.000*	*110.000*	*113.000*	*428.000*
17213312	*VIGILANCIA EM SAUDE*	*5.549*		*10.000*	*55.000*	*58.000*	*62.500*	*65.400*	*240.900*
17213399	*OUTRAS TRANSF.REC. DO SUS*	*22.637*	*3.303.360*	*80.000*	*723.000*	*735.000*	*744.000*	*760.500*	*2.962.500*
17213400	TRANSF. REC. DO FNAS								
17213401	*PROJOVEM*	*48.994*	*34.545*	*60.000*	*120.450*	*122.300*	*125.100*	*125.200*	*493.050*
17213402	*PROGRAMA PETI*	*60.000*	*40.500*	*127.000*	*161.700*	*162.300*	*163.400*	*165.200*	*652.600*
17213403	*PROG.EDUCACAO DE JOVENS E ADULTOS*			*68.000*	*54.800*	*55.300*	*59.100*	*62.300*	*231.500*
17213404	*PAC*			*65.000*	*151.500*	*151.500*	*151.500*	*151.500*	*606.000*
17213405	*API*			*6.000*	*56.600*	*56.600*	*56.600*	*56.600*	*226.400*
17213406	*PROG.APOIO DEFICIENTES - PPD*		*5.625*	*10.000*	*61.000*	*61.000*	*61.000*	*61.000*	*244.000*
17213407	*PROGRAMA IGD*	*59.561*	*92.078*	*80.000*	*98.450*	*101.500*	*105.300*	*110.700*	*415.950*
17213408	*PISO BASICO VARIAVEL - PBV*	*24.516*	*47.016*	*60.000*	*46.000*	*47.000*	*48.000*	*50.000*	*191.000*
17213409	*PISO BASICO FIXO - PBF*	*58.500*	*45.000*	*80.000*	*58.000*	*59.000*	*61.000*	*65.000*	*243.000*
17213499	*OUTRAS TRANSF. RECURSOS - FNAS*	*8.125*	*6.532*	*250.000*	*222.000*	*235.000*	*245.000*	*260.000*	*962.000*
17213500	TRANSF. RECURSOS FNDE								
17213501	*TRANSF. SALARIO EDUCACAO*	*159.816*	*162.454*	*180.000*	*78.000*	*85.000*	*90.000*	*100.000*	*353.000*
17213502	*TRANSF. DIRETAS - FNDE-PDDE*	*3.741*		*20.000*	*18.000*	*25.000*	*33.000*	*41.000*	*117.000*
17213503	*TRANSF. DIRETAS DO FNDE-PNAE*	*127.620*	*131.708*	*100.000*	*85.000*	*110.000*	*115.000*	*125.000*	*435.000*
17213504	*TRANSFERENCIA FNDE - PNAT*	*79.978*	*110.216*	*50.000*	*45.000*	*55.000*	*63.500*	*68.700*	*232.200*
17213599	*OUTRAS TRANSF. DIRETAS DO FNDE*	*272.761*	*55.300*	*150.000*	*75.000*	*95.000*	*125.000*	*140.000*	*435.000*
17213600	*LC N.§87/96 - ICMS (DESON)*	*3.118*	*3.280*	*6.000*	*6.600*	*7.260*	*7.986*	*8.785*	*30.631*
17220000	TRANSFERENCIAS DOS ESTADOS								
17220100	PARTICIPACAO NA RECEITA DOS ESTADOS								
17220101	*PARTICIPACAO DO ICMS*	*1.387.612*	*1.653.808*	*1.400.000*	*1.540.000*	*1.694.000*	*1.863.400*	*2.049.740*	*7.147.140*
17220102	*COTA PARTE DO IPVA*	*92.812*	*119.623*	*150.000*	*165.000*	*181.500*	*199.650*	*219.615*	*765.765*
17220103	*COTA PARTE DO IPI*	*1.806*	*1.304*	*4.000*	*4.400*	*4.840*	*5.324*	*5.856*	*20.420*
17220113	*CIDE.*	*47.703*	*24.225*	*80.000*	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
17220199	*OUTRAS PARTC. NA RECEITA DO ESTADO*	*33.014*	*114.487*	*100.000*	*394.800*	*401.000*	*405.300*	*410.400*	*1.611.500*
17240000	TRANSFERENCIAS MULTIGOVERNAMENTAIS								

17240100	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDEF								
17240101	*TRANSF. DE RECURSOS DO FUNDEB*	*3.933.711*	*3.926.650*	*4.672.000*	*5.139.200*	*5.653.120*	*6.218.432*	*6.840.275*	*23.851.027*
17600000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS	867.311	631.582	2.037.000	4.779.504	4.031.400	4.178.980	4.482.378	17.472.262
17610000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS								
17610100	*TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS*			*80.000*	*488.000*	*495.000*	*505.000*	*510.000*	*1.998.000*
17610200	*TRANSF. CONVENIOS DA UNIAO/PRO.EDUC.*			*120.000*	*232.000*	*240.000*	*250.000*	*265.000*	*987.000*
17610300	*TRANSF. CONV.UNIAO/PROG. ASSIST.SOC.*			*100.000*	*838.954*	*845.200*	*850.100*	*850.500*	*3.384.754*
17619900	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DA UNIAO*	*690.775*	*532.462*	*1.127.000*	*384.250*	*390.500*	*400.800*	*410.500*	*1.586.050*
17620000	TRANSF. CONV. DO ESTADO/ENTIDADE								
17620100	*TRANSF. CONVENIO DO SUS*			*60.000*	*2.566.000*	*1.770.000*	*1.874.080*	*2.134.878*	*8.344.958*
17620200	*TRANSF. CON. ESTADO/PROG.EDUC.*	*159.600*	*99.120*	*79.000*	*151.100*	*155.300*	*158.400*	*160.800*	*625.600*
17629900	*OUTRAS TRANSF. CONVENIOS ESTADO*	*16.936*		*471.000*	*119.200*	*135.400*	*140.600*	*150.700*	*545.900*
19000000	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	77.493	23.732	39.000	42.900	47.190	51.909	57.100	199.099
19100000	MULTAS E JUROS DE MORA			7.000	7.700	8.470	9.317	10.249	35.736
19190000	MULTAS E JUROS								
19199900	*OUTRAS MULTAS*			*7.000*	*7.700*	*8.470*	*9.317*	*10.249*	*35.736*
19200000	INDENIZACOES E RESTITUICOES	67.189	15.037	21.000	23.100	25.410	27.951	30.746	107.207
19210000	IDENIZACOES								

Código	Descrição	Realizada		Orçada	Prevista				
		2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
19219900	*OUTRAS INDENIZACOES*			*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*16.105*	*56.156*
19220000	RESTITUICOES								
19229900	*OUTRAS RESTITUICOES*	*67.189*	*15.037*	*10.000*	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
19300000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA			1.000	1.100	1.210	1.331	1.464	5.105
19310000	RECEITA DA DIVIDA ATIVA TRIBUTARIA								
19319900	*REC.DIV.ATIV. E OUTROS TRIBUTOS*			*1.000*	*1.100*	*1.210*	*1.331*	*1.464*	*5.105*
19900000	RECEITAS DIVERSAS	10.304	8.695	10.000	11.000	12.100	13.310	14.641	51.051
19909900	*OUTRAS RECEITAS*	*10.304*	*8.695*	*10.000*	*11.000*	*12.100*	*13.310*	*14.641*	*51.051*
90000000	DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-1.771.907	-1.867.297	-2.398.367	-2.638.203	-2.902.023	-3.192.226	-3.511.449	-12.243.901
97210102	*DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -FPM*	*-1.493.260*	*-1.535.341*	*-2.085.667*	*-2.294.233*	*-2.523.656*	*-2.776.022*	*-3.053.624*	*-10.647.535*
97210105	*DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB - ITR*	*-502*	*-538*	*-700*	*-770*	*-847*	*-932*	*-1.025*	*-3.574*
97213600	*DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB 87/96*	*-624*	*-656*	*-1.200*	*-1.320*	*-1.452*	*-1.597*	*-1.757*	*-6.126*
97220101	*DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -ICMS*	*-277.522*	*-330.761*	*-280.000*	*-308.000*	*-338.800*	*-372.680*	*-409.948*	*-1.429.428*
97220102	*DEDUCAO REC. P/FORM. FUNDEB - IPVA*			*-30.000*	*-33.000*	*-36.300*	*-39.930*	*-43.923*	*-153.153*
97220103	*DEDUCOES REC. FORMACAO DO FUNDEB -IPI*			*-800*	*-880*	*-968*	*-1.065*	*-1.172*	*-4.085*
	R E C E I T A C O R R E N T E L I Q U I D A	16.072.103	21.259.638	23.431.966	29.068.400	30.223.910	32.424.210	34.975.866	126.692.386
20000000	RECEITAS DE CAPITAL	102.504	126.929	3.498.034	8.761.650	8.540.040	8.575.060	8.667.556	34.544.306
21000000	OPERACOES DE CREDITOS			80.000	88.000	96.800	106.480	117.128	408.408
21100000	OPERACOES DE CREDITO INTERNAS			80.000	88.000	96.800	106.480	117.128	408.408
21190000	*OUTRAS OPER.CREDITOS INTERNA*			*80.000*	*88.000*	*96.800*	*106.480*	*117.128*	*408.408*
22000000	ALIENACAO DE BENS			30.000	33.000	36.300	39.930	43.923	153.153
22190000	*ALEINACAO DE OUTROS BENS MOVEIS*			*30.000*	*33.000*	*36.300*	*39.930*	*43.923*	*153.153*
24000000	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	102.504	126.929	3.338.034	8.585.650	8.346.440	8.362.100	8.433.300	33.727.490
24200000	TRANSFERENCIA DA UNIAO		126.929	585.000	3.444.304	3.445.840	3.420.000	3.424.900	13.735.044
24210000	TRANSFERENCIA DA UNIAO								
24219900	*OUTRAS TRANSFERENCIA DA UNIAO*		*126.929*	*385.000*	*2.876.827*	*2.874.340*	*2.847.300*	*2.849.100*	*11.447.567*
24220000	TRANSFERENCIA DE ESTADO								
24229900	*OUTRAS TRANSFERENCIA DE ESTADO*			*200.000*	*567.477*	*571.500*	*572.700*	*575.800*	*2.287.477*
24700000	TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	102.504		2.753.034	5.141.346	4.900.600	4.942.100	5.008.400	19.992.446
24710000	TRANSF.DE CONV.DA UNIAO E SUAS ENTIDADES								
24710100	*TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-SUS*			*186.100*	*761.000*	*765.000*	*766.000*	*770.000*	*3.062.000*
24710200	*TRANSF. DE CONV. DA UNIAO-PROG.EDUC.*			*280.000*	*208.000*	*215.000*	*220.000*	*225.000*	*868.000*
24719900	*OUTRAS TRANSF. DE CONV. DA UNIAO*	*102.504*		*1.613.934*	*840.000*	*570.000*	*580.000*	*610.000*	*2.600.000*
24720000	TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO								
24720101	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DA SAUDE - SESAP*				*266.000*	*270.000*	*275.000*	*280.000*	*1.091.000*
24720102	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS EDUCACAO - SEEC*				*340.000*	*350.000*	*360.000*	*375.000*	*1.425.000*
24720104	*TRANSFERENCIA DE CONVENIO INFRA ESTRUTURA*				*603.446*	*605.100*	*610.300*	*615.300*	*2.434.146*
24720300	*TRANSFERENCIA DE CONVENIOS ASSISTENCIA SOCIAL*				*482.600*	*485.100*	*490.300*	*492.400*	*1.950.400*
24729900	*OUTRAS TRANSF. DE CONVENIOS DO ESTADO*			*673.000*	*1.640.300*	*1.640.400*	*1.640.500*	*1.640.700*	*6.561.900*
25000000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			50.000	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
25900000	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL			50.000	55.000	60.500	66.550	73.205	255.255
25900101	*OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL*			*50.000*	*55.000*	*60.500*	*66.550*	*73.205*	*255.255*
R E C E I T A T O T A L		16.174.606	21.386.567	26.930.000	37.830.050	38.763.950	40.999.270	43.643.422	161.236.692

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:CB2EE9A7

GABINETE DO PREFEITO
PPA 2014 / 2017 - RESUMO DA DESPESA POR UNIDADE E PROGRAMA

PPA 2014 / 2017 - Resumo da Despesa por Unidade e Programa

(R$ 1,00)

Unidade	Prevista				
Programa	2014	2015	2016	2017	Total
01001 - CAMARA MUNICIPAL	890.000	943.800	1.038.180	1.141.999	4.013.979
001 - PROCESSO LEGISLATIVO	890.000	943.800	1.038.180	1.141.999	4.013.979
02001 - GABINETE CIVIL	596.200	655.820	721.402	793.544	2.766.966
002 - GABINETE CIVIL	596.200	655.820	721.402	793.544	2.766.966
02002 - SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS	1.324.350	1.433.320	1.551.617	1.684.741	5.994.028
003 - ADMINISTRACAO GERAL	1.324.350	1.433.320	1.551.617	1.684.741	5.994.028
02003 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300	654.010	513.465	696.407	2.494.182
004 - PLANEJAMENTO E PATRIMONIO	630.300	654.010	513.465	696.407	2.494.182
02004 - SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650	2.173.605	2.330.214	2.492.956	9.024.425
006 - TRIBUTACAO E FINANCAS	2.027.650	2.173.605	2.330.214	2.492.956	9.024.425
02005 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO	11.756.050	11.795.275	12.451.461	12.958.196	48.960.982
007 - ENSINO FUNDAMENTAL	11.400.800	11.407.925	12.035.177	12.515.135	47.359.037

008 - APOIO AOS UNIVERSITARIOS	98.650	104.710	111.380	118.668	433.408
017 - ATENCAO A CRIANCA DE 0 A 6 ANOS	223.600	246.340	264.974	280.470	1.015.384
023 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA EDUCACIONAL	33.000	36.300	39.930	43.923	153.153
02006 - SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA	2.146.150	2.167.765	2.336.704	2.516.587	9.167.206
009 - CULTURA MEIO AMBIENTE E CIDADANIA	1.805.150	1.792.665	1.924.094	2.062.716	7.584.625
011 - PROMOCAO DO TURISMO	198.000	217.800	239.580	263.538	918.918
013 - SANEAMENTO BASICO	143.000	157.300	173.030	190.333	663.663
02007 - SEC MUN ESPORTE E LAZER	812.650	879.545	937.649	999.163	3.629.007
010 - DESPORTO COMUNITARIO E LAZER	812.650	879.545	937.649	999.163	3.629.007
02008 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	5.909.400	6.256.840	6.880.423	7.561.751	26.608.414
012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	5.661.900	5.985.890	6.583.878	7.237.252	25.468.920
013 - SANEAMENTO BASICO	143.000	156.000	170.100	185.410	654.510
014 - ABASTECIMENTO DAGUA	77.000	84.700	93.170	102.487	357.357
024 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA DA SAUDE	27.500	30.250	33.275	36.602	127.627
02009 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	2.064.900	2.175.455	2.372.039	2.571.476	9.183.870
015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	1.673.300	1.744.695	1.898.205	2.050.263	7.366.463
016 - MELHORIA HABITACIONAL	272.800	300.080	330.088	363.096	1.266.064
018 - APOIO AO JOVEM/ADOLESCENTE E CONSELHO TUTELAR	73.150	80.465	88.511	97.359	339.485
019 - APOIO AO IDOSO E AO DEFICIENTE	18.150	19.965	21.960	24.156	84.231
025 - APOIO AO DEFICIENTE FISICO NA AREA ASSISTENCIAL	27.500	30.250	33.275	36.602	127.627
02010 - SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO	5.473.500	5.282.650	5.575.165	5.732.880	22.064.195
020 - IMPLEMENTANDO A INFRA-ESTRUTURA MUNICIPAL	5.473.500	5.282.650	5.575.165	5.732.880	22.064.195
02011 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000	1.271.190	1.248.009	1.136.507	5.002.706
021 - MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA	1.347.000	1.271.190	1.248.009	1.136.507	5.002.706
02012 - SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600	1.108.360	1.219.196	1.341.115	4.676.271
022 - SERVICO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO	1.007.600	1.108.360	1.219.196	1.341.115	4.676.271
02013 - INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA	1.444.300	1.588.730	1.747.603	1.922.360	6.702.993
005 - INSTITUTO PROPRIO DE PREVIDENCIA	1.444.300	1.588.730	1.747.603	1.922.360	6.702.993
02014 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICO	247.000	70.000	75.000	80.000	472.000
012 - ATENDIMENTO AMBULATORIAL EMERGENCIAL E HOSPITALAR	179.000				179.000
013 - SANEAMENTO BASICO	68.000	70.000	75.000	80.000	293.000
02015 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	83.000				83.000
015 - MANUTENCAO DOS SERVICOS ASSISTENCIAIS	83.000				83.000
T O T A L	37.760.050	38.456.365	40.998.127	43.629.682	160.844.224

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:1BB7A9A2

GABINETE DO PREFEITO
ADENDO VIII DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS GATEGORIAS ECONÔMICAS PORTARIA SOF Nº 08, DE 04/02/1985

Exercício: 2014

ADENDO VIII

DEMONSTRAÇÃO DA DESPESA POR UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS SEGUNDO AS GATEGORIAS ECONÔMICAS

Portaria SOF Nº 08, de 04/02/1985

R$ 1,00

Unidade Orçamentária / Esfera (Fiscal - Seguridade)		DESPESAS CORRENTES				DESPESAS DE CAPITAL				TOTAL GERAL
		Pessoal e Encargos Sociais	*Juros e Encargos da Dívida*	*Outras Despesas Correntes*	*T O T A L*	*Investimentos*	*Inversões Financeiras*	*Amortização da Dívida Interna*	*T O T A L*	
01.001	CAMARA MUNICIPAL F	623.000	0	172.000	795.000	95.000	0	0	95.000	890.000
02.001	GABINETE CIVIL F	369.600	0	140.800	510.400	85.800	0	0	85.800	596.200
02.002	SEC MUN ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS F	440.000	0	833.750	1.273.750	50.600	0	0	50.600	1.324.350
02.003	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E PATRIMONIO F	200.300	0	402.500	602.800	27.500	0	0	27.500	630.300
02.004	SECRETARIA DE TRIBUTACAO E FINANCAS F	1.381.650	53.300	569.600	2.004.550	22.000	0	1.100	23.100	2.027.650
02.005	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO F	6.014.500	0	3.300.150	9.314.650	2.441.400	0	0	2.441.400	11.756.050
02.006	SEC DE CULT.MEIO AMB.TURISMO E CIDADANIA F	121.900	0	1.235.550	1.357.450	788.700	0	0	788.700	2.146.150
02.007	SEC MUN ESPORTE E LAZER F	68.200	0	331.700	399.900	412.750	0	0	412.750	812.650
02.008	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE S	2.505.100	0	2.371.350	4.876.450	1.032.950	0	0	1.032.950	5.909.400
02.009	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL S	706.600	0	878.550	1.585.150	479.750	0	0	479.750	2.064.900
02.010	SEC MUN OBRAS TRANSPORTE E URBANISMO F	954.000	0	2.064.500	3.018.500	2.455.000	0	0	2.455.000	5.473.500
02.011	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA F	157.800	0	517.000	674.800	672.200	0	0	672.200	1.347.000
02.012	SAAE-SERVICOS AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO F	399.300	0	506.000	905.300	102.300	0	0	102.300	1.007.600
02.013	INST.PREV.PROPRIA DE ALEXANDRIA-IPAMA S	1.350.800	0	86.900	1.437.700	6.600	0	0	6.600	1.444.300
02.014	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E SANEAMENTO BASICOS	80.000	0	89.000	169.000	78.000	0	0	78.000	247.000
02.015	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃOS	34.000	0	39.000	73.000	10.000	0	0	10.000	83.000
	T O T A I S	15.406.750	53.300	13.538.350	28.998.400	8.760.550	0	1.100	8.761.650	37.760.050
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										70.000,00
TOTAL GERAL										37.830.050

Publicado por:
Tiago Abrantes Lopes
Código Identificador:DEB9C197